DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 00
ASSINATURA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 06.191.001/0001-47
João Batista de Carvalho,

Objeto
contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA

Justificativa da Necessidade
A cidade de Santa Luzia enfrenta uma significativa subutilização de seus espaços públicos destinados à prática esportiva, resultando em uma oferta restrita de opções de lazer e atividades físicas para a população. O abandono e a degradação dessas áreas não apenas limitam o acesso da comunidade ao esporte, mas também comprometem os esforços do município em promover saúde e bem-estar entre seus cidadãos.
A necessidade de construção de um ginásio poliesportivo surge de uma análise detalhada das demandas atuais da população, que busca alternativas seguras e adequadas para a prática esportiva. A inexistência de instalações apropriadas tem gerado um cenário de frustração, com jovens e adultos sem locais adequados para a realização de atividades físicas e eventos esportivos. Esta situação contrasta com as diretrizes de promoção da saúde pública e valorização do esporte como ferramenta de inclusão social.
Atender a esta demanda é essencial para avançar na melhoria da qualidade de vida dos santaluzienses. Um novo ginásio não só proporcionaria um espaço apropriado para a prática de diversas modalidades esportivas, como também contribuiria para o fortalecimento da convivência comunitária e a formação de novos talentos no esporte local. Além disso, um ambiente esportivo adequado pode servir como um instrumento eficaz na redução da violência e da marginalização social, promovendo uma cultura de paz e cidadania ativa.
Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a construção do ginásio se justifica pela urgência em resolver a problemática identificada, alinhando-se ao interesse público ao proporcionar acesso a infraestruturas esportivas dignas e necessárias para o desenvolvimento social e saudável da população de Santa Luzia.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 9 de Janeiro de 2026.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 002
ASSINATURA

Indicação da Equipe de Planejamento
Adriele Alves Sampaio

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	0 - IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA. CONVÊNIO 904946-2020	SERVIÇO	1,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Santa Luzia - MA, 9 de Janeiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Portaria: 012/2025

MINISTERIO DO ESPORTE

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:
015065/2020

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 003
ASSINATURA

OBJETO:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
O município de Santa Luzia-MA, está Localizado no interior do Maranhão, com área de 1.133,424 km², com população estimada de 72.667 habitantes (IBGE 2019),no qual Existe uma necessidade visível de um Ginásio, a Secretaria de esporte, lazer e Juventude (SELJ), oferece uma grade de atividades participativas e/ou contemplativas, oportunizando o despertar da necessidade da prática regular e orientada da atividade física e contribuindo para a apropriação dos espaços publico para praticas esportivas.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
A implantação do Ginásio estará trazendo assim uma qualidade de vida e educação esportiva, .

PÚBLICO ALVO:
Crianças e jovens oriundos de famílias de baixa renda, principalmente pela pressão do meio em que vivem, O esporte pode ser usado para a educação das crianças e jovens, encaminhando-os para uma vida sadia através do autoconhecimento e progresso pessoal que proporciona ao seu esporte, serão beneficiados pelo Ginásio os praticantes dos seguintes esportes, handebol, futsal, basquete, voleibol competições esportivas escolares e municipais.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Com um Ginásio em Santa Luzia-MA e o projeto da Secretaria de esporte, lazer e Juventude (SELJ) que aborda uma série de ações que serão desenvolvidas ao longo do uso do espaço na intenção de contribuir com desenvolvimento e aprimoramento da pratica de esporte em nossa cidade tanto nas modalidades individuais quanto nas coletivas incentivando de maneira direta a inclusão social e a qualidade de vida.

RESULTADOS ESPERADOS:
Aumentar as praticas esportivas dos desportistas de Santa Luzia-MA, trazendo assim Cultiva valores como a solidariedade e autoconfiança. Leva as pessoas a se organizarem em equipe, socializando-as e gerando laços de amizade para a vida toda. Faz um povo se integrar, se superar, e acreditar na sua grandeza, levando-o, como nação, a alcançar respeito mundial. Investir no esporte, é definitivamente, investir em saúde, educação, inclusão social.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	**NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:**	
51000	MINISTERIO DO ESPORTE	
CPF DO RESPONSÁVEL:	**NOME DO RESPONSÁVEL:**	
094.733.467-00	CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:		**CEP DO RESPONSÁVEL:**
THEODORO ROSAS, 558, APT 102. CENTRO		84010-180

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 06.191.001/0001-47					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA NAGIB HAICKEL, S/N, : PRACA TRES PODERES;					
CIDADE: SANTA LUZIA	**UF:** MA	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 0897	**CEP:** 65390000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 98985941503
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 0768-4		**CONTA CORRENTE:** 5742000550		
CPF DO RESPONSÁVEL: 019.517.393-70	**NOME DO RESPONSÁVEL:** JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA DO VALE, A1001, PREDIO SAN MARINO - RENASCENCA II					**CEP DO RESPONSÁVEL:** 65075660

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 004
ASSINATURA

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:		R$ 721.980,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 53.480,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2020	R$ 668.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 53.480,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2020	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/03/2026	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2026	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 005
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 006
ASSINATURA

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:
39857.21-24

NOME DO PROJETO:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:
Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:
Construção

EIXO:
Social

TIPO:
Esporte

SUBTIPO:
Urbanização

Geometrias

Latitude:	-3.96707	**Longitude:**	-45.65680

Latitude:	-3.96707	**Longitude:**	-45.65680

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE? Sim

ESTUDO DE VIABILIDADE:
Técnica e Outros

ESPECIFICAÇÃO OUTROS:
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TECNICA

Arquivos de Viabilidade

Nome do Arquivo:
LAUDO E ART SONDAGEM_compressed-11-14.pdf
LAUDO E ART SONDAGEM_compressed-5-10.pdf
LAUDO E ART SONDAGEM_compressed-1-4.pdf

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA? Sim

PLANO NACIONAL DE POLÍTICA VINCULADO:
LEI Nº 557-2021- PPA

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO: Não

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

A OBRA FOI MODELADA EM BIM? Sim

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 009
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 608
ASSINATURA

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA					
Unidade de Medida: UN		**Quantidade:** 1.0		**Valor:**	R$ 721.980,00
Início Previsto: 31/12/2020		**Término Previsto:** 30/12/2023		**Valor Global:**	R$ 721.980,00
UF: MA	**Município:** 0897 - SANTA LUZIA			**CEP:**	65390-000
Endereço: AVENIDA NAGIB HAICKEL, PRAÇA DOS TRÊS PODERES					
Etapa/Fase nº: 1					
Especificação: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA					
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 721.980,00	**Início Previsto:** 09/02/2021	**Término Previsto:** 09/05/2021		

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO ESPORTE

MÊS DESEMBOLSO: Abril		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 668.500,00
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 668.500,00	**PARCELA Nº:** 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

MÊS DESEMBOLSO: Abril		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 53.480,00
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 53.480,00	**PARCELA Nº:** 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO EM SANTA LUZIA/MA				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA NAGIB HAICKEL S/N, PRAÇA DOS TRÊS PODERES				
CEP: 65390-000	**UF:** MA	**MUNICÍPIO:** 0897 - SANTA LUZIA		
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 721.980,00	**V.TOTAL:** R$ 721.980,00	
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 721.980,00	R$ 721.980,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 721.980,00**			

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 009
ASSINATURA

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 016
ASSINATURA

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:
DECLARAÇÃO DE CAPACIADE TECNICA GERENCIAL GINASIO.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
GINASIO DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo - Ass.pdf
DOU 09-04-2025 SANTA LUZIA.pdf
Termo de Apostilamento - Incorporacao das regras da PC no 33_2023 e suas alteracoes.pdf
DOU - Imprensa Nacional 28-05-24.pdf
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo (Assinado).pdf
OF 452_2024 - PM Santa Luzia - 1072784-42 - Oficio de Credito de Recursos.pdf
OF 179_2024 - PM Santa Luzia - 1072784-42 - Oficio de AIO de Objeto Automatica na P+B.pdf
DOU 06 - 18-12-23.pdf
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo (ass).pdf
DOU 14_07.pdf
Vig. 30_12_2023.pdf
DOU.pdf
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo.pdf
OF 1441_2021 - PM Santa Luzia - 1072784-42 - Oficio de Orientacoes para Continuidade do Processo (Portaria 558_2019).pdf
Oficio Legislativo 904946.pdf
Publicação CR 08.01.2021.pdf
CONTRATO DE REPASSE 904946.pdf

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 011
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ *Gabinete do Prefeito*
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº **121772399-1 SSP/MA** e CPF nº **009.322.333-17**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02 /01 /2025
Ciente: Leandro Dutra de Andrade

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes/ CNPJ: 06.191.001/0001-47
CEP: 65.390-000 _ Santa Luzia – Maranhão

TERMO DE POSSE Nº 004/2025

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2025, compareceu à Solenidade de Posse dos Secretários Municipais desta Prefeitura, o (a) senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, brasileiro, portador do **CPF/MF:** nº **009.322.333-17**, residente e domiciliado na Rua Da Paz, S/N, COHAB II, Santa Luzia, MA, nomeado (a) por ato do Poder Executivo, conforme **Portaria 004/2025**, para tomar posse no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**, em face de livre nomeação e exoneração, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.**

Santa Luzia, MA, 02 de Janeiro de 2025.

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo e Gestão

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santa Luzia - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 013
ASSINATURA

PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOSENILSON FERRO SOUSA**, portador do RG nº **34458494-1 SSP/MA** e CPF nº **621.280.603-97**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CINDY FERREIRA DE SOUSA DO VALE**, portador do RG nº **077074812022-7 SSP/MA** e CPF nº **058.564.673-29**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº **1217723991 SSP/MA** e CPF nº **009.322.333-17**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Carimbo de Tempo : 02/01/2025 20:14:00 Página 2 de 9

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 014
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ *Gabinete do Prefeito*
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 012/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, portador do RG nº **017509422001-5 SSP/MA** e CPF nº **008.613.933-92**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02/01/2025
Ciente: João Batista de Carvalho.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **IVANIA FERREIRA CAVALCANTE,** portador do RG nº **063731702017-5 SSP/MA** e CPF nº **515.953.623-04,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 015
ASSINATURA

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOÃO BATISTA DE CARVALHO,** portador do RG nº **017509422001-5 SSP/MA** e CPF nº **008.613.933-92,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ FELIPE DE SOUZA FILHO,** portador do RG nº **025233362003-6 SSP/MA** e CPF nº **014.286.783-79,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 016
ASSINATURA

FORMALIZAÇÃO DA NECESSIDADE

Pelo presente instrumento, em atendimento ao inciso I, artigo 18, da Lei 14.133/2021, solicita-se **AUTORIZAÇÃO** para que se proceda com a realização de Estudo Técnico Preliminar, que é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao Termo de Referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE	
NOME	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CNPJ	06.191.001/0001-47

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

A cidade de Santa Luzia enfrenta uma significativa subutilização de seus espaços públicos destinados à prática esportiva, resultando em uma oferta restrita de opções de lazer e atividades físicas para a população. O abandono e a degradação dessas áreas não apenas limitam o acesso da comunidade ao esporte, mas também comprometem os esforços do município em promover saúde e bem-estar entre seus cidadãos.

A necessidade de construção de um ginásio poliesportivo surge de uma análise detalhada das demandas atuais da população, que busca alternativas seguras e adequadas para a prática esportiva. A inexistência de instalações apropriadas tem gerado um cenário de frustração, com jovens e adultos sem locais adequados para a realização de atividades físicas e eventos esportivos. Esta situação contrasta com as diretrizes de promoção da saúde pública e valorização do esporte como ferramenta de inclusão social.

Atender a esta demanda é essencial para avançar na melhoria da qualidade de vida dos santaluzienses. Um novo ginásio não só proporcionaria um espaço apropriado para a prática de diversas modalidades esportivas, como também contribuiria para o fortalecimento da convivência comunitária e a formação de novos talentos no esporte local. Além disso, um ambiente esportivo adequado pode servir como um instrumento eficaz na redução da violência e da marginalização social, promovendo uma cultura de paz e cidadania ativa.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a construção do ginásio se justifica pela urgência em resolver a problemática identificada, alinhando-se ao interesse público ao proporcionar acesso a infraestruturas esportivas dignas e necessárias para o desenvolvimento social e saudável da população de Santa Luzia.

INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Adriele Alves Sampaio

Santa Luzia - MA, 09 de Janeiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Portaria: 012/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 015
ASSINATURA

AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a equipe de planejamento a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, respeitando-se os critérios mínimos estabelecidos no § 1º do artigo 18 da Lei 14.133/2021, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA	
NOME	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
CNPJ	06.191.001/0001-47

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO
A cidade de Santa Luzia enfrenta uma significativa subutilização de seus espaços públicos destinados à prática esportiva, resultando em uma oferta restrita de opções de lazer e atividades físicas para a população. O abandono e a degradação dessas áreas não apenas limitam o acesso da comunidade ao esporte, mas também comprometem os esforços do município em promover saúde e bem-estar entre seus cidadãos. A necessidade de construção de um ginásio poliesportivo surge de uma análise detalhada das demandas atuais da população, que busca alternativas seguras e adequadas para a prática esportiva. A inexistência de instalações apropriadas tem gerado um cenário de frustração, com jovens e adultos sem locais adequados para a realização de atividades físicas e eventos esportivos. Esta situação contrasta com as diretrizes de promoção da saúde pública e valorização do esporte como ferramenta de inclusão social. Atender a esta demanda é essencial para avançar na melhoria da qualidade de vida dos santaluzienses. Um novo ginásio não só proporcionaria um espaço apropriado para a prática de diversas modalidades esportivas, como também contribuiria para o fortalecimento da convivência comunitária e a formação de novos talentos no esporte local. Além disso, um ambiente esportivo adequado pode servir como um instrumento eficaz na redução da violência e da marginalização social, promovendo uma cultura de paz e cidadania ativa. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a construção do ginásio se justifica pela urgência em resolver a problemática identificada, alinhando-se ao interesse público ao proporcionar acesso a infraestruturas esportivas dignas e necessárias para o desenvolvimento social e saudável da população de Santa Luzia.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO
Adriele Alves Sampaio

Santa Luzia - MA, 12 de Janeiro de 2026

Leandro Dutra

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

João Batista de Carvalho.

João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Portaria: 012/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 618
ASSINATURA

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 06.191.001/0001-47

Alinhamento com o Planejamento Anual
A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.

Equipe de Planejamento
Adriele Alves Sampaio

Problema Resumido
A cidade de Santa Luzia enfrenta a problemática da subutilização de espaços públicos para a pratica esportiva, que resultam em uma oferta restrita de serviços e lazer à população, além de contribuir para a degradação e abandono dessas áreas diante do exposto necessitamos com urgência de licitação para a contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A cidade de Santa Luzia enfrenta uma significativa subutilização de seus espaços públicos destinados à prática esportiva, resultando em uma oferta restrita de opções de lazer e atividades físicas para a população. O abandono e a degradação dessas áreas não apenas limitam o acesso da comunidade ao esporte, mas também comprometem os esforços do município em promover saúde e bem-estar entre seus cidadãos.

A necessidade de construção de um ginásio poliesportivo surge de uma análise detalhada das demandas atuais da população, que busca alternativas seguras e adequadas para a prática esportiva. A inexistência de instalações apropriadas tem gerado um cenário de frustração, com jovens e adultos sem locais adequados para a realização de atividades físicas e eventos esportivos. Esta situação contrasta com as diretrizes de promoção da saúde pública e valorização do esporte como ferramenta de inclusão social.

Atender a esta demanda é essencial para avançar na melhoria da qualidade de vida dos santaluzienses. Um novo ginásio não só proporcionaria um espaço apropriado para a prática de diversas modalidades esportivas, como também contribuiria para o fortalecimento da convivência comunitária e a formação de novos talentos no esporte local. Além disso, um ambiente esportivo adequado pode servir como um instrumento eficaz na redução da violência e da marginalização social, promovendo uma cultura de paz e cidadania ativa.

Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a construção do ginásio se justifica pela urgência em resolver a problemática identificada, alinhando-se ao interesse público ao proporcionar acesso a infraestruturas esportivas dignas e necessárias para o desenvolvimento social e saudável da população de Santa Luzia.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 079
ASSINATURA

A elaboração de um edital para a contratação de empresa especializada na construção de um Ginásio no município de Santa Luzia - MA deve contemplar requisitos claros e objetivos que garantam a efetividade da solução proposta. A seguir, são apresentados os requisitos que a contratação deverá atender, visando assegurar a qualidade da obra e o atendimento às necessidades da população:

1. Projeto arquitetônico compatível com as normas técnicas vigentes para construções de espaços esportivos, incluindo área total mínima de 1.200 m².
2. Estrutura capaz de suportar um público mínimo de 500 pessoas sentadas, com áreas destinadas a acessibilidade.
3. Materiais de construção de alta durabilidade e resistência, como concreto estrutural, com vida útil mínima estimada em 30 anos.
4. Sistemas de iluminação natural e artificial que atendam aos padrões exigidos pela legislação nas modalidades esportivas previstas para o espaço.
5. Instalações elétricas e hidráulicas projetadas segundo norma NBR 5410 e NBR 5626, respectivamente, com laudo técnico de conformidade.
6. Revestimentos internos e externos com características anti-fungicidas e antifúngicas, garantindo a preservação do espaço contra a degradação.
7. Equipamentos de segurança e prevenção de incêndios, de acordo com as normas do Corpo de Bombeiros, incluindo sinalização adequada.
8. Área designada para estacionamento, capaz de acomodar pelo menos 100 veículos, com acessibilidade garantida.
9. Prazo máximo de execução da obra não superior a 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.
10. Garantia de manutenção da obra por um período mínimo de 5 anos após a entrega, cobrindo defeitos estruturais e funcionamento das instalações.
11. Proposta de impacto ambiental reduzido durante a fase de construção, incluindo cronograma de controle de resíduos e poluição.
12. Previsão de serviços complementares como vestiários, banheiros e áreas administrativas integradas ao projeto principal.

Esses requisitos visam garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a prefeitura, promovendo a criação de um espaço esportivo efetivo e sustentável para a comunidade.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Soluções disponíveis para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia - MA:

1. Construção de um ginásio poliesportivo modular
   Vantagens:
   - Custo mais baixo comparado à construção tradicional.
   - Facilidade e rapidez na implementação, com prazos reduzidos para entrega.
   - Flexibilidade na disposição do espaço, podendo ser adaptável a diferentes modalidades esportivas.
   - Menor impacto ambiental durante a construção.
   Desvantagens:
   - Durabilidade e qualidade inferior em comparação às construções permanentes tradicionais.
   - Maior necessidade de manutenção ao longo do tempo.
   - Menor valorização patrimonial da obra.

2. Construção de um ginásio convencional em alvenaria
   Vantagens:
   - Alta durabilidade e resistência, proporcionando uma estrutura estável a longo prazo.
   - Melhor valorização imobiliária e maior aceitação pelo público devido à solidez.
   - Possibilidade de personalização dos espaços conforme as necessidades locais.
   Desvantagens:
   - Prazo de execução mais longo, impactando na urgência da solução.
   - Custos elevados, tanto para construção quanto para manutenção inicial.
   - Dependência de recursos financeiros e articulação logística para aquisição de materiais.

3. Parceria Público-Privada (PPP) para construção e gestão do ginásio
   Vantagens:
   - Alivio financeiro imediato para o município, já que os custos iniciais são suportados pela iniciativa privada.
   - Possibilidade de envolvimento de profissionais especialistas no planejamento e gestão do espaço.
   - Compartilhamento de riscos entre o setor público e privado.
   Desvantagens:

- Complexidade na elaboração e gestão do contrato, exigindo habilidade técnica e jurídica bem especializada.
- Possíveis conflitos de interesses entre as partes contratantes.
- Dificuldade na fiscalização e acompanhamento da execução dos serviços.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 026
ASSINATURA

4. Rehabilitação e revitalização de espaços públicos existentes
Vantagens:
- Custo reduzido se comparado à construção de um novo espaço.
- Rapidez na implementação, aproveitando estruturas existentes.
- Contribuição para a recuperação de áreas degradadas de forma sustentável.
Desvantagens:
- Limitada capacidade de adaptação às novas demandas esportivas.
- Necessidade de investimento significativo para garantir a segurança das estruturas já existentes.
- Possível resistência da comunidade em relação a intervenções em áreas com históricos negativos.

5. Impermeabilização e adequação de quadras esportivas já existentes
Vantagens:
- Baixo custo em comparação com a construção de um novo ginásio.
- Agilidade na requalificação e disponibilização do espaço para a prática esportiva.
- Atendimento a demanda imediata sem necessidade de grandes obras civis.
Desvantagens:
- Restrições de uso e capacidade, limitando o alcance dos serviços esportivos.
- Durabilidade muitas vezes inferior à de estruturas novas.
- Pode não resolver problemas relacionados à falta de infraestrutura adequada.

Análise Comparativa:
- O sistema modular apresenta vantagens de custo e rapidez, mas pode falhar em qualidade e durabilidade, o que é crítico para um ginásio. É ideal para soluções emergenciais.
- A construção em alvenaria garante alta durabilidade e valorização, mas possui um alto custo inicial e prazo de execução longo.
- A PPP pode trazer inovação e expertise ao projeto, mas envolve complexidade burocrática e financeira, tornando-se menos eficaz se a população precisa de soluções aceleradas.
- A reabilitação de espaços existentes é sustentável e econômica, porém pode não atender completamente a nova demanda por infraestrutura moderna.
- A impermeabilização de quadras existentes é rápida e econômica, mas, assim como a reabilitação, pode não resolver todas as limitações da oferta de serviços esportivos necessários.

Essas opções devem ser alinhadas com a realidade financeira do município e as expectativas da população local para garantir o sucesso da implementação do projeto.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A implantação de um ginásio no município de Santa Luzia-MA se apresenta como uma solução técnica e economicamente viável para solucionar a subutilização de espaços públicos voltados à prática esportiva. Esse equipamento, além de promover o acesso ao esporte e ao lazer, pode influenciar positivamente na qualidade de vida da população, reduzindo a degradação e o abandono de áreas que atualmente estão vulneráveis. A escolha por essa solução deve-se a diversas considerações técnicas e operacionais.
Em termos técnicos, a construção de um ginásio é compatível com as demandas locais e pode ser planejada para oferecer um desempenho adequado às necessidades da população. O projeto pode incluir ambientes multifuncionais que possibilitem a prática de diversas modalidades esportivas, aumentando assim o uso das instalações. A implementação dessa estrutura será realizada com materiais e técnicas modernas, garantindo durabilidade e resistência, aspectos fundamentais em regiões sujeitas a variações climáticas. A facilidade de implementação do projeto está assegurada pela possibilidade de integração com os demais equipamentos públicos, promovendo uma sinergia que maximiza a utilização dos espaços urbanos já existentes.
Os benefícios operacionais da opção escolhida são igualmente significativos. A manutenção do ginásio poderá ser facilitada pelo uso de sistemas automáticos e tecnologias sustentáveis, que não apenas reduzem os custos operacionais, mas também aumentam a eficiência energética do local. Além disso, a empresa contratada terá a responsabilidade de fornecer suporte técnico e capacitação contínua para os funcionários que farão a gestão do espaço, assegurando que a operação do ginásio seja eficiente e atrativa para os usuários. A escalabilidade do projeto permite que futuras expansões ou melhorias sejam incorporadas sem grandes complicações estruturais, adaptando-se assim ao crescimento populacional e às novas demandas da comunidade.
Do ponto de vista econômico, a construção do ginásio representa um investimento estratégico para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia. O custo-benefício desse projeto se traduz em uma ampla gama de vantagens, incluindo o aumento da atividade econômica local

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 021
ASSINATURA

através da geração de empregos, tanto na fase de construção quanto na fase de operação. Espera-se também um retorno relevante sobre esse investimento, à medida que o ginásio atrai eventos esportivos, culturais e sociais que podem impulsionar o turismo e a circulação de recursos na cidade. Ademais, a valorização dos imóveis nas proximidades e o fortalecimento do senso de comunidade associado às práticas esportivas resultam em um impacto social positivo que justifica amplamente a aplicação dos recursos públicos de forma eficaz.

A escolha da construção de um ginásio municipal em Santa Luzia, portanto, apresenta uma justificativa sólida e fundamentada, que integra aspectos técnicos, operacionais e econômicos, destacando a importância do investimento para o desenvolvimento social e cultural da cidade, promovendo o bem-estar dos seus cidadãos.

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unid.**	**R$ Total**
1	0 - IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA. CONVÊNIO 904946-2020.	SERVIÇO	1,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Valor Total					**R$ 0,00**

PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para o parcelamento da contratação da construção do ginásio convencional em alvenaria no município de Santa Luzia se fundamenta nos aspectos técnicos e operacionais que visam otimizar a execução do projeto. O parcelamento permite que a obra seja dividida em etapas, o que possibilita uma melhor gestão dos recursos financeiros e humanos envolvidos. Essa abordagem facilita o acompanhamento e a fiscalização das fases de construção, garantindo que cada etapa atenda aos padrões de qualidade e segurança estabelecidos antes de prosseguir para a próxima.

Além disso, o parcelamento pode trazer benefícios significativos à população local ao promover a entrega parcial de unidades ou espaços do ginásio ao longo da execução da obra. Isso significa que, mesmo enquanto as obras estão em andamento, a comunidade pode começar a utilizar determinadas áreas do ginásio, promovendo uma maior interação da população com o espaço esportivo e aumentando o engajamento nas atividades físicas e de lazer. Essa dinâmica pode contribuir para a sensibilização sobre a importância do uso adequado dos espaços públicos, estimulando a prática esportiva e contribuindo para a valorização dessas áreas.

Por último, o parcelamento pode impactar positivamente o atendimento ao interesse público ao garantir um fluxo contínuo de verificações e ajustes durante todo o processo de construção. A possibilidade de realizar adequações nas etapas subsequentes, com base no feedback da comunidade e nas condições observadas durante a execução, assegura que a solução final atenda efetivamente às necessidades locais. Dessa forma, a eficiência da contratação é potencializada, resultando em uma obra que não apenas resolve o problema da subutilização dos espaços públicos, mas também promove o desenvolvimento social e esportivo na cidade de Santa Luzia.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de uma empresa especializada para a construção de um Ginásio no município de Santa Luzia proporcionará resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis. A solução proposta visa transformar espaços públicos subutilizados em um centro comunitário dinâmico, gerando um custo-benefício favorável à administração pública e à população local.

Primeiramente, a economicidade é maximizada pela criação de uma infraestrutura que atenderá a múltiplas demandas esportivas e de lazer. A implementação do Ginásio não apenas irá proporcionar atividades para a população, mas também pode gerar receitas através de locações para eventos, competições e aulas, o que reverte em benefícios financeiros para a prefeitura. Assim, os investimentos feitos tendem a ser recuperados ao longo do tempo, refletindo na redução de custos com manutenção dos espaços de lazer atualmente abandonados.

Além disso, a construção do Ginásio facilitará o melhor aproveitamento dos recursos humanos da cidade. Com instalações adequadas, será possível integrar ações de promoção esportiva e treinamento, capacitando educadores e monitores locais. Esta utilização coordenada dos profissionais disponíveis evitará a duplicação de esforços e garantirá a oferta de serviços mais qualificados e regulares à população.

Os recursos materiais também serão otimizados por meio da construção planejada e sustentável do Ginásio. A obra poderá utilizar insumos locais, reduzindo custos logísticos e estimulando a economia regional. Ademais, as especificações técnicas e o projeto

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 027

arquitetônico poderão minimizar o desperdício de materiais durante a execução, garantindo um uso eficaz de todos os insumos adquiridos.
Por fim, a somatória desses fatores resulta em um aproveitamento eficiente dos recursos financeiros disponíveis, uma vez que a construção do Ginásio não apenas restringe investimentos adicionais, mas também potencializa os retornos sociais e econômicos, favorecendo a comunidade como um todo. Desta forma, a solução escolhida demonstra um claro compromisso com a melhoria da qualidade de vida em Santa Luzia, oferecendo um espaço acessível para práticas esportivas e lazer, além da possibilidade de geração de renda associada às atividades promovidas no novo equipamento.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A implementação eficaz da construção do Ginásio Municipal em Santa Luzia exige a adoção de providências operacionais e estruturais que atendam diretamente às necessidades da população e que garantam a gestão adequada dos recursos públicos. Primeiramente, é imprescindível realizar um levantamento detalhado das condições atuais dos espaços públicos onde o ginásio será edificado, incluindo a análise de viabilidade técnica e ambiental do local escolhido. Essa avaliação deve considerar a infraestrutura já existente, acessibilidade e proximidade com outros equipamentos públicos, para assegurar que o projeto se integre harmonicamente à comunidade.
Adicionalmente, recomenda-se a elaboração de um estudo de demanda, que identifique as principais modalidades esportivas mais praticadas na região e o perfil da população beneficiária, com o intuito de orientar o dimensionamento das instalações e a escolha dos equipamentos que atenderão a essas demandas. Este estudo embasará a definição das especificações técnicas do projeto e do edital de licitação, contribuindo para a adequação do ginásio às reais necessidades da população.
Outra providência crucial consiste na contratação de consultoria especializada em gerenciamento de obras e fiscalização desse tipo de empreendimento. Tal consultoria deve possuir experiência em projetos similares e será responsável por garantir que todas as etapas da construção sejam realizadas conforme o planejado, respeitando prazos e orçamentos estabelecidos. Essa ação não apenas aumenta a eficiência do processo como diminui riscos de desperdício e retrabalho.
Além disso, é essencial planejar estratégias de cronograma de manutenção pós-implantação do ginásio, assegurando que haja uma continuidade nas ações relacionadas à promoção de eventos esportivos e culturais, além da manutenção das instalações. Para isso, a administração pode considerar a necessidade de capacitação de servidores para a gestão e operação do espaço, visando à utilização plena do equipamento pela comunidade.
Por fim, recomenda-se a criação de um canal de comunicação entre a administração pública e os usuários do ginásio, que permitirá colher feedbacks sobre o funcionamento do equipamento e suas atividades, promovendo assim um aprimoramento contínuo e alinhado às expectativas da população. Esse enfoque contribui para a transparência, eficiência e satisfatória utilização do ginásio, que se propõe a ser um importante espaço de lazer e prática esportiva em Santa Luzia.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS

A análise das contratações correlatas e interdependentes no contexto da implantação do Ginásio Municipal de Santa Luzia revela que não há a necessidade de realizar contratações adicionais antes da execução da solução escolhida. A urgência em abordar a problemática da subutilização de espaços públicos para a prática esportiva demanda um foco direto na construção do ginásio, o que por si só é suficiente para atender à necessidade imediata da população.
Entretanto, em uma avaliação ampla sobre possíveis contratações que poderiam auxiliar, mas não são essenciais antes da contratação principal, citam-se algumas ações que podem ser consideradas em um momento subsequente ou paralelo. Entre essas, estão:

1. Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva após a entrega do ginásio, para garantir a integridade e funcionalidade das instalações esportivas.
2. Adequações prediais em áreas adjacentes ao ginásio, como estacionamentos ou acessos públicos, que podem ser realizadas posteriormente para otimizar o acesso e a experiência dos usuários.
3. Serviços de paisagismo ou urbanização do entorno do ginásio, que promovem uma melhor valorização do espaço público, ainda que não sejam necessários para a construção em si.

Essas contratações, embora pertinentes, não configuram um impedimento ou uma condição para que a obra do ginásio ocorra. Assim, podemos afirmar que é viável e recomendável priorizar a contratação da empresa especializada em construção sem a necessidade de aguardar outras ações ou contratações correlatas.

IMPACTOS AMBIENTAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 023
ASSINATURA

A construção do Ginásio Municipal em Santa Luzia pode trazer diversos impactos ambientais que precisam ser analisados e mitigados para garantir a sustentabilidade da obra e o uso responsável dos recursos.

Um dos principais impactos será a alteração do uso do solo, que pode levar à perda de vegetação local e ao aumento da impermeabilização do solo. Para mitigar esse efeito, é recomendável que seja promovido um planejamento paisagístico que preserve áreas verdes existentes e inclua a utilização de técnicas de drenagem sustentável, como jardins de chuva, que ajudam a manejar a água de chuva e reduzem a erosão.

Outro impacto significativo deve-se à geração de resíduos durante a construção. É importante implementar um plano de gerenciamento de resíduos, que contemple a separação, reciclagem e descarte adequado dos materiais gerados. A parceria com empresas de reciclagem para os resíduos da obra poderá facilitar a logística reversa e minimizar a quantidade de resíduos destinados aos lixões.

O consumo de energia durante a fase de construção e operação também é uma preocupação. A aplicação de projetos arquitetônicos e tecnologias de construção que favoreçam a eficiência energética é crucial. Recomendamos a utilização de sistemas de iluminação LED e de painéis solares para suprir parte da demanda energética do ginásio, além de materiais de construção que possuam a menor pegada de carbono possível.

Adicionalmente, é essencial considerar os impactos da circulação de pessoas e veículos nas imediações do ginásio. Medidas de transporte sustentável, como a criação de ciclovias e áreas para estacionamento de bicicletas, podem contribuir para a redução da emissão de poluentes. Além disso, promover ações de educação ambiental voltadas à população sobre a importância do uso consciente de recursos e da preservação das áreas públicas ajudará na formação de uma cultura ambiental positiva na comunidade.

Por fim, a implementação de um sistema de logística reversa para o descarte de equipamentos e móveis que vierem a ser substituídos ou que não tiverem mais utilidade também é fundamental. Estabelecer parcerias com organizações que incentivam a reciclagem e o reaproveitamento de materiais garantirá que esses bens sejam adequadamente encaminhados, reduzindo, assim, os impactos ambientais e promovendo práticas sustentáveis na comunidade.

Essas medidas propostas visam minimizar os impactos ambientais decorrentes da construção do Ginásio Municipal, assegurando uma abordagem responsável no uso de recursos e fomentando uma prática sustentável que beneficie a cidade de Santa Luzia e sua população.

CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Adriele Alves Sampaio
Arquiteta e Urbanismo
CAU A2907240

Santa Luzia - MA, 12 de Janeiro de 2026

Adriele Alves Sampaio
Diretora do departamento obras e engenharia
771/2025

APROVO:

João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Portaria: 012/2025

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 024
ASSINATURA

PORTARIA Nº 771/2025 – GAB/P, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) ***DIRETORA DO DEP. DE OBRAS E ENGENHARIA***, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ADRIELE ALVES SAMPAIO**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 056468352015-0 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 080.611.743-59**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de junho de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370

Assinado de forma digital por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370
Dados: 2025.06.05 19:25:26 -03'00'

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 025
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ *Gabinete do Prefeito*
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº **121772399-1 SSP/MA** e CPF nº **009.322.333-17**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02/01/2025
Ciente: Leandro Dutra de Andrade

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 026
ASSINATURA

TERMO DE POSSE Nº 004/2025

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2025, compareceu à Solenidade de Posse dos Secretários Municipais desta Prefeitura, o (a) senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, brasileiro, portador do **CPF/MF:** nº **009.322.333-17**, residente e domiciliado na Rua Da Paz, S/N, COHAB II, Santa Luzia, MA, nomeado (a) por ato do Poder Executivo, conforme **Portaria 004/2025**, para tomar posse no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**, em face de livre nomeação e exoneração, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO.**

Santa Luzia, MA, 02 de Janeiro de 2025.

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo e Gestão

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santa Luzia - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 027
ASSINATURA

PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOSENILSON FERRO SOUSA**, portador do RG nº **34458494-1 SSP/MA** e CPF nº **621.280.603-97**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CINDY FERREIRA DE SOUSA DO VALE**, portador do RG nº **077074812022-7 SSP/MA** e CPF nº **058.564.673-29**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº **121772399-1 SSP/MA** e CPF nº **009.322.333-17**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Carimbo de Tempo : 02/01/2025 20:14:00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 466ea99a55bd4fb4363bff7dba9cb1c4259f5ad3
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 028
ASSINATURA

PORTARIA Nº 012/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, portador do RG nº **017509422001-5 SSP/MA** e CPF nº **008.613.933-92**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02/01/2025
Ciente: João Batista de Carvalho.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 029
ASSINATURA

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **IVANIA FERREIRA CAVALCANTE,** portador do RG nº **063731702017-5 SSP/MA** e CPF nº **515.953.623-04,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOÃO BATISTA DE CARVALHO,** portador do RG nº **017509422001-5 SSP/MA** e CPF nº **008.613.933-92,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ FELIPE DE SOUZA FILHO,** portador do RG nº **025233362003-6 SSP/MA** e CPF nº **014.286.783-79,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 030
ASSINATURA

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 06.191.001/0001-47

Equipe de Planejamento
Adriele Alves Sampaio

Objeto Detalhado
Construção de um ginásio convencional em alvenariaVantagens:- Alta durabilidade e resistência, proporcionando uma estrutura estável a longo prazo.- Melhor valorização imobiliária e maior aceitação pelo público devido à solidez.- Possibilidade de personalização dos espaços conforme as necessidades locais.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES		
PROBABILIDADE	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixa	**Improvável.** Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2

Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

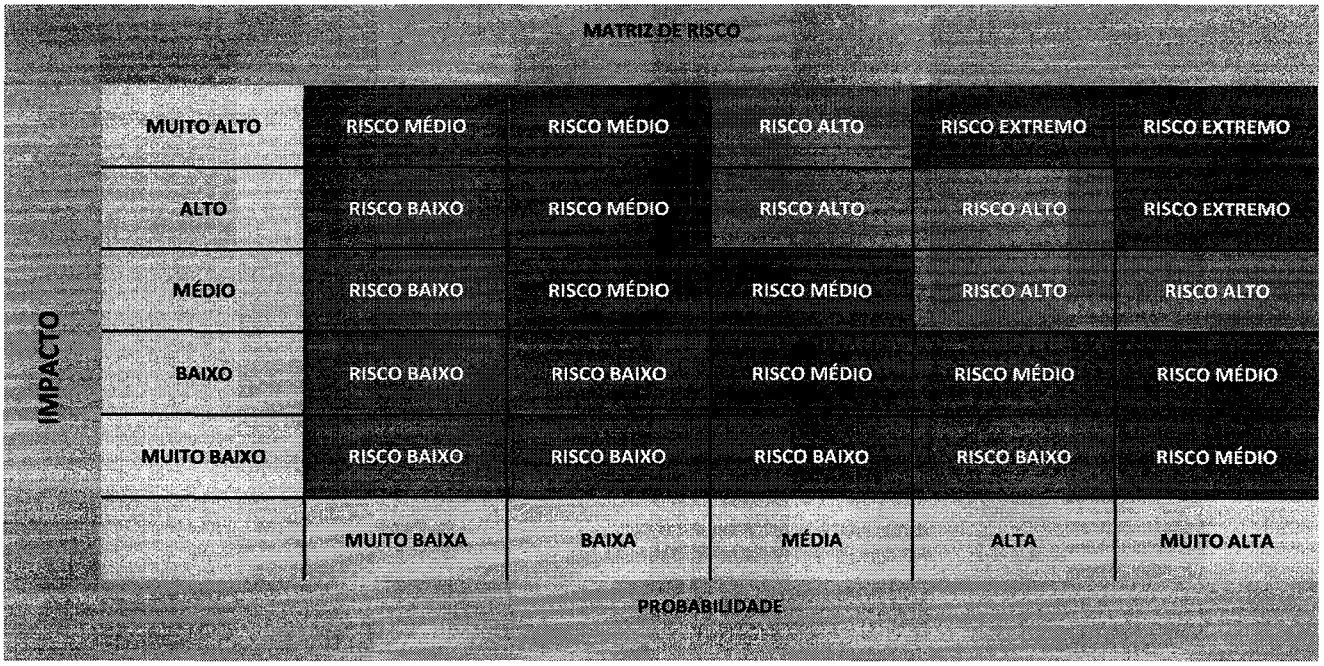

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Inadimplência de Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias pela Contratada		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Responsabilização subsidiária do município por débitos trabalhistas, comprometendo orçamento público e reputação institucional.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Exigir comprovação periódica do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.		Adriele Alves Sampaio
Incluir cláusulas contratuais específicas sobre retenção de pagamentos em caso de descumprimento.		Adriele Alves Sampaio
Ações de Contingência		**Responsável**
Bloquear pagamentos até a regularização das pendências.		Leandro Dutra de Andrade
Acionar garantias contratuais para cobertura dos valores devidos.		Leandro Dutra de Andrade

Risco Alto - Interrupção de Obras por Controle Deficitário de Insumos e Logística		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Paralisação de etapas do cronograma, com extensão dos prazos, pagamento de reequilíbrio financeiro e possível deterioração de estruturas já executadas.		
Ações Preventivas		**Responsável**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 039
ASSINATURA

Exigir planejamento detalhado de suprimentos e cronograma físico-financeiro alinhado.	Adriele Alves Sampaio
Acompanhar e fiscalizar rigorosamente a entrega de insumos críticos para a execução das etapas.	Adriele Alves Sampaio
Ações de Contingência	**Responsável**
Aplicar sanções contratuais por descumprimento do cronograma.	Leandro Dutra de Andrade
Acionar administração para substituição de fornecedor crítico em caso de inadimplência recorrente.	Leandro Dutra de Andrade

Risco Alto - Incompatibilidade Técnica Entre Projeto Executivo e Realidade do Terreno		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Planejamento	Alto	Média
Dano		
Necessidade de revisão do projeto durante a execução, resultando em aditivos, atrasos e aumento do custo da obra.		
Ações Preventivas		**Responsável**
Investir em levantamentos topográficos e sondagens detalhadas do solo previamente à licitação.		Adriele Alves Sampaio
Revisar ou contratar serviços de compatibilização do projeto executivo antes da contratação da obra.		Adriele Alves Sampaio
Ações de Contingência		**Responsável**
Negociar aditivos apenas mediante comprovação documental sólida da necessidade.		Leandro Dutra de Andrade
Priorizar solução técnica de menor impacto financeiro e de prazo para o contrato.		Adriele Alves Sampaio

ETP nº 1406/2026 - Construção de um ginásio convencional em alvenariaVantagens:- Alta durabilidade e resistência, proporcionando uma estrutura estável a longo prazo.- Melhor valorização imobiliária e maior aceitação pelo público devido à solidez.- Possibilidade de personalização dos espaços conforme as necessidades locais.

Santa Luzia - MA, 12 de Janeiro de 2026

Adriele Alves Sampaio
Arquiteta e Urbanismo
CAU A2907240

Adriele Alves Sampaio
Diretora do departamento obras e engenharia
771/2025

APROVO:

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Portaria: 012/2025

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 033
ASSINATURA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Adriele Alves Sampaio
Diretora de Obras e Engenharia

Fica autorizado a elaboração do Projeto básico a respeito da contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Uma vez elaborado o Projeto básico, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Santa Luzia - MA, 13 de Janeiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Portaria: 012/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 034
ASSINATURA

MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA – CONVÊNIO 904946 /2020

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 035
ASSINATURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
LOCAL: SEDE – SANTA LUZIA - MA

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, a ser implantada no município de Santa Luzia - MA. As presentes especificações técnicas destinam-se a orientar e padronizar todas as etapas construtivas bem como complementar as normas técnicas da A B N T e ainda dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem no decorrer da execução da obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva como forma de implantar atividades e programas esportivos, para a juventude e a terceira idade, em geral a todos os munícipes.

O referido projeto apresenta uma área total de 1.176,00 m² de área coberta.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

A técnica construtiva adotada é convencional, possibilitando a construção da quadra no terreno escolhido. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Espaços definidos e descrição dos ambientes:

- Quadra poliesportiva coberta com arquibancadas.
- Vestiário masculino com sanitário de PNE; • Vestiário feminino com sanitário de PNE;
- Depósito.

ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Barras de apoio nos banheiros.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 5674, Manutenção de edificações – Procedimento.
- ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa de obra em chapa de aço galvanizado, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

Locação convencional de obras com a disposição do gabarito feita através de pontaletes espaçados a cada 2,00 m, altura de 1,00 m acima do solo, 0,50 m enterrado e com travamento a cada 4,00 m.

5. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

6. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga radier com seção transversal de dimensões constantes em planta.

Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 037
ASSINATURA

7. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço zincado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor definida em projeto.

8. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes será utilizado alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm), serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 7x50x50cm anti chuva, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

As divisórias dos vestiários serão em marmorite espessura 35mm, chumbados no piso e parede com argamassa de cimento e areia.

Para chapisco das alvenarias será utilizado traço 1:3 de argamassa, com aplicação através de colher de pedreiro.

O emboço para recebimento de cerâmica, com traço em argamassa 1:2:8, preparo manual, com execução de taliscas.

O reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa.

Após a execução do emboço, será aplicado revestimento cerâmico para parede, dimensões 10 x 10 cm, rejuntado, assentado com argamassa ACII.

9. PISOS

O piso na área da quadra e da arquibancada será executado em piso em concreto 20mpa, preparo mecânico, espessura 7,0cm juntas serradas 2x2m, e demarcação e pintura à base de resina acrílica, largura de 5cm, nas cores branca, laranja e azul. O piso do vestiário será cerâmico, dimensões 35 x 35cm, com placas tipo esmaltada.

A área destinada a quadra terá acabamento polido para piso de concreto. As calcadas serão moldadas in loco, com concreto usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armada.

10. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo de 1 vez, com aterro dos vãos entre as alvenarias e piso cimentado sobre lastro de concreto para os assentos, com inclinação de 0,5 %.

Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 038
ASSINATURA

11. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

- Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.
- Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes conforme detalhe de Arquitetura.
- Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chamas, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos flexíveis corrugados. O quadro de distribuição será de embutir e o acionamento dos refletores serão através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas. A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

13. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (35X35cm) na cor branca, PI- 5. As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 10x10 cm na cor branca, PI-3. As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

14. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
Data: 23/01/2026 16:35:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 039
ASSINATURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ 399.073,46
BDI: 26,37%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS: 84,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							-
1.1	Administração Local da Obra	ms	-	concluido contrato anterior				-
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-	concluido contrato anterior				-
1.3	Locação de Obras Civis	m	-	concluido contrato anterior				-
2.0	INFRAESTRUTURA							-
2.1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	-	concluido contrato anterior				-
2.2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	concluido contrato anterior				-
2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	-	concluido contrato anterior				-
2.4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	-	concluido contrato anterior				-
2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-	concluido contrato anterior				-
2.6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:8	m³	-	concluido contrato anterior				-
3.0	SUPERESTRUTURA							-
3.1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	concluido contrato anterior				-
3.2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	concluido contrato anterior				-
3.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020	m²	-	concluido contrato anterior				-
3.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico. e=3mm. af_06/2018	m²	-	concluido contrato anterior				-
4.0	PAREDES E PAINÉIS							34.794,62
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²		concluido contrato anterior				-
4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	SINAPI-MA	73774/1	266,99	337,40	9.042,32
4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	SINAPI-MA	101161	152,67	192,93	25.752,30
5.0	COBERTURA							213.092,10
5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	COMPOSIÇÃO	CP-03	68,54	86,61	74.318,31
5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	COMPOSIÇÃO	CP-04	116,97	147,81	135.402,83
5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	SINAPI-MA	94207	46,01	58,14	3.370,96
6.0	REVESTIMENTO							12.238,13
6.1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²		concluido contrato anterior				-
6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	SINAPI-MA	87532	26,04	32,91	4.201,95
6.3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	-	SINAPI-MA	87529	24,30	30,71	-
6.4	Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	orse	4440	49,81	62,94	8.036,18
7.0	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS							190,37
7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	SINAPI-MA	98689	83,69	105,76	190,37
8.0	PISO							29.011,48
8.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³	-	concluido contrato anterior				-
8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-	concluido contrato anterior				-
8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-	concluido contrato anterior				-
8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	concluido contrato anterior				-
8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	SINAPI-MA	97097	35,72	45,14	29.011,48
8.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-	concluido contrato anterior				-
9.0	ESQUADRIAS							12.084,17
9.1	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem g	un	14,82	ORSE	12334	390,76	493,80	7.318,12
9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-					-
9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chap	m²	7,56	ORSE	11718	498,88	630,43	4.766,05
10.0	PINTURA							20.744,41
10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88483	2,14	2,70	2.547,83
10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88495	6,90	8,72	8.228,54
10.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88491	7,29	9,21	8.690,92
10.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	SINAPI-MA	100722	14,93	18,87	1.277,12
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							31.012,80

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 040
ASSINATURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTACÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ 399.073,46
BDI: 26,37%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS: 84,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015	un	1,00	SINAPI-MA	91953	18,21	23,01	23,01
11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015	un	2,00	SINAPI-MA	91967	39,52	49,94	99,88
11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015	un	10,00	SINAPI-MA	92000	19,31	24,40	244,00
11.4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af 02/2020	un	11,00	SINAPI-MA	97612	18,95	23,95	263,45
11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	SINAPI-MA	97608	69,50	87,83	1.229,62
11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af 08/2020	un	24,00	SINAPI-MA	101666	240,18	303,52	7.284,48
11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	1.508,60	SINAPI-MA	91926	2,66	3,36	5.068,90
11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	549,60	SINAPI-MA	91928	4,34	5,48	3.011,81
11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	61,10	SINAPI-MA	91930	5,98	7,56	461,92
11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	15,00	SINAPI-MA	92979	6,86	8,67	130,05
11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	237,90	SINAPI-MA	91854	5,51	6,96	1.655,78
11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	179,60	SINAPI-MA	93008	9,73	12,30	2.209,08
11.13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	SINAPI-MA	101879	319,40	403,63	403,63
11.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	SINAPI-MA	101890	12,20	15,42	215,88
11.15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	SINAPI-MA	101891	20,96	26,49	52,98
	SPDA							-
11.16	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af 12/2017	m	171,00	SINAPI-MA	96973	37,79	47,76	8.166,96
11.17	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	SINAPI-MA	96985	41,15	52,00	468,00
11.18	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af 12/2020	un	1,00	SINAPI-MA	98111	18,49	23,37	23,37
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							-
12.1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m			concluido contrato anterior			-
12.2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m			concluido contrato anterior			-
12.3	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un			concluido contrato anterior			-
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							-
13.1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m			concluido contrato anterior			-
13.2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m			concluido contrato anterior			-
13.3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m			concluido contrato anterior			-
13.4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m			concluido contrato anterior			-
13.5	Fossa séptica conforme projeto	un			concluido contrato anterior			-
13.6	Sumidouro conforme projeto	un			concluido contrato anterior			-
13.7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af 12/2014	un			concluido contrato anterior			-
13.8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un			concluido contrato anterior			-
13.9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un			concluido contrato anterior			-
14.0	LOUÇAS E METAIS							-
14.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af 12/2014	un			concluido contrato anterior			-
14.2	Torneira de boia, roscável, 3/4" fornecida e instalada em reservação de água. af 06/2016	un			concluido contrato anterior			-
14.3	Chuveiro pvc 1/2"	un			concluido contrato anterior			-
14.4	Mictório sifonado louça branca padrão médio fornecimento e instalação. af 01/2020	un			concluido contrato anterior			-
14.5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - forneimento e instalação	un			concluido contrato anterior			-
14.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un			concluido contrato anterior			-
14.7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af 01/2020	un			concluido contrato anterior			-
14.8	Registro de pressao cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un			concluido contrato anterior			-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 041
ASSINATURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ 399.073,46
BDI: 26,37%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS: 84,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
15.0	ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO							3.967,50
15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	COMPOSIÇÃO	CP-08	101,80	128,64	823,30
15.2	Barra de apoio reta, em aluminio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af 01/2020	un	6,00	SINAPI-MA	100872	225,01	284,35	1.706,10
15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af 10/2020 p	un	4,00	SINAPI-MA	101909	248,28	313,75	1.255,00
15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 02/2020	un	5,00	SINAPI-MA	97599	28,98	36,62	183,10
16.0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS							41.614,48
16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	ORSE	10071	1.262,53	1.595,46	1.595,46
16.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	ORSE	10069	3.229,92	4.081,65	4.081,65
16.3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	cj	1,00	ORSE	2432	942,65	1.191,23	1.191,23
16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	SINAPI-MA	74244/1	147,73	186,69	27.814,94
16.5	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m	480,00	SINAPI-MA	74245/1	11,43	14,44	6.931,20
17.0	LIMPEZA							323,40
17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	ORSE	2450	1,83	2,31	323,40
							TOTAL GERAL C/BDI	399.073,46

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM UM TOTAL GERAL DE R$ 399.073,46 (Trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 042
ASSINATURA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

INFORMAÇÕES DO PROJETO

Ambientes	Área (m²)	Perimetro (m)	Área Parede Revestida
QUADRA	480,00	-	
CIRCULAÇÃO	162,70	-	
VESTIÁRIO MASC	25,11	24,87	63,84
HALL	6,00	8,00	
VESTIÁRIO FEM	25,11	24,87	63,84
TOTAL:	698,92	57,74	127,68

Quadra de Esquadrias

P1	2,00	X	2,50	X	3,00	=	15,00	FERRO
P2	0,90	X	2,10	X	4,00	=	7,56	FERRO
P3	0,90	X	2,10	X	2,00	=	3,78	ALUMINIO
P4	0,80	X	2,10	X	2,00	=	3,36	ALUMINIO
P5	0,60	X	1,60	X	8,00	=	7,68	ALUMINIO
EV	4,15	X	3,00	X	3,00	=	37,35	ELEMENTO VAZADO
	10,45			X	4,00	=	41,80	ELEMENTO VAZADO
	8,31			X	2,00	=	16,62	ELEMENTO VAZADO
	4,15	X	1,85	X	3,00	=	23,03	ELEMENTO VAZADO
	3,57			X	4,00	=	14,28	ELEMENTO VAZADO
	0,10			X	4,00	=	0,40	ELEMENTO VAZADO

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Administração Local da Obra

= - m$

1.2 Placa de obra em chapa de aço galvanizado

= 3,00 x 2,00 = - m²

1.3 Locacao convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_10/2018

comprimento				
42,00	x	2,00	=	84,00 m
28,00	x	2,00	=	56,00 m
1.176,00				- m

2 INFRAESTRUTURA

2.1 Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento

Sapatas	comp.		larg		prof.		quant		
S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8=S25=S26=S27=S28=S29=S30=S31=S32	1,25	x	1,80	x	1,00	x	16,00	=	36,00 m³
S9=S10=S13=S14=S15=S18=S19=S20=S23=S24	0,90	x	0,90	x	1,00	x	10,00	=	8,10 m³
S11=S12=S16=S17=S21=S22	0,45	x	0,90	x	1,00	x	6,00	=	2,43 m³

VB1	30,41	x	0,20	x	0,40	=	2,43	m³
VB2	4,92	x	0,20	x	0,40	=	0,39	m³
VB3	5,15	x	0,20	x	0,40	=	0,41	m³
VB4	4,92	x	0,20	x	0,40	=	0,39	m³
VB5	30,41	x	0,20	x	0,40	=	2,43	m³
VB6	20,95	x	0,20	x	0,40	=	1,68	m³
VB7	20,95	x	0,20	x	0,40	=	1,68	m³
VB8	9,95	x	0,20	x	0,40	=	0,80	m³

BC01	1,93	x	0,50	x	0,40	=	0,39	m³
BC02	1,68	x	0,50	x	0,40	=	0,34	m³
BC03	1,68	x	0,50	x	0,40	=	0,34	m³
BC04	1,66	x	0,50	x	0,40	=	0,33	m³
BC05	4,03	x	0,50	x	0,40	=	0,81	m³
BC06	4,03	x	0,50	x	0,40	=	0,81	m³
BC07	1,66	x	0,50	x	0,40	=	0,33	m³
BC08	1,93	x	0,50	x	0,40	=	0,39	m³
BC09	1,66	x	0,50	x	0,40	=	0,33	m³
BC10	1,66	x	0,50	x	0,40	=	0,33	m³

- m³

2.2 Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa

			larg		prof.			
VB1	30,41	x	0,10	x	0,30	=	0,91	m³
VB2	4,92	x	0,10	x	0,30	=	0,15	m³
VB3	5,15	x	0,10	x	0,30	=	0,15	m³
VB4	4,92	x	0,10	x	0,30	=	0,15	m³
VB5	30,41	x	0,10	x	0,30	=	0,91	m³
VB6	20,95	x	0,10	x	0,30	=	0,63	m³
VB7	20,95	x	0,10	x	0,30	=	0,63	m³
VB8	9,95	x	0,10	x	0,30	=	0,30	m³
							5,83	m³

SAPATAS	comp.		larg		prof.		quant		
S1=S2=S3=S4=S5=S6=S7=S8=S25=S26=S27=S28=S29=S30=S31=S32	1,25	x	1,80	x	0,50	x	16,00	=	18,00 m³
S9=S10=S13=S14=S15=S18=S19=S20=S23=S24	0,90	x	0,90	x	0,50	x	10,00	=	4,05 m³
S11=S12=S16=S17=S21=S22	0,45	x	0,90	x	0,30	x	6,00	=	0,73 m³
									22,78 m³

- m³

2.3 Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016

volume escavada			volume de concreto		
=	-	-	-	=	- m³

2.4 Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016

	area		altura				
QUADRA	480,00	x	0,20	=	96,00 m³		
CIRCULAÇÃO	162,70	x	0,20	=	32,54 m³		
VESTIÁRIO MASC	25,11	x	0,20	=	5,02 m³		
HALL	6,00	x	0,20	=	1,20 m³		
VESTIÁRIO FEM	25,11	x	0,20	=	5,02 m³		
ARQUIBANCADA	8,34	x	0,35	x	2,00	=	5,84 m³
ARQUIBANCADA	8,34	x	0,75	x	2,00	=	12,51 m³
ARQUIBANCADA	8,34	x	1,15	x	2,00	=	19,18 m³
ARQUIBANCADA	6,69	x	0,35	x	2,00	=	4,68 m³
ARQUIBANCADA	6,69	x	0,75	x	2,00	=	10,04 m³
ARQUIBANCADA	6,69	x	1,15	x	2,00	=	15,39 m³
							m³

2.5 Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af 06/2018

comprimento		alturax2		largura

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

VIGA BALDRAME	127.67	x	0.20	+	0.20	x	=	51.07 m²
								- m³

2.6 Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:8

BC01	1,93	x	0.30	x	0.40	=	0.23	m³
BC02	1,68	x	0.30	x	0.40	=	0.20	m³
BC03	1,68	x	0.30	x	0.40	=	0.20	m³
BC04	1,66	x	0.30	x	0.40	=	0.20	m³
BC05	4,03	x	0.30	x	0.40	=	0.48	m³
BC06	4,03	x	0.30	x	0.40	=	0.48	m³
BC07	1,66	x	0.30	x	0.40	=	0.20	m³
BC08	1,93	x	0.30	x	0.40	=	0.23	m³
BC09	1,66	x	0.30	x	0.40	=	0.20	m³
BC10	1,66	x	0.30	x	0.40	=	0.20	m³
							-	m³

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 043
ASSINATURA

3 SUPERESTRUTURA

3.1 Pilares em concreto armado FCK=25Mpa

	A	x	B	x	h	=		
P1	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P2	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P3	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P4	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P5	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P6	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P7	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P8	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P9	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P10	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P11	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P12	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P13	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P14	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P15	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P16	0.30	x	0.60	x	6.00	=	1.08	m³
P17	0.15	x	0.30	x	8.00	=	0.36	m³
P18	0.15	x	0.30	x	9.00	=	0.41	m³
P19	0.15	x	0.30	x	9.00	=	0.41	m³
P20	0.15	x	0.30	x	8.00	=	0.36	m³
P21	0.15	x	0.30	x	8.00	=	0.36	m³
P22	0.15	x	0.30	x	9.00	=	0.41	m³
P23	0.15	x	0.30	x	9.00	=	0.41	m³
P24	0.15	x	0.30	x	8.00	=	0.36	m³
P25	0.15	x	0.30	x	5.00	=	0.23	m³
P26	0.15	x	0.30	x	5.00	=	0.23	m³
P27	0.15	x	0.60	x	5.00	=	0.45	m³
							-	m³

3.2 Vigas e cintas superiores em concreto armado FCK=25Mpa

	comp	x	larg	x	altura	=		
V01	30,41	x	0.10	x	0.30	=	0.91	m³
V02	4,92	x	0.10	x	0.30	=	0.15	m³
V03	5.20	x	0.10	x	0.40	=	0.21	m³
V04	5.20	x	0.10	x	0.40	=	0.21	m³
V05	4,92	x	0.10	x	0.30	=	0.15	m³
V06	30,41	x	0.10	x	0.30	=	0.91	m³
V07	20,95	x	0.10	x	0.30	=	0.63	m³
V08	20,95	x	0.10	x	0.30	=	0.63	m³
V09	10.85	x	0.10	x	0.30	=	0.33	m³
V10	9.95	x	0.10	x	0.30	=	0.30	m³
V11	2.20	x	0.10	x	0.40	=	0.09	m³
							-	m³

3.3 Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020

	como	x	larg	x					
L1	2,95	x	3.26	=	9.62	m²	2,92	3,3	9,636
L2	2,35	x	3.26	=	7.66	m²	2,27	3,3	7,491
L3	2,95	x	4.55	=	13.42	m²	2,92	4,28	12,4976
L4	2,35	x	2.34	=	5.50	m²	2,18	2,27	4,9486
L5	2,35	x	2.21	=	5.19	m²	2,06	2,27	4,6762
L6	2,95	x	3.51	=	10.35	m²	3,43	2,92	10,0156
L7	2,35	x	3.51	=	8.25	m²	3,43	2,92	10,0156
					-	m³	2,27	3,43	7,7861
									67,0667

3.4 Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018

lajes = - m²

4 PAREDES E PAINÉIS

4.1 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014

	2o paredes		h		quantidade			
laterais	57.60	v	3.00	v	1.00	=	172.80	m²
frente/fundo	41.10	v	3.00	v	1.00	=	123.30	m²
entradas	1.80	v	1.50	v	2.00	=	5.40	m²
entradas	1.50	v	1.50	v	4.00	=	9.00	m²
Vestiários Interno	1,70	x	2.00	x	2.00	=	6.80	m²
Vestiários Interno	2,85	x	2.80	x	2.00	=	15.96	m²
Vestiários Interno	1,07	x	2.80	x	2.00	=	5.99	m²
Vestiários Interno	2,20	x	2.80	x	1.00	=	6.16	m²
Vestiários Externo	22,15	x	5.00	x	1.00	=	110.75	m²
arquibancada	13.90	v	0.40	v	2.00	=	11.12	m²
arquibancada	13.90	v	0.75	v	2.00	=	20.85	m²
arquibancada	13.90	v	1.15	v	2.00	=	31.97	m²
arquibancada	11.15	v	0.40	v	2.00	=	8.92	m²
arquibancada	11.15	v	0.75	v	2.00	=	16.73	m²
arquibancada	11.15	v	1.15	v	2.00	=	25.65	m²
degraus	1.30	v	0.50	v	4.00	=	2.60	m²
degraus	1.30	x	0.90	x	4.00	=	4.68	m²
							-	m²

4.2 Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia

	base	x	h	=			
WC MAS	1.50	x	2.00	x	3	=	9.00	m²
WC MAS	2.05	x	2.00	x	1	=	4.10	m²
WC MAS	0.60	x	1.00	x	1	=	0.60	m²
WC FEM	1.50	x	2.00	x	3	=	9.00	m²
WC FEM	2.05	x	2.00	x	1	=	4.10	m²
							26.80	m²

4.3 Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020 = 133,48 m² EV

5 COBERTURA

5.1 Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af 07/2019

24.80 x 34.60 = 858.08 m²

858,08 m²

5.2 Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e tercas em UDC 127. 2 águas. sem lanternin. vãos 20.01 a 30.0m. pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco. exceto forn. Telhas - Executada

24.80	x	34.60	=	858.08 m²
5.20	x	11.15	=	57.98 m²
				916,06 m²

5.3 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019

5.20 x 11.15 = 57.98 m²

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 044
ASSINATURA

57,98 m²

6 REVESTIMENTO

6.1 Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014

	area				
alvenaria	856,04	x	0.50	=	428,02 m²
					- m²

6.2 Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af 06/2014

	perimetro interno		h		
Vestiários Interno masculino	21,55	x	2.80	=	60.34 m²
Vestiários Interno masculino	1,75	x	2.00	=	3.50 m²
Vestiários Interno feminino	21,55	x	2.80	=	60.34 m²
Vestiários Interno feminino	1,75	x	2,00	=	3.50 m²
					127,68 m²

6.3 Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa

Chapisco - Emboço = Reboco

- - - = - m²
- m²

6.4 Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado

Idem emboço- item 6.5 = 127,68 m²

7 BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS

7.1 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020

0,90 x 2 = 1,80 m

8 PISO

8.1 Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af 07/2016

QUADRA	=	480,00 m²	laminado	
CIRCULAÇÃO	=	162,70 m²		
VESTIÁRIO MASC	=	25,11 m²		
HALL	=	6,00 m²		
VESTIÁRIO FEM	=	25,11 m²		
ARQUIBANCADA 1	=	40,14 m²		
ARQUIBANCADA 2	=	50,04 m²		
		789,10	x 0,03 =	- m³

8.2 Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014

VESTIÁRIO MASC	=	25,11 m²
HALL	=	6,00 m²
VESTIÁRIO FEM	=	25,11 m²
ARQUIBANCADA 1	=	40,14 m²
ARQUIBANCADA 2	=	50,04 m²
		- m²

8.3 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014

VESTIÁRIO MASC	=	25,11 m²
HALL	=	6,00 m²
VESTIÁRIO FEM	=	25,11 m²
		- m²

8.4 Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af 09/2020

QUADRA	=	480,00 m²
CIRCULAÇÃO	=	162,70 m²
ARQUIBANCADA 1	=	40,14 m²
ARQUIBANCADA 2	=	50,04 m²
	=	- m²

8.5 Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017

QUADRA	=	480,00 m²
CIRCULAÇÃO	=	162,70 m²
	=	642,70 m²

8.6 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016

34,00	x	2,00	=	68,00 m²
5,17	x	0,60	=	3,10 m²
5,95	x	0,62	=	3,69 m²
11,45	x	0,60	=	6,87 m²
5,95	x	0,62	=	3,69 m²
5,05	x	2,00	=	10,10 m²
35,40	x	2,00	=	70,80 m²
22,90	x	0,60	=	13,74 m²
				- m²

9 ESQUADRIAS

9.1	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	=	14,82 m2 P4;P5
9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	=	- m² P1
9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	=	7,56 m² P2

10 PINTURA

10.1 Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af 06/2014

		comprimento		altura		quantidade		
DESCONTO ATERRO ARQUIBANCADA	=	25,05	x	0,40	x	4,00	=	40,08 m²
	=	25,05	x	0,80	x	4,00	=	80,16 m²
	=	25,05	x	1,20	x	4,00	=	120,24 m²
						TOTAL	=	240,48 m²

						elementos vazados x 2			
TOTAL PINTADA	=	-	-	240,48	+	266,96	=	943,64 m²	IDEM 6.3

10.2 Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af 06/2014

= 943,64 m² foi considerado o piso da quadra, paredes e alvenaria da arquibancadas

10.3 Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af 06/2014

	=	-240,48	x	1	=	(240,48) m² foi considerado o piso da quadra, paredes e alvenaria da arquibancadas
ELEMENTOS VAZADOS =		133,48	x	2	=	266,96 m²
						943,64 m²

10.4 Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obr 100722

P1	=	15,00	x	3	=	45,00 m²
P2	=	7,56	x	3	=	22,68 m²
					=	67,68 m²

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 645
ASSINATURA

12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS — relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto

13 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS — relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto

14 LOUÇAS E METAIS — relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto

15 ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO — relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto

16 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS — relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto

16.1 Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes = 1,00 par

16.2 Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal) = 1,00 par

16.3 Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca = 1,00 par

16.4 Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm

30,10	x	1,67	=	50,27 m²
30,10	x	1,67	=	50,27 m²
16,15	x	3,00	=	48,45 m²
				148,99 m²

16.5 Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos

480,00 m²

17 LIMPEZA

17.1 Limpeza Geral da obra

Idem item 8.1 = 140,00 m²

140,00 m²

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE SERVIÇOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA

LOCAL: SANTA LUZIA/MA

TIPO	FONTE	FORNECEDOR	CÓDIGO	Descrição do Serviço - Insumo/Aux.	Unidade	COEFICIENTE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
CP-01			**CP-01**	**Administração Local da Obra**	**mês**			**789,20**
C	SINAPI-MA	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	10,00	61,48	614,80
C	SINAPI-MA	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,00	21,80	174,40
				Custo Direto Total				789,20
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				789,20
CP-02			**CP-02**	**Placa de obra em chapa de aço galvanizado**	**M²**			**274,95**
I	SINAPI-MA	SINAPI	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM	M	1,000	4,57	4,57
I	SINAPI-MA	SINAPI	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA *7,5 X 7,5* CM (3 X 3 ") PINUS, MISTA C	M	4,000	6,03	24,12
I	SINAPI-MA	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, DE *	M2	1,000	193,81	193,81
I	SINAPI-MA	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,857	14,06	12,05
C	SINAPI-MA	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	16,08	16,08
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	12,16	24,32
				Custo Mão de obra				274,95
				Encargos Sociais				
				Total da Composição				274,95
CP-03			**CP-03**	**Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas,**	**M²**			**68,54**
C	SINAPI-MA	SINAPI	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE	M²	1,1500	50,85	58,48
C	SINAPI-MA	SINAPI	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X	M	4,1500	1,69	7,01
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0970	12,16	1,18
C	SINAPI-MA	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910	18,69	1,70
C	SINAPI-MA	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	CHP	0,0009	13,50	0,01
C	SINAPI-MA	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	CHI	0,0130	12,67	0,16
				Custo Direto Total				68,54
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				68,54
CP-04			**CP-04**	**Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em**	**M²**			**116,97**
I	ORSE	ORSE	12387	TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC150X50X4,75KG/M, DIAGONAIS	M	0,2000	267,77	53,55
C	CPU	CPU	11	TERÇA METÁLICA, EM PERFIL UDC127X50X5,13, P/ USO EM COBERTURAS	M	1,0000	54,35	54,35
C	SINAPI-MA	SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	16,84	1,01
C	SINAPI-MA	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	CHP	0,0600	13,50	0,81
C	SINAPI-MA	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	CHI	0,0904	12,67	1,15
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	12,16	3,65
C	SINAPI-MA	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS	H	0,1800	13,59	2,45
				Custo Direto Total				116,97
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				116,97
CP-05			**CP-05**	**Fossa séptica em alvenaria rebocada com tampa de concreto**	**UN**			**4.184,91**
C	SINAPI-MA	SINAPI	73965/9	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ	M3	13,95	121,60	1.696,32
C	SINAPI-MA	SINAPI	95952	CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA INCLUINDO FORMA, FERRAGEM,	M3	0,97	1.465,76	1.421,79
C	SINAPI-MA	SINAPI	87477	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ	M2	14,85	35,32	524,50
C	SINAPI-MA	SINAPI	87878	CHAPISCO DE FIXAÇÃO ARG.1:3 CIMENTO/AREIA	M2	14,85	3,20	47,52
C	SINAPI-MA	SINAPI	87529	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:4, ESP. 2,0CM	M2	14,85	24,30	360,86
C	SINAPI-MA	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA	M3	0,49	273,31	133,92
				Custo Direto Total				4.184,91
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				4.184,91
CP-06			**CP-06**	**Sumidouro conforme projeto**	**und**			**4.304,52**
C	SINAPI-MA	SINAPI	73965/9	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ	M3	15,08	121,60	1.833,73
C	SINAPI-MA	SINAPI	95952	CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA INCLUINDO FORMA, FERRAGEM,	M3	0,97	1.465,76	1.421,79
C	SINAPI-MA	SINAPI	87477	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ	M2	14,85	35,32	524,50
C	SINAPI-MA	SINAPI	87477	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ	M2	14,85	35,32	524,50
				Custo Direto Total				4.304,52
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				4.304,52
CP-07			**CP-07**	**Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto**	**M²**			**144,62**
C	SINAPI-MA	SINAPI	73965/9	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO	M²	0,22	121,60	26,75
C	SINAPI-MA	SINAPI	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL	M²	1,44	35,32	50,86
C	SINAPI-MA	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	1,44	3,20	4,61
C	SINAPI-MA	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO	M2	1,44	24,30	34,99
C	SINAPI-MA	SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	M3	0,07	391,51	27,41
				Custo Direto Total				144,62
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				144,62

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 047
ASSINATURA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE SERVIÇOS
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

TIPO	FONTE	FORNECEDOR	CÓDIGO	Descrição do Serviço - Insumo/Aux.	Unidade	COEFICIENTE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
CP-08			**CP-08**	**Piso Tátil de alerta ou direcional**	**M²**			**101,80**
I	SINAPI-MA	SINAPI	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M²	1,00	61,20	61,20
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	12,16	24,32
C	SINAPI-MA	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,28	16,28
				Custo Direto Total				101,80
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				101,80
9			**CP-09**	**Alvenaria de pedra para baldrame cimento e areia 1:8 -baseado na composição SINAPI REG 21663/001**	**m³**			**492,94**
I	SINAPI-MA	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	59,92	0,69	41,34
I	SINAPI-MA	SINAPI	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PED	m3	1,10	62,56	68,82
I	SINAPI-MA	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	m3	0,25	52,50	13,13
I	SINAPI-MA	SINAPI	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQU	m	6,05	19,49	117,91
C	SINAPI-MA	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,50	16,28	105,82
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	12,16	145,92
				Custo Direto Total				492,94
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				492,94
10			**CP-10**	**Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco**	**M**			**54,35**
I	SINAPI-MA	SINAPI	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	0,50	14,91	7,46
I	SINAPI-MA	SINAPI	10966	PERFIL "U" DE ACO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	kg	5,08	7,16	36,37
I	SINAPI-MA	SINAPI	98751	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/2". AF_06/2018	M	0,09	72,95	6,57
C	SINAPI-MA	SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	16,84	1,52
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	12,16	2,43
				Custo Direto Total				54,35
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				54,35

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 048
ASSINATURA

COMPOSIÇÃO DE BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

DESCRIÇÃO	VARIÁVEIS	Taxas Adotadas -
Adminsitração Central	AC	3,85%
Seguro e Garantia	S+G	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,60%
Lucro/remuneração	L	6,86%
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	I	10,15%
COFINS		3,00%
PIS		0,65%
ISS (**)		2,00%
CPRB -Contribuição Previdenciária sobre a Receita		4,50%
TOTAL SEM CPRB		**20,34%**
TOTAL COM CPRB		**26,37%**

Onde:
AC: taxa de adminsitração central
S: taxa de seguros
R: taxa de riscos
G: taxa de garantias *
DF: taxa de despesas financeiras
L: taxa de lucro/remuneração
I: taxa de impostos (PIS, COFINS e ISS)

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.
(**) - A taxa de ISS mínima foi considerada que o custo da mão-de obra corresponde a 40% do valor dos serviços.
(***) - Em atendimento a Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 049
ASSINATURA

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

Código	Discriminação	Incidente sobre Salário Normal
	GRUPO A	
A.1	INSS	0,00%
A.2	SESI	1,50%
A.3	SENAI	1,00%
A.4	INCRA	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%
A.7	Seg.Acid.De Trabalho	3,00%
A.8	FGTS	8,00%
A.9	SECONCI	1,00%
	Subtotal	**17,80%**
	GRUPO B	
B.1	Repouso Sem. Remunerado	17,87%
B.2	Feriados E Dias Santificados	3,95%
B.3	Auxílio Enfermidade	0,89%
B.4	13º Salário	10,73%
B.5	Licença Paternidade	0,07%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%
B.7	Dias De Chuva	1,46%
B.8	Auxílio Acidente De Trabalho	0,11%
B.9	Férias Gozadas	7,42%
B.10	Salário Maternidade	0,03%
	Subtotal	**43,25%**
	GRUPO C	
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%
C.4	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%
C.1	Férias Indenizadas	5,83%
C.2	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98%
C.5	Indenização Adicional	0,40%
	Subtotal	**15,04%**
	GRUPO D	
D.1	Reincidência De A Sobre B	7,70%
D.2	Reincidência De A Sobre C4 E Reincidência De A2 Sobre C3	0,40%
	Subtotal	**8,10%**
TOTAL GERAL		**84,19%**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

LOCAL: SANTA LUZIA/MA

Item	Especificação dos Serviços	Peso e Valores	30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00% R$ -	7,50% R$ 0,00	7,50% R$ 0,00	7,50% R$ 0,00	7,50% R$ 0,00	7,50% R$ 0,00	100,00% R$ 0,00
2.0	INFRAESTRUTURA	0,00% R$ -	100,00% R$ 0,00					100,00% R$ 0,00
3.0	SUPERESTRUTURA	0,00% R$ -	100,00% R$ 0,00					100,00% R$ 0,00
4.0	PAREDES E PAINÉIS	8,72% R$ 34.794,62	8,75% R$ 3.044,53	91,25% R$ 31.750,09				100,00% R$ 34.794,62
5.0	COBERTURA	53,40% R$ 213.092,10				61,350% R$ 130.732,00	38,65% R$ 82.360,10	100,00% R$ 213.092,10
6.0	REVESTIMENTO	3,07% R$ 12.238,13		100,00% R$ 12.238,13				100,00% R$ 12.238,13
7.0	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS	0,05% R$ 190,37			100,00% R$ 190,37			100,00% R$ 190,37
8.0	PISO	7,27% R$ 29.011,48			100,00% R$ 29.011,48			100,00% R$ 29.011,48
9.0	ESQUADRIAS	3,03% R$ 12.084,17		100,00% R$ 12.084,17				100,00% R$ 12.084,17
10.0	PINTURA	5,20% R$ 20.744,41		29,50% R$ 6.119,60	26,00% R$ 5.393,55	44,50% R$ 9.231,26		100,00% R$ 20.744,41
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,77% R$ 31.012,80		25,00% R$ 7.753,20	75,00% R$ 23.259,60			100,00% R$ 31.012,80
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,00% R$ -				100,00% R$ 0,00		100,00% R$ 0,00
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,00% R$ -				100,00% R$ 0,00		100,00% R$ 0,00
14.0	LOUÇAS E METAIS	0,00% R$ -				100,00% R$ 0,00		100,00% R$ 0,00
15.0	ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO	0,99% R$ 3.967,50			100,00% R$ 3.967,50			100,00% R$ 3.967,50
16.0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	10,43% R$ 41.614,48					100,00% R$ 41.614,48	100,00% R$ 41.614,48
17.0	LIMPEZA	0,08% R$ 323,40					100,00% R$ 323,40	100,00% R$ 323,40
% GERAL		100,0%	0,76%	17,53%	15,49%	35,07%	31,15%	100,00%
TOTAL GERAL		R$ 399.073,45	R$ 3.044,53	R$ 69.945,19	R$ 61.822,50	R$ 139.963,26	R$ 124.297,98	R$ 399.073,45
% PARCIAL			0,76%	17,53%	15,49%	35,07%	31,15%	
% ACUMULADA			0,76%	18,29%	33,78%	68,85%	100,00%	
TOTAL MENSAL			R$ 3.044,53	R$ 69.945,19	R$ 61.822,50	R$ 139.963,26	R$ 124.297,98	
TOTAL ACUMULADO			R$ 3.044,53	R$ 72.989,72	R$ 134.812,22	R$ 274.775,48	R$ 399.073,45	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 056
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 054
ASSINATURA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	147,81	135.402,83	33,9%	33,90%
5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso icamento. af_07/2019	m²	858,08	86,61	74.318,31	18,623%	52,52%
8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	45,14	29.011,48	7,270%	59,79%
16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	186,69	27.814,94	6,970%	66,76%
4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	192,93	25.752,30	6,453%	73,21%
4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	337,4	9.042,32	2,266%	75,48%
10.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	9,21	8.690,92	2,178%	77,66%
10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	8,72	8.228,54	2,062%	79,72%
11.16	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	47,76	8.166,96	2,046%	81,77%
6.4	Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	62,94	8.036,18	2,014%	83,78%
9.1	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	un	14,82	493,8	7.318,12	1,834%	85,61%
11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	24,00	303,52	7.284,48	1,825%	87,44%
16.5	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m	480,00	14,44	6.931,20	1,737%	89,18%
11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1508,60	3,36	5.068,90	1,270%	90,45%
9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	7,56	630,43	4.766,05	1,194%	91,64%
6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	32,91	4.201,95	1,053%	92,69%
16.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	4081,65	4.081,65	1,023%	93,71%
5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas. incluso icamento. af_07/2019	m²	57,98	58,14	3.370,96	0,845%	94,56%
11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	5,48	3.011,81	0,755%	95,32%
1.1	Administração Local da Obra	ms	0,00	0	-	0,000%	95,32%
10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	2,7	2.547,83	0,638%	95,96%
11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	12,3	2.209,08	0,554%	96,51%
15.2	Barra de apoio reta, em aluminio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	284,35	1.706,10	0,428%	96,94%
11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	6,96	1.655,78	0,415%	97,36%
16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	1595,46	1.595,46	0,400%	97,76%
10.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	18,87	1.277,12	0,320%	98,08%
15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	313,75	1.255,00	0,314%	98,39%
11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	87,83	1.229,62	0,308%	98,70%
16.3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	cj	1,00	1191,23	1.191,23	0,298%	99,00%
15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	128,64	823,30	0,206%	99,21%
11.17	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	52	468,00	0,117%	99,33%
11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	7,56	461,92	0,116%	99,45%
11.13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	403,63	403,63	0,101%	99,55%
17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	2,31	323,40	0,081%	99,63%
11.4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	23,95	263,45	0,066%	99,70%
11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	24,4	244,00	0,061%	99,76%
11.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	15,42	215,88	0,054%	99,81%
7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	105,76	190,37	0,048%	99,86%
15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	36,62	183,10	0,046%	99,91%
11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	8,67	130,05	0,033%	99,94%
11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	49,94	99,88	0,025%	99,97%
11.15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	26,49	52,98	0,013%	99,98%
11.18	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	23,37	23,37	0,006%	99,99%
11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	23,01	23,01	0,006%	100,00%
8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	0,00	0	-	0,000%	100,00%
				TOTAL GERAL C/ BDI (GRUPO (A + B + C)	399.073,45		

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
Data: 23/01/2026 16:35:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

27.477
v006

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904946	015065/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento	CREA/CAU
THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO	11292 D/MA

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT
THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO	11292 D/MA	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 059
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904946	015065/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA	ARQUIBANCADA	VESTIARIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
								1	2	3	4	5	6
Nível	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1	Administração Local da Obra	MÊS	-	-	-	1-Administração Local						
Serviço	1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	1.3	Locação de Obras Civis	m	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Nível	2.0	INFRAESTRUTURA											
Serviço	2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:8	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Nível	3.0	SUPERESTRUTURA											
Serviço	3.1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Nível	4.0	PAREDES E PAINÉIS											
Serviço	4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS						
Serviço	4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	337,40	9.042,32	3-FECHAMENTOS			26,80			
Serviço	4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	192,93	25.752,30	3-FECHAMENTOS	133,48					
						-							
Nível	5.0	COBERTURA											

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 053
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA	ARQUIBANCADA	VESTIARIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
								1	2	3	4	5	6
Serviço	5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	86,61	74.318,31	6-COBERTURA				429,04	429,04	
Serviço	5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	147,81	135.402,83	2-ESTRUTURA				458,03	458,03	
Serviço	5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	58,14	3.370,96	6-COBERTURA					57,98	
Nível	6.0	REVESTIMENTO											
Serviço	6.1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS						
Serviço	6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	32,91	4.201,95	3-FECHAMENTOS			127,68			
Serviço	6.3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS	-		-			
Serviço	6.4	Revest ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	62,94	8.036,18	3-FECHAMENTOS			127,68			
						-							
Nível	7.0	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS											
Serviço	7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	105,76	190,37	4-PAVIMENTAÇÃO			1,80			
						-							
Nível	8.0	PISO											
Serviço	8.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	45,14	29.011,48	4-PAVIMENTAÇÃO			642,70			
Serviço	8.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
						-							
Nível	9.0	ESQUADRIAS											
Serviço	9.1	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	m²	14,82	493,80	7.318,12	3-FECHAMENTOS			14,82			
Serviço	9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 25
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA	ARQUIBANCADA	VESTIÁRIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
								1	2	3	4	5	6
Serviço	9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	7,56	630,43	4.766,05	3-FECHAMENTOS	7,56					
						-							
Nível	10.0	PINTURA											
Serviço	10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	2,70	2.547,83	3-FECHAMENTOS	689,82		253,82			
Serviço	10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	8,72	8.228,54	3-FECHAMENTOS	689,82		253,82			
Serviço	10.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	9,21	8.690,92	3-FECHAMENTOS	689,82		253,82			
Serviço	10.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	18,87	1.277,12	3-FECHAMENTOS	67,68					
						-							
Nível	11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	23,01	23,01	5-INSTALAÇÕES		1,00				
Serviço	11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	49,94	99,88	5-INSTALAÇÕES		2,00				
Serviço	11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	24,40	244,00	5-INSTALAÇÕES		10,00				
Serviço	11.4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	23,95	263,45	5-INSTALAÇÕES		11,00				
Serviço	11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	87,83	1.229,62	5-INSTALAÇÕES		14,00				
Serviço	11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	24,00	303,52	7.284,48	5-INSTALAÇÕES		24,00				
Serviço	11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,60	3,36	5.068,90	5-INSTALAÇÕES		1.508,60				
Serviço	11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	5,48	3.011,81	5-INSTALAÇÕES		549,60				
Serviço	11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	7,56	461,92	5-INSTALAÇÕES		61,10				
Serviço	11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	8,67	130,05	5-INSTALAÇÕES		15,00				
Serviço	11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	6,96	1.655,78	5-INSTALAÇÕES		237,90				
Serviço	11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	12,30	2.209,08	5-INSTALAÇÕES		179,60				
Serviço	11.13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	403,63	403,63	5-INSTALAÇÕES		1,00				
Serviço	11.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	15,42	215,88	5-INSTALAÇÕES		14,00				
Serviço	11.15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	26,49	52,98	5-INSTALAÇÕES		2,00				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 055
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA	ARQUIBANCADA	VESTIARIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
								1	2	3	4	5	6
Nível	**11.16**	**SPDA**											
Serviço	11.16.1	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	47,76	8.166,96	5-INSTALAÇÕES		171,00				
Serviço	11.16.2	Haste de aterramento 5/8" para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	52,00	468,00	5-INSTALAÇÕES		9,00				
Serviço	11.16.3	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	23,37	23,37	5-INSTALAÇÕES		1,00				
						-							
Nível	**12.0**	**INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**											
Serviço	12.1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	12.2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	12.3	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Nível	**13.0**	**INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**											
Serviço	13.1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.5	Fossa séptica conforme projeto	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.6	Sumidouro conforme projeto	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Nível	**14.0**	**LOUÇAS E METAIS**											
Serviço	14.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.2	Torneira de bóia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.3	Chuveiro pvc 1/2"	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.4	Mictório sifonado louça branca (padrão médio). fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - fornecimento e instalação	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.8	Registro de pressão cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Nível	**15.0**	**ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO**											
Serviço	15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	128,64	823,30	4-PAVIMENTAÇÃO	6,40					
Serviço	15.2	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	284,35	1.706,10	4-PAVIMENTAÇÃO	6,00					
Serviço	15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	313,75	1.255,00	5-INSTALAÇÕES	4,00					

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 256
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA	ARQUIBANCADA	VESTIARIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
								1	2	3	4	5	6
Serviço	15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	36,62	183,10	5-INSTALAÇÕES	5,00					
						-							
Nível	**16.0**	**EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**			-								
Serviço	16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	1.595,46	1.595,46	5-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	16.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	4.081,65	4.081,65	5-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	16.3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	PAR	1,00	1.191,23	1.191,23	5-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	186,69	27.814,94	5-INSTALAÇÕES	148,99					
Serviço	16.5	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m²	480,00	14,44	6.931,20	5-INSTALAÇÕES	480,00					
Nível	**17.0**	**LIMPEZA**											
Serviço	17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	2,31	323,40	5-INSTALAÇÕES			140,00			

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 056
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904946	015065/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Frente de Obra:

	QUADRA	ARQUIBANCADA	VESTIÁRIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
Total por Frente (R$):	91.608,43	31.012,80	63.390,15	104.560,57	108.231,53	-
	1	2	3	4	5	6

Evento	Item Orç.	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.						
1	Evento	Administração Local	R$	-	-	-	-	-	-	-
1	1.1	Administração Local da Obra	MÊS	-	-	-	-	-	-	-
2	Evento	ESTRUTURA	R$	135.402,83	-	-	-	67.701,42	67.701,42	-
2	1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	1.3	Locação de Obras Civis	m	-	-	-	-	-	-	-
2	2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	2.6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:8	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	3.1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	3.2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	3.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	3.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	-	-	-	458,03	458,03	-
3	Evento	FECHAMENTOS	R$	79.861,33	46.026,45	-	33.834,88	-	-	-
3	4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m²	-	-	-	-	-	-	-
3	4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	-	-	26,80	-	-	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 858
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$):

					1 ORÇAMENTO 91.660,43	2 ARQUIBANCADA 31.012,80	3 VESTIÁRIOS 63.300,13	4 COBERTURA NORTE 104.868,57	5 COBERTURA SUL 108.231,53	6
Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.						
3	4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	133,48	-	-	-	-	-
3	6.1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-
3	6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	-	-	127,68	-	-	-
3	6.3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	-	-	-	-	-	-	-
3	6.4	Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	-	-	127,68	-	-	-
3	9.1	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	m²	14,82	-	-	14,82	-	-	-
3	9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-	-	-	-	-	-	-
3	9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	7,56	7,56	-	-	-	-	-
3	10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-
3	10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-
3	10.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-
3	10.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	67,68	-	-	-	-	-
4	**Evento**	**PAVIMENTAÇÃO**	**R$**	**31.731,25**	2.529,40	-	29.201,85	-	-	-
4	7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	-	-	1,80	-	-	-
4	8.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-
4	8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-
4	8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-
4	8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	-	-	-	-	-	-
4	8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	-	-	642,70	-	-	-
4	8.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-	-	-	-	-	-	-
4	15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	6,40	-	-	-	-	-
4	15.2	Barra de apoio reta, em aluminio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	6,00	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 059
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Frente de Obra:

	CAIXA D'ÁGUA	ARQUIBANCADA	VESTIÁRIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
Total por Frente (R$):	91.608,43	31.012,80	63.360,13	104.660,57	108.131,53	-
	1	2	3	4	5	6

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.						
5	Evento	INSTALAÇÕES	R$	74.388,78	43.052,58	31.012,80	323,40	-	-	-
5	11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	-	2,00	-	-	-	-
5	11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	-	10,00	-	-	-	-
5	11.4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	-	11,00	-	-	-	-
5	11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	-	14,00	-	-	-	-
5	11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	24,00	-	24,00	-	-	-	-
5	11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,60	-	1.508,60	-	-	-	-
5	11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	-	549,60	-	-	-	-
5	11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	-	61,10	-	-	-	-
5	11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	-	15,00	-	-	-	-
5	11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	-	237,90	-	-	-	-
5	11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	-	179,60	-	-	-	-
5	11.13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	11.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	-	14,00	-	-	-	-
5	11.15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	-	2,00	-	-	-	-
5	11.16.1	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	-	171,00	-	-	-	-
5	11.16.2	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	-	9,00	-	-	-	-
5	11.16.3	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	12.1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	12.2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	12.3	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	-	-	-	-	-	-	-
5	13.1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-

ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 60

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	QUADRA 91.608,43 1	ARQUIBANCADA 31.012,80 2	VESTIÁRIOS 63.360,13 3	COBERTURA NORTE 104.860,57 4	COBERTURA SUL 108.231,53 5	- 6
5	13.5	Fossa séptica conforme projeto	un	-	-	-	-	-	-	-
5	13.6	Sumidouro conforme projeto	un	-	-	-	-	-	-	-
5	13.7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un	-	-	-	-	-	-	-
5	13.8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un	-	-	-	-	-	-	-
5	13.9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.2	Torneira de boia, roscável, 3/4□ fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.3	Chuveiro pvc 1/2"	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.4	Mictório sifonado louça branca ıpadrão médio ıfornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - forneimento e instalação	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.8	Registro de pressao cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-	-	-
5	15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	4,00	-	-	-	-	-
5	15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	5,00	-	-	-	-	-
5	16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-
5	16.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-
5	16.3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-
5	16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	148,99	-	-	-	-	-
5	16.5	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m²	480,00	480,00	-	-	-	-	-
5	17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	-	-	140,00	-	-	-
6	**Evento**	**COBERTURA**	**R$**	**77.689,27**	-	-	-	37.159,16	40.530,12	-
6	5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	-	-	-	429,04	429,04	-
6	5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	-	-	-	-	57,98	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 061
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

CIRURGIA	ARQUIBANCADA	VESTIÁRIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA FIL	
91.608,43	31.012,80	63.360,13	104.860,57	108.231,53	-
1	2	3	4	5	6

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026

Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO

CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 062
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904946	015065/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

Nº do Evento	Título dos Eventos	1 QUADRA	2 PRÉ-MOLDADA	3 VESTIÁRIOS	4 COBERTURA NORTE	5 COBERTURA SUL	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)																																																		
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																																																	
2	ESTRUTURA				2	3																																													
3	FECHAMENTOS	3		4																																														
4	PAVIMENTAÇÃO	5		5																																													
5	INSTALAÇÕES	1	2	2																																													
6	COBERTURA				4	4																																											

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05							
Parcela	%	10,79%	24,82%	28,50%	27,95%	7,95%							
	R$	43.052,58	99.037,62	113.727,87	111.524,15	31.731,25							
Acumulado	%	10,79%	35,61%	64,10%	92,05%	100,00%							
	R$	43.052,58	142.090,20	255.818,06	367.342,21	399.073,46							

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROS
CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 063
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Planilha de Levantamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904946	015065/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

% Realizado Acum.: 100,00% **Período:** 21/07/2026 a 20/08/2026 **Medição:** 05

Nº do Evento	Título dos Eventos	1 COMPRA	2 ARQUIBANCADA	3 VESTIÁRIOS	4 COBERTURA NORTE	5 COBERTURA SUL	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos (medição por eventos)																																																	
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, indenpendente de frentes de obra.																																																
2	ESTRUTURA				2	3																																												
3	FECHAMENTOS	3			4																																													
4	PAVIMENTAÇÃO																																																
5	INSTALAÇÕES	1	2	2																																												
6	COBERTURA				4	4																																												

Medições		Datas das medições											
		20/03/2026	20/04/2026	20/05/2026	20/07/2026	20/08/2026							
		Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	Medição 05	Medição 06	Medição 07	Medição 08	Medição 09	Medição 10	Medição 11	Medição 12
Período	%	10,79%	24,82%	28,50%	27,95%	[redacted]							
	R$	43.052,58	99.037,62	113.727,87	111.524,15	[redacted]							
Acumulado	%	10,79%	35,61%	64,10%	92,05%	[redacted]							
	R$	43.052,58	142.090,20	255.818,06	367.342,21	[redacted]							

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal.: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA
ART: 0

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904946	015065/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

ACOMPANHAMENTO

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

N.º da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R$)		% Global		% Global Previsto	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado					
1	20/03/2026	43.052,58	43.052,58	10,79%	10,79%	100,00%	3049	30	-3019	-1999,34%
2	20/04/2026	99.037,62	142.090,20	24,82%	35,61%	100,00%	3080	61	-3019	-1999,34%
3	20/05/2026	113.727,87	255.818,06	28,50%	64,10%	100,00%	3110	92	-3018	-1998,68%
4	20/07/2026	111.524,15	367.342,21	27,95%	92,05%	100,00%	3171	120	-3051	-2020,53%
5	20/08/2026	31.731,25	399.073,46	7,95%	100,00%	100,00%	3202	151	-3051	-2020,53%
Total Medido Acumulado		**R$ 399.073,46**		**100,00%**				**Dias Adiant. / Atraso:**	**-3051**	**-2020,53%**

METAS

# Meta	Valores Medidos Acum. (R$)
1	-
2	-
3	-
4	34.794,62
5	213.092,10
6	12.238,13
7	190,37
8	29.011,48
9	12.084,17
10	20.744,41
11	31.012,80
12	-
13	-
14	-
15	3.967,50
16	41.614,48
17	323,40
18	-
19	-
20	-

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
Data: 23/01/2026 16:35:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resp. Tec. Fiscal.: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA
ART: 0

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 065
ASSINATURA

27.477 v006 micro

27.477
v006

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904946	015065/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento	CREA/CAU
THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO	11292 D/MA

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT
THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO	11292 D/MA	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 060
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904946	015065/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA 1	ARQUIBANCADA 2	VESTIARIOS 3	COBERTURA NORTE 4	COBERTURA SUL 5	6
Nível	1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES											
Serviço	1.1	Administração Local da Obra	MÊS	-	-	-	1-Administração Local						
Serviço	1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	1.3	Locação de Obras Civis	m	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Nível	2.0	INFRAESTRUTURA											
Serviço	2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:8	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Nível	3.0	SUPERESTRUTURA											
Serviço	3.1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Nível	4.0	PAREDES E PAINÉIS											
Serviço	4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS						
Serviço	4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	337,40	9.042,32	3-FECHAMENTOS			26,80			
Serviço	4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	192,93	25.752,30	3-FECHAMENTOS	133,48					
						-							
Nível	5.0	COBERTURA											

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 867
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nivel	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA	ARQUIBANCADA	VESTIARIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
								1	2	3	4	5	6
Serviço	5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	86,61	74.318,31	6-COBERTURA				429,04	429,04	
Serviço	5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin. vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	147,81	135.402,63	2-ESTRUTURA				458,03	458,03	
Serviço	5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	58,14	3.370,96	6-COBERTURA					57,98	
Nivel	6.0	REVESTIMENTO											
Serviço	6.1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS						
Serviço	6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	32,91	4.201,95	3-FECHAMENTOS			127,68			
Serviço	6.3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS	-		-			
Serviço	6.4	Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	62,94	8.036,18	3-FECHAMENTOS			127,68			
						-							
Nivel	7.0	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS											
Serviço	7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	105,76	190,37	4-PAVIMENTAÇÃO			1,80			
						-							
Nivel	8.0	PISO											
Serviço	8.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	45,14	29.011,48	4-PAVIMENTAÇÃO			642,70			
Serviço	8.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
						-							
Nivel	9.0	ESQUADRIAS											
Serviço	9.1	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	m²	14,82	493,80	7.318,12	3-FECHAMENTOS			14,82			
Serviço	9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS						

PREFEITURA DE SA... Nº FL 265 ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA (1)	ARQUIBANCADA (2)	VESTIARIOS (3)	COBERTURA NORTE (4)	COBERTURA SUL (5)	(6)
Serviço	9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	7,56	630,43	4.766,05	3-FECHAMENTOS	7,56					
						-							
Nível	10.0	PINTURA											
Serviço	10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	2,70	2.547,83	3-FECHAMENTOS	689,82		253,82			
Serviço	10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	8,72	8.228,54	3-FECHAMENTOS	689,82		253,82			
Serviço	10.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	9,21	8.690,92	3-FECHAMENTOS	689,82		253,82			
Serviço	10.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	18,87	1.277,12	3-FECHAMENTOS	67,68					
						-							
Nível	11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS											
Serviço	11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	23,01	23,01	5-INSTALAÇÕES		1,00				
Serviço	11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	49,94	99,88	5-INSTALAÇÕES		2,00				
Serviço	11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	24,40	244,00	5-INSTALAÇÕES		10,00				
Serviço	11.4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	23,95	263,45	5-INSTALAÇÕES		11,00				
Serviço	11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	87,83	1.229,62	5-INSTALAÇÕES		14,00				
Serviço	11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	24,00	303,52	7.284,48	5-INSTALAÇÕES		24,00				
Serviço	11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,60	3,36	5.068,90	5-INSTALAÇÕES		1.508,60				
Serviço	11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	5,48	3.011,81	5-INSTALAÇÕES		549,60				
Serviço	11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	7,56	461,92	5-INSTALAÇÕES		61,10				
Serviço	11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	8,67	130,05	5-INSTALAÇÕES		15,00				
Serviço	11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	6,96	1.655,78	5-INSTALAÇÕES		237,90				
Serviço	11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	12,30	2.209,08	5-INSTALAÇÕES		179,60				
Serviço	11.13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	403,63	403,63	5-INSTALAÇÕES		1,00				
Serviço	11.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	15,42	215,88	5-INSTALAÇÕES		14,00				
Serviço	11.15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	26,49	52,98	5-INSTALAÇÕES		2,00				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 056
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA	ARQUIBANCADA	VESTIARIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
								1	2	3	4	5	6
Nível	11.16	SPDA											
Serviço	11.16.1	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	47,76	8.166,96	5-INSTALAÇÕES		171,00				
Serviço	11.16.2	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	52,00	468,00	5-INSTALAÇÕES		9,00				
Serviço	11.16.3	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	23,37	23,37	5-INSTALAÇÕES		1,00				
						-							
Nível	12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS											
Serviço	12.1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	12.2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	12.3	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Nível	13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS											
Serviço	13.1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.5	Fossa séptica conforme projeto	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.6	Sumidouro conforme projeto	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Nível	14.0	LOUÇAS E METAIS											
Serviço	14.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.2	Torneira de bola, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.3	Chuveiro pvc 1/2"	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.4	Mictório sifonado louça branca padrão médio fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - forneimento e instalação	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.8	Registro de pressao cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Nível	15.0	ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO											
Serviço	15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	128,64	823,30	4-PAVIMENTAÇÃO	6,40					
Serviço	15.2	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	284,35	1.706,10	4-PAVIMENTAÇÃO	6,00					
Serviço	15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	313,75	1.255,00	5-INSTALAÇÕES	4,00					

PREFEITURA DE SANTA
Nº FL
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nivel	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA	ARQUIBANCADA	VESTIARIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
								1	2	3	4	5	6
Serviço	15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	36,62	183,10	5-INSTALAÇÕES	5,00					
						-							
Nível	16.0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS											
Serviço	16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	1.595,46	1.595,46	5-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	16.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	4.081,65	4.081,65	5-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	16.3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	PAR	1,00	1.191,23	1.191,23	5-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	186,69	27.814,94	5-INSTALAÇÕES	148,99					
Serviço	16.5	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m²	480,00	14,44	6.931,20	5-INSTALAÇÕES	480,00					
Nível	17.0	LIMPEZA											
Serviço	17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	2,31	323,40	5-INSTALAÇÕES			140,00			

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 04
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904946	015065/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Frente de Obra:

	QUADRA	ARQUIBANCADA	VESTIÁRIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
Total por Frente (R$):	81.608,43	31.912,60	83.360,13	104.859,57	108.231,53	-
	1	2	3	4	5	6

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.						
1	Evento	Administração Local	R$	-	-	-	-	-	-	-
1	1.1	Administração Local da Obra	MÊS	-	-	-	-	-	-	-
2	Evento	ESTRUTURA	R$	135.402,83	-	-	-	67.701,42	67.701,42	-
2	1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	1.3	Locação de Obras Civis	m	-	-	-	-	-	-	-
2	2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	2.6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:8	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	3.1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	3.2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	3.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	3.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	-	-	-	458,03	458,03	-
3	Evento	FECHAMENTOS	R$	79.861,33	46.026,45	-	33.834,88	-	-	-
3	4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m²	-	-	-	-	-	-	-
3	4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	-	-	26,80	-	-	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Frente de Obra:

					QUADRA	ARQUIBANCADA	VESTIÁRIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
				Total por Frente (R$):	51.606,43	31.012,80	63.360,18	104.868,57	106.231,53	-
Evento	**Item Orç**	**Título dos Eventos / Descrição Serviço**	**Unid.**	**Qtde.**	1	2	3	4	5	6
3	4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	133,48	-	-	-	-	-
3	6.1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-
3	6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	-	-	127,68	-	-	-
3	6.3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	-	-	-	-	-	-	-
3	6.4	Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	-	-	127,68	-	-	-
3	9.1	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	m²	14,82	-	-	14,82	-	-	-
3	9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-	-	-	-	-	-	-
3	9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	7,56	7,56	-	-	-	-	-
3	10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-
3	10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-
3	10.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-
3	10.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	67,68	-	-	-	-	-
4	**Evento**	**PAVIMENTAÇÃO**	**R$**	**31.731,25**	2.529,40	-	29.201,85	-	-	-
4	7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	-	-	1,80	-	-	-
4	8.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-
4	8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-
4	8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-
4	8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	-	-	-	-	-	-
4	8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	-	-	642,70	-	-	-
4	8.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-	-	-	-	-	-	-
4	15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	6,40	-	-	-	-	-
4	15.2	Barra de apoio reta, em aluminio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	6,00	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 073
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Frente de Obra:

	1 CIDADÃ	2 PARQUE ARACOCA	3 VESTIÁRIOS	4 COBERTURA NORTE	5 COBERTURA SUL	6
Total por Frente (R$):	51.606,43	31.012,80	63.360,13	104.860,57	108.231,53	-

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.						
5	**Evento**	**INSTALAÇÕES**	**R$**	**74.388,78**	43.052,58	31.012,80	323,40	-	-	-
5	11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	-	2,00	-	-	-	-
5	11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	-	10,00	-	-	-	-
5	11.4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	-	11,00	-	-	-	-
5	11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	-	14,00	-	-	-	-
5	11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	24,00	-	24,00	-	-	-	-
5	11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,60	-	1.508,60	-	-	-	-
5	11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	-	549,60	-	-	-	-
5	11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	-	61,10	-	-	-	-
5	11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	-	15,00	-	-	-	-
5	11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	-	237,90	-	-	-	-
5	11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	-	179,60	-	-	-	-
5	11.13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	11.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	-	14,00	-	-	-	-
5	11.15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	-	2,00	-	-	-	-
5	11.16.1	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	-	171,00	-	-	-	-
5	11.16.2	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	-	9,00	-	-	-	-
5	11.16.3	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	12.1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	12.2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	12.3	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	-	-	-	-	-	-	-
5	13.1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº Fl. 814
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Frente de Obra:

	QUADRA	ARQUIBANCADA	VESTIÁRIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
Total por Frente (R$):	91.608,43	31.012,80	83.360,13	104.860,57	108.231,53	-
	1	2	3	4	5	6

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.						
5	13.5	Fossa séptica conforme projeto	un	-	-	-	-	-	-	-
5	13.6	Sumidouro conforme projeto	un	-	-	-	-	-	-	-
5	13.7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un	-	-	-	-	-	-	-
5	13.8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un	-	-	-	-	-	-	-
5	13.9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.2	Torneira de boia, roscável, 3/4□ fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.3	Chuveiro pvc 1/2"	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.4	Mictório sifonado louça branca □padrão médio □fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - forneimento e instalação	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	-	-	-	-
5	14.8	Registro de pressao cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-	-	-
5	15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	4,00	-	-	-	-	-
5	15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	5,00	-	-	-	-	-
5	16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-
5	16.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-
5	16.3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-
5	16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	148,99	-	-	-	-	-
5	16.5	Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos	m²	480,00	480,00	-	-	-	-	-
5	17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	-	-	140,00	-	-	-
6	**Evento**	**COBERTURA**	**R$**	**77.689,27**	-	-	-	37.159,16	40.530,12	-
6	5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	-	-	-	429,04	429,04	-
6	5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	-	-	-	-	57,98	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 045
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Frente de Obra:

	ROSÁRIO	ARQUIBANCADA	VESTIÁRIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
Total por Frente (R$):	91.608,43	31.012,80	83.360,13	104.860,57	108.231,53	-
	1	2	3	4	5	6

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid	Qtde

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026

Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO

CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 016
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904946	015065/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

Nº do Evento	Título dos Eventos	1 QUADRA	2 ARQUIBANCADA	3 VESTIÁRIOS	4 COBERTURA NORTE	5 COBERTURA SUL	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por evento)																																																		
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																																																	
2	ESTRUTURA				2	3																																													
3	FECHAMENTOS	3		4																																														
4	PAVIMENTAÇÃO	5		5																																													
5	INSTALAÇÕES	1	2	2																																													
6	COBERTURA				4	4																																											

Cronograma		Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05							
Parcela	%	10,79%	24,82%	28,50%	27,95%	7,95%							
	R$	43.052,58	99.037,62	113.727,87	111.524,15	31.731,25							
Acumulado	%	10,79%	35,61%	64,10%	92,05%	100,00%							
	R$	43.052,58	142.090,20	255.818,06	367.342,21	399.073,46							

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROS
CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 094
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Planilha de Levantamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904946	015065/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

% Realizado Acum.: 100,00% **Período:** 21/07/2026 a 20/08/2026 **Medição:** 05

Nº do Evento	Título dos Eventos	QUADRA	ARQUIBANCADA	VESTIÁRIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
		Informe abaixo o NÚMERO DA MEDIÇÃO em que os eventos foram concluídos (medição por evento)																																																							
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, indenpendente de frentes de obra.																																																					
2	ESTRUTURA				2	3																																																	
3	FECHAMENTOS	3		4																																																		
4	PAVIMENTAÇÃO	5		6																																																	
5	INSTALAÇÕES	1	2	2																																																	
6	COBERTURA				4	4																																																

Medições		Datas das medições											
		20/03/2026	20/04/2026	20/05/2026	20/07/2026	20/08/2026							
		Medição 01	Medição 02	Medição 03	Medição 04	Medição 05	Medição 06	Medição 07	Medição 08	Medição 09	Medição 10	Medição 11	Medição 12
Período	%	10,79%	24,82%	28,50%	27,95%								
	R$	43.052,58	99.037,62	113.727,87	111.524,15								
Acumulado	%	10,79%	35,61%	64,10%	92,05%								
	R$	43.052,58	142.090,20	255.818,06	367.342,21								

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal.: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA
ART: 0

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 014
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904946	015065/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

ACOMPANHAMENTO

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Nº da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R$)		% Global		% Global Previsto	Prazo Decorrido (dias)	Equivalente dias-obra	Dias Atraso (-) Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.
		No Período	Acumulado	No Período	Acumulado					
1	20/03/2026	43.052,58	43.052,58	10,79%	10,79%	100,00%	3049	30	-3019	-1999,34%
2	20/04/2026	99.037,62	142.090,20	24,82%	35,61%	100,00%	3080	61	-3019	-1999,34%
3	20/05/2026	113.727,87	255.818,06	28,50%	64,10%	100,00%	3110	92	-3018	-1998,68%
4	20/07/2026	111.524,15	367.342,21	27,95%	92,05%	100,00%	3171	120	-3051	-2020,53%
5	20/08/2026	31.731,25	399.073,46	7,95%	100,00%	100,00%	3202	151	-3051	-2020,53%
Total Medido Acumulado		**R$ 399.073,46**			**100,00%**			**Dias Adiant. / Atraso:**	**-3051**	**-2020,53%**

METAS

# Meta	Valores Medidos Acum. (R$)
1	-
2	-
3	-
4	34.794,62
5	213.092,10
6	12.238,13
7	190,37
8	29.011,48
9	12.084,17
10	20.744,41
11	31.012,80
12	-
13	-
14	-
15	3.967,50
16	41.614,48
17	323,40
18	-
19	-
20	-

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
Data: 23/01/2026 16:35:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resp. Tec. Fiscal.: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA
ART: 0

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 089
ASSINATURA

27.477 v006 micro

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO TERRENO QUADRA
ESCALA 1/300

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
Data: 23/01/2026 16:35:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -MA

OBRA:	CONTRATO DE REPASSE MESP 904946-2020 - IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA		
ENDEREÇO:	AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA	ADM:	JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
TÍTULO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JAN/26	PRANCHA: 01/07

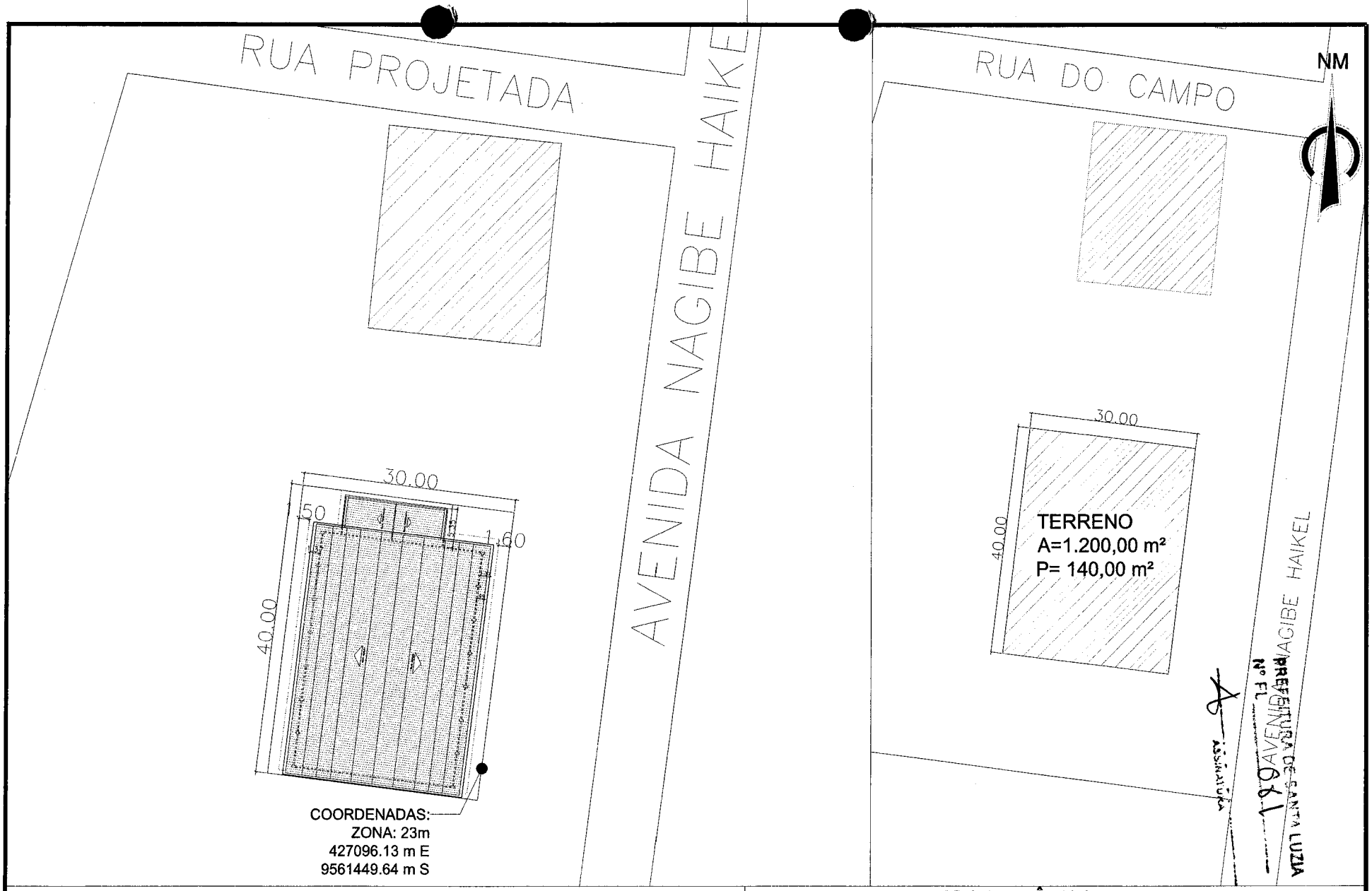

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO TERRENO QUADRA

ESCALA 1/300

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO ACIO ROSARIO LOBO
Data: 21/01/2026 16:35:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -MA

OBRA:	CONTRATO DE REPASSE MESP 904946-2020 - IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA		
ENDEREÇO:	AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA	ADM:	JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
TÍTULO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JAN/26	PRANCHA: 02/07

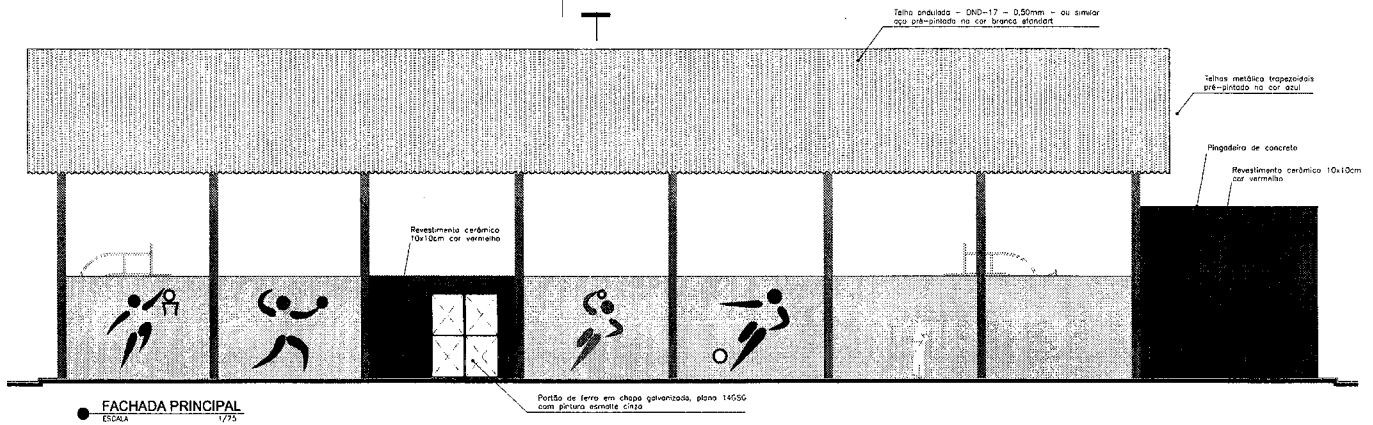

FACHADA PRINCIPAL
ESCALA 1/75

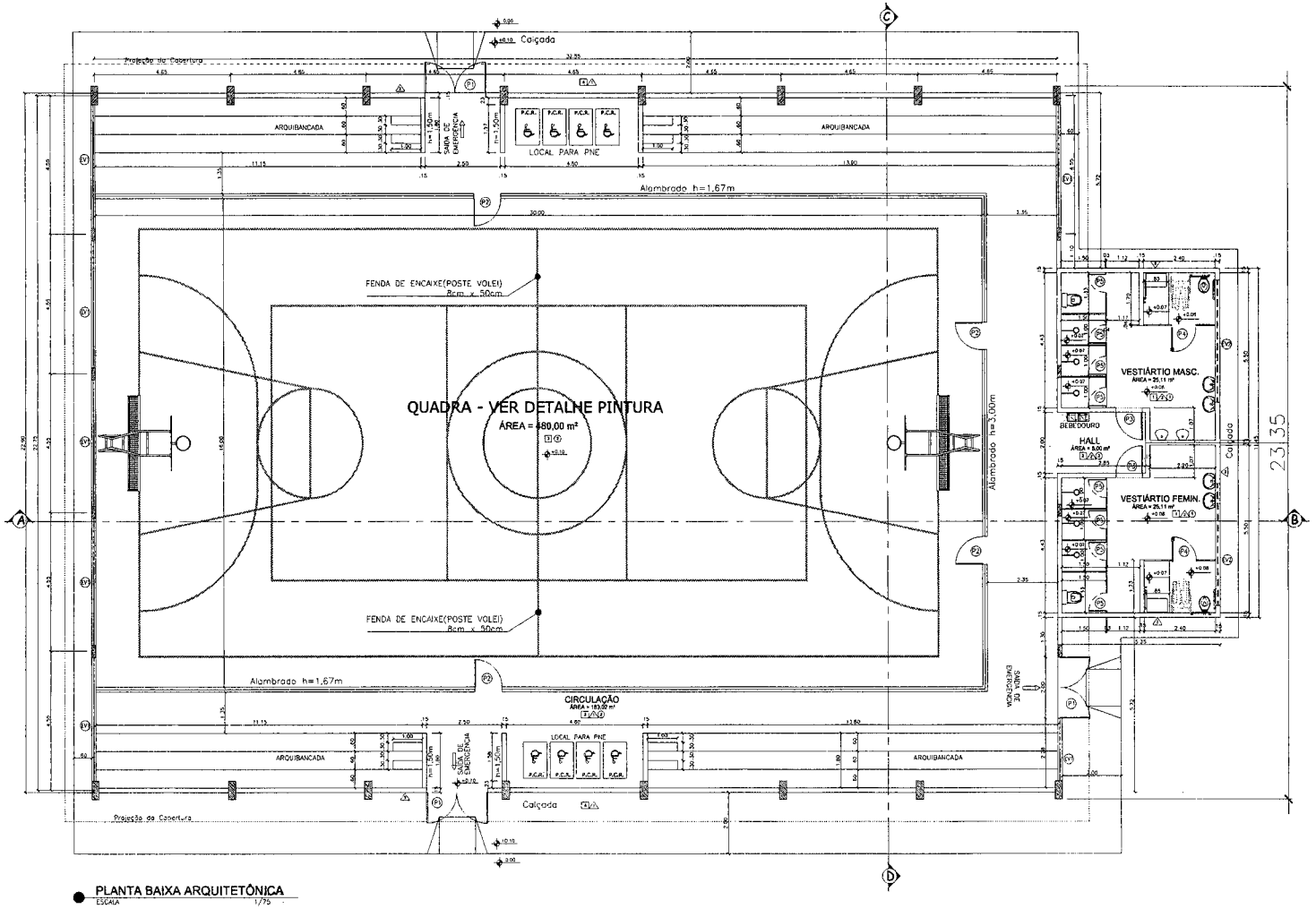

PLANTA BAIXA ARQUITETÔNICA
ESCALA 1/75

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

PISO	ESPECIFICAÇÃO
1	Piso cerâmico, PEI V, 35 x 35 cm.
2	Piso de alta resistência
3	Piso de alta resistência, pintura com tinta base epoxi
4	Piso em concreto com junta de dilatação – calçada
PAREDE	**ESPECIFICAÇÃO**
1	Parede com pintura em tinta acrílica emassada, cor Branco Gelo colunas conforme cor no projeto
2	Parede com revestimento cerâmico 10x10cm Piso ao teto
3	Parede com revestimento cerâmico 10x10cm, cor a definir
TETO	**ESPECIFICAÇÃO**
1	Laje emassada com massa PVA e pintada com tinta PVA, cor branco neve
2	Cobertura de estrutura e telha metálica

ESQUADRIAS	QT.
P1 – 2,00x2,50 – Portão de ferro em chapa galvanizada, plana 14GSG com pintura esmalte cinza	03
P2 – 0,90x2,10 – Portão de ferro galvanizado 1.1/2" com tela de arame galvanizada. Pintura esmalte cor azul	04
P3 – 0,90x2,10 – Porta de abrir em alumínio tipo veneziana	02
P4 – 0,80x1,60 – Porta de abrir em alumínio tipo veneziana	02
P5 – 0,60x1,60 – Porta de abrir em alumínio tipo veneziana	08
EV1– 4,15x3,00 – Elemento vazado de concreto	10
EV2– 4,15x1,35 – Elemento vazado de concreto	10
EV3– 4,00x0,50 – Elemento vazado de concreto	02

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 88
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO:
PLANTA BAIXA E FACHADA PRINCIPAL

ENDEREÇO:
AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

PRANCHA: 07/30

OBRA:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:	
PERIMETRÓ DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026	SANTA LUZIA

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

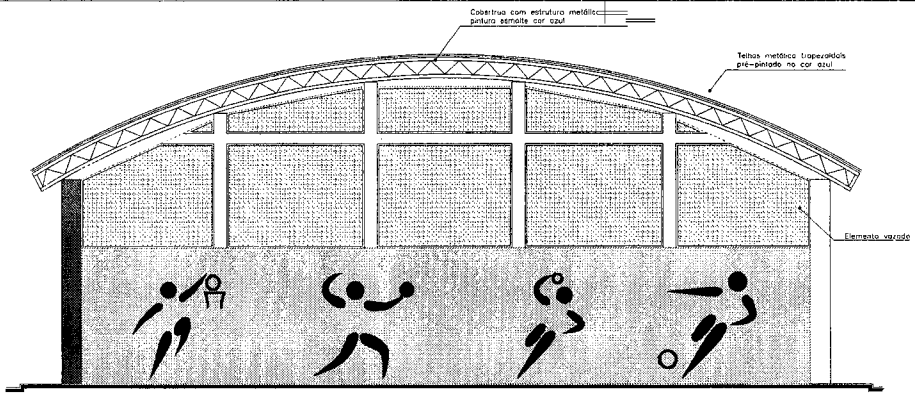

FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESCALA 1/75

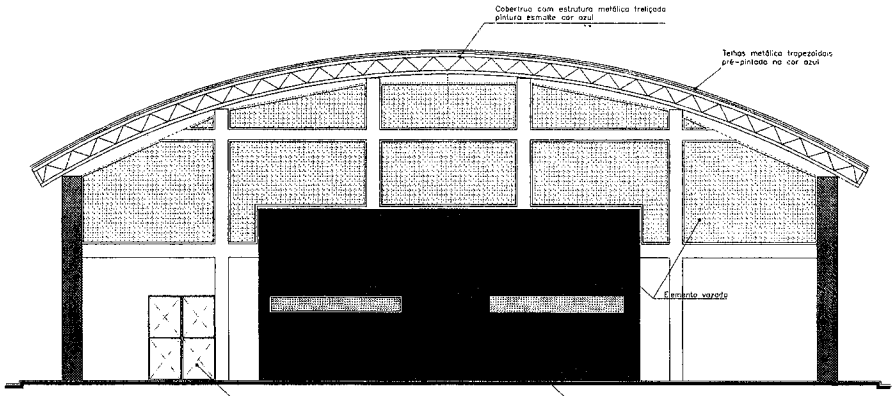

FACHADA LATERAL DIREITA
ESCALA 1/75

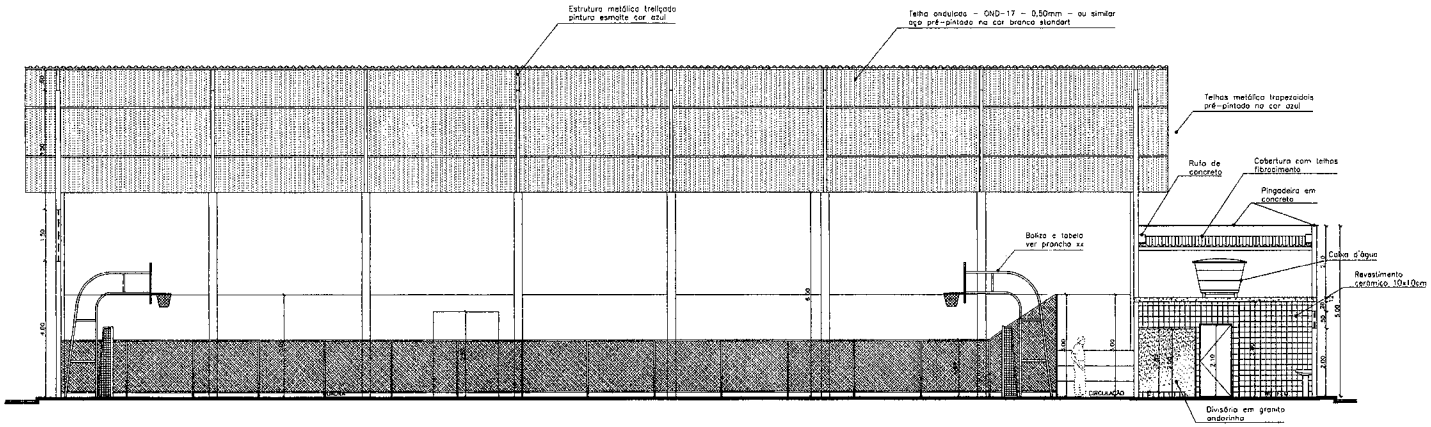

CORTE A/B
ESCALA 1/75

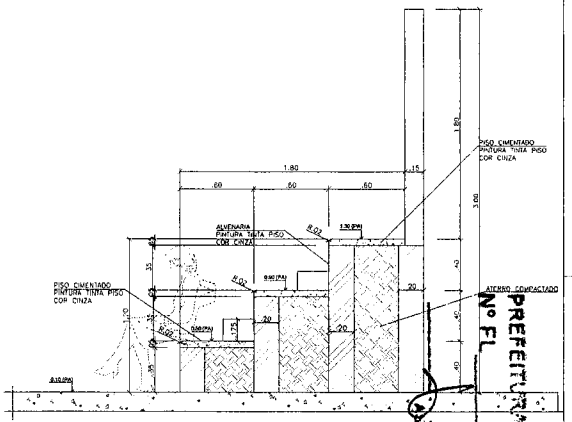

DETALHE DA ARQUIBANCADA
ESCALA 1:20

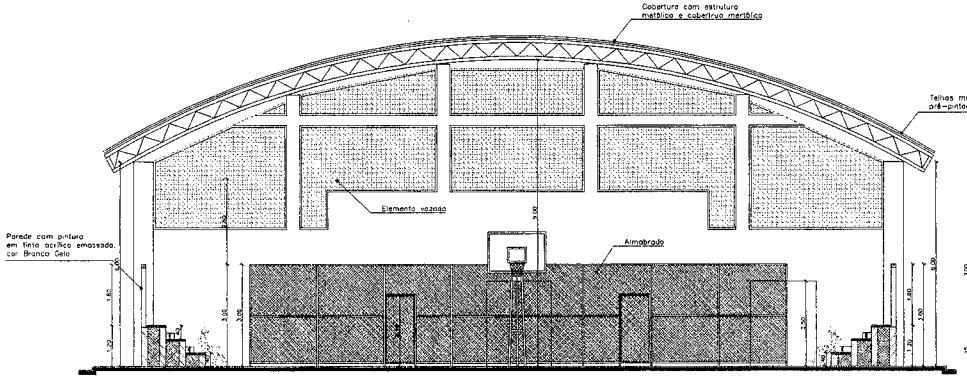

CORTE C/D
ESCALA 1/75

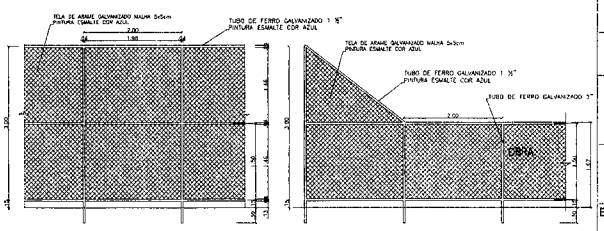

VISTA DO ALAMBRADO (FUNDOS)
ESCALA 1:50

VISTA DO ALAMBRADO (LATERAL)
ESCALA 1:50

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 083
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2025
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO:
FACHADAS, CORTES E DETALHES

ENDEREÇO:
AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

PRANCHA: 07/40

IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO:
JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

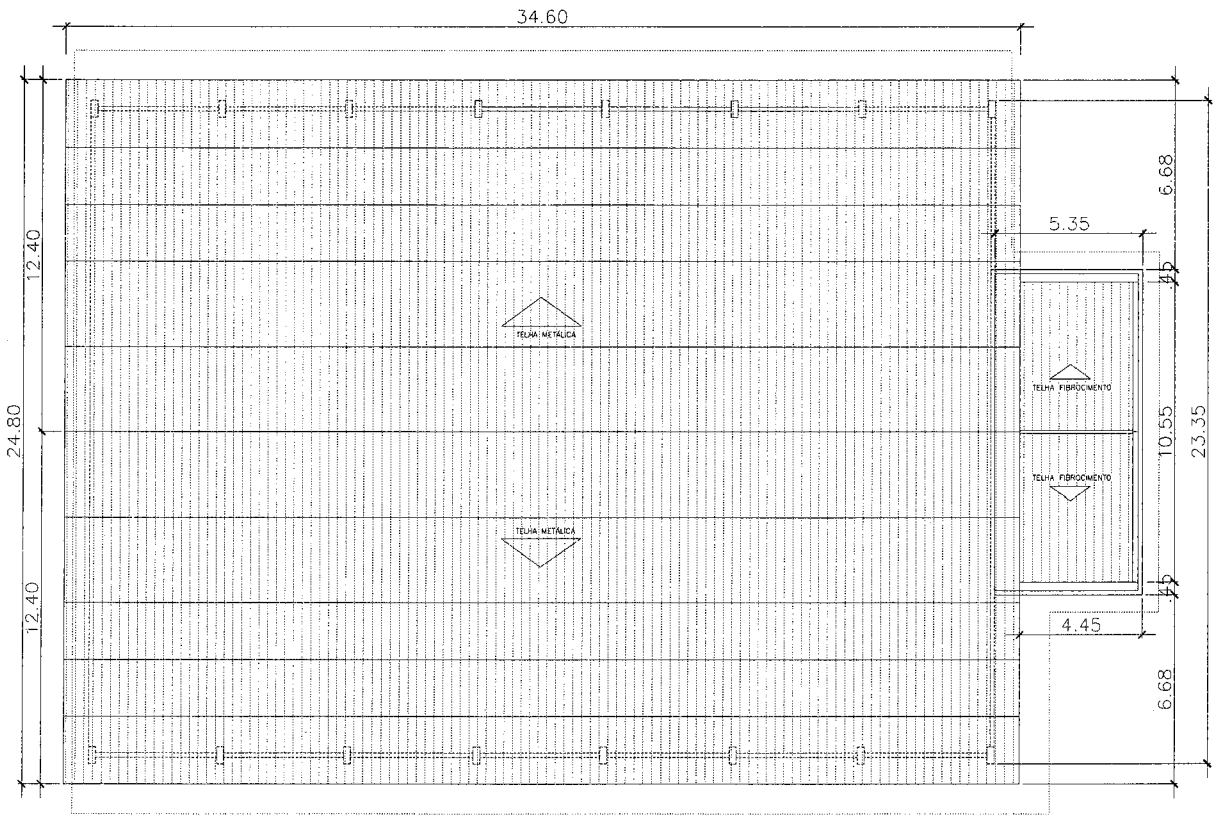

PLANTA DE COBERTURA

ESCALA 1/125

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO:
PLANTA DE COBERTURA

ENDEREÇO:
AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

PRANCHA: 05/07

OBRA:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:	
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026	

ADMINISTRAÇÃO:
JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

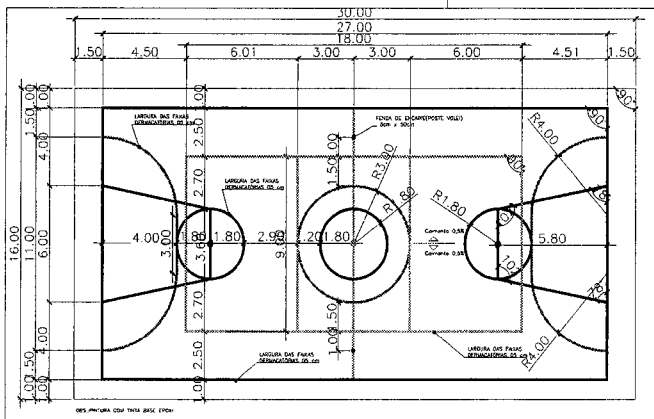

PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS
ESCALA 1:125

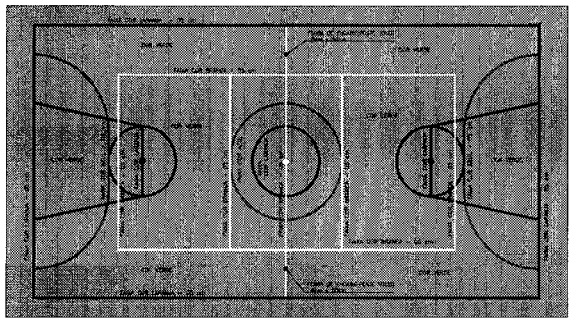

PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA: 480 m²
ESCALA 1:125

BALIZA FUTEBOL
PLANTA
ESCALA 1:25

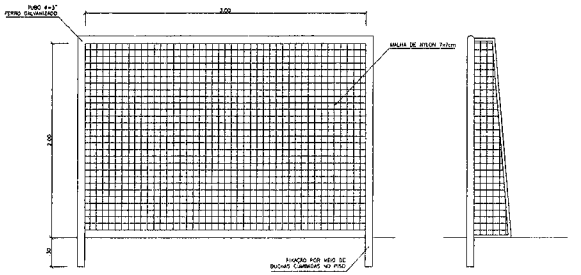

BALIZA FUTEBOL
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:25

BALIZA FUTEBOL
VISTA LATERAL
ESCALA 1:25

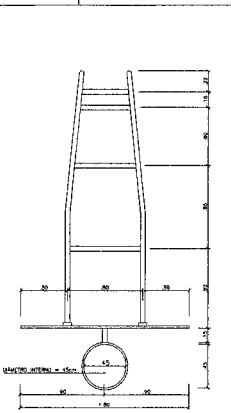

TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:25

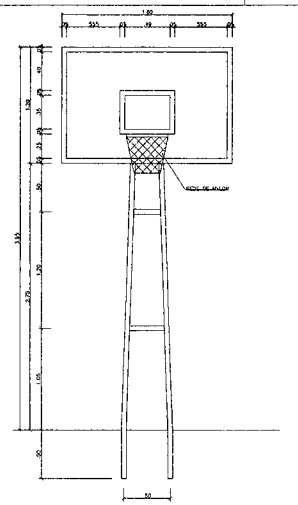

TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA FRONTAL
ESCALA 1:25

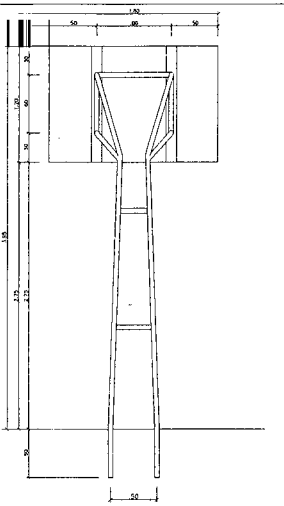

TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA POSTERIOR
ESCALA 1:25

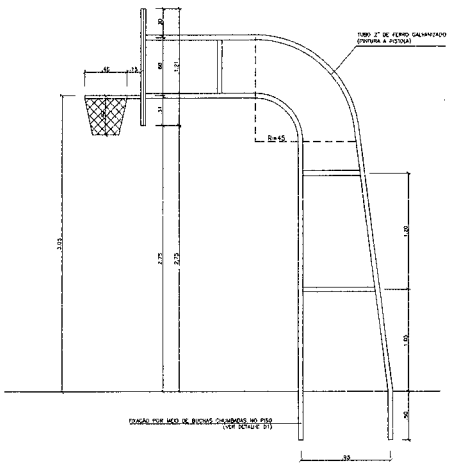

TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA LATERAL
ESCALA 1:25

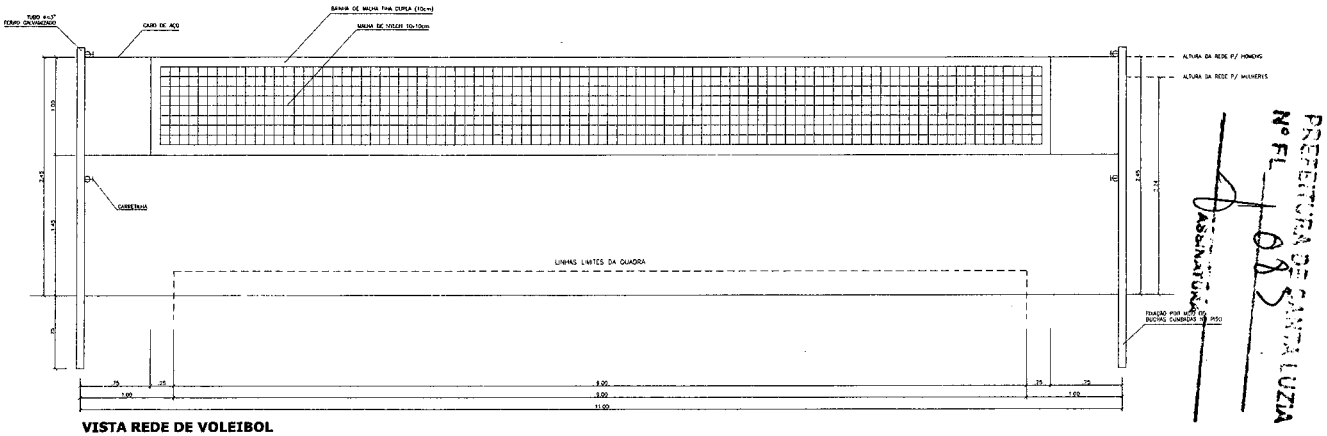

VISTA REDE DE VOLEIBOL
ESCALA 1:25

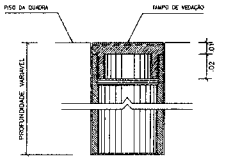

DETALHE D1
BUCHA C/ TAMPO
ESCALA 1:2

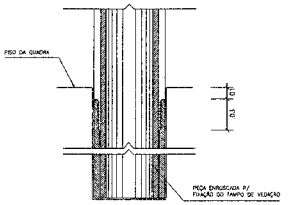

DETALHE D1
BUCHA C/ ELEMENTO
ESCALA 1:2

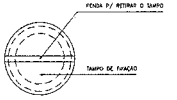

DETALHE D1
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1:2

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 083
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

ARQUITETÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO: DETALHES

PRANCHA: 10/90

ENDEREÇO:
AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:	
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026	

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

RAMPAS DE ACESSO P/ PNE

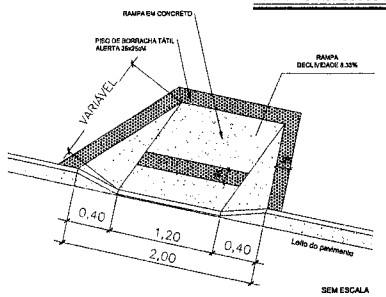

SEM ESCALA

ALTURA DO MEIO FIO EM CM	COMPRIMENTO RAMPA EM CM
A	A
10	120
11	132
12	144
13	156
14	168
15	180
16	192
17	204
18	216
19	228
20	240

OBS: TIPO DE RAMPA PARA CALÇADAS COM ALTURA DO MEIO FIO INFERIOR A 20CM, O COMPRIMENTO DA RAMPA SERÁ VARIÁVEL DE ACORDO COM OS 8.33% DE INCLINAÇÃO QUE CONSTA NA NORMA

DE ESPECIFICAÇÕES (PISO)		
DES.	DESCRIÇÃO	QUANT.
	PISO DE BORRACHA DIRECIONAL 25x25cM	20 UN
	PISO DE BORRACHA TÁTIL ALERTA 25x25cM	82 UN

SINALIZAÇÃO TÁTIL

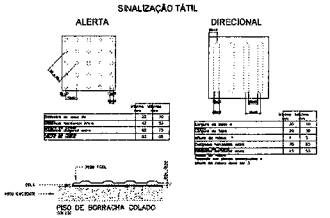

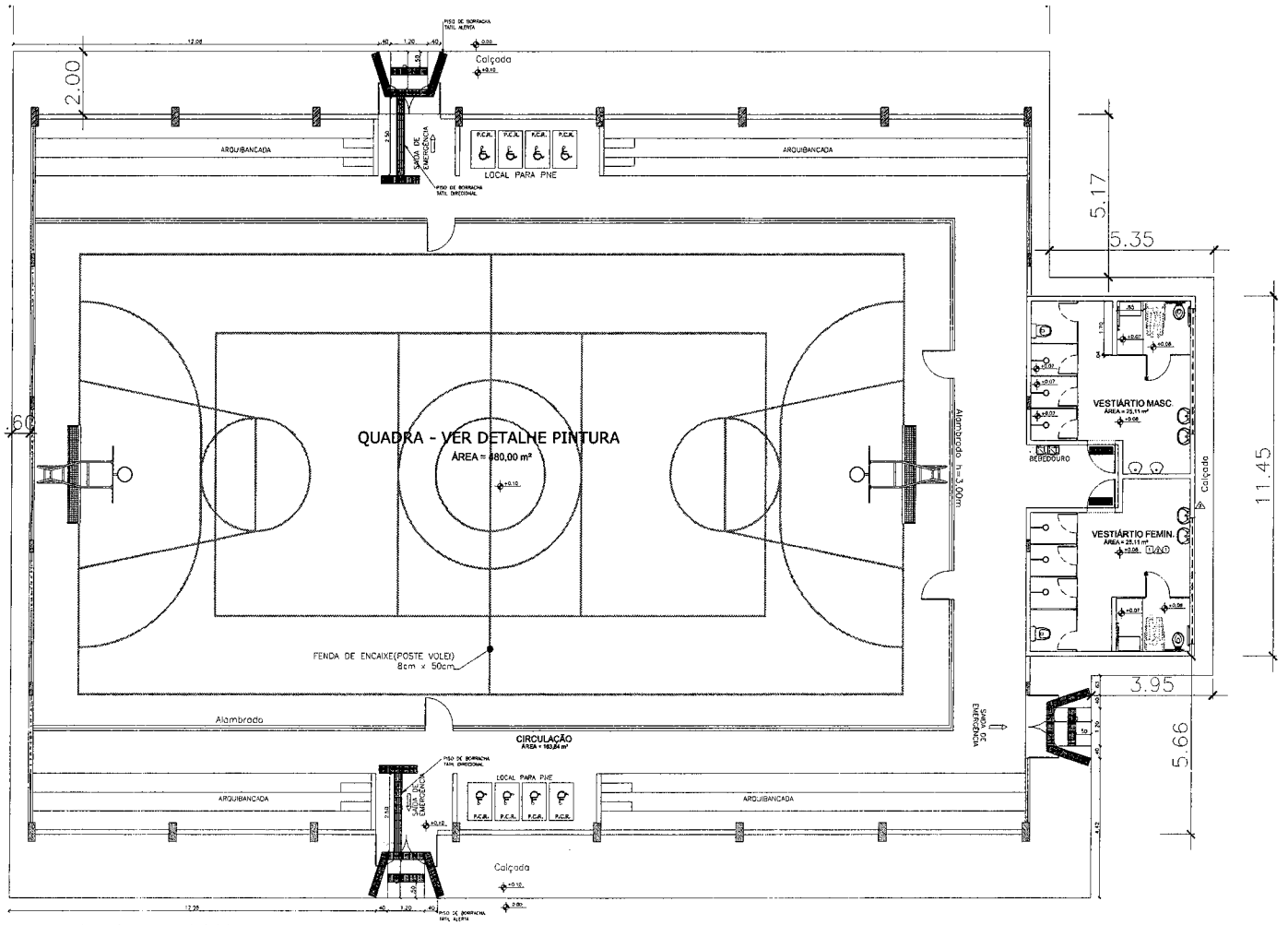

PLANTA BAIXA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA 1:75

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 086
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

ARQUITETÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO:
PROJETO DE ACESSIBILIDADE

ENDEREÇO:
AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

PRANCHA: 07/07

IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO:
JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

QUADRO DE SINALIZAÇÃO PADRÃO

IND.	CÓDIGO	SÍMBOLO	SIGNIFICADO	FORMA E COR	APLICAÇÃO	DIM. / VISIBILIDADE
PROIBIÇÃO	1		Proibido fumar	Símbolo: triangular Fundo: branco Pictograma: preto Faixa circular e barra diametral: vermelhas	Todo local onde o fumo possa aumentar o risco de incêndio ou em locais onde a legislação local não permita	L = 252mm Distância = 18,00m
ALERTA	9		Cuidado, risco de choque elétrico	Símbolo: triangular Fundo: amarelo Pictograma: preto Faixa triangular: preta	Próximo a instalações elétricas que ofereçam risco de choque	H=158mm L = 2H Distância = 10,00m
SOCORRO / SALVAMENTO	13		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: foto-luminescente	Indicação do sentido, direita ou esquerda, de saída de emergência	H=158mm L = 2H Distância = 10,00m
	14		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: foto-luminescente	Indicação de uma saída de emergência a ser situada acima da porta, para indicar o seu acesso	H=158mm L = 2H Distância = 10,00m
	17		Saída de emergência	Símbolo: retangular Fundo: verde Pictograma: foto-luminescente	Indicação de saída de emergência	H=158mm L = 2H Distância = 10,00m
EQUIPAMENTO DE COMBATE	20		Alarme sonoro	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: foto-luminescente	Indicação de localização dos alarmes de incêndio	H=224mm L = H Distância = 10,00m
	23		Extintor de incêndio	Símbolo: quadrado Fundo: vermelho Pictograma: foto-luminescente	Indicação de localização dos extintores de incêndio	H=224mm L = H Distância = 10,00m

LEGENDA

EXTINTORES,HIDRANTES

EXTINTOR DE CO^2 (GÁS CARBONICO) COM CAPACIDADE DE 4kg FIXO NA PAREDE

EXTINTOR DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) COM CAPACIDADE DE 6kg FIXO NA PAREDE

SINALIZAÇÕES

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA NA PAREDE , H=2,20

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA NO TETO

DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA

SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA

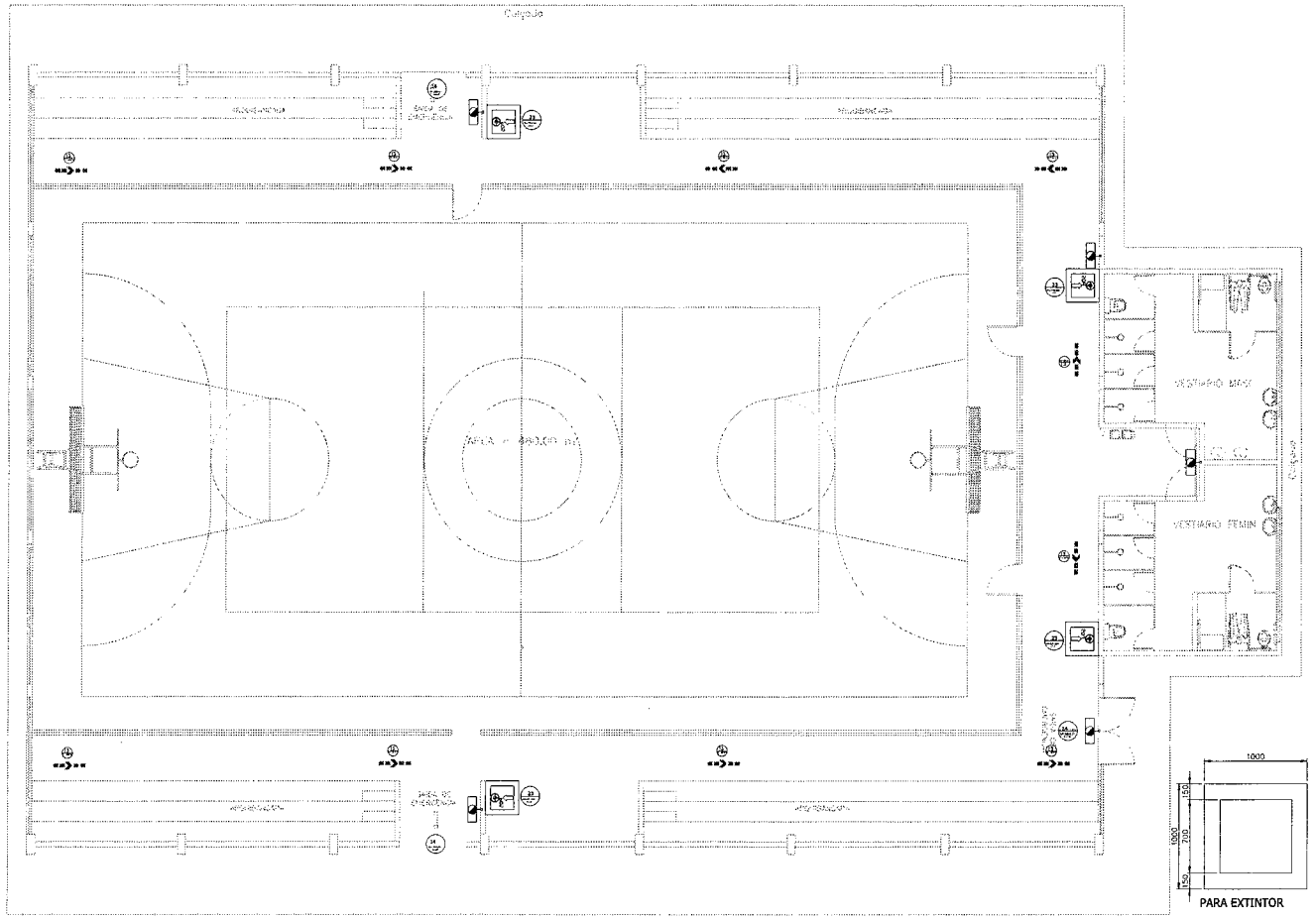

PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/75

DETALHE GENÉTRICO DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR

ESCALA: S/E

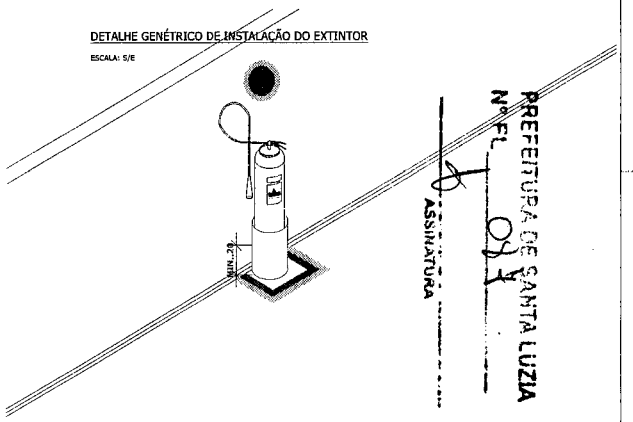

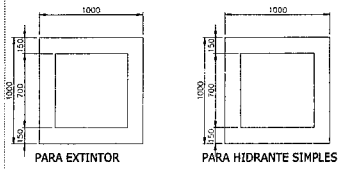

PARA EXTINTOR

PARA HIDRANTE SIMPLES

SINALIZAÇÃO DOS LOCAIS DESTINADOS AOS EXTINTORES

A - PAREDES: SETA LARGA (FIG. 1) OU CÍRCULO (FIG. 2), VERMELHO COM BORDAS AMARELAS.

B- COLUNAS: FAIXA VERMELHA COM BORDAS AMARELAS EM TODA A SUA VOLTA (FIG. 1).

C- PISO: DEVERÁ SER PINTADO EMBAIXO DO EXTINTOR UMA ÁREA DE 1m2 COM FAIXAS VERMELHO E AMARELA A QUAL NÃO PODERÁ DE FORMA ALGUMA SER OBSTRUÍDA.

D- EXTERNOS: DEVEM TER UM ABRIGO PARA PROTEGER DO SOL E DA CHUVA .

MODELOS DE SINALIZAÇÕES PARA EXTINTORES

FIG.01

FIG.02

OBS.: XXX - CORRESPONDENTE AO TIPO DO EXTINTOR

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

COMBATE A INCÊNDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO:
COMBATE A INCÊNDIO E ANTI PÂNICO

ENDEREÇO:
AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

PRANCHA: 01/01

OBRA:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

LEGENDA SANITÁRIA

CAIXAS E RALOS

CORPO DE RALO SIFONADO CILINDRICO OU CÔNICO
VER. ESPECIFICAÇÃO

CORPO DE CAIXA SIFONADA 100x100x50 OU 100x150x100
VER. ESPECIFICAÇÃO

CORPO DE CAIXA SIFONADA 150x100x50 OU 150x150x100R
VER. ESPECIFICAÇÃO

CAIXAS DE INSPEÇÃO E PASSAGEM

CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO EM ALVENARIA COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM FECHAMENTO HERMÉTICO, NAS DIMENSÕES DE 80x60xVAR.

PRUMADAS

TUBULAÇÃO (COLUNA) DE VENTILAÇÃO PARA ESGOTOS PRIMÁRIOS
VER.NUMERAÇÃO

SETAS INDICATIVAS

SENTIDO DO FLUXO SANITÁRIO OU PLUVIAL VER.PROJETO

SENTIDO DO DESNÍVEL REFERENTE AO PISO VER. PROJETO

TUBULAÇÃO QUE DESCE

TUBULAÇÃO QUE SOBE

TUBULAÇÕES

Ø40 TUBULAÇÃ DE PVC RÍGIDO BRANCO P/ ESGOTO Ø40mm SÉRIE NORMAL

Ø50 TUBULAÇÃ DE PVC RÍGIDO BRANCO P/ ESGOTO Ø50mm SÉRIE NORMAL

Ø75 TUBULAÇÃ DE PVC RÍGIDO BRANCO P/ ESGOTO Ø75mm SÉRIE NORMAL

Ø100 TUBULAÇÃ DE PVC RÍGIDO BRANCO P/ ESGOTO Ø100mm SÉRIE NORMAL

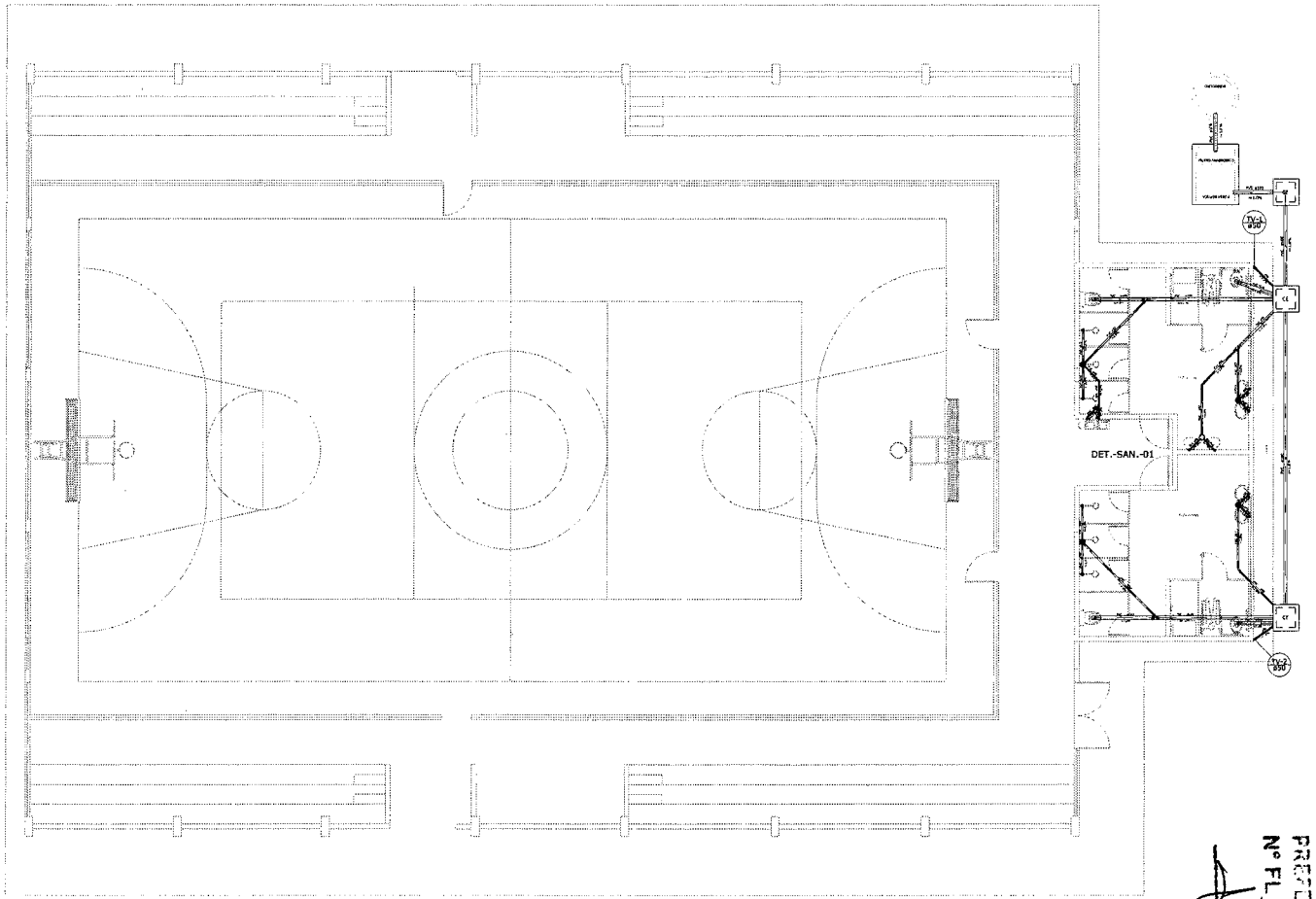

PLANTA BAIXA GERAL
ESCALA 1/75

Lista de Materiais		
Caixas de Passagem		
	Caixa de inspeção esgoto simples	
	CE- 60x60 cm	3 pç
PVC Acessórios		
	Caixa sifonada	
	150x150x50	5 pç
	Ralo sifonado alt. reg. saída 40	
	100 mm - 40 mm	4 pç
	Sifão de copo p/ pia e lavatório	
	1" - 1.1/2"	4 pç
	Sifão flexível p/ Mictório	
	1.1/4"- 2"	2 pç
	Válvula p/ lavatório e tanque	
	1"	4 pç
PVC Esgoto		
	Bucha de redução longa	
	50 mm - 40 mm	2 pç
	Curva 45 longa	
	50 mm	2 pç
	Curva 90 curta	
	40 mm	12 pç
	Joelho 45	
	40 mm	1 pç
	Joelho 90	
	100 mm	5 pç
	40 mm	2 pç
	Joelho 90 c/anel p/ esgoto secundário	
	40 mm - 1.1/2"	6 pç
	Junção simples	
	100 mm - 50 mm	2 pç
	75 mm - 50 mm	1 pç
	Redução excêntrica	
	75 mm - 50 mm	1 pç
	Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	
	100 mm - 4"	14.27 m
	50 mm - 2"	3.31 m
	75 mm - 3"	1.94 m
	Tubo rígido c/ ponta lisa	
	100 mm - 4"	17.79 m
	40 mm	12.95 m
	50 mm - 2"	10.30 m
	T8 45	
	40 mm	1 pç
Unidades de tratamento		
	Argamassa	
	Argamassa	0.68 m³
	Brita	
	nº3	1.13 m³
	Tijolo	
	Furado	339 pç
PVC Esgoto		
	Joelho 90	
	50 mm	2 pç
	Tubo PVC ponta-bolsa c/ virola	
	50 mm - 2"	2.43 m

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 08
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO: PLANTA BAIXA E WC

PRANCHA: 01/02

ENDEREÇO: *AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA*

OBRA: *IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA*

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:	
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026	

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

DET. - SAN. - 01

ESCALA:1/25

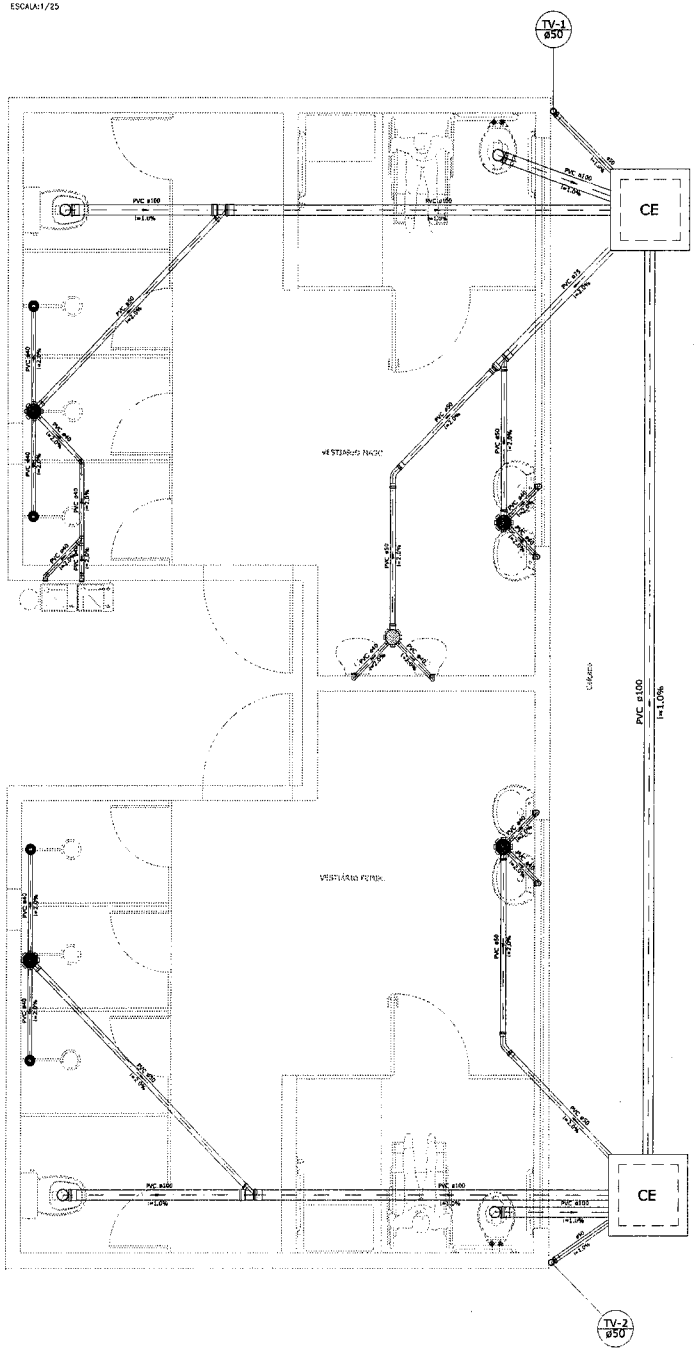

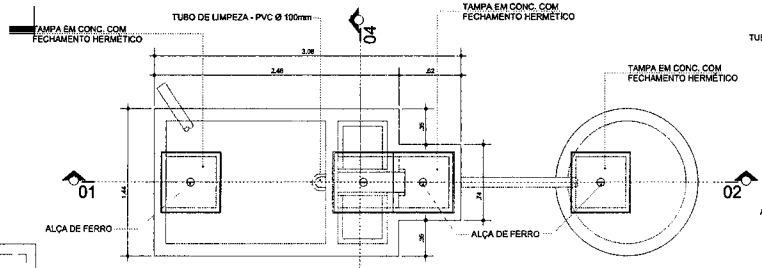

VISTA DE TOPO - TAMPA

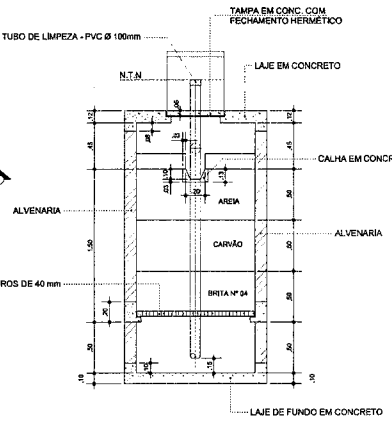

CORTE - 03 / 04

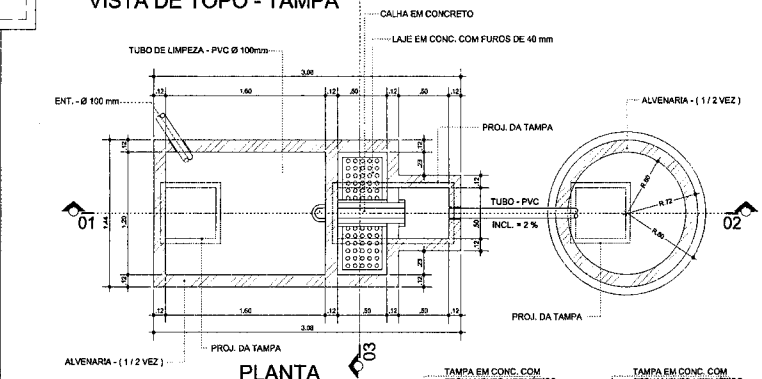

PLANTA

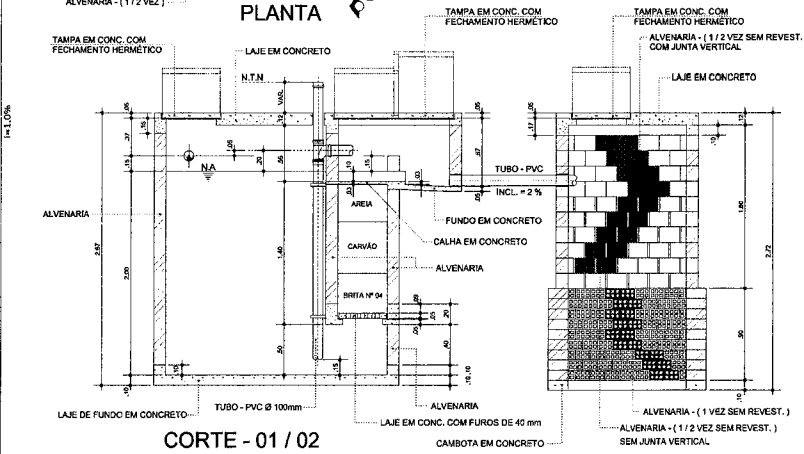

CORTE - 01 / 02

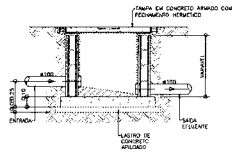

CORTE-AA

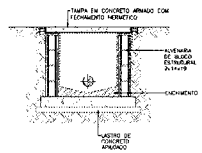

CORTE-BB

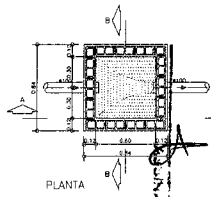

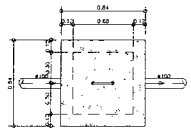
0.84
0.60
0.74
0.30
0.60
0.30
0.60
0.30
0.60

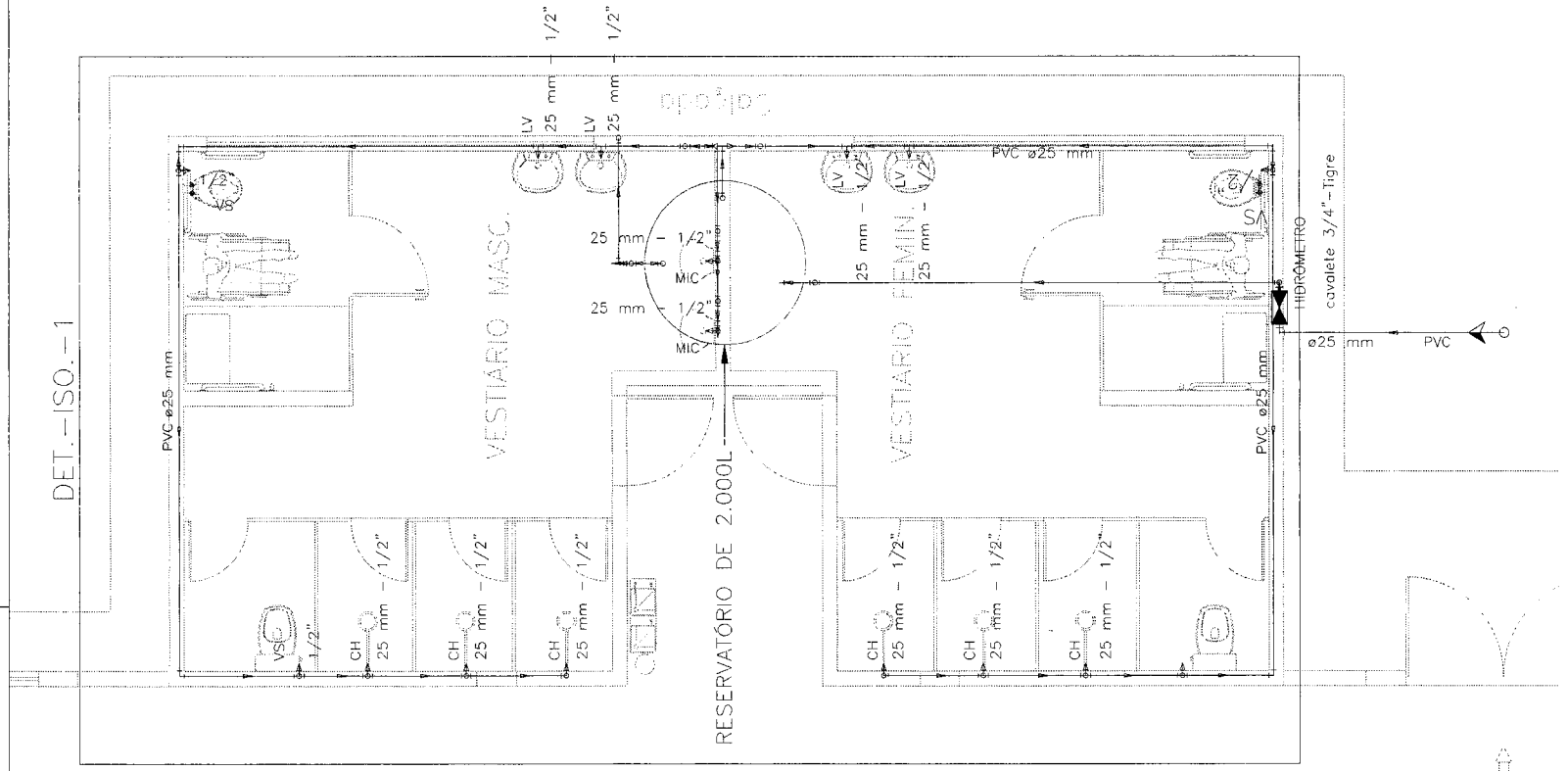

PLANTA BAIXA

ESCALA:1/25

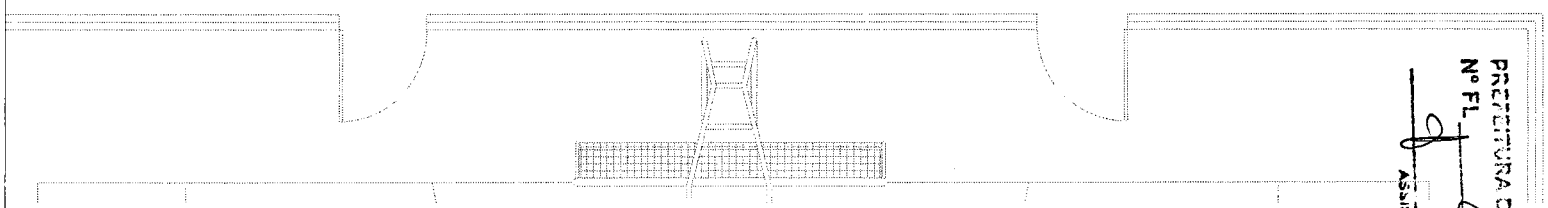

Lista de Materiais

Metais		
	Registro de esfera 1/2"	1 pç
	Registro esfera borboleta bruto PVC 3/4"	1 pç
PVC Acessórios		
	Torneira de Bóia 3/4"	1 pç
PVC misto soldável		
	Colar de tomada em PVC 3/4"	1 pç
	Joelho 90 soldável c/ rosca 25 mm - 3/4"	5 pç
	Tubo aletado 3/4"	2 pç
	Tê sold c/ rosca bolsa central 25 mm - 3/4"	1 pç
Alimentação	PVC rígido roscável	
	Tubos 1/2"	0,21 m
	PVC rígido soldável	
	Adapt. sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 32 mm - 1"	2 pç
	Adapt sold.curta c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	2 pç
	Cap soldável 25 mm	1 pç
	32 mm	1 pç
	Joelho 90° soldável 25 mm	5 pç
	32 mm	4 pç
	Tubos 25 mm	19,30 m
	32 mm	5,91 m
	Tê 90 soldável 32 mm	1 pç
Aparelho		
	Chuveiro 25mm x 1/2"	6 pç
	Mictório de Descarga Descontínua 1/2"	2 pç
	Torneira de Lavatório 25 mm - 1/2"	4 pç
	Vaso Sanitário c/ cx. acoplada 1/2"	4 pç
Metais		
	Registro de gaveta c/ canopla cromada 3/4"	2 pç
	Registro de pressão c/ canopla cromada 3/4"	8 pç
PVC Acessórios		
	Bolsa de ligação p/ vaso sanitário 1.1/2"	4 pç
	Engate flexível cobre cromado com canopla 1/2" - 30cm	4 pç
	Engate flexível plástico 1/2" - 30cm	4 pç
Água fria	PVC misto soldável	
	Joelho de redução soldável c/ rosca 25 mm - 1/2"	4 pç
	Luva soldável c/ rosca 25 mm -3/4"	8 pç
	PVC rígido soldável	
	Adapt sold. c/ flange livre p/ cx. d'água 32 mm - 1"	1 pç
	Adapt sold.curta c/bolsa-rosca p registro 25 mm - 3/4"	12 pç
	Bucha de redução sold. curta 32 mm - 25 mm	1 pç
	Joelho 90° soldável 25 mm	15 pç
	32 mm	1 pç
	Tubos 25 mm	46,96 m
	32 mm	0,05 m
	Tê 90 soldável 25 mm	10 pç
	Te de redução 90 soldável 32 mm - 25 mm	1 pç
	PVC soldável azul c/ bucha latão	
	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm- 1/2"	8 pç
	Tê reduzido sold c/ bucha latão B central 25 mm -1/2"	4 pç

Legenda

- Alimentador Predial
- Hidrômetros - HIDRÔMETRO
- Registro de Pressão com PVC soldável - RP
- Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - RG
- Torneira de Bóia - BÓIA

Legenda das indicações

CH	Chuveiro - 25mm x 1/2"
HIDRÔMETRO	Hidrômetros - cavalete 3/4"-Tigre
LV	Lavatório com Te de 90° - 25 mm - 1/2"
MIC	Mictório s/sifão,c/caixa descarga,com joelho de 90° - 25 mm - 1/2"
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
BÓIA	Torneira de Bóia - 3/4"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 3/4"

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO HIDRÁULICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO: PROJETO HIDRÁULICO

ENDEREÇO: *AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA*

PRANCHA: 01/02

OBRA: *IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA*

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 98
ASSINATURA

DET.–ISO.–01

ESCALA: 1/25

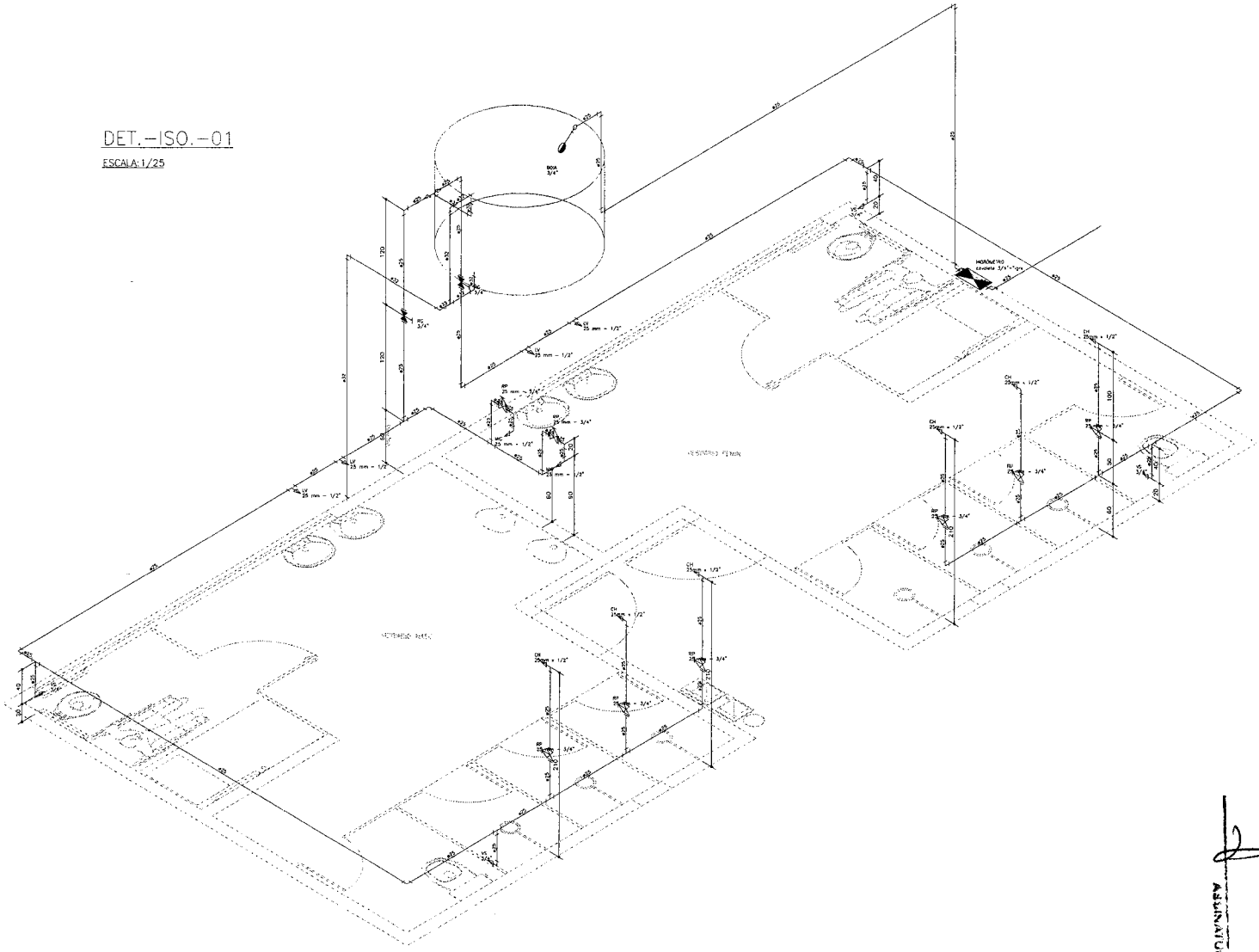

Legenda	
	Alimentador Predial
	Hidrômetros – HIDRÔMETRO
	Registro de Pressão com PVC soldável – RP
	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável – RG
	Torneira de Bóia – BOIA

Legenda das indicações	
CH	Chuveiro – 25mm x 1/2"
HIDRÔMETRO	Hidrômetros – cavalete 3/4"–Tigre
LV	Lavatório com Te de 90° – 25 mm – 1/2"
MIC	Mictório s/sifão,c/caixa descarga,com joelho de 90° – 25 mm – 1/2"
RP	Registro de Pressão com PVC soldável – 25 mm – 3/4"
RG	Registro de gaveta c/canopla cromada c/PVC soldável – 3/4"
BOIA	Torneira de Bóia – 3/4"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada – 3/4"

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 09
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO HIDRÁULICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO:
ISOMÉTRICO

ENDEREÇO:
AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

PRANCHA: 02/02

OBRA:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:	
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026	

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

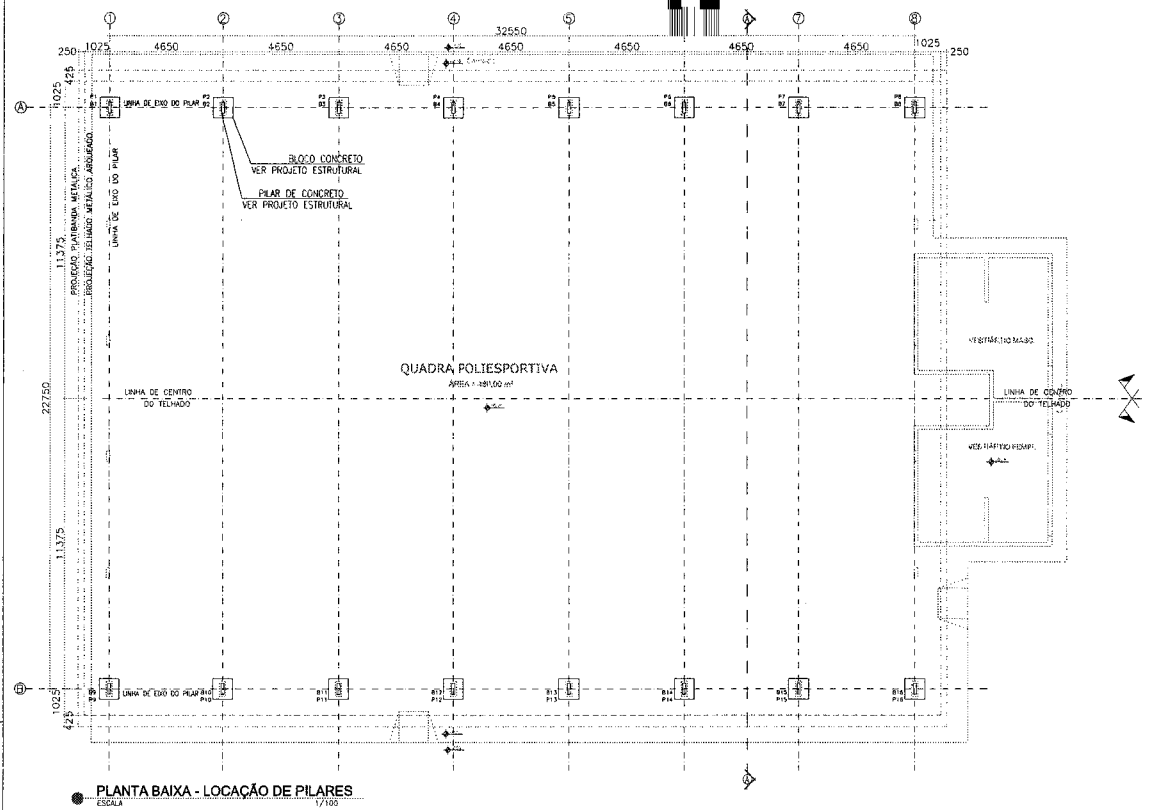

PLANTA BAIXA - LOCAÇÃO DE PILARES
ESCALA 1/100

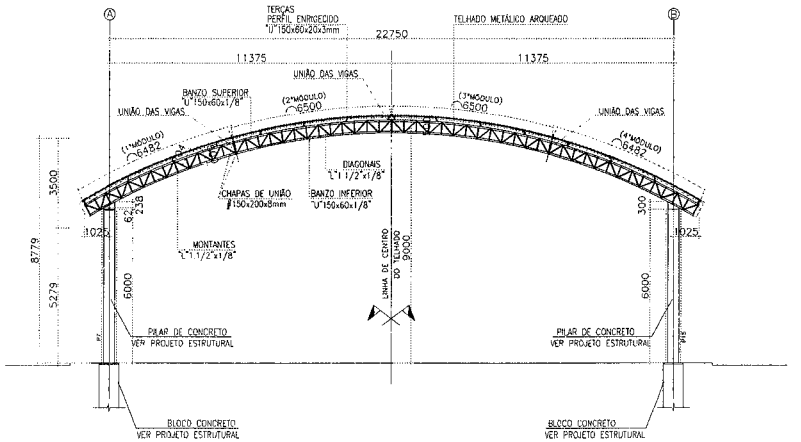

CORTE - AA (ESTRUTURA TRANSVERSAL TÍPICA)
ESCALA 1/100

NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

1.0 – OBJETIVO – ESTA ESPECIFICAÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTABELECER AS DIRETRIZES MINIMAS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DAS ESTRUTURAS DO PAV-DIAMANTE – SÃO LUIS DO MARANHÃO.

2.0 – NORMAS TECNICAS APLICAVEIS

– ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS
– AISC – AMERICAN INSTITUTE OF STEEL CONSTRUCTION
– ASTM – AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS
– AWS – AMERICAN WELDING SOCIETY

3.0 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

3.1 – DESENHOS DE PROJETO COM AS RESPECTIVAS LISTAS DE MATERIAIS.

4.0 – DESENHOS DE REFERÊNCIA

4.1 – DESENHOS DE ARQUITETURA
4.2 – TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APROVADOS PELA ARQUITETURA E COMPATIBILIZADOS COM OS DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES.

5.0 – MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS

* PERFIS LAMINADOS "M" ACOMANAS – ASTM A572-G50
* CHAPAS, PERFIS SOLDADOS E DOBRADOS – ASTM A-36
* CHUMBADORES E BARRAS REDONDAS – ASTM A 36
* PARAFUSOS – ASTM A307-GALVANIZADOS
* ESTRUTURA SOLDADA COM ELETRODOS – E-7018G
* CHUMBADORES DE EXPANSÃO ANCORA TIPO PBA
* CALHAS E RUFOS EM ALUMINIO ESP. 0,8.
* TELHAS DE ALUMINIO ESH-TRAPEZOIDAL – 0,4x38x1056.

6.0 – TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA

6.1 – PREPARAÇÃO DA SUPERFICIE

NORMA SIS 0059 0067 (SSPC-SP10) PADRÃO SA 2½ – JATO AO METAL QUASE BRANCO – SENDO BEM DE CAREPAS E FERRUGENS REMOVIDAS. A COLORAÇÃO DA SUPERFICIE É CINZA CLARA, SENDO TOLERADAS PEQUENAS MANCHAS.

6.2 – SISTEMA DE PINTURA PARA AMBIENTES URBANOS

TIPO:
BASE – PRIMER ACRILICO WB, 2 DEMÃOS COM EPS=50µm DE PELICULA FINAL.
* ACABAMENTO – ESMALTE ACRILICO WB, 2 DEMÃOS COM EPS=40µm DE PELICULA FINAL.
PELICULA FINAL SECA – EPS=180µm;

EPS=ESPESSURA DE PELICULA SÊCA
WB=TINTA À BASE DE AGUA (WATER BASED OU WATER BORNE)

2.1-ACRILICOS
OS POLIMEROS ACRILICOS OFERECEM EXCELENTE RESISTÊNCIA AO INTEMPERISMO SEM PERDER A COR. INCORPORAM AINDA GRANDE RETENÇÃO DE BRILHO E BOA FLEXIBILIDADE. SÃO INDICADOS PARA PINTURA DE CONCRETO E ALVENARIA. HÁ VERSÕES PARA MADEIRAS E METAIS, E PARA DEMARCAÇÃO DE TRAFEGO, TODAS À BASE DE AGUA.

6.2.2-TINTAS ACRILICAS
SÃO TINTAS MONOCOMPONENTES, A BASE DE SOLVENTES ORGÂNICOS OU DE AGUA

6.2.2.1-ACRILICAS A BASE DE AGUA-WB
ANTIGAMENTE ESTE TIPO DE TINTA SERVIA APENAS PARA PAREDES DE ALVENARIA (OS FAMOSOS LATEX ACRILICOS), HOJE JÁ EXISTEM ACRILICAS A BASE DE AGUA PARA SUPERFICIES DE AÇO CARBONO E SÃO EXCELENTES. POIS RESISTEM À CORROSÃO E AO INTEMPERISMO POR SEREM A BASE DE AGUA, POSSIBILITAM O USO DAS TINTAS EM LOCAIS ONDE A EVAPORAÇÃO DOS SOLVENTES PODERIA SER UM INCONVENIENTE (POR CONTAMINAR OS PROCESSOS EM INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS, LATICINIOS, PRODUTOS FARMACEUTICOS E EM HOSPITAIS. SÃO DE BAIXO ODOR E ÓTIMO DESEMPENHO NA PINTURA DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS, BOMBAS, FLUXOGRAMAS E EXTERIORES DE TANQUES. SÃO TINTAS 100% ACRILICAS, HIDROSSOLUVEIS E SÃO INDICADAS PARA AMBIENTES DE MEDIA AGRESSIVIDADE E INDUSTRIAL MODERADO. DESENVOLVIDAS PARA SUPERFICIES METALICAS, DE MADEIRA OU DE CONCRETO EM OBRAS NOVAS OU PARA MANUTENÇÃO. PODEM SER APLICADAS NA ESPESSURA SECA DE 60 A 100 MICROMETROS.

FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

7.0 – FABRICAÇÃO

OS ELEMENTOS ESTRUTURAIS DEVERÃO SER OBTIDOS ATRAVÉS DE CORTE E SOLDAGEM DE CHAPAS OU PERFILAÇÕES CONFORME AS SEÇÕES INDICADAS EM PROJETO. ATENÇÃO ESPECIAL DEVERÁ SER DISPENSADA AS LIGAÇÕES ENTRE ELEMENTOS ESTRUTURAIS A FIM DE GARANTIR-SE UM PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PEÇAS E A ELIMINAÇÃO DE EXCENTRICIDADES INDESEJAVEIS. A PRECISÃO NA FABRICAÇÃO DO CONJUNTO DE PEÇAS DEVERÁ SER EXIGIDA PARA QUE SOMENTE OPERAÇÕES DE SOLDAGEM SEJAM EXECUTADAS EM CAMPO OBEDECER AS INDICAÇÕES DE CONTRA-FLECHA EM VIGAS OU TERÇAS.

7.1 – TOLERÂNCIAS DE FABRICAÇÃO
AS TOLERANCIAS DE FABRICAÇÃO DEVERÃO SEGUIR AS PRESCRIÇÕES DA NBR 8800 DA ABNT.

7.2 – CERTIFICAÇÃO DOS MATERIAIS
DEVERÁ SER APRESENTADOS A CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA OBRA DE ESTRUTURAS METALICAS.

7.3 – SOLDAGEM
7.3.1. – PEÇAS OU PARTES SOLDADAS FEITAS DE CHAPAS OU PERFIS, DEVERÃO UTILIZAR O PROCESSO DE SOLDA ELETRICA MAIS MODERNO, TAL COMO RECOMENDADO NO MANUAL DE SOLDA DA AWS – D.1.1. ULTIMA EDIÇÃO.

7.3.2 – NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE ELETRODOS REVESTIDOS, É INDISPENSAVEL QUE ESTES ESTEJAM ISENTOS DE UMIDADE, SENDO ESTOCADOS EM ESTUFAS APROPRIADAS, SITUADAS O MAIS PROXIMO POSSIVEL DO LOCAL DE USO. SÓ ELETRODOS COMPLETAMENTE SECOS PODERÃO SER USADOS.

7.3.3 – NA SOLDAGEM DE PEÇAS DE GRANDE ESPESSURA, ESTAS DEVEM SER PRÉ-AQUECIDAS DE ACORDO COM A TEMPERATURA RECOMENDADA PARA CADA CASO, MEDINDO-SE A TEMPERATURA COM LÁPIS DE FUSÃO OU INSTRUMENTOS ADEQUADOS.

7.3.4 – A CONTRATADA DEVERÁ INDICAR UM TÉCNICO PARA SUPERVISIONAR TODA A SOLDA FEITA NA FÁBRICA O QUAL SERÁ RESPONSAVEL PELA SUA QUALIDADE. A CONTRATADA DEVERÁ SUBMETER A CONTRATANTE, OU AO INSPETOR, UM DOCUMENTO COM A QUALIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE SOLDA.

8 – INSPEÇÃO FINAL

TODAS AS PEÇAS SERÃO SUJEITAS A INSPEÇÃO VISUAL QUE SE FARÁ SEMPRE QUE POSSIVEL NA FABRICA. A CONTRATADA COLABORARÁ COM A CONTRATANTE, PROVENDO O ACESSO PARA INSPEÇÃO DURANTE E APÓS A FABRICAÇÃO. QUALQUER PARTE REJEITADA PELA CONTRATANTE SERÁ IMEDIATAMENTE SUBSTITUIDA PELA CONTRATADA E AOS CUSTOS DESTE. O FATO DE A PEÇA TER SIDO ACEITA NA FABRICA NÃO PREVINE UMA REJEIÇÃO EVENTUAL NO CAMPO MESMO APÓS A MONTAGEM, SE ELA NÃO ESTIVER DENTRO DESTA ESPECIFICAÇÃO.

9 – MONTAGEM DE CAMPO

AS SEGUINTES RECOMENDAÇÕES DEVERÃO SER OBSERVADAS NA OCASIÃO DA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAL E TÉCNICA, ASSIM COMO DURANTE OS TRABALHOS DE MONTAGEM

9.1 – FACE AS CARACTERISTICAS PARTICULARES DA CONSTRUÇÃO TAIS COMO:
– INTERFERÊNCIA COM CONSTRUÇÃO EXISTENTE
– NÍVEL DE MONTAGEM COM RELAÇÃO AO NÍVEL TERREO
– ACESSO PARA DESCARREGAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PEÇAS TORNAM O PREVIO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES LOCAIS DE RELEVANTE IMPORTÂNCIA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E TÉCNICA

9.2 – A EMPRESA MONTADORA DEVERÁ APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, PROPOSTA TÉCNICA, NA QUAL TODO O PLANEJAMENTO E LOGISTICA PARA MONTAGEM SERÃO DESCRITOS.

9.3 – ESPECIAL ATENÇÃO DEVERÁ SER DADA AOS EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS E MOVIMENTAÇÃO DAS PEÇAS DURANTE AS OPERAÇÕES DE MONTAGEM

9.4 – A SEQUÊNCIA DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS DE AÇO DEVERÁ SER APRESENTADA A EMPRESA PROVENTA PARA APROVAÇÃO. TAL RECOMENDAÇÃO OBJETIVA QUE SEJA GARANTIDA A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA EM FASES INTERMEDIARIAS DE MONTAGEM.

10.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 – O FABRICANTE DEVERÁ CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL ANTES DA FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA

10.2 – TODAS AS ELEVAÇÕES DEVERÃO SER APROVADAS PELO CONSTRUTOR

10.3 – O FABRICANTE DA ESTRUTURA DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE QUALIDADE EXIGIDOS PARA A OBRA TAIS COMO:
– SOLDAS ESTANQUES E DEVIDAMENTE ESMERILHADAS
– EMASSAMENTOS ONDE FOR JULGADO NECESSARIO PELA FISCALIZAÇÃO

10.4 – TODOS OS INSERTOS METALICOS E CHUMBADORES CONCRETADOS DEVERÃO TER SUAS FIXAÇÕES SOB RESPONSABILIDADE DA CONSTRUTORA E COM APROVAÇÃO FEITA PELO FABRICANTE DAS ESTRUTURAS METALICAS.

10.5 – A INSTALAÇÃO DOS CHUMBADORES DE EXPANSÃO E ACESSORIOS EMBUTIDOS DEVERÃO SER EXECUTADOS PELO MONTADOR DA ESTRUTURA METALICA.

10.6 – OS PERFIS CAIXÃO DEVERÃO SER VEDADOS EM SUAS EXTREMIDADES DISPENSANDO-LHES A PROTEÇÃO ANTICORROSSIVA INTERNA.

10.7 – AS LISTAS DE MATERIAIS INCLUSAS NESTE PROJETO DEVERÃO SER CONFERIDAS PELA EMPRESA FABRICANTE ANTES DA EMISSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.

NOTAS:
1-DIMENSÕES EM MILIMETRO, SALVO ONDE INDICADO
2-O FABRICANTE DEVERÁ CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO CAMPO E AJUSTÁ-LAS ANTES DA FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA.
3-MATERIAIS EM AÇO ASTM-A36, EXCETO ANOTADO.
4-SOLDAS CONFORME NORMAS AWS, ELETRODO E-7018-G, FILETES CONTINUOS E ESTANQUES, MINIMO DE 4mm.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 092
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO: COBERTURA

ENDEREÇO: *AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA*

PRANCHA: 01/02

OBRA: *IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA*

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

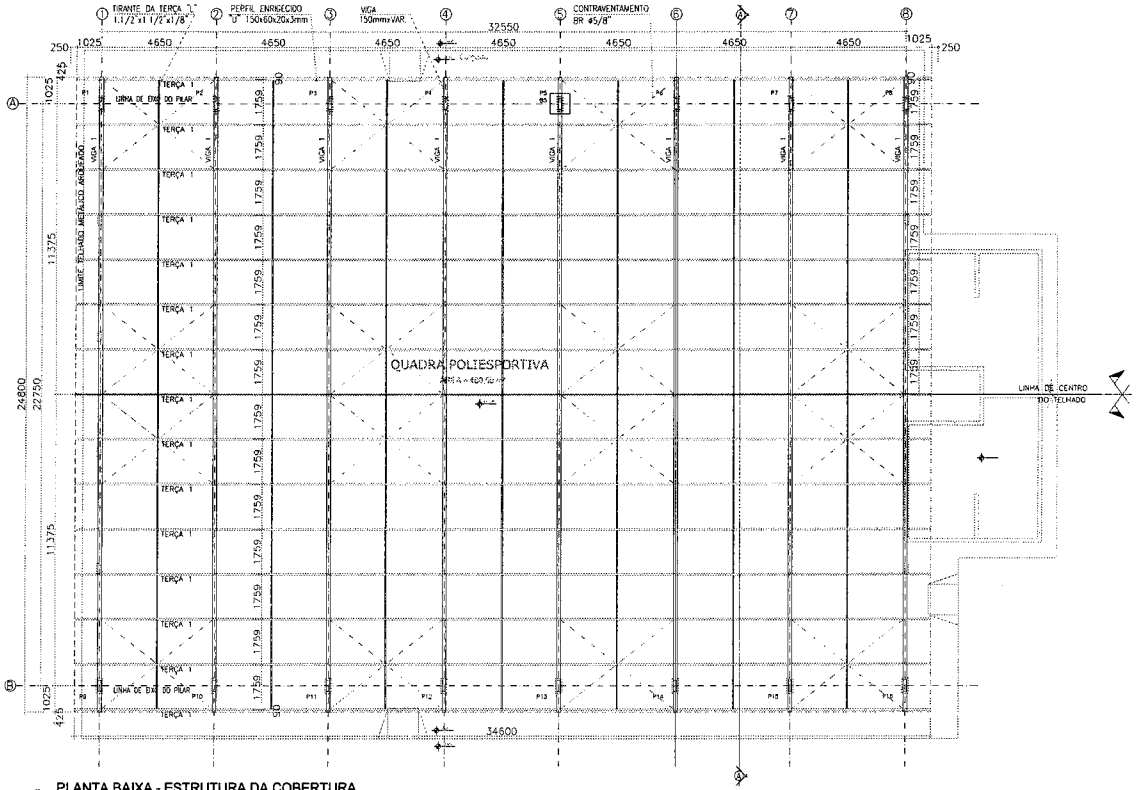

PLANTA BAIXA - ESTRUTURA DA COBERTURA
ESCALA 1/100

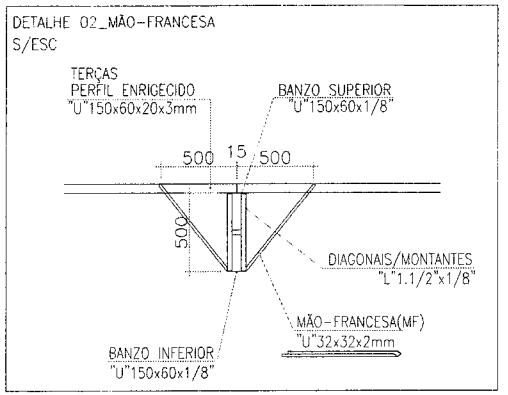

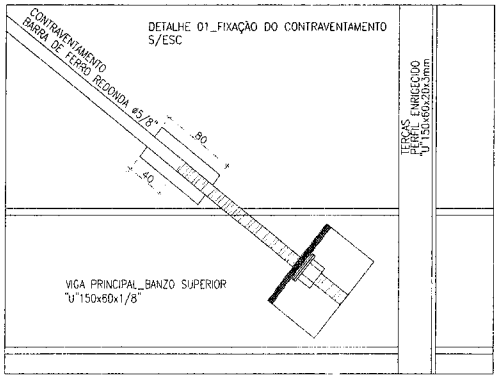

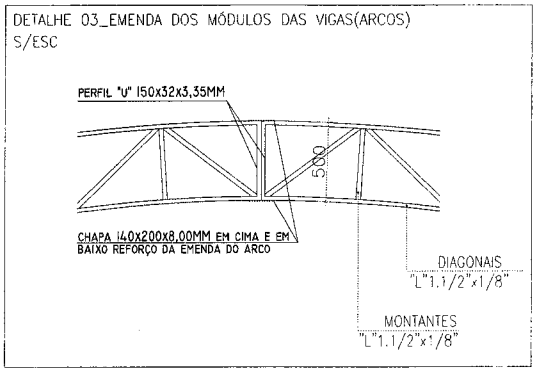

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº F. 063
ASSINATURA

NOTAS:
1-DIMENSÕES EM MILIMETRO, SALVO ONDE INDICADO.
2-O FABRICANTE DEVERA CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO CAMPO E AJUSTA-LAS ANTES DA FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA
3-MATERIAIS EM AÇO ASTM-A36, EXCETO ANOTADO.
4-SOLDAS CONFORME NORMAS AWS, ELETRODO E-70:8-G, FILETES CONTINUOS E ESTANQUES, MINIMO DE 4mm.

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: COBERTURA	PRANCHA: 02/02
ENDEREÇO: *AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA*	
OBRA: *IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA*	
EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO: / TEC.RESP.:
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA / DATA: JAN/2026
ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR	

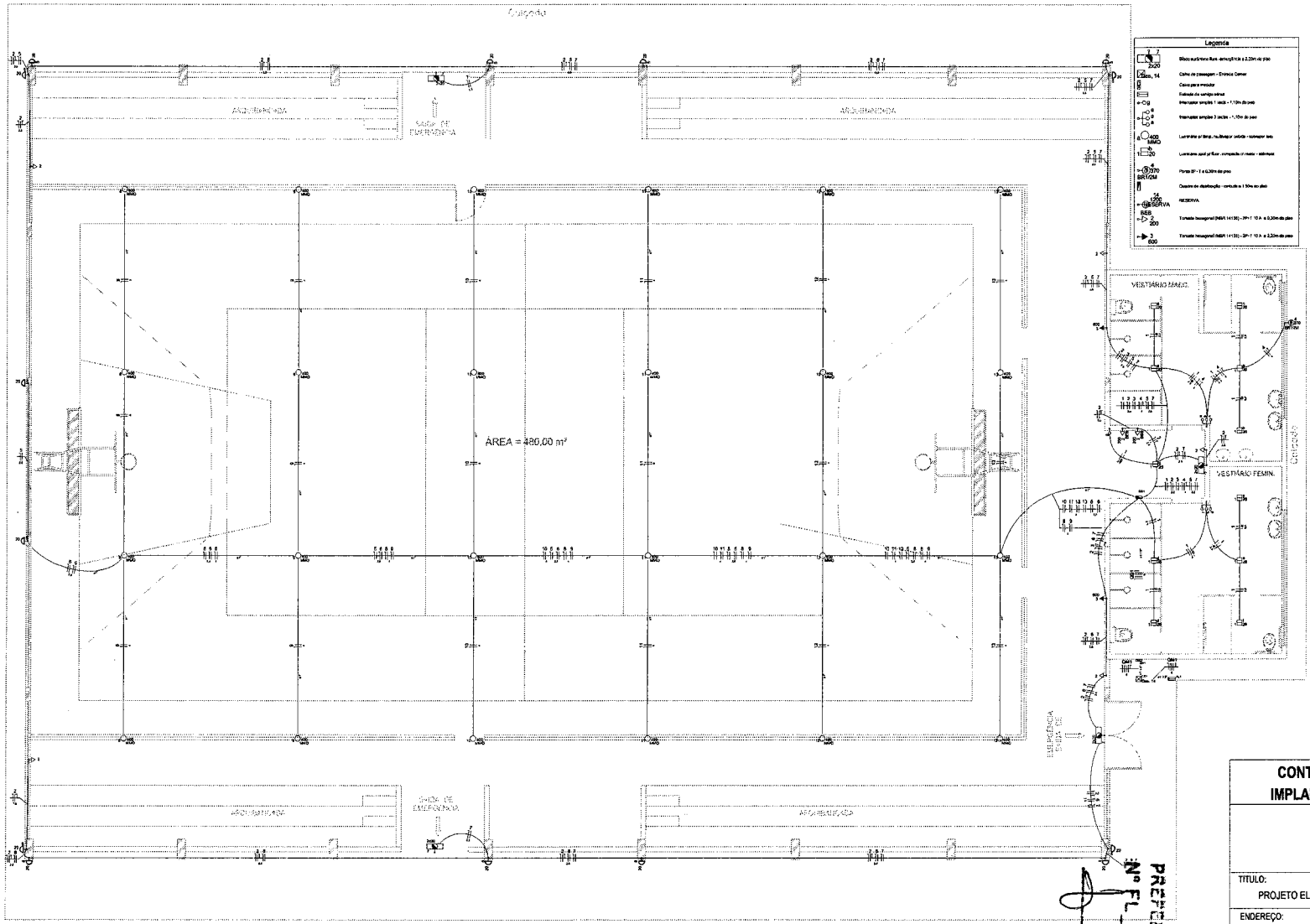

PLANTA BAIXA GERAL

ESCALA 1/75

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020

IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO ELÉTRICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: PROJETO ELÉTRICO

ENDEREÇO: *AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA*

PRANCHA: 01/02

OBRA: *IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA*

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL.
ASSINATURA

Quadro de Demanda (QM1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Bombas de Recalque	0,79	100	0,79
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	12,00	100	12,00
	2,71	50	1,35
		TOTAL	14,14

Quadro de Cargas (QM1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
QD1		3F+N	B1	380 / 220 V	15492	13818	R+S+T	4800	4060	4958	1,00	1,00	23,3	6	48,0	25,0	0,41	2,83	Ok
TOTAL					15492	13818	R+S+T	4800	4060	4958									

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Esquema	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W) 12	20	40	Tomadas (W) 100	200	370	600	1200	Pot. total. (VA)	Pot. total. (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	FCT	FCA	In' (A)	Seção (mm2)	Ic (A)	Disj (A)	dV parc (%)	dV total (%)	Status
1	WC - ILUMINAÇÃO	F+N	B1	220 V		11							220	220	S		220		1,00	0,57	1,0	2,5	24,0	10,0	0,05	2,68	Ok
	a					2							40	40	S		40			0,57	0,6	2,5	24,0				Ok
	b					2							40	40	S		40			0,57	0,3	2,5	24,0				Ok
	c					1							20	20	S		20			0,57	0,8	2,5	24,0				Ok
	d					2							40	40	S		40			1,00	0,2	2,5	24,0				Ok
	e					2							40	40	S		40			1,00	0,5	2,5	24,0				Ok
	f					1							20	20	S		20			1,00	0,3	2,5	24,0				Ok
	g					1							20	20	S		20			0,57	1,0	2,5	24,0				Ok
2	WC - TUGS	F+N+T	B1	220 V				5	2				1056	900	S		900		1,00	0,57	6,6	2,5	24,0	10,0	0,40	3,03	Ok
3	WC - TUE	F+N+T	B1	220 V							2		1333	1200	S		1200		1,00	0,57	5,3	2,5	24,0	10,0	0,22	2,85	Ok
4	WC - BOMBA	F+N+T	B1	220 V						1			787	370	T			370	1,00	0,57	6,3	4	32,0	10,0	0,34	2,95	Ok
5	ARANDELAS - 01	F+N	B1	220 V		7							140	140	S		140		1,00	0,62	1,0	2,5	24,0	10,0	0,18	2,81	Ok
6	ARANDELAS - 02	F+N	B1	220 V		7							140	140	T			140	1,00	0,52	0,8	2,5	24,0	10,0	0,29	2,83	Ok
7	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA	F+N	B1	220 V	4								48	48	T			48	1,00	0,57	0,2	2,5	24,0	10,0	0,03	2,66	Ok
8	REFLETORES 01	F+N	B1	220 V			4						1739	1600	T			1600	1,00	0,52	15,2	4	32,0	10,0	1,32	3,95	Ok
9	REFLETORES 02	F+N	B1	220 V			4						1739	1600	S			1600	1,00	0,52	15,2	4	32,0	10,0	1,14	3,77	Ok
10	REFLETORES 03	F+N	B1	220 V			4						1739	1600	T			1600	1,00	0,52	15,2	4	32,0	10,0	0,95	3,58	Ok
11	REFLETORES 04	F+N	B1	220 V			4						1739	1600	R	1600			1,00	0,52	15,2	4	32,0	10,0	0,76	3,39	Ok
12	REFLETORES 05	F+N	B1	220 V			4						1739	1600	R	1600			1,00	0,52	15,2	4	32,0	10,0	0,58	3,21	Ok
13	REFLETORES 06	F+N	B1	220 V			4						1739	1600	R	1600			1,00	0,52	15,2	4	32,0	10,0	0,39	3,02	Ok
14	RESERVA	F+N+T	B1	220 V								1	1333	1200	T			1200	1,00	1,00	6,1	2,5	24,0	10,0	0,36	2,99	Ok
TOTAL					4	25	24	5	2	1	2	1	15492	13818	R+S+T	4800	4060	4958									

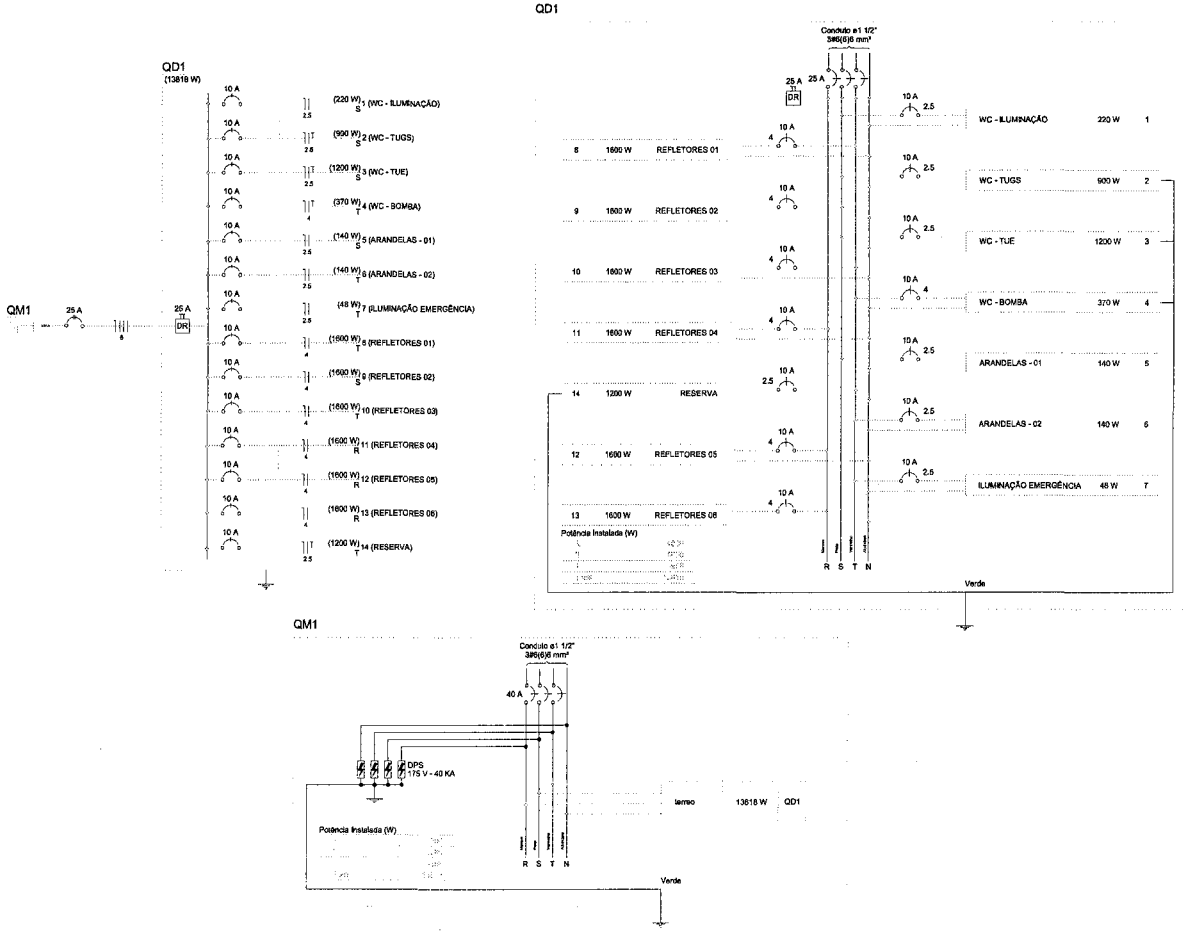

Lista de Materiais

Acessórios p/ eletrodutos	
Bucha para eletroduto	
1"	1 pç
1.1/4"	1 pç
Caixa PVC	
4x2"	14 pç
Caixa PVC octogonal	
3x3"	49 pç
Cepacels de aço 180°	
1.1/4"	1 pç
Curva 90° PVC longa rosca	
1.1/4"	1 pç
Luva PVC encaixe	
1"	29 pç
Luva PVC rosca	
1.1/2"	4 pç
1.1/4"	1 pç
Acessórios uso geral	
Bucha de nylon	
S10	3 pç
S8	155 pç
S8	6 pç
Parafuso fenda galvan. cab. panela	
4,2x32mm autoatarrachante	155 pç
Cabo Tripolar (cobre)	
fiol. EPR - 0,6/1kV (ref. Inbrac Eprovene)	
6 mm²	61,10 m
Cabo Unipolar (cobre)	
fiol.PVC - 450/750V (ref. Pirelli Prastic Ecoplus BWF Flexível)	
2,5 mm²	1508,60 m
4 mm²	549,60 m
Dispositivo Elétrico - embutido	
Placa 2x4"	
Interruptor simples - 1 tecla	1 pç
Interruptor simples - 3 teclas	2 pç
Placa p/ 1 função	10 pç
Placa p/ 1 função redonda	1 pç
S/ placa	
Tomada hexagonal (NBR 14136) 2P+T 10A	10 pç
Dispositivo de Proteção	
Disjuntor Tripolar Termomagnético - norma DIN	
40 A	1 pç
Disjuntor Unipolar Termomagnético - norma DIN	
10 A	14 pç
Dispositivo de proteção contra surto	
175 V - 40 KA	4 pç
Interruptor bipolar DR (fase/fase - In 30mA) - DIN	
25 A	1 pç
Eletroduto PVC encaixe	
Braçadeira PVC encaixe	
1"	138 pç
Eletroduto, vara 3,0m	
1"	158,20 m
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto leve	
3/4"	237,90 m
Eletroduto PVC rosca	
Braçadeira galvan. tipo cunha	
1.1/2"	19 pç
Eletroduto, vara 3,0m	
1"	1,00 m
1.1/2"	21,40 m
1.1/4"	1,00 m
Eletroduto metálico rígido leve	
Eletroduto de aço zincado	
1.1/4" x 2400mm	1 pç
Iluminação de emergência	
Bloco autônomo - aclaramento	
Autonomia 1h - 200lm	4 pç
Luminária e acessórios	
Ignitor	
5000 V	24 pç
Luminária p/ alta pressão	
400 W	24 pç
Plafonier	
4"	24 pç
Reator eletromagnético p/ vapor metálico	
400 W	24 pç
Soquete	
base E 27	28 pç
base E 40	24 pç
Spot	
1 compacta	25 pç
Lâmpada de alta pressão	
Multivapor metálico ovóide	
400 W	24 pç
Lâmpada fluorescente	
Compacta reator integrado	
20 W	25 pç
Material p/ entrada serviço	
Abraçadeira Tipo D c/ cunha	
1.1/4"	6 pç
Alça preformada	
Para cabo multiplexado	2 pç
Arruela p/ eletroduto	
1"	1 pç
1.1/4"	1 pç
Conector de aterramento	
Tipo U	1 pç
Haste de aterramento apolcobre	
16 x 2400mm	1 pç
Parafuso rosca soberbe	
4,8 x 50mm	6 pç
6,1 x 65mm	3 pç
Quadro de medição - CEMAR	
Caixa de medição	
Polimérica polifásica	1 pç
Caixa de passagem	
300x600x500 Lacrável	1 pç
Quadro distrib. chapa pintada - embutir	
Barr. trif., no Fuse+disj. geral - UL (Ref. Cemar)	
Cap. 20 disj. unip. - in berr. 100 A	1 pç

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 02

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO ELÉTRICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO: QUADRO DE CARGAS

PRANCHA: 02/02

ENDEREÇO: *AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA*

OBRA: *IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA*

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

Nº / ANO DA PROPOSTA:
015065/2020

OBJETO:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
O município de Santa Luzia-MA, está Localizado no interior do Maranhão, com área de 1.133,424 km², com população estimada de 72.667 habitantes (IBGE 2019),no qual Existe uma necessidade visível de um Ginásio, a Secretaria de esporte, lazer e Juventude (SELJ), oferece uma grade de atividades participativas e/ou contemplativas, oportunizando o despertar da necessidade da prática regular e orientada da atividade física e contribuindo para a apropriação dos espaços publico para praticas esportivas.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
A implantação do Ginásio estará trazendo assim uma qualidade de vida e educação esportiva, .

PÚBLICO ALVO:
Crianças e jovens oriundos de famílias de baixa renda, principalmente pela pressão do meio em que vivem, O esporte pode ser usado para a educação das crianças e jovens, encaminhando-os para uma vida sadia através do autoconhecimento e progresso pessoal que proporciona ao seu esporte, serão beneficiados pelo Ginásio os praticantes dos seguintes esportes, handebol, futsal, basquete, voleibol competições esportivas escolares e municipais.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Com um Ginásio em Santa Luzia-MA e o projeto da Secretaria de esporte, lazer e Juventude (SELJ) que aborda uma série de ações que serão desenvolvidas ao longo do uso do espaço na intenção de contribuir com desenvolvimento e aprimoramento da pratica de esporte em nossa cidade tanto nas modalidades individuais quanto nas coletivas incentivando de maneira direta a inclusão social e a qualidade de vida.

RESULTADOS ESPERADOS:
Aumentar as praticas esportivas dos desportistas de Santa Luzia-MA, trazendo assim Cultiva valores como a solidariedade e autoconfiança. Leva as pessoas a se organizarem em equipe, socializando-as e gerando laços de amizade para a vida toda. Faz um povo se integrar, se superar, e acreditar na sua grandeza, levando-o, como nação, a alcançar respeito mundial. Investir no esporte, é definitivamente, investir em saúde, educação, inclusão social.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	**NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:**	
51000	MINISTERIO DO ESPORTE	
CPF DO RESPONSÁVEL:	**NOME DO RESPONSÁVEL:**	
094.733.467-00	CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO	
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:		**CEP DO RESPONSÁVEL:**
THEODORO ROSAS, 558, APT 102. CENTRO		84010-180

2 - DADOS DO PROPONENTE

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 094
ASSINATURA

PROPONENTE: 06.191.001/0001-47					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA NAGIB HAICKEL, S/N, : PRACA TRES PODERES;					
CIDADE: SANTA LUZIA	**UF:** MA	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 0897	**CEP:** 65390000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 98985941503
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 0768-4		**CONTA CORRENTE:** 5742000550		
CPF DO RESPONSÁVEL: 019.517.393-70	**NOME DO RESPONSÁVEL:** JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA DO VALE, A1001, PREDIO SAN MARINO - RENASCENCA II					**CEP DO RESPONSÁVEL:** 65075660

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 098
ASSINATURA

VALOR GLOBAL:		R$ 721.980,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 53.480,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2020	R$ 668.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 53.480,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2020	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/03/2026	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2026	

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:
39857.21-24

NOME DO PROJETO:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 099
ASSINATURA

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:
Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:
Construção

EIXO:
Social

TIPO:
Esporte

SUBTIPO:
Urbanização

Geometrias

Latitude:	-3.96707	**Longitude:**	-45.65680

Latitude:	-3.96707	**Longitude:**	-45.65680

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE? Sim

ESTUDO DE VIABILIDADE:
Técnica e Outros

ESPECIFICAÇÃO OUTROS:
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TECNICA

Arquivos de Viabilidade

Nome do Arquivo:
LAUDO E ART SONDAGEM_compressed-11-14.pdf
LAUDO E ART SONDAGEM_compressed-5-10.pdf
LAUDO E ART SONDAGEM_compressed-1-4.pdf

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA? Sim

PLANO NACIONAL DE POLÍTICA VINCULADO:
LEI Nº 557-2021- PPA

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO: Não

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

A OBRA FOI MODELADA EM BIM? Sim

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 100
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 101
ASSINATURA

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação:	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA				
Unidade de Medida:	UN	**Quantidade:**	1.0	**Valor:**	R$ 721.980,00
Início Previsto:	31/12/2020	**Término Previsto:**	30/12/2023	**Valor Global:**	R$ 721.980,00
UF:	MA	**Município:**	0897 - SANTA LUZIA	**CEP:**	65390-000
Endereço:	AVENIDA NAGIB HAICKEL, PRAÇA DOS TRÊS PODERES				
Etapa/Fase nº:	1				
Especificação:	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA				

Quantidade:	**Valor:**	**Início Previsto:**	**Término Previsto:**
1.0 UN	R$ 721.980,00	09/02/2021	09/05/2021

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO ESPORTE

MÊS DESEMBOLSO: Abril		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 668.500,00
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 668.500,00	**PARCELA Nº:** 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

MÊS DESEMBOLSO: Abril		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 53.480,00
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 53.480,00	**PARCELA Nº:** 1

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO EM SANTA LUZIA/MA				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA NAGIB HAICKEL S/N, PRAÇA DOS TRÊS PODERES				
CEP: 65390-000	**UF:** MA	**MUNICÍPIO:** 0897 - SANTA LUZIA		
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 721.980,00	**V.TOTAL:**	R$ 721.980,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 721.980,00	R$ 721.980,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 721.980,00**			

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 102
ASSINATURA

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 103
ASSINATURA

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:
DECLARAÇÃO DE CAPACIADE TECNICA GERENCIAL GINASIO.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
GINASIO DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo - Ass.pdf
DOU 09-04-2025 SANTA LUZIA.pdf
Termo de Apostilamento - Incorporacao das regras da PC no 33_2023 e suas alteracoes.pdf
DOU - Imprensa Nacional 28-05-24.pdf
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo (Assinado).pdf
OF 452_2024 - PM Santa Luzia - 1072784-42 - Oficio de Credito de Recursos.pdf
OF 179_2024 - PM Santa Luzia - 1072784-42 - Oficio de AIO de Objeto Automatica na P+B.pdf
DOU 06 - 18-12-23.pdf
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo (ass).pdf
DOU 14_07.pdf
Vig. 30_12_2023.pdf
DOU.pdf
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo.pdf
OF 1441_2021 - PM Santa Luzia - 1072784-42 - Oficio de Orientacoes para Continuidade do Processo (Portaria 558_2019).pdf
Ofício Legislativo 904946.pdf
Publicação CR 08.01.2021.pdf
CONTRATO DE REPASSE 904946.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261013755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LU...
INICIAL
Nº FL 104
ASSINATURA

1. Responsável Técnico

THIAGO AECIO ROSARIO LOBO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS**

RNP: **1115331400**
Registro: **1115331400MA**

Empresa contratada: **F R DO AMARAL FILHO EIRELI**

Registro : **0005435579-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MA**

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

AVENIDA NAGIB HAICKEL

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Contrato: **20012026**

Celebrado em: **31/12/2020**

Valor: **R$ 721.980,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NAGIB HAICKEL

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Data de Início: **20/03/2026**

Previsão de término: **20/08/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.968490, -45.656657**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **904946/2020**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MA**

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	140,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	140,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	140,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	140,00	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	140,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	140,00	m²
18 - Fiscalização	**Quantidade**	**Unidade**
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	46,08	m³
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	140,00	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	140,00	m²
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	140,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONVÊNIO 904946/2020 EM PARCERIA COM MINISTERIO DO ESPORTES/GIGOV.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9zZY4
Impresso em: 23/01/2026 às 16:08:05 por: , ip: 179.243.179.159

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261013755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
INICIAL
Nº FL 105
ASSINATURA

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
RNP: 1115331400
Data: 23/01/2026 16:08:05

THIAGO AECIO ROSARIO LOBO - CPF: ***.362.883-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MA - CNPJ: 06.191.001/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **20/01/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **8306783025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9zZY4
Impresso em: 23/01/2026 às 16:08:05 por: , ip: 179.243.179.159

DESPACHO DA ENGENHARIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 106
ASSINATURA

Do: Setor de Engenharia
Para: Leandro Dutra de Andrade, Secretário de Gestão e Governo
João Batista de Carvalho, Secretário Municipal de Esporte

Senhores Secretario,

Conforme solicitado encaminha-se para análise e deliberação de Vossa Senhoria, o Projeto Básico, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Santa Luzia - MA, 20 de Janeiro de 2026

Adriele Alves Sampaio
Arquiteta e Urbanismo
CAU A2907240

Adriele Alves Sampaio
Diretora de Obras e Engenharia
Portaria: 771/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 107
ASSINATURA

PORTARIA Nº 771/2025 – GAB/P, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) ***DIRETORA DO DEP. DE OBRAS E ENGENHARIA***, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ADRIELE ALVES SAMPAIO**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 056468352015-0 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 080.611.743-59**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de junho de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 05 DE JUNHO DE 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370

Assinado de forma digital por JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR:01951739370
Dados: 2025.06.05 19:25:26 -03'00'

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 108
ASSINATURA

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Após avaliação junto com o Departamento de Engenharia do Memorial Descritivo e demonstrada a viabilidade e conveniência para o objeto supra, com vistas a atender as necessidades do município, APROVO o mesmo e os demais documentos acostados nos autos, consoante o que prescreve e determina a Lei 14.133/21.

Santa Luzia - MA, 20 de Janeiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Portaria: 012/2025

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO

DESPACHO PARA ABERTURA DE PROCESSO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 109
ASSINATURA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Valdete Silva Rocha
Diretora da Divisão de Protocolo

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência os autos para abertura de Processo de Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Santa Luzia - MA, 21 de Janeiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Portaria: 012/2025

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 110
ASSINATURA

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 04/2026**, no dia **22 de Janeiro de 2026** que tem por finalidade contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Valdete Silva Rocha
Diretora da Divisão de Protocolo
032/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 11
ASSINATURA

PORTARIA Nº 032/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **VALDETE SILVA ROCHA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG/CPF sob o nº 637.278.893-49 SSP/MA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, com denominação **DAS**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXECUTIVO
ISSN: 2965-5145

SANTA LUZIA - MA – DIÁRIO OFICIAL – EXECUTIVO – VOL. 5 - Nº 894 / 2025 – TERÇA, 07 DE JANEIRO DE 2025 – PÁGINA 1 DE 4

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
ASSINATURA

SUMÁRIO

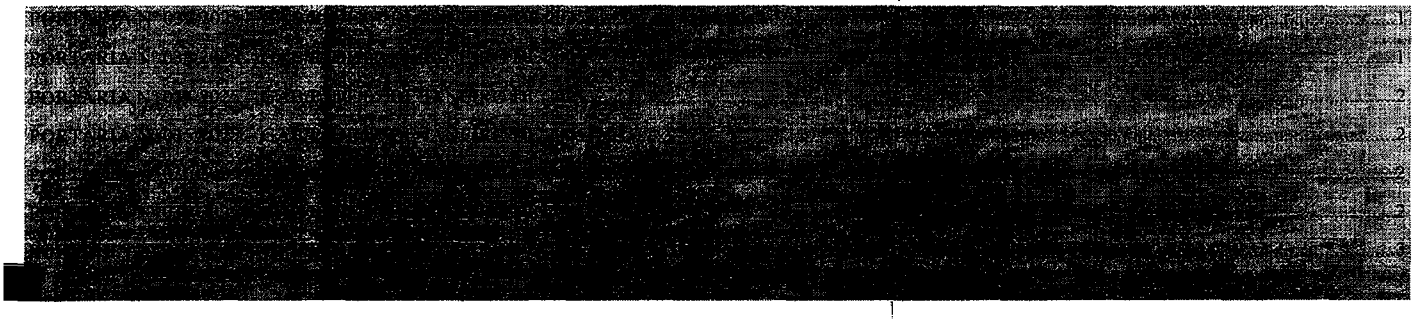

PORTARIA Nº 032/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **VALDETE SILVA ROCHA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG/CPF sob o nº 637.278.893-49 SSP/MA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR (A) DA DIVISÃO DE PROTOCOLO**, com denominação **DAS**, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PORTARIA Nº 033/2025 – GAB/P, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ARTHUR GONDINHO DE ALENCAR**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 029408302005-5 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 053.485.093-61**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR (A) ESPECIAL**, com denominação **DANS**, junto à Secretaria Municipal de Juventude.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 07 DE JANEIRO DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Santa Luzia

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 113

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA -MA.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 04/2026, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Santa Luzia - MA, 23 de Janeiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Portaria: 012/2025

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 114
ASSINATURA

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA -MA.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, que revendo a Lei Orçamentária vigente no corrente exercício financeiro, verificou-se que há programa, classificação e disponibilidade orçamentária necessária e suficiente para contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, objeto do Processo Administrativo nº 04/2026, podendo ainda, se for o caso, ser o saldo orçamentário suplementado, sob a seguinte rubrica:

02 PODER EXECUTIVO
02 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
27 DESPORTO E LAZER
27 812 DESPORTO COMUNITARIO
27 812 4240 1088 0000 CONSTRUÇÃO, REFORME E AMPLIAÇÃO DE AREAS POLIESPORTIVAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante..

Santa Luzia - MA, 23 de Fevereiro de 2026

Uriel Mac Gosmish Avelar
Diretor Geral de Contabilidade
635/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 115

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AV. NAGIB HAICKEL S/N - CNPJ:06191001/0001-47

Orçamento Programa - Exercício de 2026

FICHAS DA DESPESA

Entidade	CLoc	Discriminação da Entidade / Func/Prog	Catgo	Discriminação	Vinc	Fonte/STN/Cód. Aplic.	Total Orcado
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA					
02		PODER EXECUTIVO					
02	0214	SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL					
02	0214	021400 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER					
		27 Desporto e Lazer					
		27 812 Desporto Comunitário					
		27 812 4240 INCENTIVO AO ESPORTE E LAZER					
		27 812 4240 1088 0000 Construção, Reforma e Ampliação de Áreas Poliesportivas					
422			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.700.00.0.1.700.0-001	001	500.000,00
		Total					500.000,00

Código de Aplicação

001	Ordinario	500.000,00
001	Recursos Proprios do Municipio	500.000,00
TOTAL		500.000,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 116

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE**, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **URIEL MAC GOMISH AVELAR**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 036561482009-9 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 051.755.613-83**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia-MA

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 117
ASSINATURA

Publicado por:

Código identificador: 4pyqknj0y920250430170407

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEP. DE REGISTRO CADASTRAL, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 028539592004-4 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 027.954.323-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: pojlhaghdhs20250430170419

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) PARECISTA DE LICITAÇÕES, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) FILIPE RAMOS SOUSA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 041312232010-2 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 607.268.823-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PARECISTA DE LICITAÇÕES, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: czwksncsy20250430170416

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) URIEL MAC GOMISH AVELAR, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 036561482009-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 051.755.613-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças. Art. 2º. Esta portaria

entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: m8oqfzg8lxz20250430170451

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 119
ASSINATURA

PORTARIA Nº 634/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 634/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) AGENTE DE CONTRATAÇÃO, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituida pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JARBAS COSTA PEREIRA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 0648590720l8-6 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 449.785.453-15, para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, com denominação DGA, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: edavuwyotlz20250430170452

PORTARIA Nº 629/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 629/2025 – GAB/P, DE 15 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) JENYFFER NAYHARA DE SOUSA REGO, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 1190396995 SESP/MA, inscrito (a) no CPF nº 657.075.753-91, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com denominação DASE, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: w3zgutfy7ge20250430170454

PORTARIA Nº 664/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 664/2025 – GAB/P, DE 29 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão, e dá outras providências, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V; RESOLVE: Art. 1º. Exonerar a pedido da Sra. LUANA SILVIA VIEIRA RODRIGUES, portador (a) da Cédula de

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
FL. 19

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador(a) de despesas, **DECLARO**, nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a presente despesa, cujo objeto é contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Declaro ainda que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, especialmente aqueles contidos nos artigos 16 e 17, pois está abrangida pelos créditos genéricos, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassam os limites estabelecidos para o presente exercício financeiro.

Santa Luzia - MA, 23 de Janeiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Portaria: 012/2025

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Adriele Alves Sampaio
Diretora do departamento obras e engenharia

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 190

Em resposta a vossa solicitação para contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, objeto do Processo Administrativo nº 04/2026, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Projeto Básico, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA. CONVÊNIO 904946-2020	SERVIÇO	1,00	R$ 399.073,46	R$ 399.073,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 399.073,46				
Valor Total					**R$ 399.073,46**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1,0	SERVIÇOS PRELIMINARES							-
1,1	Administração Local da Obra	ms	-	concluido contrato anterior				
1,2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-	concluido contrato anterior				-
1,3	Locação de Obras Civis	m	-	concluido contrato anterior				-
2,0	INFRAESTRUTURA							-
2,1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	-	concluido contrato anterior				-
2,2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	concluido contrato anterior				-
2,3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	-	concluido contrato anterior				-
2,4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	-	concluido contrato anterior				-
2,5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-	concluido contrato anterior				-
2,6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:8	m³	-	concluido contrato anterior				-
3,0	SUPERESTRUTURA							-
3,1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	concluido contrato anterior				-
3,2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	concluido contrato anterior				-
3,3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020	m²	-	concluido contrato anterior				-
3,4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	-	concluido contrato anterior				-
4,0	PAREDES E PAINÉIS							34.794,62
4,1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²		concluido contrato anterior				-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 191

4,2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	SINAPI-MA	73774/1	266,99	337,40	9.042,32
4,3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	SINAPI-MA	101161	152,67	192,93	25.752,30
5,0	COBERTURA							213.092,10
5,1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	COMPOSIÇÃO	CP-03	68,54	86,61	74.318,31
5,2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	COMPOSIÇÃO	CP-04	116,97	147,81	135.402,83
5,3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	SINAPI-MA	94207	46,01	58,14	3.370,96
6,0	REVESTIMENTO							12.238,13
6,1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²		concluído contrato anterior				-
6,2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	SINAPI-MA	87532	26,04	32,91	4.201,95
6,3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	-	SINAPI-MA	87529	24,30	30,71	-
6,4	Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	orse	4440	49,81	62,94	8.036,18
7,0	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS							190,37
7,1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	SINAPI-MA	98689	83,69	105,76	190,37
8,0	PISO							29.011,48
8,1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³	-	concluído contrato anterior				-
8,2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-	concluído contrato anterior				-
8,3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-	concluído contrato anterior				-
8,4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	concluído contrato anterior				-
8,5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	SINAPI-MA	97097	35,72	45,14	29.011,48
8,6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-	concluído contrato anterior				-
9,0	ESQUADRIAS							12.084,17
9,1	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem g	un	14,82	ORSE	12334	390,76	493,80	7.318,12
9,2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-					-
9,3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chap	m²	7,56	ORSE	11718	498,88	630,43	4.766,05
10,0	PINTURA							20.744,41
10,1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88483	2,14	2,70	2.547,83
10,2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88495	6,90	8,72	8.228,54
10,3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88491	7,29	9,21	8.690,92
10,4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	SINAPI-MA	100722	14,93	18,87	1.277,12
11,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							31.012,80

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 122

11,1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	SINAPI-MA	91953	18,21	23,01	23,01
11,2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	SINAPI-MA	91967	39,52	49,94	99,88
11,3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	SINAPI-MA	92000	19,31	24,40	244,00
11,4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	SINAPI-MA	97612	18,95	23,95	263,45
11,5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	SINAPI-MA	97608	69,50	87,83	1.229,62
11,6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	24,00	SINAPI-MA	101666	240,18	303,52	7.284,48
11,7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,60	SINAPI-MA	91926	2,66	3,36	5.068,90
11,8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	SINAPI-MA	91928	4,34	5,48	3.011,81
11,9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	SINAPI-MA	91930	5,98	7,56	461,92
11,10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	SINAPI-MA	92979	6,86	8,67	130,05
11,11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	SINAPI-MA	91854	5,51	6,96	1.655,78
11,12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	SINAPI-MA	93008	9,73	12,30	2.209,08
11,13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	SINAPI-MA	101879	319,40	403,63	403,63
11,14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	SINAPI-MA	101890	12,20	15,42	215,88
11,15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	SINAPI-MA	101891	20,96	26,49	52,98
	SPDA							-
11,16	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	SINAPI-MA	96973	37,79	47,76	8.166,96
11,17	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	SINAPI-MA	96985	41,15	52,00	468,00
11,18	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	SINAPI-MA	98111	18,49	23,37	23,37
12,0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							-
12,1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m		concluido contrato anterior				-
12,2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m		concluido contrato anterior				-
12,3	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un		concluido contrato anterior				-
13,0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							-
13,1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m		concluido contrato anterior				-
13,2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m		concluido contrato anterior				-
13,3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m		concluido contrato anterior				-
13,4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m		concluido contrato anterior				-
13,5	Fossa séptica conforme projeto	un		concluido contrato anterior				-
13,6	Sumidouro conforme projeto	un		concluido contrato anterior				-
13,7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un		concluido contrato anterior				-
13,8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un		concluido contrato anterior				-
13,9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un		concluido contrato anterior				-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 123

14,0	LOUÇAS E METAIS							-
14,1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un		concluido contrato anterior				-
14,2	Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un		concluido contrato anterior				-
14,3	Chuveiro pvc 1/2"	un		concluido contrato anterior				-
14,4	Mictório sifonado louça branca –padrão médio – fornecimento e instalação. af_01/2020	un		concluido contrato anterior				-
14,5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - forneimento e instalação	un		concluido contrato anterior				-
14,6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un		concluido contrato anterior				-
14,7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un		concluido contrato anterior				-
14,8	Registro de pressao cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un		concluido contrato anterior				-
15,0	ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO							3.967,50
15,1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	COMPOSIÇÃO	CP-08	101,80	128,64	823,30
15,2	Barra de apoio reta, em aluminio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	SINAPI-MA	100872	225,01	284,35	1.706,10
15,3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	SINAPI-MA	101909	248,28	313,75	1.255,00
15,4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	SINAPI-MA	97599	28,98	36,62	183,10
16,0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS							41.614,48
16,1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	ORSE	10071	1.262,53	1.595,46	1.595,46
16,2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	ORSE	10069	3.229,92	4.081,65	4.081,65
16,3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	cj	1,00	ORSE	2432	942,65	1.191,23	1.191,23
16,4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	SINAPI-MA	74244/1	147,73	186,69	27.814,94
16,5	Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos	m	480,00	SINAPI-MA	74245/1	11,43	14,44	6.931,20
17,0	LIMPEZA							323,40
17,1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	ORSE	2450	1,83	2,31	323,40
	TOTAL GERAL C/BDI		399.073,46					
	IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM UM TOTAL GERAL DE R$ 399.073,46 (Trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos)							

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Santa Luzia - MA, 26 de Janeiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Portaria: 012/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 12

ASSINATURA

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	02/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA -MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 399.073,46 (trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 27 de Janeiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Portaria: 012/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 125

TERMO DE REFERÊNCIA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. A presente justificativa visa caracterizar os serviços de engenharia envolvidos na contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, como serviços comuns, conforme o disposto no artigo 1º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que trata da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

1.3. Definição de Serviços Comuns de Engenharia

1.4. Os serviços comuns de engenharia são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital de licitação, por meio de especificações usuais de mercado. Isso inclui serviços rotineiros, amplamente utilizados e padronizados no setor da construção civil.

1.5. Caracterização dos Serviços

Caracterização dos Serviços

A contratação tem por objeto a **execução de obra de construção de Ginásio Poliesportivo**, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, conforme projetos, especificações técnicas, normas vigentes e condições estabelecidas pela Administração Pública.

1. Serviços Preliminares

Mobilização e desmobilização da obra;
Implantação do canteiro de obras;
Limpeza, nivelamento e preparação do terreno;
Serviços topográficos e locação da obra;
Instalação de tapumes, placas de obra e sinalização de segurança.

2. Infraestrutura e Fundação

Escavações, reaterros e compactação;
Execução de fundações (sapatas, blocos, estacas ou radier, conforme projeto);
Execução de baldrames e estruturas de apoio;
Impermeabilização das fundações.

3. Estrutura

Execução de estruturas em concreto armado e/ou metálicas;
Montagem de pilares, vigas, lajes e arquibancadas;
Estrutura da cobertura do ginásio;
Tratamento e proteção das estruturas conforme normas técnicas.

4. Vedação e Alvenaria

Execução de alvenarias de vedação;
Fechamentos laterais e frontais;
Muros e elementos de proteção;
Instalação de esquadrias metálicas, portas e janelas.

5. Cobertura

Execução da cobertura metálica ou similar;
Instalação de telhas termoacústicas ou metálicas;
Calhas, rufos e condutores pluviais;
Isolamento térmico e acústico, quando previsto.

6. Instalações

Instalações elétricas (iluminação interna e externa, quadros, tomadas, aterramento);
Instalações hidrossanitárias (água, esgoto, drenagem pluvial);
Instalações de combate a incêndio, conforme Corpo de Bombeiros;
Instalações especiais, quando aplicável (sonorização, placar eletrônico, iluminação esportiva).

7. Acabamentos

Revestimentos de pisos (quadra poliesportiva, áreas administrativas e sanitários);
Revestimentos de paredes e tetos;
Pintura interna e externa;
Execução de alambrados, guarda-corpos e corrimãos;
Instalação de louças, metais e acessórios.

8. Quadra Poliesportiva

Execução do piso esportivo conforme normas técnicas;
Demarcação oficial das modalidades esportivas;

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 126
ASSINATURA

Instalação de equipamentos esportivos (traves, tabelas, redes, postes);
Adequação para acessibilidade, quando previsto.

9. Acessibilidade e Urbanização

Execução de rampas, pisos táteis e sinalização acessível;
Calçadas, passeios e áreas externas;
Paisagismo, quando previsto em projeto;
Iluminação externa e drenagem superficial.

10. Serviços Finais

Limpeza geral da obra;
Testes e comissionamento das instalações;
Entrega da obra conforme projetos aprovados;
Apresentação de "as built", manuais e garantias;

1. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

1.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 399.073,46 (trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA. CONVÊNIO 904946-2020	SERVIÇO	1,00	R$ 399.073,46	R$ 399.073,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 399.073,46				
Valor Total					**R$ 399.073,46**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1,0	SERVIÇOS PRELIMINARES							-
1,1	Administração Local da Obra	ms	-	concluido contrato anterior				-
1,2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-	concluido contrato anterior				-
1,3	Locação de Obras Civis	m	-	concluido contrato anterior				-
2,0	INFRAESTRUTURA							-
2,1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	-	concluido contrato anterior				-
2,2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	concluido contrato anterior				-
2,3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	-	concluido contrato anterior				-
2,4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	-	concluido contrato anterior				-
2,5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-	concluido contrato anterior				-
2,6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:8	m³	-	concluido contrato anterior				-
3,0	SUPERESTRUTURA							-
3,1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	concluido contrato anterior				-
3,2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	concluido contrato anterior				-
3,3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020	m²	-	concluido contrato anterior				-
3,4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	-	concluido contrato anterior				-
4,0	PAREDES E PAINÉIS							34.794,62
4,1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²		concluido contrato anterior				-
4,2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	SINAPI-MA	73774/1	266,99	337,40	9.042,32
4,3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	SINAPI-MA	101161	152,67	192,93	25.752,30
5,0	COBERTURA							213.092,10

5,1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	COMPOSIÇÃO	CP-03	68,54	86,61	74.318,31
5,2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	COMPOSIÇÃO	CP-04	116,97	147,81	135.402,83
5,3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	SINAPI-MA	94207	46,01	58,14	3.370,96
6,0	REVESTIMENTO							12.238,13
6,1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²		concluido contrato anterior				-
6,2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	SINAPI-MA	87532	26,04	32,91	4.201,95
6,3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	-	SINAPI-MA	87529	24,30	30,71	-
6,4	Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	orse	4440	49,81	62,94	8.036,18
7,0	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS							190,37
7,1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	SINAPI-MA	98689	83,69	105,76	190,37
8,0	PISO							29.011,48
8,1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³	-	concluido contrato anterior				-
8,2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-	concluido contrato anterior				-
8,3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-	concluido contrato anterior				-
8,4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	concluido contrato anterior				-
8,5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	SINAPI-MA	97097	35,72	45,14	29.011,48
8,6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-	concluido contrato anterior				-
9,0	ESQUADRIAS							12.084,17
9,1	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem g	un	14,82	ORSE	12334	390,76	493,80	7.318,12
9,2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-					-
9,3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chap	m²	7,56	ORSE	11718	498,88	630,43	4.766,05
10,0	PINTURA							20.744,41
10,1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88483	2,14	2,70	2.547,83
10,2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88495	6,90	8,72	8.228,54
10,3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88491	7,29	9,21	8.690,92
10,4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	SINAPI-MA	100722	14,93	18,87	1.277,12
11,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							31.012,80
11,1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	SINAPI-MA	91953	18,21	23,01	23,01
11,2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	SINAPI-MA	91967	39,52	49,94	99,88

11,3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	SINAPI-MA	92000	19,31	24,40	244,00
11,4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	SINAPI-MA	97612	18,95	23,95	263,45
11,5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	SINAPI-MA	97608	69,50	87,83	1.229,62
11,6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	24,00	SINAPI-MA	101666	240,18	303,52	7.284,48
11,7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,60	SINAPI-MA	91926	2,66	3,36	5.068,90
11,8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	SINAPI-MA	91928	4,34	5,48	3.011,81
11,9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	SINAPI-MA	91930	5,98	7,56	461,92
11,10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	SINAPI-MA	92979	6,86	8,67	130,05
11,11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	SINAPI-MA	91854	5,51	6,96	1.655,78
11,12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	SINAPI-MA	93008	9,73	12,30	2.209,08
11,13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	SINAPI-MA	101879	319,40	403,63	403,63
11,14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	SINAPI-MA	101890	12,20	15,42	215,88
11,15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	SINAPI-MA	101891	20,96	26,49	52,98
	SPDA							-
11,16	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	SINAPI-MA	96973	37,79	47,76	8.166,96
11,17	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	SINAPI-MA	96985	41,15	52,00	468,00
11,18	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	SINAPI-MA	98111	18,49	23,37	23,37
12,0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							-
12,1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m		concluido contrato anterior				-
12,2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m		concluido contrato anterior				-
12,3	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un		concluido contrato anterior				-
13,0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							-
13,1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m		concluido contrato anterior				-
13,2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m		concluido contrato anterior				-
13,3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m		concluido contrato anterior				-
13,4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m		concluido contrato anterior				-
13,5	Fossa séptica conforme projeto	un		concluido contrato anterior				-
13,6	Sumidouro conforme projeto	un		concluido contrato anterior				-
13,7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un		concluido contrato anterior				-
13,8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un		concluido contrato anterior				-
13,9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un		concluido contrato anterior				-
14,0	LOUÇAS E METAIS							-
14,1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla	un		concluido contrato anterior				-

	cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014							
14,2	Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un		concluído contrato anterior				-
14,3	Chuveiro pvc 1/2"	un		concluído contrato anterior				-
14,4	Mictório sifonado louça branca –padrão médio – fornecimento e instalação. af_01/2020	un		concluído contrato anterior				-
14,5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - forneimento e instalação	un		concluído contrato anterior				-
14,6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un		concluído contrato anterior				-
14,7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un		concluído contrato anterior				-
14,8	Registro de pressao cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un		concluído contrato anterior				-
15,0	ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO							3.967,50
15,1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	COMPOSIÇÃO	CP-08	101,80	128,64	823,30
15,2	Barra de apoio reta, em aluminio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	SINAPI-MA	100872	225,01	284,35	1.706,10
15,3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	SINAPI-MA	101909	248,28	313,75	1.255,00
15,4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	SINAPI-MA	97599	28,98	36,62	183,10
16,0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS							41.614,48
16,1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	ORSE	10071	1.262,53	1.595,46	1.595,46
16,2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	ORSE	10069	3.229,92	4.081,65	4.081,65
16,3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	cj	1,00	ORSE	2432	942,65	1.191,23	1.191,23
16,4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	SINAPI-MA	74244/1	147,73	186,69	27.814,94
16,5	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m	480,00	SINAPI-MA	74245/1	11,43	14,44	6.931,20
17,0	LIMPEZA							323,40
17,1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	ORSE	2450	1,83	2,31	323,40
	TOTAL GERAL C/BDI 399.073,46							
	IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM UM TOTAL GERAL DE R$ 399.073,46 (Trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos)							

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A cidade de Santa Luzia enfrenta uma significativa subutilização de seus espaços públicos destinados à prática esportiva, resultando em uma oferta restrita de opções de lazer e atividades físicas para a população. O abandono e a degradação dessas áreas não apenas limitam o acesso da comunidade ao esporte, mas também comprometem os esforços do município em promover saúde e bem-estar entre seus cidadãos.

2.2. A necessidade de construção de um ginásio poliesportivo surge de uma análise detalhada das demandas atuais da população, que busca alternativas seguras e adequadas para a prática esportiva. A inexistência de instalações apropriadas tem gerado um cenário de frustração, com jovens e adultos sem locais adequados para a realização de atividades físicas e eventos esportivos. Esta situação contrasta com as diretrizes de promoção da saúde pública e valorização do esporte como ferramenta de inclusão social.

2.3. Atender a esta demanda é essencial para avançar na melhoria da qualidade de vida dos santaluzienses. Um novo ginásio não só proporcionaria um espaço apropriado para a prática de diversas modalidades esportivas, como também contribuiria para o fortalecimento da convivência comunitária e a formação de novos talentos no esporte local. Além disso, um ambiente esportivo adequado pode servir como um instrumento eficaz na redução da violência e da marginalização social, promovendo uma cultura de paz e cidadania ativa.

2.4. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a construção do ginásio se justifica pela urgência em resolver a problemática identificada, alinhando-se ao interesse público ao proporcionar acesso a infraestruturas esportivas dignas e necessárias para o desenvolvimento social e saudável da população de Santa Luzia.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 131
ASSINATURA

2.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DA VISTORIA

SIM, Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

A licitante poderá realizar Visita Técnica para inteirar-se de todas as informações necessárias sobre os serviços a serem prestados, visando a formulação da sua proposta;

Caso a licitante não queira realizar a visita técnica, poderá participar do certame em todos os seus atos, porém, não poderá reclamar ou invocar desconhecimento sobre os serviços a serem prestados, o itinerário e as condições da prestação dos serviços para justificar qualquer falha ou dificuldade operacional;

5.1. O Atestado e/ou Declaração de Visita deverá ser apresentado pela licitante juntamente com a documentação de habilitação;

6. GARANTIA DA PROPOSTA

6.1. Garantia de Proposta: O licitante interessado em participar da presente licitação, deverá apresentar juntamente com a proposta garantia em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da licitação, podendo o proponente optar pelas seguintes modalidades:

6.2. Caução em dinheiro juntamente com o comprovante de pagamento da mesma

6.3. Títulos da Dívida Pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda

6.4. Seguro Garantia.

6.5. Fiança Bancária

6.6. Caso a licitante opte pela caução em dinheiro, deverá o valor ser depositado em nome da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual,

8. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

8.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

8.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

8.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

8.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

8.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL,** até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O prazo de vigência da contratação é de conforme cronograma do projeto contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de execução

10.2. O serviço objeto será PARCELADO.

11. PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

11.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.

11.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

11.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

11.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

11.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

11.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

11.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

11.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

11.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.5. No caso de bens e serviços em geral, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

(nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável) composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

11.5.1. Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Especifica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial, Cartão CNPJ), todos os documentos que comprove a habilitação da empresa deveram ser emitidos antes da abertura do certame.

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

12.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 133
ASSINATURA

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;

Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

Qualificação Econômico Financeira:

Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pela sede da pessoa jurídica .

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 134

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente, Notas Explicativas do Balanço, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

Qualificação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região da Sede da Empresa. As empresas sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA, deverão apresentar visto do CREA-MA, nos termos do art. 65, da Lei 5.194, de 14/12/66

Atestado ou declaração de capacidade técnica-operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) executou ou está executando serviços/obras em conformidade com o objeto da presente licitação, onde o mesmo deverá está registrado/averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos termos da Lei 14.133/2021. E/OU.

Atestado de Capacidade Técnica-profissional, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA, comprovando que seus responsáveis técnicos exerceram atividades compatíveis em característica com o objeto licitado, especialmente as consideradas de maior relevância dos serviços/obras a serem realizado;

Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação, engenheiro civil, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Comprovação do vínculo empregatício dos profissionais exigidos na alínea "d", mediante a apresentação de cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou documentos afins.

Quando o responsável técnico for dirigente ou sócio da empresa licitante, esta comprovação será feita através da apresentação do Ato Constitutivo e da Certidão do CREA, devidamente atualizados.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no

SANTA LUZIA
Nº FL 135
ASSINATURA

prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.1.1. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

13.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

13.1.1. Início da execução do objeto: será após assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

13.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

14.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

14.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

14.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

14.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

14.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

14.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

14.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

14.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

14.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

14.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 PODER EXECUTIVO
02 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
27 DESPORTO E LAZER
27 812 DESPORTO COMUNITARIO
27 812 4240 1088 0000 CONSTRUÇÃO, REFORME E AMPLIAÇÃO DE AREAS POLIESPORTIVAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

16.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO
Nº FL 137
ASSINATURA

16.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

16.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

16.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

17. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

17.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

17.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.2.1. o prazo de validade;

17.2.2. a data da emissão;

17.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

17.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

17.2.5. o valor a pagar; e

17.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

17.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

17.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

17.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

17.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

17.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

17.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Santa Luzia - MA, 26 de Janeiro de 2026

SANTA LUZIA
Nº FL 137

16.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

16.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

16.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

17. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

17.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

17.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.2.1. o prazo de validade;

17.2.2. a data da emissão;

17.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

17.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

17.2.5. o valor a pagar; e

17.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

17.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

17.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

17.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

17.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

17.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

17.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Santa Luzia - MA, 26 de Janeiro de 2026

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 138
ASSINATURA

Adriele Alves Sampaio
Arquiteta e Urbanismo
CAU A2907240

Adriele Alves Sampaio
Diretora do departamento obras e engenharia
771/2025

APROVO:

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Portaria: 012/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 139
ASSINATURA

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	02/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA -MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 399.073,46 (trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Santa Luzia - MA, 27 de Janeiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Portaria: 012/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 148
ASSINATURA

MINUTA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº __/2026
Processo Administrativo Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, Convênio 904946-2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 399.073,46 (trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita Santa Luzia
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.licitasantaluziama.com.br/
DATA: ___ de _____ de 2026
HORÁRIO: __:__ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitasantaluzia@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Jarbas Costa Pereira

AUTORIDADE COMPETENTE
Leandro Dutra de Andrade

by StartGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 141
ASSINATURA

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 50,00 (cinquenta reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM, Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; A licitante poderá realizar Visita Técnica para inteirar-se de todas as informações necessárias sobre os serviços a serem prestados, devendo a formulação da sua proposta; Caso a licitante não queira realizar a visita técnica, poderá participar do certame em todos os seus atos, porém, não poderá reclamar ou invocar desconhecimento sobre os serviços a serem prestados, o itinerário e as condições da prestação dos serviços para justificar qualquer falha ou dificuldade operacional; O Atestado ou Declaração de Visita deverá ser apresentado pela licitante juntamente com a documentação de habilitação; No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	☒ Qualificação Técnica: a) Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região da Sede da Empresa. As empresas sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA, deverão apresentar visto do CREA-MA, nos termos do art. 65, da Lei 5.194, de 14/12/66. b) Atestado ou declaração de capacidade técnica-operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) executou ou está executando serviços/obras em conformidade com o objeto da presente licitação, onde o mesmo deverá está registrado/averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos termos da Lei 14.133/2021. E/OU c) Atestado de Capacidade Técnica-profissional, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA, comprovando que seus responsáveis técnicos exerceram atividades

MINUTA

by StartGov

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 142

MINUTA

	compatíveis em característica com o objeto licitado, especialmente as consideradas de maior relevância dos serviços/obras a serem realizado; d) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação, engenheiro civil, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. e) Comprovação do vínculo empregatício dos profissionais exigidos na alínea "d", mediante apresentação de cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, anotada da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional com o órgão do Ministério do Trabalho ou documento similar. e.1) O(a) responsável técnico(a), dirigente ou sócio da empresa licitante nesta comprovação será feita através da apresentação do Ato Constitutivo e da Certidão do CREA, devidamente atualizada.
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	☒SIM ☐ Garantia de Proposta. O licitante interessado em participar da presente licitação, deverá apresentar juntamente com a proposta a garantia em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da licitação, podendo o proponente optar pelas seguintes modalidades: 1 - Caução em dinheiro juntamente com o comprovante de pagamento da mesma; 2 - Títulos da Dívida Pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. 3 - Seguro Garantia; 4 - Fiança Bancária;
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) dias

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 143
ASSINATURA

MINUTA

Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 1014
ASSINATURA

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02 PODER EXECUTIVO
02 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
27 DESPORTO E LAZER
27 812 DESPORTO COMUNITARIO
27 812 4240 1088 0000 CONSTRUÇÃO, REFORME E AMPLIAÇÃO DE AREAS POLIESPORTIVAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no Pa[illegible]ue satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclu[illegible] qua[illegible] documentação, q[illegible] desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contrataçã[illegible]eviamente crede[illegible]das no sistema "LICITA SANTA LUZIA" através do site https://www.licitasant[illegible]iama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os i[illegible]ssados em particip[illegible]este certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas jun[illegible] provedor do siste[illegible]onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regula[illegible]a e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pe[illegible]itante é de sua respo[illegible]abilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada d[illegible]mente, d[illegible]or seu represent[illegible]e, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal re[illegible]nsabilidad[illegible]r eventuais[illegible]os decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao [illegible]vedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu represe[illegible] presunção[illegible] sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este proced[illegible]nto.

3.1.4. [illegible]rmações c[illegible]plementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas dir[illegible]ente com[illegible]porte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. [illegible]me defini[illegible]os Critérios[illegible]erais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o cr[illegible]e adjudica[illegible] com val[illegible] até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para mic[illegible]mpresas e empre[illegible]de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 20[illegible]

3.2.1. A obte[illegible]o do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de [illegible]queno [illegible]e que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham c[illegible]brado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta [illegible]ma admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam [illegible]medidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

MINUTA
by StartGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 145

MINUTA

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme previsão do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital será definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances, nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas

MINUTA
by SterDoy

de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponderá à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 147
ASSINATURA

MINUTA

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios [illegible]áveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique [illegible]itante.

7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registra[illegible] sistema, [illegible] acom[illegible]nam[illegible] tempo real por todos os participantes.

7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o [illegible]gamento definitivo [illegible]entido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão [illegible]blica da [illegible]ão quando cons[illegible]r que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o A[illegible]e de Contratação e[illegible]á, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da [illegible]a de lances.

7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão [illegible]fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes [illegible]ficadas poderão enca[illegible]nhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo ime[illegible]mente in[illegible]adas do horário e [illegible]or consignados no registro de cada lance.

8.2. A licitante somente poderá oferece[illegible]nce inferi[illegible] percentual [illegible]desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

8.3. O intervalo mínimo de diferença de valor[illegible] percentuai[illegible]ntre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quan[illegible]à proposta [illegible]obrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.4. Durante o transcurso d[illegible]ssão, as [illegible]nformadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se [illegible]sigilo a ide[illegible]ficação da ofertante.

8.5. Não serão aceitos [illegible]ois ou mais [illegible]es de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Os lan[illegible]esentados [illegible]ados em [illegible]ideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licita[illegible], n[illegible]he caben[illegible] direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. O licitant[illegible]ode[illegible]olicitar a e[illegible]ão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será av[illegible]ado p[illegible]gente de Contratação.

[illegible]urante a fas[illegible]e lances[illegible]Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como ma[illegible]ament[illegible]inexequível.

8.9. [illegible]o caso d[illegible]xão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o s[illegible]ma eletrôn[illegible]oderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.10. Caso [illegible]itante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11. **No preâ[illegible]lo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

MINUTA
by StartGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 198
ASSINATURA

MINUTA

8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado**:

8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos la[illegible]ós isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado[illegible]será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o [illegible]ema abrirá [illegible]rtunid[illegible]para [illegible]utor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas [illegible]reços até dez po[illegible]superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até [illegible] minutos, o qual se[illegible]giloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar p[illegible]manter o [illegible]último lance da et[illegible]aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo m[illegible]três ofertas nas co[illegible]ões definidas neste item, poderão os autores dos melhores la[illegible]na ordem de classi[illegible]ão, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em [illegible]cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste[illegible]o.

8.11.2.4. Após o término d[illegible]azos estabelecidos [illegible]itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo [illegible]dem cres[illegible]e de valores.

8.11.2.4.1. Na[illegible]avendo l[illegible]final e fech[illegible]classificado na forma estabelecida nos itens anter[illegible], haverá [illegible]eício d[illegible]apa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo [illegible]rês, na ordem[illegible]lassificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco mi[illegible], o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.5. [illegible] o ter[illegible]abelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lan[illegible]egundo a ordem [illegible]nte de valores.

8.11.3. **M[illegible]de Disput[illegible]chado-Aberto**:

8.11.3.1. Poderão p[illegible]ipar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor [illegible]ço/maior [illegible]centual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) su[illegible]res/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o enc[illegible]ento da sessão e eventuais prorrogações.

8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão [illegible]licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

MINUTA
by ShortGov

8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do [illegible] ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.12.2.2. empresas brasileiras;

8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e desenvolvimento de tecnologia no País;

8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

MINUTA
by Stantov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 150
ASSINATURA

MINUTA

9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno [illegible] proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens re[illegible]onad[illegible] Termo de Referência.

9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudi[illegible] ao venc[illegible] da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, de [illegible]que pratiqu[illegible] preço [illegible] primeiro colocado.

9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cot[illegible]incipal, a contrat[illegible]ação dará pelo menor preço ofertado.

9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação pa[illegible]EI/[illegible]EPP sediadas local o[illegible]gionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-[illegible]á da seguin[illegible]orma:

9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta m[illegible] bem classificada [illegible]iver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no â[illegible] local ou regional, [illegible]uver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmen[illegible]u regionalmente, q[illegible]ja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, ser[illegible]da PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno port[illegible]diada localmente ou[illegible]nalmente, com a declaração de vencedor do item.

9.7.2. No preâmbulo deste instrum[illegible] convocatório está d[illegible]do se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou[illegible]ional.

9.8. A participação nos itens/lotes expr[illegible]nte res[illegible]dos às microe[illegible]esas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal [illegible]rvada a e[illegible]tegor[illegible] configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento [illegible]citar e cont[illegible]om esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edita[illegible]s cominações [illegible]ais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. A negociação [illegible]á realizada [illegible]meio do sistema, p[illegible]ndo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2. O Agente de Con[illegible]ação poder[illegible]caminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vanta[illegible] observad[illegible]critério de j[illegible]amento e o valor estimado para a contratação.

10.3. Na hip[illegible]da proposta primeiro [illegible]ado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contr[illegible]ça[illegible] Agente [illegible]ontratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamen[illegible]

10.3.1. A negoc[illegible]ação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelec[illegible], quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.4. O resulta[illegible]negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.5. A licitante classi[illegible]da provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, [illegible]prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessá[illegible]à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021,

MINUTA
by SteriGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 151
ASSINATURA

MINUTA

legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, só depois de verificadas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se beneficiado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, sob pena de não aceitação da proposta no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, salvo se for obrigatório por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

11.8.2. Não será admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

11.9.2. contiver vícios insanáveis;

11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

MINUTA
by ShortDoy

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será consi[illegible]da após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da pr[illegible]sta; e

11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes [illegible]justificar o vulto [illegible].

11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido de[illegible]posto em seus respec[illegible]s custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada p[illegible]dministração, o licitante c[illegible]ificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elabo[illegible]da, com os [illegible]pectivos valores a[illegible]uados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da propo[illegible]ta.

11.12. Erros no preenchimento da planilha não constitue[illegible]motivo para a descla[illegible]ação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pel[illegible]tema, desde que n[illegible]ja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os [illegible]os da contratação;

11.12.1. O ajuste de que trata este[illegible]positivo se limita a s[illegible] erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.12.2. Considera-se erro [illegible]preenchim[illegible]o da planilha pas[illegible]l de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuiç[illegible]na forma [illegible]mples Nacion[illegible]quando não cabível esse regime.

11.13. Caso o Termo de Referência/Projet[illegible]ico exija a[illegible]sentaç[illegible]e amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme discipli[illegible]no Termo [illegible]eferência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13.1. Por meio [illegible]mensag[illegible]será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a [illegible]liação das [illegible]stras, cuja presenç[illegible]a facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.13.2. Os [illegible]ultados da[illegible]liações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13.3. No ca[illegible]a não have[illegible]ntrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contra[illegible]ão, ou hav[illegible]a entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta [illegible]licitante s[illegible]recusada.

11.13.4. Se [illegible]amostra([illegible]resentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação [illegible]analis[illegible]a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a [illegible]erificaç[illegible]la(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às [illegible]especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. **Os documen[illegible] previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a [illegible]cidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos art[illegible]a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

MINUTA
by SharGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 153
ASSINATURA

MINUTA

12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame e

12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados, nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o ato de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

MINUTA
by StartGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 154
ASSINATURA

MINUTA

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

DA VISITA TÉCNICA

14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema e no prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar a decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

MINUTA
by StartGov

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 155
ASSINATURA

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
16.1.5. fraudar a licitação
16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
16.2.1. advertência;
16.2.2. multa;
16.2.3. impedimento de licitar e contratar e
16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
16.3.2. as peculiaridades do caso concreto
16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo mínimo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

MINUTA

by StarGov

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação, mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data de abertura do certame.

17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame, além do endereço https://www.licitasantaluziama.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.1.1. A Autoridade competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação,

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 154
ASSINATURA

MINUTA

reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas poderá ocorrer pelo menor preço.

18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.14. Este Edital será fornecido aos interessados, através dos sítios https://www.licitasantaluziama.com.br/ e www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br.

18.15. Os licitantes serão informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

19. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Objeto Básico
Anexo III	Modelo de Proposta de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Santa Luzia – MA, __ de _____ de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

MINUTA

by StartGov

MINUTA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 158
ASSINATURA

TERMO DE REFERÊNCIA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. A presente justificativa visa caracterizar os serviços de engenharia envolvidos na contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, como serviços comuns, conforme o disposto no artigo 1º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que trata de Novas Leis de Licitações e Contratos Administrativos.

1.3. Definição de Serviços Comuns de Engenharia

1.4. Os serviços comuns de engenharia são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital de licitação, por meio de especificações usuais de mercado. Isso inclui serviços rotineiros, amplamente utilizados e padronizados no setor da construção civil.

1.5. Caracterização dos Serviços

Caracterização dos Serviços

A contratação tem por objeto a **execução de obra de construção de Ginásio Poliesportivo**, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, conforme projetos, especificações técnicas, normas vigentes e condições estabelecidas pela Administração Pública.

1. Serviços Preliminares

Mobilização e desmobilização da obra;
Implantação do canteiro de obras;
Limpeza, nivelamento e preparação do terreno;
Serviços topográficos e locação da obra;
Instalação de tapumes, placas de obra e sinalização de segurança.

2. Infraestrutura e Fundação

Escavações, reaterros e compactação;
Execução de fundações (sapatas, blocos, estacas ou radier, conforme projeto);
Execução de baldrames e estruturas de contenção;
Impermeabilização das fundações.

3. Estrutura

Execução de estruturas em concreto armado e/ou metálicas;
Montagem de pilares, vigas, lajes e arquibancadas;
Estrutura da cobertura do ginásio;
Tratamento e proteção das estruturas conforme normas técnicas.

4. Vedação e Alvenaria

Execução de alvenarias de vedação;
Fechamentos laterais e frontais;
Muros e elementos de proteção;
Instalação de esquadrias metálicas, portas e janelas.

5. Cobertura

Execução da cobertura em telha ou similar;
Instalação de telhas termoacústicas e/ou metálicas;
Calhas, rufos e condutores pluviais;
Isolamento térmico e acústico, quando previsto.

6. Instalações

Instalações elétricas (iluminação interna e externa, quadros, tomadas, aterramento);
Instalações hidrossanitárias (água, esgoto, drenagem pluvial);
Instalações de combate a incêndio, conforme Corpo de Bombeiros;
Instalações especiais, quando aplicável (sonorização, placar eletrônico, iluminação esportiva).

7. Acabamentos

Revestimentos de pisos (quadra poliesportiva, áreas administrativas e sanitários);
Revestimentos de paredes e tetos;
Pintura interna e externa;
Execução de alambrados, guarda-corpos e corrimãos;

MINUTA

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 159
ASSINATURA

Instalação de louças, metais e acessórios.

8. Quadra Poliesportiva

Execução do piso esportivo conforme normas técnicas;
Demarcação oficial das modalidades esportivas;
Instalação de equipamentos esportivos (traves, tabelas, redes, postes);
Adequação para acessibilidade, quando previsto.

9. Acessibilidade e Urbanização

Execução de rampas, pisos táteis e sinalização acessível;
Calçadas, passeios e áreas externas;
Paisagismo, quando previsto em projeto;
Iluminação externa e drenagem superficial.

10. Serviços Finais

Limpeza geral da obra;
Testes e comissionamento das instalações;
Entrega da obra conforme projetos aprovados;
Apresentação de "as built", manuais e garantias;

1. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

1.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 399.073,46 (tre[illegible] trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - M[illegible] CONVÊNIO 904946-2020	SERVIÇO	[illegible]	R$ 399.073,46	R$ 399.073,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Quantidade 1,00 | Valor Total R$ 3[illegible]3,46				
Valor Total					**R$ 399.073,46**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1,0	SERVIÇOS PRELIMINARES							-
1,1	Administração Local de Obra	[illegible]	-	concluido contrato anterior				
1,2	Placa de obra em chapa de [illegible]	m²	-	concluido contrato anterior				-
1,3	Locação de Obras C[illegible]	[illegible]	-	concluido contrato anterior				-
2,0	INFRAESTRUTURA							-
2,1	Escavação manual de vala com material de 1ª categoria ate 1,5m exclusive escoramento / escoramento	m³	-	concluido contrato anterior				-
2,2	Sapatas e vigas [illegible]s em concreto armado FCK=2[illegible]	m³	-	concluido contrato anterior				-
2,3	Reaterro manual [illegible] com compactação mecanizada [illegible]/2016	m³	-	concluido contrato anterior				-
2,4	Aterro manual [illegible]vala com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. [illegible]05/20[illegible]	m³	-	concluido contrato anterior				-
2,5	[illegible]eabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos [illegible]_06/2018	m²	-	concluido contrato anterior				-
2,6	[illegible]ria de argamas[illegible]la para baixo, [illegible]me cimento e areia [illegible]8	m³	-	concluido contrato anterior				-
3,0	SUPERESTRUTURA							-
3,1	P[illegible] em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	concluido contrato anterior				-
3,2	Cinta su[illegible] em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	concluido contrato anterior				-
3,3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020	m²	-	concluido contrato anterior				-
3,4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	-	concluido contrato anterior				-
4,0	PAREDES E PAINÉIS							34.794,62
4,1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²		concluido contrato anterior				-
4,2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	SINAPI-MA	73774/1	266,99	337,40	9.042,32

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 166
ASSINATURA

MINUTA

4,3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	SINAPI-MA	101161	152,67	192,93	25.752,30
5,0	COBERTURA							213.092,10
5,1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	COMPOSIÇÃO	CP-03	68,54	86,61	74.318,31
5,2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	COMPOSIÇÃO	CP-04	116,97	147,81	135.402,83
5,3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	SINAPI-MA	94207		58,14	3.370,96
6,0	REVESTIMENTO							12.238,13
6,1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²		concluído contrato anterior				-
6,2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	SINAPI-MA	87532	26,04	32,91	4.201,95
6,3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	-	SINAPI-MA	8752	24,30	30,71	-
6,4	Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	ORSE	4440	49,81	62,94	8.036,18
7,0	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS							190,37
7,1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	SINAPI	98689	83,69	105,76	190,37
8,0	PISO							29.011,48
8,1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³		concluído contrato anterior				-
8,2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em área sobre laje, não aderido, espessura 5cm.	m²	-	concluído contrato anterior				-
8,3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_ 014	m²		concluído contrato anterior				-
8,4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/	m²	-	concluído contrato anterior				-
8,5	Acabamento para piso de concreto armado de existência. af_ /2017	m²	642,70	SINAPI-MA	97097	35,72	45,14	29.011,48
8,6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, desempenado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-	concluído contrato anterior				-
9,0	ESQUADRIAS							12.084,17
9,1	Porta em alumínio tipo veneziana com acabamento natural, sem g	un	14,82	ORSE	12334	390,76	493,80	7.318,12
9,2	Porta de ferro, tipo grade com chapa, com guarnição /2019	m²	-					-
9,3	Portão em chapa de ferro incluindo dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chap	m²	7,56	ORSE	11718	498,88	630,43	4.766,05
10,0	PINTURA							20.744,41
10,1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88483	2,14	2,70	2.547,83
10,2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88495	6,90	8,72	8.228,54
10,3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88491	7,29	9,21	8.690,92
10,4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	SINAPI-MA	100722	14,93	18,87	1.277,12
11,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							31.012,80
11,1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa -	un	1,00	SINAPI-MA	91953	18,21	23,01	23,01

by SiamGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 161
ASSINATURA

MINUTA

	fornecimento e instalação. af_12/2015							
11,2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	SINAPI-MA	91967	39,52	49,94	99,88
11,3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	SINAPI-MA	92000	19,31	24,40	244,00
11,4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	SINAPI-MA	97612	18,95	23,95	263,45
11,5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	SINAPI-MA	97608	69,50	87,83	1.229,62
11,6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	24,00	SINAPI-MA	101666	[illegible]	303,52	7.284,48
11,7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,60	SINAPI-MA	[illegible]1926	[illegible]56	[illegible]	5.068,90
11,8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	SINAPI-MA	91928	4,[illegible]	5,48	3.011,81
11,9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	[illegible]API-MA	[illegible]1930	5,98	7,56	461,92
11,10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,[illegible]	SINAPI-MA	9297[illegible]	6,86	8,67	130,05
11,11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	SI[illegible]MA	91854	5,51	6,96	1.655,78
11,12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	SINAPI-MA	93008	9,73	12,30	2.209,08
11,13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em cha[illegible] metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e in[illegible]	un	1,00	[illegible]A	101879	319,40	403,63	403,63
11,14	Disjuntor termomagnetico mono[illegible] (americano) 10 a 30a 24[illegible] fornecim[illegible]e instalacao[illegible]	un	[illegible]00	SINAPI-MA	101890	12,20	15,42	215,88
11,15	Disjuntor termomagne[illegible]ipolar padra[illegible]na (americano) 3[illegible]0 240v, [illegible]cimento e i[illegible]tao	un	2,00	SINAPI-MA	101891	20,96	26,49	52,98
	SPDA							-
11,16	Cordoalha de[illegible]5 mm², não [illegible]rotegida, com is[illegible]lor[illegible]ecimento e in[illegible]ção[illegible]2/2017	m	171,00	SINAPI-MA	96973	37,79	47,76	8.166,96
11,17	Haste de aterrame[illegible]5/8 p[illegible]da - fornecim[illegible]e instal[illegible]o. af_[illegible]7	un	9,00	SINAPI-MA	96985	41,15	52,00	468,00
11,18	[illegible] de inspeção p[illegible]aterram[illegible]circular, em [illegible]olietileno, [illegible]metro inte[illegible] 0,3 m, a[illegible]2/2020	un	1,00	SINAPI-MA	98111	18,49	23,37	23,37
12,0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							-
12,1	[illegible]bo Soldável[illegible]om conexões	m				concluido contrato anterior		-
12,2	[illegible]oldável 32mm com conexões	m				concluido contrato anterior		-
12,3	Caixa [illegible] em fibra de vidro cap= 2000l	un				concluido contrato anterior		-
13,0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							-
13,1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m				concluido contrato anterior		-
13,2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m				concluido contrato anterior		-
13,3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m				concluido contrato anterior		-
13,4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m				concluido contrato anterior		-
13,5	Fossa séptica conforme projeto	un				concluido contrato anterior		-
13,6	Sumidouro conforme projeto	un				concluido contrato anterior		-
13,7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un				concluido contrato anterior		-
13,8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un				concluido contrato anterior		-
13,9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un				concluido contrato anterior		-

MINUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 162
ASSINATURA

MINUTA

14,0	LOUÇAS E METAIS							-
14,1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un		concluído contrato anterior				-
14,2	Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un		concluído contrato anterior				-
14,3	Chuveiro pvc 1/2"	un		concluído contrato anterior				-
14,4	Mictório sifonado louça branca –padrão médio – fornecimento e instalação. af_01/2020	un		concluído contrato anterior				-
14,5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - forneimento e instalação	un		concluído contrato anterior				-
14,6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un		concluído contrato anterior				-
14,7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un		concluído contrato anterior				-
14,8	Registro de pressao cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un		concluído contrato anterior				-
15,0	ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO							3.967,50
15,1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	[illegible]POSIÇÃ[illegible]	CP-08	101,80[illegible]	128,64	823,30
15,2	Barra de apoio reta, em aluminio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	SINAPI-MA	[illegible]2	225,01	284,35	1.706,10
15,3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	[illegible]IAPI-MA	101909	248,28	313,75	1.255,00
15,4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	[illegible]n	5,00	SINA[illegible]	97599	28,98	36,62	183,10
16,0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS							41.614,48
16,1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, m[illegible]do 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	[illegible]0	ORSE	10071	1.262,53	1.595,46	1.595,46
16,2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (co[illegible] (futsal)		1,00	[illegible]SE	10069	3.229,92	4.081,65	4.081,65
16,3	Poste oficial para volei em aço g[illegible] c/esticador e catraca	[illegible]i	[illegible]00	ORSE	2432	942,65	1.191,23	1.191,23
16,4	Alambrado para quadra [illegible]esportiva, e[illegible]rado por tubos de a[illegible]anizado, com costura, din 2440, diant[illegible]", com tela c[illegible]me galvanizado [illegible]14 bwg e ma[illegible]quadrada 5x5	m²	148,99	SINAPI-MA	74244/1	147,73	186,69	27.814,94
16,5	Pintura ac[illegible] piso cimento[illegible]as demaos	m	480,00	SINAPI-MA	74245/1	11,43	14,44	6.931,20
17,0	LIMPEZA							323,40
17,1	[illegible]eza[illegible]al da obra	m²	140,00	ORSE	2450	1,83	2,31	323,40
	TOTAL GERAL C/BDI		399.073,46					
	IMPORTA O PRESENTE ORÇAM[illegible] EM UM TOT[illegible]SERAL DE R$ 399.073,46 (Trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos)							

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

[illegible]lade de Santa Luzia [illegible]enta uma significativa subutilização de seus espaços públicos destinados à prática esportiva, resu[illegible]e em [illegible]a oferta restrita de opções de lazer e atividades físicas para a população. O abandono e a degradação dessas ar[illegible] apenas limitam o acesso da comunidade ao esporte, mas também comprometem os esforços do [illegible]ípio em p[illegible]over saúde e bem-estar entre seus cidadãos.

2.2. A n[illegible]sidade de construção de um ginásio poliesportivo surge de uma análise detalhada das demandas atuais da popula[illegible]que busca alternativas seguras e adequadas para a prática esportiva. A inexistência de instalações apropriadas tem gerado um cenário de frustração, com jovens e adultos sem locais adequados para a realização de atividades físicas e eventos esportivos. Esta situação contrasta com as diretrizes de promoção da saúde pública e valorização do esporte como ferramenta de inclusão social.

2.3. Atender a esta demanda é essencial para avançar na melhoria da qualidade de vida dos santaluzienses. Um novo ginásio não só proporcionaria um espaço apropriado para a prática de diversas modalidades esportivas, como também contribuiria para o fortalecimento da convivência comunitária e a formação de novos talentos no esporte local. Além disso, um ambiente esportivo adequado pode servir como um instrumento eficaz na redução da violência e da marginalização social, promovendo uma cultura de paz e cidadania ativa.

by StartDoc

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 163
ASSINATURA

MINUTA

2.4. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a construção do ginásio se justifica pela urgência em resolver a problemática identificada, alinhando-se ao interesse público ao proporcionar acesso a infraestruturas esportivas dignas e necessárias para o desenvolvimento social e saudável da população de Santa Luzia.

2.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DA VISTORIA

SIM, Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

A licitante poderá realizar Visita Técnica para inteirar-se de todas as informações necessárias sobre os serviços a serem prestados, visando a formulação da sua proposta;

Caso a licitante não queira realizar a visita técnica, poderá participar do certame em todos os seus atos, porém, não poderá reclamar ou invocar desconhecimento sobre os serviços a serem prestados, o itinerário, as condições da prestação dos serviços para justificar qualquer falha ou dificuldade operacional;

5.1. O Atestado e/ou Declaração de Visita deverá ser apresentado pela licitante juntamente com a documentação de habilitação;

6. GARANTIA DA PROPOSTA

6.1. Garantia de Proposta: O licitante interessado em participar da presente licitação, deverá apresentar juntamente com a proposta garantia em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da licitação, podendo o proponente optar pelas seguintes modalidades:

6.2. Caução em dinheiro juntamente com o comprovante de pagamento da mesma

6.3. Títulos da Dívida Pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda

6.4. Seguro Garantia.

6.5. Fiança Bancária

6.6. Caso a licitante opte pela caução em dinheiro, deverá o valor ser depositado em nome da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual,

8. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

8.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

8.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

8.1.2. Reserva de cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

8.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

8.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL,** até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O prazo de vigência da contratação é de conforme cronograma do projeto contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

by Startdoc

Nº FL 164

MINUTA

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de execução

10.2. O serviço objeto será PARCELADO.

11. PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

11.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.

11.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

11.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

11.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

11.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar inclusos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e financeiros, outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que o compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

11.3.1.3. Todos os dados informados pela licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

11.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

11.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

11.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.5. No caso de bens, serviços em geral, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

(nos casos de descontos iguais ou maiores que 25% do valor aceitável) composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada. A não apresentação dos mesmos acarretará na desclassificação da proposta.

11.5 Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Especifica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial, Cartão CNPJ), todos os documentos que comprove a habilitação da empresa deverão ser emitidos antes da abertura do certame.

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

12.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

MINUTA
by StartGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 165
ASSINATURA

MINUTA

A **Parte Específica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Se o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Quando se tratar de subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá exigir, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pela sede da pessoa jurídica .

No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

MINUTA
by Stari Gov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 166
ASSINATURA

MINUTA

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente, Notas Explicativas do Balanço, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

A não apresentação dos índices calculo não leva a empresa a sua inabilitação.

A **Parte Específica** discriminará a exigência de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

Qualificação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região Sede da Empresa. As empresas sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA, deverão apresentar visto do CREA-MA, nos termos do art. 69 da Lei 5.194, de 14/12/66

Atestado ou declaração de capacidade técnica-operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) executou ou está executando serviços/obras em conformidade com o objeto da presente licitação, onde o mesmo deverá está registrado/averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos termos da Lei 14.133/2021 E/OU.

Atestado de capacidade Técnica-profissional, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA, comprovando que seus responsáveis técnicos exerceram atividades compatíveis em característica com o objeto licitado, especialmente as consideradas de maior relevância dos serviços/obras a serem realizado;

Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação, engenheiro civil, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Comprovação do vínculo empregatício dos profissionais exigidos na alínea "d", mediante a apresentação de cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou documentos afins.

Quando o responsável técnico for dirigente ou sócio da empresa licitante, esta comprovação será feita através da apresentação do Ato Constitutivo e da Certidão do CREA, devidamente atualizados.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

MINUTA

by StarGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 167
ASSINATURA

MINUTA

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova classificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.1.1. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

13.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

13.1.1. Início da execução do objeto: será após assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

13.2. Para a perfeita execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (Art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

1[illegible] Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

MINUTA
by StartGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 168
ASSINATURA

MINUTA

Fiscalização Técnica

14.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

14.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

14.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

14.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas avençadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

14.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

14.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

14.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

14.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os apontamentos que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

14.13. O gestor do contrato tomará as providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 PODER EXECUTIVO
02 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
27 DESPORTO E LAZER
27 812 DESPORTO COMUNITARIO
27 812 4240 1088 0000 CONSTRUÇÃO, REFORME E AMPLIAÇÃO DE AREAS POLIESPORTIVAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

MINUTA
by StartGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 169

MINUTA

16.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

16.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

16.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

16.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

17. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

17.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

17.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.2.1. o prazo de validade;

17.2.2. a data da emissão;

17.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

17.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

17.2.5. o valor a pagar; e

17.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

17.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Municipal (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.5. Constatada a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

17.6. Havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

17.8. Havendo efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

17.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

17.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

MINUTA

by StarGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 170.
ASSINATURA

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA – CONVÊNIO 904946 /2020

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 171
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
LOCAL: SEDE – SANTA LUZIA - MA

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, a ser implantada no município de Santa Luzia - MA. As presentes especificações técnicas destinam-se a orientar e padronizar todas as etapas construtivas bem como complementar as normas técnicas da A B N T e ainda dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem no decorrer da execução da obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva como forma de implantar atividades e programas esportivos, para a juventude e a terceira idade, em geral a todos os munícipes.

O referido projeto apresenta uma área total de 1.176,00 m² de área coberta.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

A técnica construtiva adotada é convencional, possibilitando a construção da quadra no terreno escolhido. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Espaços definidos e descrição dos ambientes:

- Quadra poliesportiva coberta com arquibancadas.
- Vestiário masculino com sanitário de PNE; • Vestiário feminino com sanitário de PNE;
- Depósito.

ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 172
ASSINATURA

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Barras de apoio nos banheiros.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 5674, Manutenção de edificações – Procedimento.
- ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa de obra em chapa de aço galvanizado, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

Locação convencional de obras com a disposição do gabarito feita através de pontaletes espaçados a cada 2,00 m, altura de 1,00 m acima do solo, 0,50 m enterrado e com travamento a cada 4,00 m.

5. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

6. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga radier com seção transversal de dimensões constantes em planta.

Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 13
ASSINATURA

7. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço zincado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor definida em projeto.

8. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes será utilizado alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm), serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 7x50x50cm anti chuva, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

As divisórias dos vestiários serão em marmorite espessura 35mm, chumbados no piso e parede com argamassa de cimento e areia.

Para chapisco das alvenarias será utilizado traço 1:3 de argamassa, com aplicação através de colher de pedreiro.

O emboço para recebimento de cerâmica, com traço em argamassa 1:2:8, preparo manual, com execução de taliscas.

O reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa.

Após a execução do emboço, será aplicado revestimento cerâmico para parede, dimensões 10 x 10 cm, rejuntado, assentado com argamassa ACII.

9. PISOS

O piso na área da quadra e da arquibancada será executado em piso em concreto 20mpa, preparo mecânico, espessura 7,0cm juntas serradas 2x2m, e demarcação e pintura à base de resina acrílica, largura de 5cm, nas cores branca, laranja e azul. O piso do vestiário será cerâmico, dimensões 35 x 35cm, com placas tipo esmaltada.

A área destinada a quadra terá acabamento polido para piso de concreto. As calcadas serão moldadas in loco, com concreto usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armada.

10. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo de 1 vez, com aterro dos vãos entre as alvenarias e piso cimentado sobre lastro de concreto para os assentos, com inclinação de 0,5 %.

Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº Fl. 174
ASSINATURA

11. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

- Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.
- Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes conforme detalhe de Arquitetura.
- Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chamas, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos flexíveis corrugados. O quadro de distribuição será de embutir e o acionamento dos refletores serão através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas. A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

13. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (35X35cm) na cor branca, PI- 5. As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 10x10 cm na cor branca, PI-3. As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

14. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO ACCIO ROSARIO LOBO
Data: 22/01/2026 16:35:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº Fl. 115
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ 399.073,46
BDI: 26,37%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS: 84,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Administração Local da Obra	mês	-					-
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-					-
1.3	Locação de Obras Civis	m	-					-
2.0	INFRAESTRUTURA							
2.1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	-					-
2.2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-					-
2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	-					-
2.4	Aterro manual de valas com solo argilo arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	-					-
2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-					-
2.6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:8	m³	-					-
3.0	SUPERESTRUTURA							
3.1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-					-
3.2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-					-
3.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020	m²	-					-
3.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	-					-
4.0	PAREDES E PAINEIS							84.784,62
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²						-
4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	SINAPI-MA	73774/1	265,99	337,40	9.042,32
4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	SINAPI-MA	101161	152,67	192,93	25.752,30
5.0	COBERTURA							113.093,50
5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	COMPOSIÇÃO	CP-03	68,54	86,61	74.318,31
5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treiça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintada 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	COMPOSIÇÃO	CP-04	116,97	147,81	135.402,63
5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	SINAPI-MA	94207	46,01	58,14	3.370,96
6.0	REVESTIMENTO							11.238,13
6.1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²						-
6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	SINAPI-MA	87532	26,04	32,91	4.201,95
6.3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	-	SINAPI-MA	87529	24,30	30,71	-
6.4	Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	ORSE	4440	49,81	62,94	8.036,18
7.0	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS							190,97
7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	SINAPI-MA	98689	83,69	105,76	190,37
8.0	PISO							29.011,48
8.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³	-					-
8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-					-
8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-					-
8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-					-
8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	SINAPI-MA	97097	35,72	45,14	29.011,48
8.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-					-
9.0	ESQUADRIAS							12.084,17
9.1	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem g	un	14,82	ORSE	12334	390,76	493,80	7.318,12
9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-					-
9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chap	m²	7,56	ORSE	11718	498,88	630,43	4.766,05
10.0	PINTURA							20.744,83
10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88483	2,14	2,70	2.547,83
10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88495	6,90	8,72	8.228,54
10.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88491	7,29	9,21	8.690,92
10.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	SINAPI-MA	100722	14,93	18,87	1.277,12
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							31.012,80

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 176

ASSINATURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R$	399.073,46
BDI:	25,37%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS:	84,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10A/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	SINAPI-MA	91953	18,21	23,01	23,01
11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	SINAPI-MA	91967	39,52	49,94	99,88
11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	SINAPI-MA	92000	19,31	24,40	244,00
11.4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	SINAPI-MA	97612	18,95	23,95	263,45
11.5	luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	SINAPI-MA	97608	69,50	87,83	1.229,62
11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_06/2020	un	24,00	SINAPI-MA	101666	240,18	303,52	7.284,48
11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,60	SINAPI-MA	91926	2,66	3,36	5.068,90
11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	SINAPI-MA	91928	4,34	5,48	3.011,81
11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	SINAPI-MA	91930	5,98	7,56	461,92
11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	SINAPI-MA	92979	6,86	8,67	130,05
11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	SINAPI-MA	91854	5,51	6,96	1.655,78
11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	SINAPI-MA	93008	9,79	12,30	2.209,08
11.13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	SINAPI-MA	101879	319,40	403,63	403,63
11.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	SINAPI-MA	101890	12,20	15,42	215,88
11.15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	SINAPI-MA	101891	20,96	26,49	52,98
	SPDA							-
11.16	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,90	SINAPI-MA	96973	37,79	47,76	8.166,96
11.17	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	SINAPI-MA	96985	41,15	52,00	468,00
11.18	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	SINAPI-MA	98111	18,49	23,37	23,37
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							-
12.1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m						-
12.2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m						-
12.3	Caixa d'água em fibra de vidro capº 2000l	un						-
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							-
13.1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m						-
13.2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m						-
13.3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m						-
13.4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m						-
13.5	Fossa séptica conforme projeto	un						-
13.6	Sumidouro conforme projeto	un						-
13.7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un						-
13.8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un						-
13.9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un						-
14.0	LOUÇAS E METAIS							-
14.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un						-
14.2	Torneira de boia, roscável, 3/4" fornecida e instalada em reservação de água af_06/2016	un						-
14.3	Chuveiro pvc 1/2"	un						-
14.4	Mictório sifonado louça branca padrão médio fornecimento e instalação. af_01/2020	un						-
14.5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - fornecimento e instalação	un						-
14.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un						-
14.7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un						-
14.8	Registro de pressão cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un						-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 377
ASSINATURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ 399.073,46
BDI: 26,37%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS: 84,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
15.0	**ACESSIBILIDADE E CIRCULAÇÃO INTERNA**							**3.967,50**
15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	COMPOSIÇÃO	CP-08	101,80	128,64	823,30
15.2	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	SINAPI-MA	100872	225,01	284,35	1.706,10
15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	SINAPI-MA	101909	248,28	313,75	1.255,00
15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	SINAPI-MA	97599	28,98	36,62	183,10
16.0	**EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS**							**41.814,48**
16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	ORSE	10071	1.262,59	1.595,46	1.595,46
16.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/fut/sal)	PAR	1,00	ORSE	10069	3.229,92	4.081,65	4.081,65
16.3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	cj	1,00	ORSE	2432	942,65	1.191,23	1.191,23
16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	SINAPI-MA	74244/1	147,73	186,69	27.814,94
16.5	Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos	m	480,00	SINAPI-MA	74245/1	11,43	14,44	6.931,20
17.0	**LIMPEZA**							**323,40**
17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	ORSE	2450	1,83	2,31	323,40
							TOTAL GERAL C/BDI	**399.073,46**

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM UM TOTAL GERAL DE R$ 399.073,46 (Trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 178
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

INFORMAÇÕES DO PROJETO

Ambientes	Área (m²)	Perímetro (m)	Área Parede Revestida
QUADRA	660,00	-	
CIRCULAÇÃO	162,70	-	
VESTIÁRIO MASC	25,11	24,87	63,84
HALL	6,00	8,00	
VESTIÁRIO FEM	25,11	24,87	63,84
TOTAL	878,91	57,74	127,68

Quadro de Esquadrias

P1	1,00	x	2,50	x	2,00	=	15,00 FERRO
P2	0,90	x	2,10	x	4,00	=	7,56 FERRO
P3	0,60	x	2,10	x	2,00	=	2,52 ALUMINIO
P4	0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36 ALUMINIO
P5	0,60	x	1,80	x	4,00	=	7,68 ALUMINIO
EV	4,15	x	3,00	x	5,00	=	37,35 ELEMENTO VAZADO
	10,45			x	4,00	=	41,80 ELEMENTO VAZADO
	8,31			x	2,00	=	16,62 ELEMENTO VAZADO
	4,15	x	1,80	x	3,00	=	22,41 ELEMENTO VAZADO
	3,57			x	4,00	=	14,28 ELEMENTO VAZADO
	0,10			x	4,00	=	0,40 ELEMENTO VAZADO

1 **SERVIÇOS INICIAIS**

1.1 Administração local da Obra

1 x [ ] = [ ] mês

1.2 Placa da obra em chapa de aço galvanizado

3,00 x 2,00 = [ ] m²

1.3 Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. sf_10/2018

	comprimento				
	42,00	x	2,00	=	84,00 m
	28,00	x	2,00	=	56,00 m
	1.176,00				[ ] m

2 **INFRAESTRUTURA**

2.1 Escavação manual de vala em material de 1a categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento

Sapatas	comp.	x	larg	x	prof.	x	quant		
S1+S2+S3+S4+S5+S6+S7+S8+S25+S26+S27+S28+ S29+S30+S31+S32	1,25	x	1,80	x	1,00	x	18,00	=	56,00 m³
S9+S10+S13+S14+S15+S16+S18+S19+S20+S23+S24	0,90	x	0,90	x	1,00	x	10,00	=	8,10 m³
S11+S12+S16+S17+S21+S22	0,45	x	0,90	x	1,00	x	6,00	=	2,43 m³

VB1	30,41	x	0,20	x	0,40	=	2,43	m³
VB2	4,92	x	0,20	x	0,40	=	0,39	m³
VB3	5,15	x	0,20	x	0,40	=	0,41	m³
VB4	4,92	x	0,20	x	0,40	=	0,39	m³
VB5	30,41	x	0,20	x	0,40	=	2,43	m³
VB6	20,95	x	0,20	x	0,40	=	1,68	m³
VB7	20,95	x	0,20	x	0,40	=	1,68	m³
VB8	9,95	x	0,20	x	0,40	=	0,80	m³

BC01	1,91	x	0,50	x	0,40	=	0,39	m³
BC02	1,64	x	0,50	x	0,40	=	0,34	m³
BC03	1,68	x	0,50	x	0,40	=	0,34	m³
BC04	1,66	x	0,50	x	0,40	=	0,33	m³
BC05	4,03	x	0,50	x	0,40	=	0,81	m³
BC06	4,03	x	0,50	x	0,40	=	0,81	m³
BC07	1,66	x	0,50	x	0,40	=	0,33	m³
BC08	1,93	x	0,50	x	0,40	=	0,39	m³
BC09	1,66	x	0,50	x	0,40	=	0,33	m³
BC10	1,66	x	0,50	x	0,40	=	0,33	m³

[ ] m³

2.2 Sapatas e Vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa

			larg	x	prof.			
VB1	30,41	x	0,10	x	0,30	=	0,91	m³
VB2	4,92	x	0,10	x	0,30	=	0,15	m³
VB3	5,15	x	0,10	x	0,30	=	0,15	m³
VB4	4,92	x	0,10	x	0,30	=	0,15	m³
VB5	30,41	x	0,10	x	0,30	=	0,91	m³
VB6	20,95	x	0,10	x	0,30	=	0,63	m³
VB7	20,95	x	0,10	x	0,30	=	0,63	m³
VB8	9,95	x	0,10	x	0,30	=	0,30	m³
							3,83	m³

SAPATAS	comp.	x	larg	x	prof.	x	quant		
S1+S2+S3+S4+S5+S6+S7+S8+S25+S26+S27+S28+ S29+S30+S31+S32	1,25	x	1,80	x	0,50	x	18,00	=	18,00 m³
S9+S10+S13+S14+S15+S16+S18+S19+S20+S23+S24	0,90	x	0,90	x	0,50	x	10,00	=	4,05 m³
S11+S12+S16+S17+S21+S22	0,45	x	0,90	x	0,30	x	6,00	=	0,73 m³
									22,78 m³

[ ] m³

2.3 Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. sf_04/2016

volume escavado		volume de concreto			
-	-	-	x	[ ]	m³

2.4 Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. sf_05/2016

	área		altura				
QUADRA	480,00	x	0,20	=	96,00	m³	
CIRCULAÇÃO	162,70	x	0,20	=	32,54	m³	
VESTIÁRIO MASC	25,11	x	0,20	=	5,02	m³	
HALL	6,00	x	0,20	=	1,20	m³	
VESTIÁRIO FEM	25,11	x	0,20	=	5,02	m³	
ARQUIBANCADA	8,34	x	0,35	x	2,00	=	5,84 m³
ARQUIBANCADA	8,34	x	0,75	x	2,00	=	12,51 m³
ARQUIBANCADA	8,34	x	1,15	x	2,00	=	19,15 m³
ARQUIBANCADA	8,69	x	0,35	x	2,00	=	4,88 m³
ARQUIBANCADA	8,69	x	0,75	x	2,00	=	10,04 m³
ARQUIBANCADA	8,69	x	1,15	x	2,00	=	15,39 m³
							85,97 m³

2.5 Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos sf 06/2018

comprimento	altura2	largura

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

VIGA BALDRAME	127,67	x	0,20	x	0,20	x	=	5,107	m³

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 179
ASSINATURA

2.6 Alvenaria de pedra argamassada para baldrame (limpeza e areia 1:8

BC01	1,83	x	0,30	x	0,40	=	0,23	m³
BC02	1,68	x	0,30	x	0,40	=	0,20	m³
BC03	1,68	x	0,30	x	0,40	=	0,20	m³
BC04	1,66	x	0,30	x	0,40	=	0,20	m³
BC05	4,08	x	0,30	x	0,40	=	0,48	m³
BC06	4,03	x	0,30	x	0,40	=	0,48	m³
BC07	1,66	x	0,30	x	0,40	=	0,20	m³
BC08	1,93	x	0,30	x	0,40	=	0,23	m³
BC09	1,66	x	0,30	x	0,40	=	0,20	m³
BC10	1,66	x	0,30	x	0,40	=	0,20	m³
							2,68	m³

3 SUPERESTRUTURA

3.1 Pilares em concreto armado FCK=25Mpa

	a		b		h			
P1	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P2	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P3	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P4	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P5	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P6	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P7	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P8	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P9	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P10	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P11	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P12	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P13	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P14	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P15	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P16	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08	m³
P17	0,15	x	0,30	x	6,00	=	0,36	m³
P18	0,15	x	0,30	x	9,00	=	0,41	m³
P19	0,15	x	0,30	x	9,00	=	0,41	m³
P20	0,15	x	0,30	x	8,00	=	0,36	m³
P21	0,15	x	0,30	x	8,00	=	0,36	m³
P22	0,15	x	0,30	x	9,00	=	0,41	m³
P23	0,15	x	0,30	x	9,00	=	0,41	m³
P24	0,15	x	0,30	x	8,00	=	0,36	m³
P25	0,15	x	0,30	x	5,00	=	0,23	m³
P26	0,15	x	0,30	x	5,00	=	0,23	m³
P27	0,15	x	0,60	x	5,00	=	0,45	m³
							20,00	m³

3.2 Vigas e cintas superiores em concreto armado FCK=25Mpa

	comp		larg		altura			
V01	30,41	x	0,10	x	0,30	=	0,91	m³
V02	4,92	x	0,10	x	0,30	=	0,15	m³
V03	5,20	x	0,10	x	0,40	=	0,21	m³
V04	5,20	x	0,10	x	0,40	=	0,21	m³
V05	4,92	x	0,10	x	0,30	=	0,15	m³
V06	30,41	x	0,10	x	0,30	=	0,91	m³
V07	20,95	x	0,10	x	0,30	=	0,63	m³
V08	20,95	x	0,10	x	0,30	=	0,63	m³
V09	10,85	x	0,10	x	0,30	=	0,33	m³
V10	9,95	x	0,10	x	0,30	=	0,30	m³
V11	2,20	x	0,10	x	0,40	=	0,09	m³
							5,51	m³

3.3 Laje pré-moldada unidirecional, bi-apoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3), sf_11/2020

	como		larg						
L1	2,95	x	3,26	=	9,62	m²	2,92	3,3	9,636
L2	2,35	x	3,26	=	7,66	m²	2,27	3,3	7,491
L3	2,93	x	4,55	=	13,42	m²	2,92	4,28	12,4976
L4	2,35	x	2,54	=	5,50	m²	2,18	2,27	4,9486
L5	2,35	x	2,21	=	5,19	m²	2,06	2,27	4,6762
L6	2,95	x	3,51	=	10,35	m²	3,43	2,92	10,0156
L7	2,35	x	3,51	=	8,25	m²	2,35	3,51	10,0158
					60,39	m²	2,27	3,43	7,7861
									67,0667

3.4 Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm, sf_06/2019

lajes = m²

4 PAREDES E PAINÉIS

4.1 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x29cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. sf_06/2014

	2a camadas		h		quantidade			
laterais	57,60	x	3,00	x	1,00	=	172,80	m²
frente/fundo	41,10	x	3,00	x	1,00	=	123,30	m²
entradas	1,40	x	1,50	x	2,00	=	4,20	m²
entradas	1,50	x	1,50	x	4,00	=	9,00	m²
Vestiários interno	1,70	x	2,00	x	2,00	=	6,80	m²
Vestiários interno	2,65	x	2,80	x	2,00	=	15,06	m²
Vestiários interno	1,07	x	2,80	x	2,00	=	5,99	m²
Vestiários interno	2,20	x	2,80	x	1,00	=	6,16	m²
Vestiários interno	21,15	x	3,00	x	1,00	=	160,74	m²
arquibancada	13,90	x	0,40	x	2,00	=	11,12	m²
arquibancada	13,90	x	0,75	x	2,00	=	20,85	m²
arquibancada	13,90	x	1,15	x	2,00	=	31,97	m²
arquibancada	11,15	x	0,40	x	2,00	=	8,92	m²
arquibancada	11,15	x	0,75	x	2,00	=	16,73	m²
arquibancada	11,15	x	1,15	x	2,00	=	25,65	m²
degraus	1,30	x	0,50	x	4,00	=	2,60	m²
degraus	1,30	x	0,90	x	4,00	=	4,68	m²
							624,76	m²

4.2 Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia

	base		h				
WC MAS	1,50	x	2,00	x	3	=	9,00 m²
WC MAS	2,05	x	2,00	x	1	=	4,10 m²
WC MAS	0,60	x	1,00	x	1	=	0,60 m²
WC FEM	1,50	x	2,00	x	3	=	9,00 m²
WC FEM	2,05	x	2,00	x	1	=	4,10 m²
							26,80 m²

4.3 Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. sf_05/2020 = 115,05 m² cv

5 COBERTURA

5.1 Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. sf_07/2019

24,60 x 34,60 = 851,08 m²
856,08 m²

5.2 Estrutura Metálica s/ Cobertura c/Vigas Treliça Pratt UDC150 e tercas em UDC 127. 2 aguas, sem lanternin. vãos 20,01 e 30,0m. pintado 1 d'oxido ferro + 2 d esmalte sobre branco, exceto forn. Telhas - Executada

24,60 x 34,60 = 851,08 m²
5,20 x 11,15 = 57,98 m²
856,06 m²

5.3 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. sf_07/2019

5,20 x 11,15 = 57,98 m²

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 188
ASSINATURA

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

6 REVESTIMENTO

6.1 Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014

	área				
alvenaria	856,04	x	0,50	=	428,01 m²

6.2 Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014

	perímetro interno		h		
Vestiários Interno masculino	21,55	x	2,80	=	60,34 m²
Vestiários interno masculino	1,75	x	2,00	=	3,50 m²
Vestiários Interno feminino	21,55	x	2,80	=	60,34 m²
Vestiários interno feminino	1,75	x	2,00	=	3,50 m²

6.3 Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa

Chapisco + Emboço + Reboco

= m²

6.4 Revest.ceramico 10x11cm PEI-3 rejuntado

Idem emboço- item 6.5 = 127,68 m²

7 BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS

7.1 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020

0,90 x 2 = 1,80 m

8 PISO

8.1 Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016

QUADRA	=	480,00	m²	laminado
CIRCULAÇÃO	=	182,70	m²	
VESTIÁRIO MASC	=	25,11	m²	
HALL	=	6,00	m²	
VESTIÁRIO FEM	=	25,11	m²	
ARQUIBANCADA 1	=	40,14	m²	
ARQUIBANCADA 2	=	50,04	m²	
		789,19	x	0,09 =

8.2 Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014

VESTIÁRIO MASC	=	25,11	m²
HALL	=	6,00	m²
VESTIÁRIO FEM	=	25,11	m²
ARQUIBANCADA 1	=	40,14	m²
ARQUIBANCADA 2	=	50,04	m²
			m²

8.3 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014

VESTIÁRIO MASC	=	25,11	m²
HALL	=	6,00	m²
VESTIÁRIO FEM	=	25,11	m²
			m²

8.4 Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020

QUADRA	=	480,00	m²
CIRCULAÇÃO	=	162,70	m²
ARQUIBANCADA 1	=	40,14	m²
ARQUIBANCADA 2	=	50,04	m²
			m²

8.5 Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017

QUADRA	=	480,00	m²
CIRCULAÇÃO	=	162,70	m²
	=	642,70	m²

8.6 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016

34,00	x	2,00	=	68,00 m²
5,17	x	0,60	=	3,10 m²
5,93	x	0,62	=	3,68 m²
11,45	x	0,60	=	6,87 m²
5,93	x	0,62	=	3,69 m²
5,05	x	2,00	=	10,10 m²
35,40	x	2,00	=	70,80 m²
23,90	x	0,60	=	13,74 m²
				m²

9 ESQUADRIAS

9.1 Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista = 4,32 m² P4,P5

9.2 Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019 = m² P1

9.3 Portão em chapa de ferro incluindo dobradiças, ferrolhos e ferramentas em chapa de ferro e=5mm = 7,56 m² P2

10 PINTURA

10.1 Aplicação de fundo selador latex pva em paredes, uma demão. af_06/2014

		comprimento		altura		quantidade		
DESCONTO ATERRO ARQUIBANCADA	=	25,05	x	0,80	x	4,00	=	80,16 m²
	=	25,05	x	0,80	x	4,00	=	80,16 m²
	=	25,05	x	1,20	x	4,00	=	120,24 m²
						TOTAL	=	240,48 m²

elementos vazados x 2

TOTAL PINTADA = 240,48 x 266,96 = 506,64 m² IDEM 6.3

10.2 Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014

= 382,64 m² foi considerado o piso da quadra, paredes e alvenaria da arquibancadas

10.3 Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014

=	240,48	x	1	=	(240,48)	m²
ELEMENTOS VAZADOS =	133,48	x	2	=	266,96	m²
					382,64	m²

foi considerado o piso da quadra, paredes e alvenaria da arquibancadas

10.4 Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obr 100722

P1	=	15,00	x	3	=	45,00 m²
P2	=	7,56	x	3	=	22,68 m²
					=	67,68 m²

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 181
ASSINATURA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto
14	LOUÇAS E METAIS	relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto
15	ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO	relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto
16	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto

16.1 Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes = 1,00 un
16.2 Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal) = 1,00 par
16.3 Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca = 1,00 un
16.4 Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diâmetro 1", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm

30,10	x	1,67	=	50,27	m²
30,10	x	1,67	=	50,27	m²
16,15	x	3,00	=	48,45	m²
				148,99	m²

16.5 Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos

148,99	m²

17 LIMPEZA
17.1 Limpeza Geral da obra

Idem item 8.1	=	140,00	m²
		140,00	m²

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 182
ASSINATURA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE SERVIÇOS
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

TIPO	FONTE	FORNECEDOR	CÓDIGO	Descrição do Serviço - Insumo/Aux.	Unidade	COEFICIENTE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
CP-01			CP-01	Administração Local da Obra	mês			789,20
C	SINAPI-MA	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	10,00	61,48	614,80
C	SINAPI-MA	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,00	21,80	174,40
				Custo Direto Total				789,20
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				789,20
CP-02			CP-02	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²			274,95
I	SINAPI-MA	SINAPI	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" CM, MACARANDUBA, ANGELIM	M	1,000	4,57	4,57
I	SINAPI-MA	SINAPI	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 "), PINUS, MISTA C	M	4,000	6,03	24,12
I	SINAPI-MA	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE "	M2	1,000	193,81	193,81
I	SINAPI-MA	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,857	14,06	12,05
C	SINAPI-MA	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	16,08	16,08
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	12,16	24,32
				Custo Mão de obra				274,95
				Encargos Sociais				
				Total da Composição				274,95
CP-03			CP-03	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas,	M²			68,54
C	SINAPI-MA	SINAPI	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE	M²	1,1500	50,85	58,48
C	SINAPI-MA	SINAPI	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X	M	4,1500	1,69	7,01
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0970	12,16	1,18
C	SINAPI-MA	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910	18,69	1,70
C	SINAPI-MA	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	CHP	0,0009	13,50	0,01
C	SINAPI-MA	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	CHI	0,0130	12,67	0,16
				Custo Direto Total				68,54
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				68,54
CP-04			CP-04	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em	M²			116,97
I	ORSE	ORSE	12387	TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC150X50X4,75KG/M, DIAGONAIS	M	0,2000	267,77	53,55
C	CPU	CPU	11	TERÇA METÁLICA, EM PERFIL UDC127X50X5,13, P/ USO EM COBERTURAS	M	1,0000	54,35	54,35
C	SINAPI-MA	SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	16,84	1,01
C	SINAPI-MA	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	CHP	0,0600	13,50	0,81
C	SINAPI-MA	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	CHI	0,0904	12,67	1,15
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	12,16	3,65
C	SINAPI-MA	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS	H	0,1800	13,59	2,45
				Custo Direto Total				116,97
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				116,97
CP-05			CP-05	Fossa séptica em alvenaria rebocada com tampa de concreto	UN			4.184,91
C	SINAPI-MA	SINAPI	73965/9	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ	M3	13,95	121,60	1.696,32
C	SINAPI-MA	SINAPI	95952	CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA INCLUINDO FORMA, FERRAGEM,	M3	0,97	1.465,76	1.421,79
C	SINAPI-MA	SINAPI	87477	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ	M2	14,85	35,32	524,50
C	SINAPI-MA	SINAPI	87878	CHAPISCO DE FIXAÇÃO ARG.1:3 CIMENTO/AREIA	M2	14,85	3,20	47,52
C	SINAPI-MA	SINAPI	87529	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:4, ESP. 2,0CM	M2	14,85	24,30	360,86
C	SINAPI-MA	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA	M3	0,49	273,31	133,92
				Custo Direto Total				4.184,91
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				4.184,91
CP-06			CP-06	Sumidouro conforme projeto	und			4.304,52
C	SINAPI-MA	SINAPI	73965/9	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ	M3	15,08	121,60	1.833,73
C	SINAPI-MA	SINAPI	95952	CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA INCLUINDO FORMA, FERRAGEM,	M3	0,97	1.465,76	1.421,79
C	SINAPI-MA	SINAPI	87477	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ	M2	14,85	35,32	524,50
C	SINAPI-MA	SINAPI	87477	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ	M2	14,85	35,32	524,50
				Custo Direto Total				4.304,52
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				4.304,52
CP-07			CP-07	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto	M²			144,62
C	SINAPI-MA	SINAPI	73965/9	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO	M³	0,22	121,60	26,75
C	SINAPI-MA	SINAPI	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL	M³	1,44	35,32	50,86
C	SINAPI-MA	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	1,44	3,20	4,61
C	SINAPI-MA	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO	M2	1,44	24,30	34,99
C	SINAPI-MA	SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	M3	0,07	391,51	27,41
				Custo Direto Total				144,62
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				144,62

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE SERVIÇOS
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 183
ASSINATURA

TIPO	FONTE	FORNECEDOR	CÓDIGO	Descrição do Serviço - Insumo/Aux.	Unidade	COEFICIENTE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
CP-08			**CP-08**	**Piso Tátil de alerta ou direcional**	**M²**			**101,80**
I	SINAPI-MA	SINAPI	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M²	1,00	61,20	61,20
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	12,16	24,32
C	SINAPI-MA	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,28	16,28
				Custo Direto Total				101,80
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				101,80
9			**CP-09**	**Alvenaria de pedra para baldrame cimento e areia 1:8 -baseado na composição SINAPI REG 21663/001**	**m³**			**492,94**
I	SINAPI-MA	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	59,92	0,69	41,34
I	SINAPI-MA	SINAPI	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PED	m3	1,10	62,56	68,82
I	SINAPI-MA	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	m3	0,25	52,50	13,13
I	SINAPI-MA	SINAPI	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQU	m	6,05	19,49	117,91
C	SINAPI-MA	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,50	16,28	105,82
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	12,16	145,92
				Custo Direto Total				492,94
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				492,94
10			**CP-10**	**Terça metálica, em perfil UDC127x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco**	**M**			**54,35**
I	SINAPI-MA	SINAPI	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	0,50	14,91	7,46
I	SINAPI-MA	SINAPI	10966	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	kg	5,08	7,16	36,37
I	SINAPI-MA	SINAPI	98751	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/2". AF_06/2018	M	0,09	72,95	6,57
C	SINAPI-MA	SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	16,84	1,52
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	12,16	2,43
				Custo Direto Total				54,35
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				54,35

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 184

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

COMPOSIÇÃO DE BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

DESCRIÇÃO	VARIÁVEIS	Taxas Adotadas -
Adminsitração Central	AC	3,85%
Seguro e Garantia	S+G	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,60%
Lucro/remuneração	L	6,86%
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	I	10,15%
COFINS		3,00%
PIS		0,65%
ISS (**)		2,00%
CPRB -Contribuição Previdenciária sobre a Receita		4,50%
TOTAL SEM CPRB		20,34%
TOTAL COM CPRB		26,37%

Onde:
AC: taxa de adminsitração central
S: taxa de seguros
R: taxa de riscos
G: taxa de garantias *
DF: taxa de despesas financeiras
L: taxa de lucro/remuneração
I: taxa de impostos (PIS, COFINS e ISS)

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.
(**) - A taxa de ISS mínima foi considerada que o custo da mão-de obra corresponde a 40% do valor dos serviços.
(***) - Em atendimento a Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 185
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

Código	Discriminação	Incidente sobre Salário Normal
	GRUPO A	
A.1	INSS	0,00%
A.2	SESI	1,50%
A.3	SENAI	1,00%
A.4	INCRA	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%
A.7	Seg.Acid.De Trabalho	3,00%
A.8	FGTS	8,00%
A.9	SECONCI	1,00%
	Subtotal	**17,80%**
	GRUPO B	
B.1	Repouso Sem. Remunerado	17,87%
B.2	Feriados E Dias Santificados	3,95%
B.3	Auxílio Enfermidade	0,89%
B.4	13º Salário	10,73%
B.5	Licença Paternidade	0,07%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%
B.7	Dias De Chuva	1,46%
B.8	Auxílio Acidente De Trabalho	0,11%
B.9	Férias Gozadas	7,42%
B.10	Salário Maternidade	0,03%
	Subtotal	**43,25%**
	GRUPO C	
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%
C.4	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%
C.1	Férias Indenizadas	5,83%
C.2	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98%
C.5	Indenização Adicional	0,40%
	Subtotal	**15,04%**
	GRUPO D	
D.1	Reincidência De A Sobre B	7,70%
D.2	Reincidência De A Sobre C4 E Reincidência De A2 Sobre C3	0,40%
	Subtotal	**8,10%**
	TOTAL GERAL	**84,19%**

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

LOCAL: SANTA LUZIA/MA

Item	Especificação dos Serviços	Peso e Valores		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%							100,00%
		R$	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.0	INFRAESTRUTURA	0,00%							100,00%
		R$	-	R$ 0,00					R$ 0,00
3.0	SUPERESTRUTURA	0,00%							100,00%
		R$	-	R$ 0,00					R$ 0,00
4.0	PAREDES E PAINÉIS	8,72%							100,00%
		R$	34.794,62	R$ 3.044,53	R$ 31.750,09				R$ 34.794,62
5.0	COBERTURA	53,40%							100,00%
		R$	213.092,10				R$ 130.732,00	R$ 82.360,10	R$ 213.092,10
6.0	REVESTIMENTO	3,07%							100,00%
		R$	12.238,13		R$ 12.238,13				R$ 12.238,13
7.0	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS	0,05%							100,00%
		R$	190,37			R$ 190,37			R$ 190,37
8.0	PISO	7,27%							100,00%
		R$	29.011,48			R$ 29.011,48			R$ 29.011,48
9.0	ESQUADRIAS	3,03%							100,00%
		R$	12.084,17		R$ 12.084,17				R$ 12.084,17
10.0	PINTURA	5,20%							100,00%
		R$	20.744,41		R$ 6.119,60	R$ 5.393,55	R$ 9.231,26		R$ 20.744,41
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,77%							100,00%
		R$	31.012,80		R$ 7.753,20	R$ 23.259,60			R$ 31.012,80
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,00%							100,00%
		R$	-				R$ 0,00		R$ 0,00
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,00%							100,00%
		R$	-				R$ 0,00		R$ 0,00
14.0	LOUÇAS E METAIS	0,00%							100,00%
		R$	-				R$ 0,00		R$ 0,00
15.0	ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO	0,99%							100,00%
		R$	3.967,50			R$ 3.967,50			R$ 3.967,50
16.0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	10,43%							100,00%
		R$	41.614,48					R$ 41.614,48	R$ 41.614,48
17.0	LIMPEZA	0,08%							100,00%
		R$	323,40					R$ 323,40	R$ 323,40
% GERAL		100,0%		0,76%	17,53%	15,49%	35,07%	31,15%	100,00%
TOTAL GERAL		R$	399.073,45	R$ 3.044,53	R$ 69.945,19	R$ 61.822,50	R$ 139.963,26	R$ 124.297,98	R$ 399.073,45
% PARCIAL				0,76%	17,53%	15,49%	35,07%	31,15%	
% ACUMULADA				0,76%	18,29%	33,78%	68,85%	100,00%	
TOTAL MENSAL				R$ 3.044,53	R$ 69.945,19	R$ 61.822,50	R$ 139.963,26	R$ 124.297,98	
TOTAL ACUMULADO				R$ 3.044,53	R$ 72.989,72	R$ 134.812,22	R$ 274.775,48	R$ 399.073,45	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 186
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 187
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. C/BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto tom. Telhas - Executada	m²	916,06	147,81	135.402,83	33,9%	33,90%
5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	86,61	74.318,31	18,623%	52,52%
8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	45,14	29.011,48	7,270%	59,79%
16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	186,69	27.814,94	6,970%	66,76%
4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	192,93	25.752,30	6,453%	73,21%
4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	337,4	9.042,32	2,266%	75,48%
10.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	9,21	8.690,92	2,178%	77,66%
10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	8,72	8.226,54	2,062%	79,72%
11.16	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	47,76	8.166,96	2,046%	81,77%
6.4	Revest.ceramico 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	63,54	8.036,18	2,014%	83,78%
9.1	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	un	14,82	493,8	7.318,12	1,834%	85,61%
11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	24,00	303,52	7.284,48	1,825%	87,44%
16.5	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m	480,00	14,44	6.931,20	1,737%	89,18%
11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1508,60	3,36	5.068,90	1,270%	90,45%
9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	7,56	630,43	4.766,05	1,194%	91,64%
6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	32,91	4.201,95	1,053%	92,69%
16.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	4081,65	4.081,65	1,023%	93,71%
6.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	58,14	3.370,96	0,845%	94,56%
11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	5,48	3.011,81	0,755%	95,32%
1.1	Administração Local de Obra	ms	0,00	0	-	0,000%	95,32%
10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	2,7	2.547,83	0,638%	95,96%
11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2"), - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	12,3	2.209,08	0,554%	96,51%
15.2	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	284,35	1.706,10	0,428%	96,94%
11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	6,96	1.655,78	0,415%	97,36%
16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	1595,46	1.595,46	0,400%	97,76%
10.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	18,87	1.277,12	0,320%	98,08%
15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	313,75	1.255,00	0,314%	98,39%
11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	87,83	1.229,62	0,308%	98,70%
16.3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3". c/esticador e catraca	cj	1,00	1191,23	1.191,23	0,298%	99,00%
15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	128,54	823,30	0,206%	99,21%
11.17	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	52	468,00	0,117%	99,33%
11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	7,56	461,92	0,116%	99,45%
11.13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	403,63	403,63	0,101%	99,55%
17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	2,31	323,40	0,081%	99,63%
11.4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	23,95	263,45	0,066%	99,70%
11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	24,4	244,00	0,061%	99,76%
11.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	15,42	215,88	0,054%	99,81%
7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	105,76	190,37	0,048%	99,86%
15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	36,62	183,10	0,046%	99,91%
11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	8,67	130,05	0,033%	99,94%
11.2	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	49,94	99,88	0,025%	99,97%
11.15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	26,49	52,99	0,013%	99,98%
11.18	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	23,37	23,37	0,006%	99,99%
11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	23,01	23,01	0,006%	100,00%
8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	0,00	0	-	0,000%	100,00%
				TOTAL GERAL C/ BDI (GRUPO (A + B + C))		399.013,45	

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
Data: 23/01/2026 16:35:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	DIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
504948	913069/2020	SIZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDERECO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento	CREA/CAU
THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO	11292 D/MA

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT
THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO	11292 D/MA	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 18
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
0345	0150	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA	AGRADECIDA	VESTIÁRIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
								1	2	3	4	5	6
Serviço	1.1	Administração Local da Obra	MÊS	-	-	-	1-Administração Local						
Serviço	1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	1.3	Locação de Obras Civis	m	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada, af_04/2016	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada, af_08/2016	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame ou embasamento e área	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.3	Laje pré-moldada unidirecional, bidirecional, para forro, enchimento em cerâmica, viga/nervura concretada, altura total da laje (enchimento+capa) = (5+3) cm, af_11/2020	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, 4,0mm af_06/2018	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira af_12/2021	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS						
Serviço	4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,60	337,40	9.042,32	3-FECHAMENTOS			26,60			
Serviço	4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira af_05/2020	m²	133,48	192,93	25.752,30	3-FECHAMENTOS	133,48					

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: 1 QUADRA	2 ARQUIBANCADA	3 VESTIÁRIOS	4 COBERTURA CONCRETO	5 COBERTURA SLIM	6
Serviço	5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,06	86,61	74.318,53	6-COBERTURA				429,04	429,04	
Serviço	5.2	Estrutura Metálica P/ Cobertura (Vigas-Treliça Pratt,UDC150 e terças em UDC 127) 2 águas, sem telhamento, vãos 20,01 a 30,0m, instalado 1 d água feito y 2 d estrutura apoio Branco, incluso fornecimento. Telhas - Exclusão	m²	916,06	147,81	135.408,69	2-ESTRUTURA				458,03	458,03	
Serviço	5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	58,14	3.370,95	6-COBERTURA					57,98	
Nível	6.0	FECHAMENTOS											
Serviço	6.1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	-	-	-	5-FECHAMENTOS						
Serviço	6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	32,91	4.201,95	5-FECHAMENTOS			127,68			
Serviço	6.3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,0cm, preparo manual de argamassa	m²	-	-	-	5-FECHAMENTOS						
Serviço	6.4	Revestimento cerâmico 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	62,94	8.036,18	5-FECHAMENTOS			127,68			
Nível	7.0	PAVIMENTAÇÃO											
Serviço	7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	105,76	190,37	4-PAVIMENTAÇÃO			1,80			
Nível	8.0	PISO											
Serviço	8.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 6cm. af_09/2014	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	45,14	29.011,48	4-PAVIMENTAÇÃO			642,70			
Serviço	8.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, utilizado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Nível	9.0	ESQUADRIAS											
Serviço	9.1	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/veste	m²	14,62	493,80	7.218,12	3-FECHAMENTOS			14,62			
Serviço	9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS						

27.477 v006 micro

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 90
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: 1	2	3	4	5	6
								CERCAMENTO	ARQUIBANCADA	VESTIÁRIOS	COBERTURA ARQUIBANCADA	COBERTURA VESTIÁRIOS	
Serviço	9.3	Portão em chapa de ferro metálicos dobradiças, fechos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	7,56	630,43	4.765,06	3-FECHAMENTOS	7,56					
Serviço	10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	2,70	2.547,83	3-FECHAMENTOS	693,82		253,82			
Serviço	10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	8,72	8.228,64	3-FECHAMENTOS	693,82		253,82			
Serviço	10.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	9,21	8.690,92	3-FECHAMENTOS	693,82		253,82			
Serviço	10.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) exposta ao tempo (por demão). af_01/2020	m²	67,66	18,87	1.277,12	3-FECHAMENTOS	67,66					
Serviço	11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	23,01	23,01	5-INSTALAÇÕES		1,00				
Serviço	11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	49,94	99,88	5-INSTALAÇÕES		2,00				
Serviço	11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	24,40	244,00	5-INSTALAÇÕES		10,00				
Serviço	11.4	Luminária completa fluorescente 2x 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	23,95	263,45	5-INSTALAÇÕES		11,00				
Serviço	11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	87,83	1.229,62	5-INSTALAÇÕES		14,00				
Serviço	11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_06/2016	un	24,00	303,52	7.284,48	5-INSTALAÇÕES		24,00				
Serviço	11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,60	3,36	5.068,90	5-INSTALAÇÕES		1.508,60				
Serviço	11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	5,48	3.011,81	5-INSTALAÇÕES		549,60				
Serviço	11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	7,56	461,92	5-INSTALAÇÕES		61,10				
Serviço	11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	8,67	130,05	5-INSTALAÇÕES		15,00				
Serviço	11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	6,96	1.655,78	5-INSTALAÇÕES		237,90				
Serviço	11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	12,30	2.208,08	5-INSTALAÇÕES		179,60				
Serviço	11.13	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	un	1,00	403,63	403,63	5-INSTALAÇÕES		1,00				
Serviço	11.14	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	un	14,00	15,42	215,88	5-INSTALAÇÕES		14,00				
Serviço	11.15	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	2,00	26,49	52,98	5-INSTALAÇÕES		2,00				

PREFEITURA DE SANTA LUZI
Nº F.
4

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: 1 GUARDA	2 ARQUIBANCADA	3 VESTIÁRIOS	4 COBERTURA NORTE	5 COBERTURA SUL	6
Serviço	11.16.1	Condutinho de cobre nu 35 mm², não enterrado, com isolador - fornecimento e instalação af_12/2017	m	171,00	47,76	8.166,96	5-INSTALAÇÕES		171,00				
Serviço	11.16.2	Haste de aterramento 5/8 para obra - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	52,00	468,00	5-INSTALAÇÕES		9,00				
Serviço	11.16.3	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	23,37	23,37	5-INSTALAÇÕES		1,00				
Serviço	12.1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m	-	-	-	4-INSTALAÇÕES						
Serviço	12.2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	12.3	Caixa d'água em fibra de vidro capa 2000l	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.5	Fossa séptica conforme projeto	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.6	Sumidouro conforme projeto	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.7	Caixa sifonada, pvc, 150 x 150 x 75 mm, fornecida e instalada em rentada de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.9	Caixa de inspeção em tijolo macico 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.1	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.2	Torneira de bóia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.3	Chuveiro par 1/2"	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.4	Mictório sifonado louça branca padrão médio, fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - fornecimento e instalação	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.7	Vaso sanitario sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.8	Registro de pressão cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	128,64	823,30	4-PAVIMENTAÇÃO	6,40					
Serviço	15.2	Barra de apoio reta, em aço inox, comprimento 80 cm - fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	284,35	1.706,10	4-PAVIMENTAÇÃO	6,00					
Serviço	15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pó de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação af_10/2020_p	un	4,00	313,75	1.255,00	5-INSTALAÇÕES	4,00					

27.477 v006 micro

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 192
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA 1	ARQUIBANCADA 2	PISTEIROS 3	COBERTURA NORTE 4	COBERTURA SUL 5	6
Serviço	15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	36,62	183,10	5-INSTALAÇÕES	5,00					
Serviço	16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros tipo metal e redes	PAR	1,00	1.595,46	1.595,46	5-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	16.2	Trave oficial para futebol de campo 7x2m em aço galv.ø", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	4.081,65	4.081,65	5-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	16.3	Poste oficial para vôlei em aço galvanizado d=3", preticador e catraca	PAR	1,00	1.191,23	1.191,23	5-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, dn 2440, d=malha"3", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	186,69	27.815,04	5-INSTALAÇÕES	148,99					
Serviço	16.5	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	480,00	14,44	6.931,20	5-INSTALAÇÕES	480,00					
Serviço	17.1	Limpeza Geral de obra	m²	140,00	2,31	323,40	5-INSTALAÇÕES			140,00			

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
0049467	015066/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 399.073,48

Total por Frente (R$):

Evento	Descrição	Unidade	Quantidade						
1	Evento	Administração Local	R$	-	-	-	-	-	-	-
1	1.1	Administração Local da Obra	MÊS	-	-	-	-	-	-	-
2	Evento	ESTRUTURA	R$	135.402,83	-	-	-	67.701,42	67.701,42	-
2	1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	1.3	Locação de Obras Civis	m	-	-	-	-	-	-	-
2	2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_06/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2016	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	2.6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:6	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	3.1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	3.2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	3.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (6+3) af_11/2020	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	3.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	-	-	-	458,03	458,03	-
3	Evento	FECHAMENTOS	R$	79.861,33	46.026,45	-	33.834,88	-	-	-
3	4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m²	-	-	-	-	-	-	-
3	4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	-	-	26,80	-	-	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL.
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra: [redacted]

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$): [redacted]

3	4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	133,48	-	-	-	-	-	-
3	6.1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
3	6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	-	-	127,68	-	-	-	-
3	6.3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa.	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
3	6.4	Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	-	-	127,68	-	-	-	-
3	9.1	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	m²	14,82	-	-	14,82	-	-	-	-
3	9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
3	9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	7,56	7,56	-	-	-	-	-	-
3	10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-	-
3	10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-	-
3	10.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-	-
3	10.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	67,68	-	-	-	-	-	-
4	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R$	31.791,25	2.529,46	-	29.201,65	-	-	-	-
4	7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	-	-	1,80	-	-	-	-
4	8.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-	-
4	8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
4	8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
4	8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
4	8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	-	-	642,70	-	-	-	-
4	8.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
4	15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	6,40	-	-	-	-	-	-
4	15.2	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	6,00	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra: [redacted]

Valor de Investimento: R$ 399.073,46 Total por Frente (R$): [redacted]

9	Evento	INSTALAÇÕES	R$	74.388,78	43.052,58	31.012,80	323,40	-	-	-
5	11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	-	2,00	-	-	-	-
5	11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	-	10,00	-	-	-	-
5	11.4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	-	11,00	-	-	-	-
5	11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	-	14,00	-	-	-	-
5	11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	24,00	-	24,00	-	-	-	-
5	11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,60	-	1.508,60	-	-	-	-
5	11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	-	549,60	-	-	-	-
5	11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	-	61,10	-	-	-	-
5	11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	-	15,00	-	-	-	-
5	11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	-	237,90	-	-	-	-
5	11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	-	179,60	-	-	-	-
5	11.13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	11.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	-	14,00	-	-	-	-
5	11.15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	-	2,00	-	-	-	-
5	11.16.1	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	-	171,00	-	-	-	-
5	11.16.2	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	-	9,00	-	-	-	-
5	11.16.3	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	12.1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	12.2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	12.3	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	-	-	-	-	-	-	-
5	13.1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 196
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$):

5	13.5	Fossa séptica conforme projeto	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.6	Sumidouro conforme projeto	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.2	Torneira de bóia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.3	Chuveiro pvc 1/2"	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.4	Mictório sifonado louça branca padrão médio fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - fornelmento e instalação	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.8	Registro de pressão cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-
5	15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-
5	16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
5	16.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
5	16.3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
5	16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	148,99	-	-	-	-	-	-
5	16.5	Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos	m²	480,00	480,00	-	-	-	-	-	-
5	17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	-	-	140,00	-	-	-	-
6	Evento	COBERTURA	R$	77.689,27	-	-	-	37.159,15	40.530,12	-	
6	5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	-	-	-	429,04	429,04	-	
6	5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	-	-	-	-	57,98	-	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 10
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

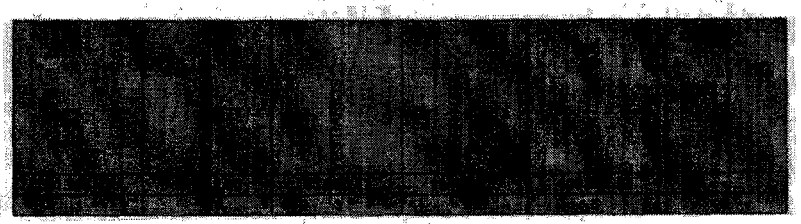

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$):

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 102
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904945	915058/2020	SI 2°	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINASIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				19/11/2017

Item	Etapa / Subetapa / Atividade
1	Administração Local
2	ESTRUTURA
3	FECHAMENTOS
4	PAVIMENTAÇÃO
5	INSTALAÇÕES
6	COBERTURA

A administração local será proporcional à execução dos demais avanços, independente de frentes de obra.

Parcela	%	10,79%	24,62%	28,50%	27,95%	7,95%
	R$	43.052,58	99.037,62	113.727,87	111.524,15	31.731,25
Acumulado	%	10,79%	35,61%	64,10%	92,05%	100,00%
	R$	43.052,58	142.090,20	255.818,06	367.342,21	399.073,46

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROS
CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Planilha de Levantamento de Eventos

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904645	915063/2020	SIZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINASIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

% Realizado Acum.: 100,00% Período: 21/07/2026 a 20/08/2026 Medição: 05

[redacted]

1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução das demais etapas, independentes de frentes de obra.
2	ESTRUTURA	
3	FECHAMENTOS	
4	PAVIMENTAÇÃO	
5	INSTALAÇÕES	
6	COBERTURA	

[redacted]

		20/09/2026	20/04/2026	30/05/2026	20/07/2026	20/08/2026
Período	%	10,79%	24,82%	28,50%	27,95%	
	R$	43.052,58	99.037,62	113.727,87	111.524,15	
Acumulado	%	10,79%	35,61%	64,10%	92,05%	
	R$	43.052,58	142.090,20	255.818,06	367.342,21	

SANTA LUZIA-MA, 20 de Janeiro de 2026
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal.: THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA
ART: 0

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 206
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
2006-44	015038/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

ACOMPANHAMENTO

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1	20/03/2026	43.052,58	43.052,58	10,79%	10,79%	100,00%	3049	30	-3019	-1999,34%
2	20/04/2026	99.037,62	142.090,20	24,82%	35,61%	100,00%	3080	61	-3019	-1999,34%
3	20/05/2026	113.727,87	255.818,06	28,50%	64,10%	100,00%	3110	92	-3018	-1998,68%
4	20/07/2026	111.524,15	367.342,21	27,95%	92,05%	100,00%	3171	120	-3051	-2020,53%
5	20/08/2026	31.731,25	399.073,46	7,95%	100,00%	100,00%	3202	151	-3051	-2020,53%

METAS

[illegible]	[illegible]
1	-
2	-
3	-
4	34.794,62
5	213.092,10
6	12.238,13
7	190,37
8	29.011,48
9	12.084,17
10	20.744,41
11	31.012,80
12	-
13	-
14	-
15	3.967,50
16	41.614,48
17	323,40
18	-
19	-
20	-

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
Data: 23/01/2026 16:35:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resp. Tec. Fiscal.: THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA
ART: 0

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 204
ASSINATURA

27.477 v006 micro

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
994648	915065/2020	SL2	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDERECO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINASIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento	CREA/CAU
THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO	11282 D/MA

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT
THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO	11282 D/MA	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 282
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1019866	1019866/2020	81.2	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINASIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	QUADRA	ARQUIBANCADA	VESTIÁRIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
								1	2	3	4	5	6
Serviço	1.1	Administração Local da Obra	MÊS	-	-	-	1-Administração Local						
Serviço	1.2	Placa de obra em chapa galvanizada	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	1.3	Locação de Obras Civis	m	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_06/2016	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:6	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.3	Laje pré-moldada unidirecional, treliçada, para forro, enchimento em cerâmica, viga comercial, capa total da laje (enchimento+capa) = (9+3). af_11/2020	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS						
Serviço	4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	337,40	9.042,32	3-FECHAMENTOS			26,80			
Serviço	4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x40x40cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	192,93	25.752,30	3-FECHAMENTOS	133,48					
						-							
		COBERTURA											

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 203
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA	ARQUITETURA	VESTIÁRIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
								1	2	3	4	5	6
Serviço	5.1	Telhamento com telha de alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	86,61	74.318,01	6-COBERTURA				428,04	428,04	
Serviço	5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem telhamento, Vão 20,01 a 30,0m, entalo 1 d pnão terç + 2 d semelh igual pagos, exceto forn. Telhas. Executada	m²	916,06	147,81	135.402,63	2-ESTRUTURA				458,03	458,03	
Serviço	5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e= 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	58,14	3.370,86	6-COBERTURA					57,98	
Serviço	6.1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	-	-		3-FECHAMENTOS						
Serviço	6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de lajes, para ambiente com área entre 10m2 e 100m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	32,91	4.201,96	3-FECHAMENTOS			127,68			
Serviço	6.3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,0cm, acabo manual de argamassa	m²	-	-		3-FECHAMENTOS						
Serviço	6.4	Rejunte cerâmico 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	62,94	8.036,18	3-FECHAMENTOS			127,68			
Serviço	7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	105,76	190,37	4-PAVIMENTAÇÃO			1,80			
Serviço	8.1	Contrapiso nego para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. af_07/2016	m²	-	-		4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-	-		4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.3	Polimento partenico para piso com placas tipo ematada e/ou de dimensões 35x35 cm aplicado em ambientes de área maior que 10 m2. af_09/2014	m²	-	-		4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.4	Piso de concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	-		4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.5	Adensamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	45,14	29.011,48	4-PAVIMENTAÇÃO			642,70			
Serviço	8.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-	-		4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	9.1	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/viga	m²	14,62	493,80	7.218,12	3-FECHAMENTOS			14,62			
Serviço	9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-	-		3-FECHAMENTOS						

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 204
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA	2 PAVIMENTAÇÃO	3 PASSEIOS	4 COBERTURA NORTE	5 COBERTURA SUL	6
Serviço	9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=6mm	m²	7,56	630,43	4.766,05	3-FECHAMENTOS	7,56					
Serviço	10.1	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	2,70	2.547,83	3-FECHAMENTOS	689,82		253,82			
Serviço	10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	5,72	5.396,84	3-FECHAMENTOS	689,82		253,82			
Serviço	10.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	9,21	8.690,82	3-FECHAMENTOS	689,82		253,82			
Serviço	10.4	Pintura com tinta acrílica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,66	18,87	1.277,12	3-FECHAMENTOS	67,66					
Serviço	11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	23,01	23,01	5-INSTALAÇÕES		1,00				
Serviço	11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	49,94	99,88	5-INSTALAÇÕES		2,00				
Serviço	11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	24,40	244,00	5-INSTALAÇÕES		10,00				
Serviço	11.4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_09/2020	un	11,00	23,95	263,45	5-INSTALAÇÕES		11,00				
Serviço	11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	87,83	1.229,62	5-INSTALAÇÕES		14,00				
Serviço	11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_09/2020	un	24,00	303,52	7.284,48	5-INSTALAÇÕES		24,00				
Serviço	11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,60	3,36	5.068,90	5-INSTALAÇÕES		1.508,60				
Serviço	11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	5,48	3.011,81	5-INSTALAÇÕES		549,60				
Serviço	11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	7,56	461,92	5-INSTALAÇÕES		61,10				
Serviço	11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	8,67	130,05	5-INSTALAÇÕES		15,00				
Serviço	11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	6,96	1.655,78	5-INSTALAÇÕES		237,90				
Serviço	11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	12,30	2.209,08	5-INSTALAÇÕES		179,60				
Serviço	11.13	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	un	1,00	403,63	403,63	5-INSTALAÇÕES		1,00				
Serviço	11.14	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	un	14,00	15,42	215,88	5-INSTALAÇÕES		14,00				
Serviço	11.15	Disjuntor termomagnético trifásico padrão nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	2,00	26,49	52,98	5-INSTALAÇÕES		2,00				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 205
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,48

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: PRAÇA VILA	AVENIDA	RUA	CONSTRUÇÃO ALUNOS	CONSTRUÇÃO SUL	
								1	2	3	4	5	6
Serviço	11.16.1	Condutos de cobre nu 35 mm², não enterrado, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	47,76	8.166,96	5-INSTALAÇÕES		171,00				
Serviço	11.16.2	Haste de aterramento 5/8, para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	52,00	468,00	5-INSTALAÇÕES		9,00				
Serviço	11.18.8	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	23,37	23,37	5-INSTALAÇÕES		1,00				
Serviço	12.1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	12.2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	12.3	Caixa d'água em fibra de vidro 5m³ 2000l	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.5	Fossa séptica conforme projeto	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.6	Sumidouro conforme projeto	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.9	Caixa de inspeção em aço macico 60x60x60cm com tampa de concreto e rebocs	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.2	Torneira de bóia, roscável, 3/4, fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.3	Chuveiro pvc 1/2"	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.4	Mictório sifonado louça branca padrão médio. fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - fornecimento e instalação	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.7	Vaso sanitario sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.8	Registro de pressão cromado ø roscável 1/2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	128,64	823,30	4-PAVIMENTAÇÃO	6,40					
Serviço	15.2	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm. fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	284,35	1.706,10	4-PAVIMENTAÇÃO	6,00					
Serviço	15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação af_07/2020_p	un	4,00	313,75	1.255,00	5-INSTALAÇÕES	4,00					

PREFEITURA DE SANTA [illegible]
Nº FL 206
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA	PROTENSÃO CADA	VESTIÁRIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
								1	2	3	4	5	6
Serviço	15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, com reator , fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	36,62	183,10	5-INSTALAÇÕES	5,00					
Serviço	16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros tipo mural e redes	PAR	1,00	1.595,46	1.595,46	5-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	16.2	Trave oficial para futgol de salão 3x2m em aço galv.3", com regulador e rodas de poliuretano tipo Brasil (conjunto piruleta)	PAR	1,00	4.081,65	4.081,65	5-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	16.3	Poste oficial para vôlei em aço galvanizado de 3", c/esticador e catraca	PAR	1,00	1.191,23	1.191,23	5-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado com costura, de 2440, diâmetro 2" com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,89	186,69	27.614,94	5-INSTALAÇÕES	148,89					
Serviço	16.5	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	480,00	14,44	6.931,20	5-INSTALAÇÕES	480,00					
Serviço	17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	2,31	323,40	5-INSTALAÇÕES			140,00			

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 227
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904846	913069/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINASIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2021

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$):

1	Evento	Administração Local	R$	-	-	-	-	-	-	-	-
1	1.1	Administração Local da Obra	MÊS	-	-	-	-	-	-	-	-
2	Evento	ESTRUTURA	R$	135.402,83	-	-	-	67.701,42	67.701,42	-	-
2	1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
2	1.3	Locação de Obras Civis	m	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2.2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2.4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
2	2.6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:8	m³	-	-	-	-	-	-	-	-
2	3.1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-	-
2	3.2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-	-
2	3.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
2	3.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
2	5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto tom. Telhas - Executada	m²	916,06	-	-	-	458,03	458,03	-	-
3	Evento	FECHAMENTOS	R$	79.881,33	46.028,46	-	33.634,88	-	-	-	-
3	4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
3	4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	-	-	26,80	-	-	-	-

27.477 v006 micro

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 208
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

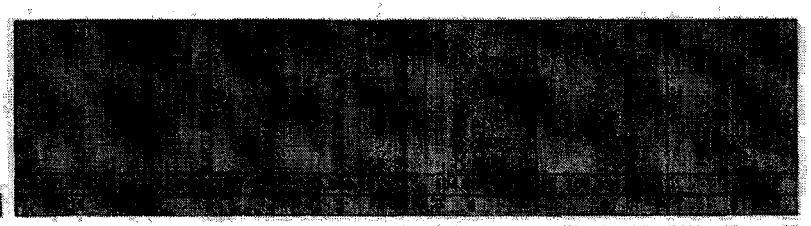

Valor de Investimento: R$ 398.073,46

Total por Frente (R$):

3	4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	133,48	-	-	-	-	-	
3	6.1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-	
3	6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	-	-	127,68	-	-	-	
3	6.3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	-	-	-	-	-	-	-	
3	6.4	Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	-	-	127,68	-	-	-	
3	9.1	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guamicao/aliza/vista	m²	14,82	-	-	14,82	-	-	-	
3	9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guamições. af_12/2019	m²	-	-	-	-	-	-	-	
3	9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	7,56	7,56	-	-	-	-	-	
3	10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-	
3	10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-	
3	10.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-	
3	10.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	67,68	-	-	-	-	-	
4	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R$	31.731,25	2.529,40	-	29.201,85	-	-	-	
4	7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	-	-	1,80	-	-	-	
4	8.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-	
4	8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-	
4	8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-	
4	8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	-	-	-	-	-	-	
4	8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	-	-	642,70	-	-	-	
4	8.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-	-	-	-	-	-	-	
4	15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	6,40	-	-	-	-	-	
4	15.2	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	6,00	-	-	-	-	-	

PREFEITURA DE SANTA [illegible]
Nº FL 208
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra: [redacted]

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$): [redacted]

$	Evento	INSTALAÇÕES	R$	24.388,78	43.052,58	31.012,80	523,40	-	-	-
5	11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	-	2,00	-	-	-	-
5	11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	-	10,00	-	-	-	-
5	11.4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	-	11,00	-	-	-	-
5	11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	-	14,00	-	-	-	-
5	11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	24,00	-	24,00	-	-	-	-
5	11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,60	-	1.508,60	-	-	-	-
5	11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	-	549,60	-	-	-	-
5	11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	-	61,10	-	-	-	-
5	11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	mt	15,00	-	15,00	-	-	-	-
5	11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	-	237,90	-	-	-	-
5	11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	-	179,60	-	-	-	-
5	11.13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	11.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	-	14,00	-	-	-	-
5	11.15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	-	2,00	-	-	-	-
5	11.16.1	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	-	171,00	-	-	-	-
5	11.16.2	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	-	9,00	-	-	-	-
5	11.16.3	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	12.1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	12.2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	12.3	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	-	-	-	-	-	-	-
5	13.1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 210
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$):

5	13.5	Fossa séptica conforme projeto	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.6	Sumidouro conforme projeto	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.2	Torneira de bóia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.3	Chuveiro pvc 1/2"	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.4	Mictório sifonado louça branca padrão médio fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.8	Registro de pressão cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-
5	15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-
5	16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
5	16.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
6	16.3	Poste oficial para vôlei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
5	16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, dn 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	148,99	-	-	-	-	-	-
5	16.5	Pintura acrílica em piso cimentado duas demãos	m²	480,00	480,00	-	-	-	-	-	-
5	17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	-	-	140,00	-	-	-	-
6	Evento	COBERTURA	R$	77.049,27	-	-	-	37.168,16	40.530,12	-	-
6	5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	-	-	-	429,04	429,04	-	-
6	5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	-	-	-	-	57,98	-	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

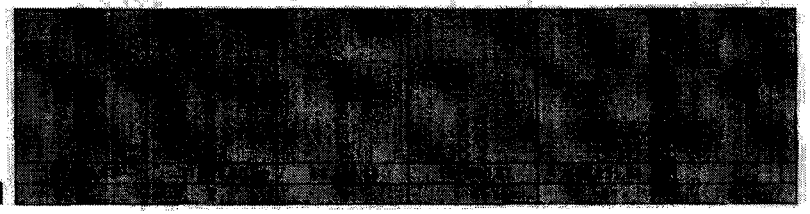

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$):

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
809946	915468/2020	SL2-1	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINASIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

Item	Descrição dos Eventos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.				
2	ESTRUTURA		2	3		
3	FECHAMENTOS				4	
4	PAVIMENTAÇÃO				5	
5	INSTALAÇÕES	1	2	2		
6	COBERTURA				4	4

Desembolso		Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5
Parcela	%	10,79%	24,82%	28,50%	27,95%	7,95%
	R$	43.052,58	99.037,62	113.727,87	111.524,16	31.731,25
Acumulado	%	10,79%	35,61%	64,10%	92,05%	100,00%
	R$	43.052,58	142.090,20	255.818,06	367.342,21	399.073,46

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROE
CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 213
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Planilha de Levantamento de Eventos

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904945	918065/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINASIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2025

% Realizado Acum.: 100,00% | Período: 21/07/2026 a 20/08/2026 | Medição: 05

		[redacted]
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução nas demais etapas, independente de frentes de obra.
2	ESTRUTURA	
3	FECHAMENTOS	
4	PAVIMENTAÇÃO	
5	INSTALAÇÕES	
6	COBERTURA	

		20/03/2026	20/04/2026	20/05/2026	20/07/2026	20/08/2026							
Período	%	10,79%	24,82%	28,50%	27,95%	[redacted]							
	R$	43.052,58	99.037,62	113.727,87	111.524,15								
Acumulado	%	10,79%	35,61%	64,10%	92,05%								
	R$	43.052,58	142.090,20	255.818,06	367.342,21								

SANTA LUZIA-MA, 20 de Janeiro de 2026
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal.: THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA
ART: 0

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 214
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
009999	910662/2020	502	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				19/11/2017

ACOMPANHAMENTO

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Medição	Data da Medição	Valor Medido	Valor Acumulado	% Medido	% Acumulado	% Executado	Dias Corridos	Dias Úteis	Diferença (dias úteis)	% Atraso / Adiantamento
1	20/03/2026	43.052,58	43.052,58	10,79%	10,79%	100,00%	3049	30	-3019	-1999,34%
2	20/04/2026	99.037,62	142.090,20	24,82%	35,61%	100,00%	3080	61	-3019	-1999,34%
3	20/05/2026	113.727,87	255.818,06	28,50%	64,10%	100,00%	3110	92	-3018	-1998,68%
4	20/07/2026	111.524,15	367.342,21	27,95%	92,05%	100,00%	3171	120	-3051	-2020,53%
5	20/08/2026	31.731,25	399.073,46	7,95%	100,00%	100,00%	3202	151	-3051	-2020,53%

METAS

Meta	Valor Medido Acumulado (R$)
1	-
2	-
3	-
4	34.794,62
5	213.092,10
6	12.238,13
7	190,37
8	29.011,48
9	12.084,17
10	20.744,41
11	31.012,80
12	-
13	-
14	-
15	3.967,50
16	41.614,48
17	323,40
18	-
19	-
20	-

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

gov.br Documento assinado digitalmente
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
Data: 23/01/2026 16:35:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resp. Tec. Fiscal.: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA
ART: 0

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 215
ASSINATURA

27.477 v006 micro

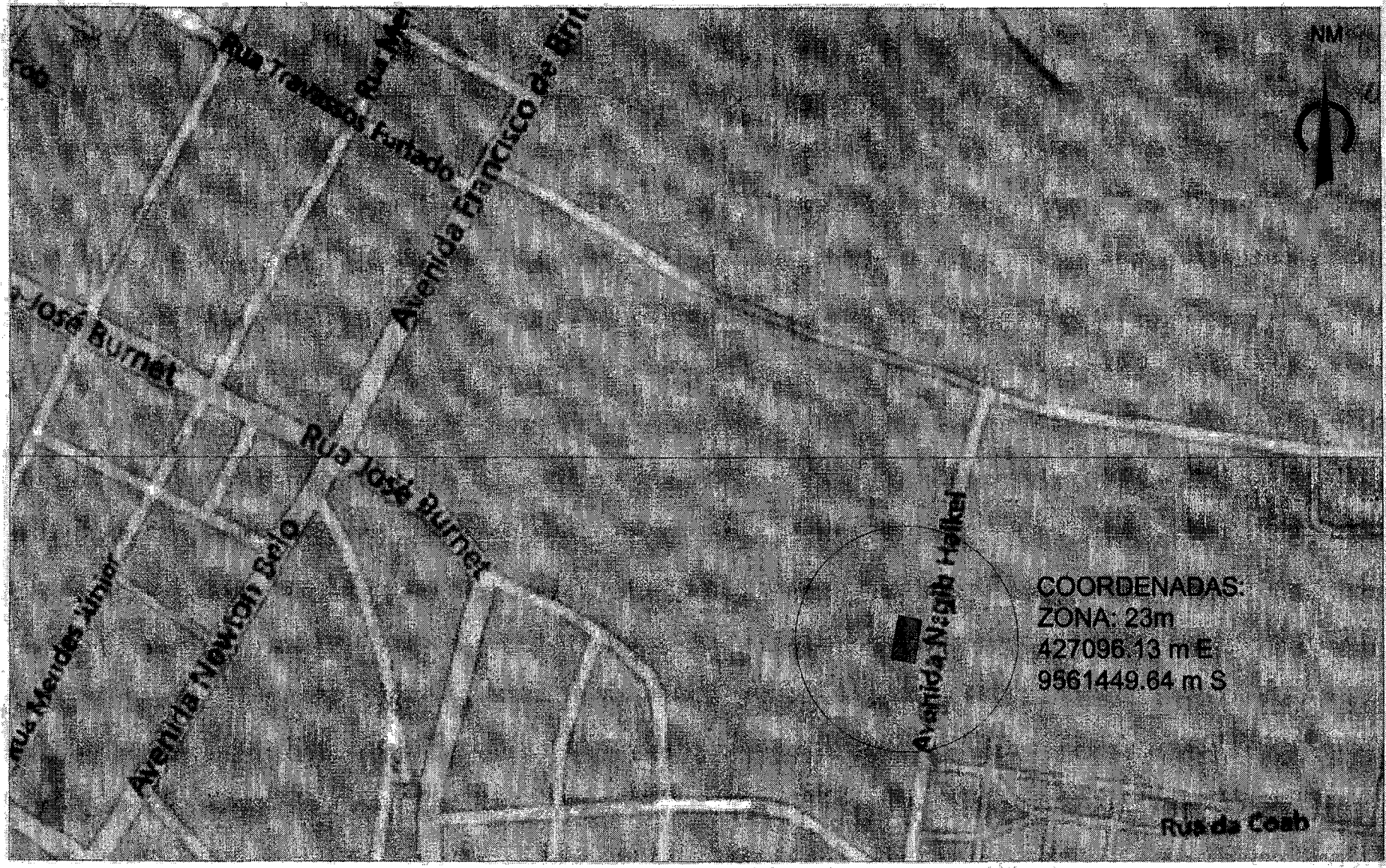

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO TERRENO QUADRA
ESCALA 1/200

ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -MA

OBRA:	CONTRATO DE REPASSE MESP 904946-2020 - IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA		
ENDEREÇO:	AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA	ADM:	JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
TÍTULO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA:	JAN/26
		PRANCHA:	01/07

SANTA LUZIA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
ASSINATURA

RUA PROJETADA

AVENIDA NAGIBE HAIKEL

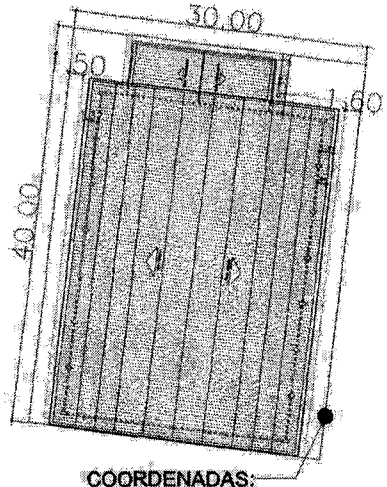

COORDENADAS:
ZONA: 23m
427096.13 m E
9561449.64 m S

RUA DO CAMPO

NM

30.00

40.00

TERRENO
A=1.200,00 m²
P= 140,00 m²

AVENIDA NAGIBE HAIKEL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 218
ASSINATURA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO TERRENO QUADRA

ESCALA:

gov.br

ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -MA

SANTA LUZIA

OBRA:	CONTRATO DE REPASSE MESP 904945-2020 - IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA		
ENDEREÇO:	AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA	RESP.:	JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
TITULO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JAN/26	PRANCHA: 02/07

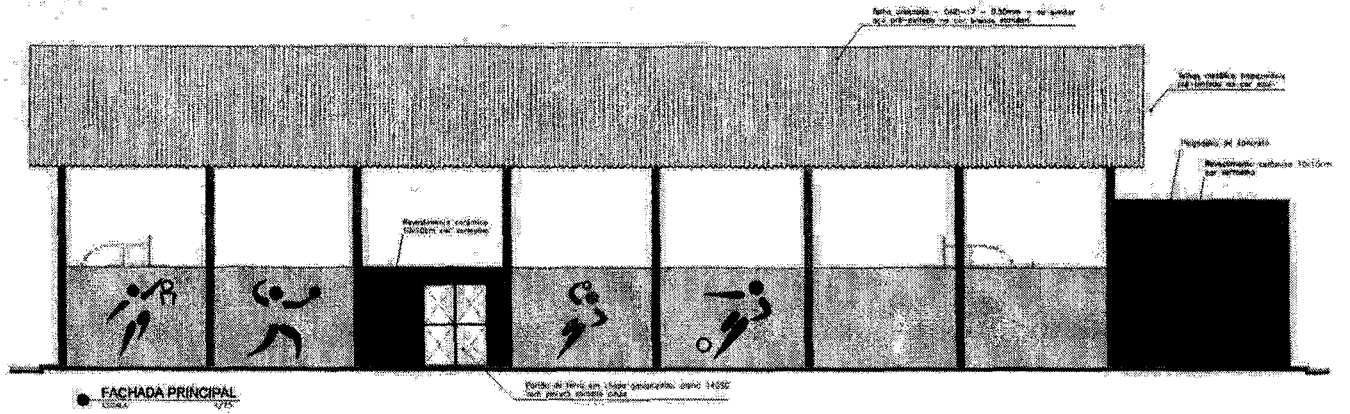

FACHADA PRINCIPAL
ESCALA 1/75

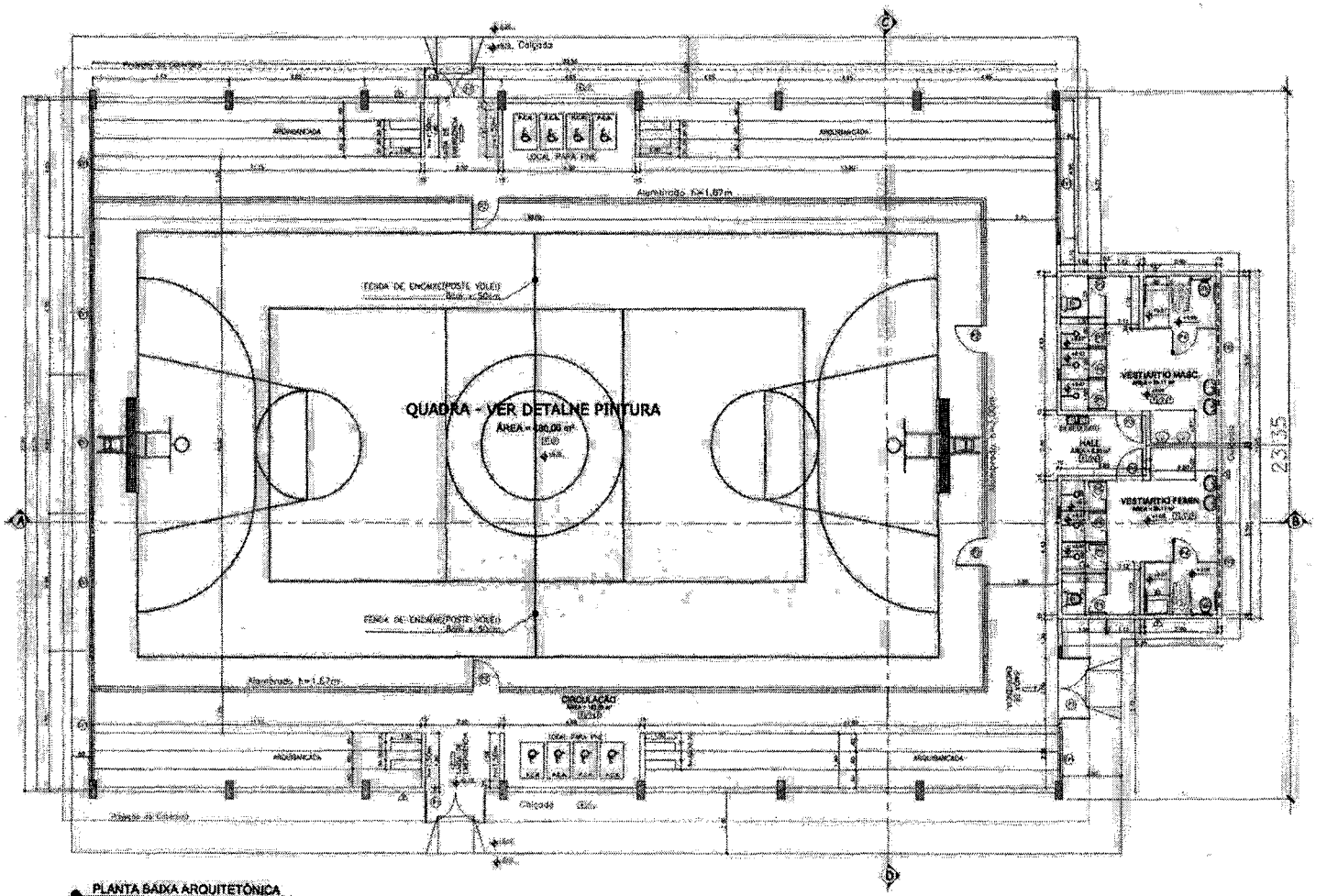

PLANTA BAIXA ARQUITETÔNICA
ESCALA 1/75

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

PISO	ESPECIFICAÇÃO
1	Piso cerâmico PEI 5, 33 x 33 cm
2	Piso de alto desempenho
3	Piso de alto desempenho, pintura com tinta base epoxi
4	Piso em concreto com junta de dilatação - existente
PAREDE	ESPECIFICAÇÃO
1	Parede com pintura em tinta acrílica semi-brilho, cor Branco Gelo coloral Fantastic cor 48 projeto
2	Parede com revestimento cerâmico 10x10cm. Piso ao teto
3	Parede com revestimento cerâmico 10x10cm, cor a definir
TETO	ESPECIFICAÇÃO
1	Laje impermeabilizada com manta PEAD e pintura com tinta PVA, cor branco neve
2	Cobertura de estrutura e telha metálica

ESQUADRIAS	QT.
P1 – 2,00x2,50 – Portão de ferro em chapa galvanizada, padrão 14050 com pintura esmalte cinza	01
P2 – 6,90x2,18 – Portão de ferro galvanizado 1.1/2" com tela de arame galvanizado. Pintura esmalte cor azul	01
P3 – 0,80x2,10 – Porta de abrir em aluminio tipo veneziana	02
P4 – 0,90x1,80 – Porta de abrir em aluminio tipo veneziana	02
P5 – 0,60x1,80 – Porta de abrir em aluminio tipo veneziana	05
EV1 – 4,15x3,00 – Elemento vazado de concreto	10
EV2 – 8,15x1,35 – Elemento vazado de concreto	10
EV3 – 4,00x0,50 – Elemento vazado de concreto	02

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 218
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESP 904948 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

ARQUITETÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: PLANTA BAIXA E FACHADA PRINCIPAL

PRANCHA: 07/30

ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km): | ÁREA DO TERRENO: | TEC.RESP.:

PERÍMETRO DE IMPLA. (m): | ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA | DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

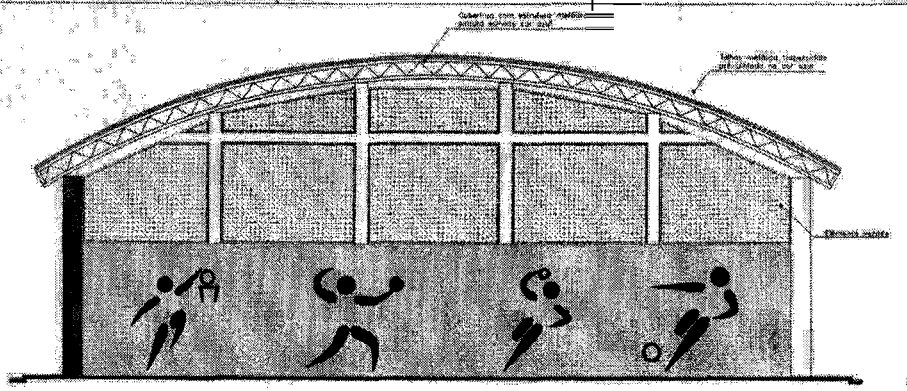

FACHADA LATERAL ESQUERDA

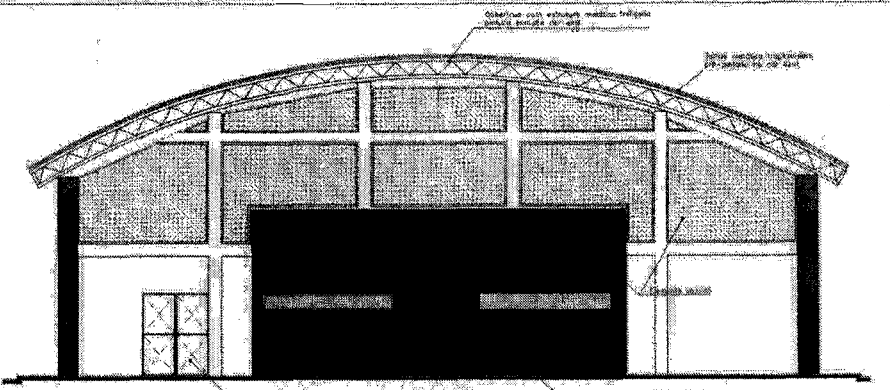

FACHADA LATERAL DIREITA

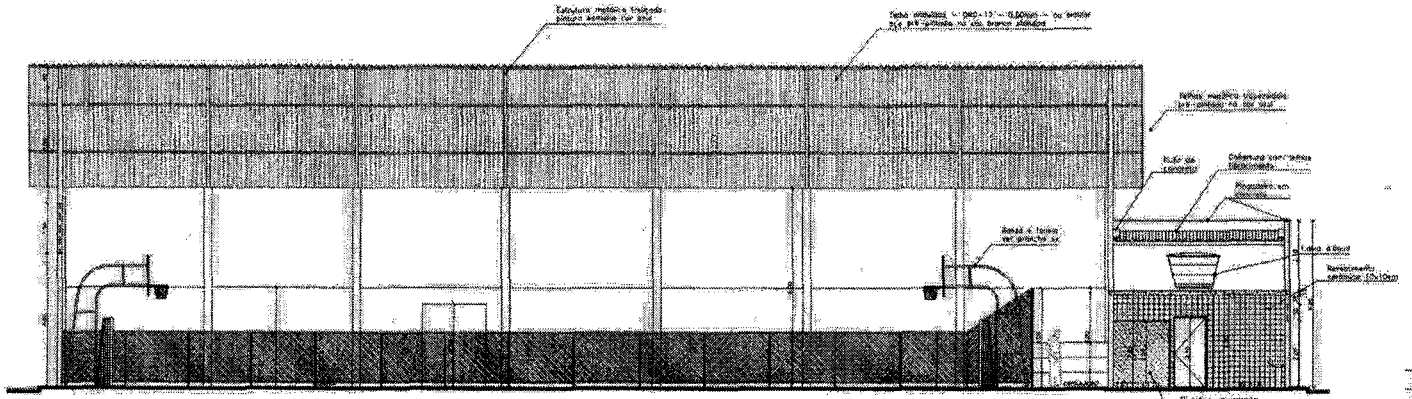

CORTE A/B

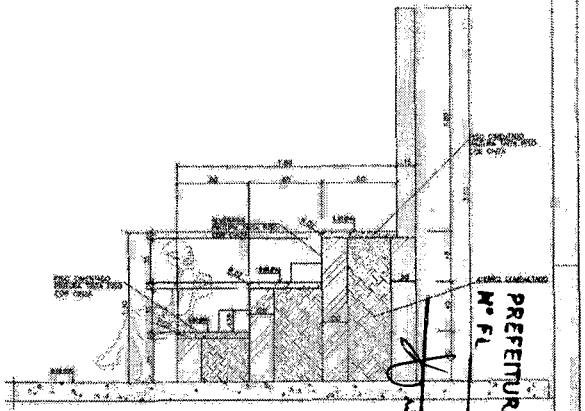

DETALHE DA ARQUIBANCADA

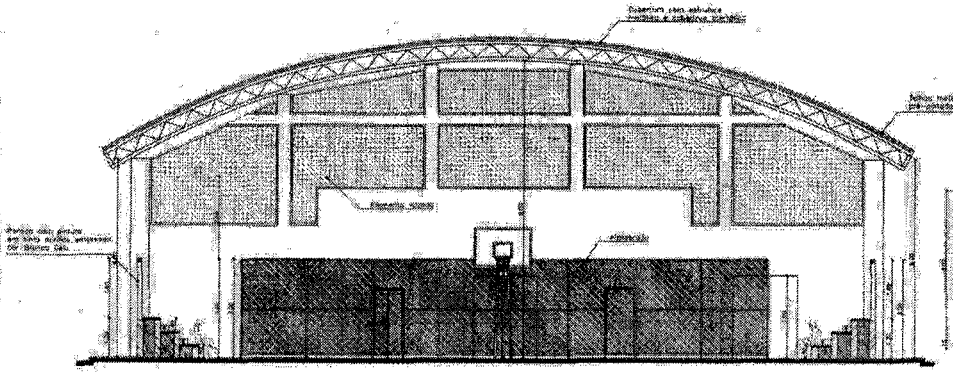

CORTE C/D

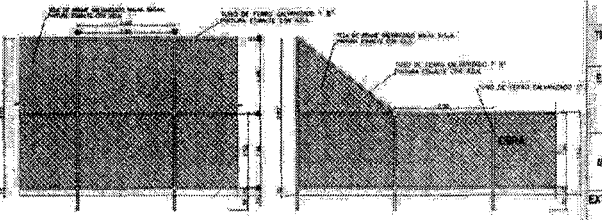

VISTA DO ALAMBRADO (FUNDOS)

VISTA DO ALAMBRADO (LATERAL)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 214
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESF 904948 - 2025
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA MA

ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: FACHADAS, CORTES E DETALHES	PRANCHA: 07/10
ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA	
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA	
EXTENSÃO (Km): / ÁREA DO TERRENO: / TEC.RESP.:	
PERÍMETRO DE IMPLA. (m): / ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA / DATA: JAN/2026	
ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR	

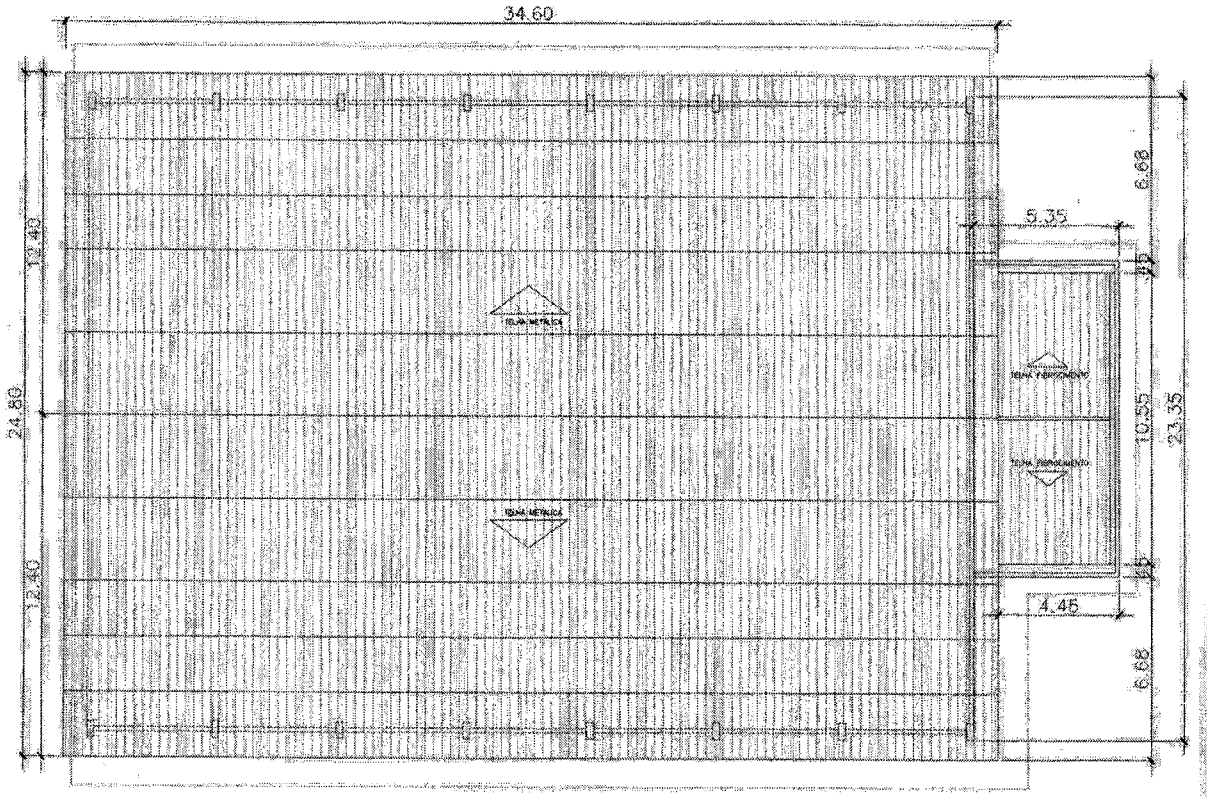

PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/125

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 226
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO:
PLANTA DE COBERTURA

ENDEREÇO:
AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

PRANCHA: 05/07

OBRA:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO:
JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

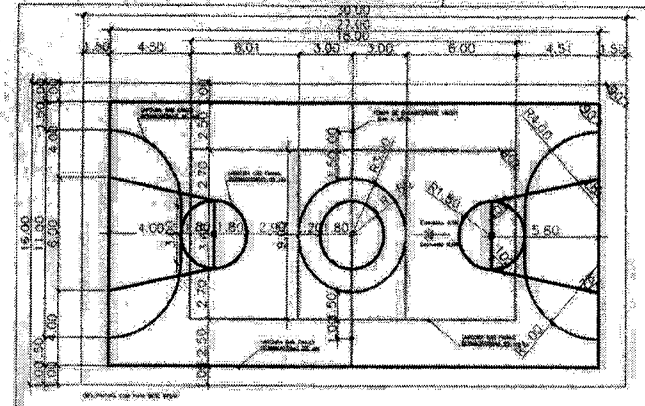

PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS

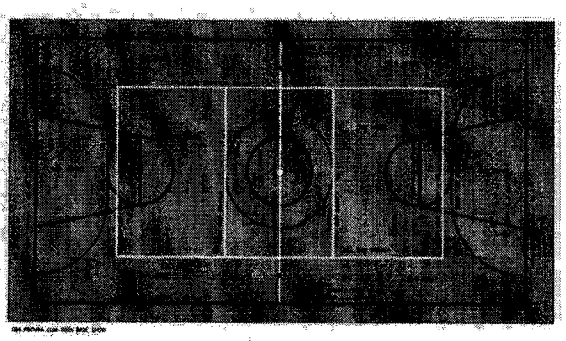

PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA: 480 m²

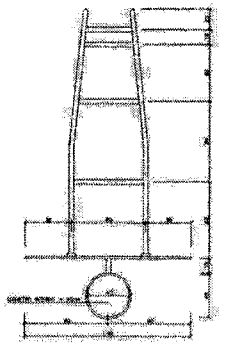

TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA SUPERIOR

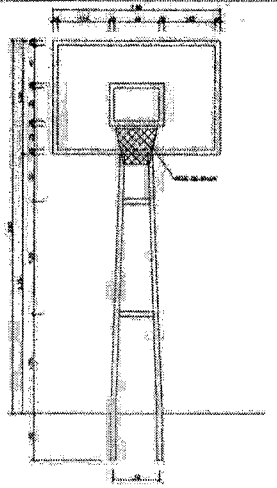

TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA FRONTAL

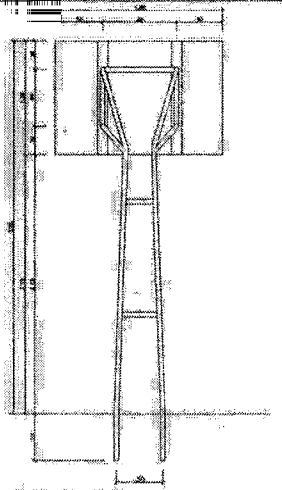

TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA POSTERIOR

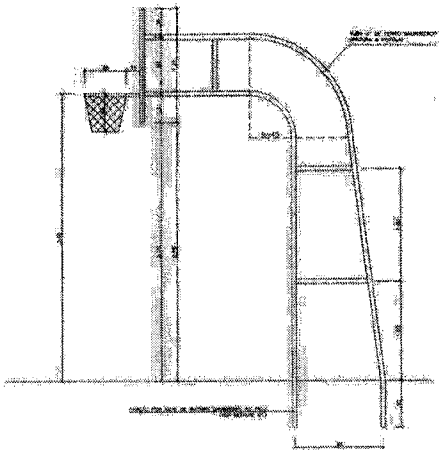

TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA LATERAL

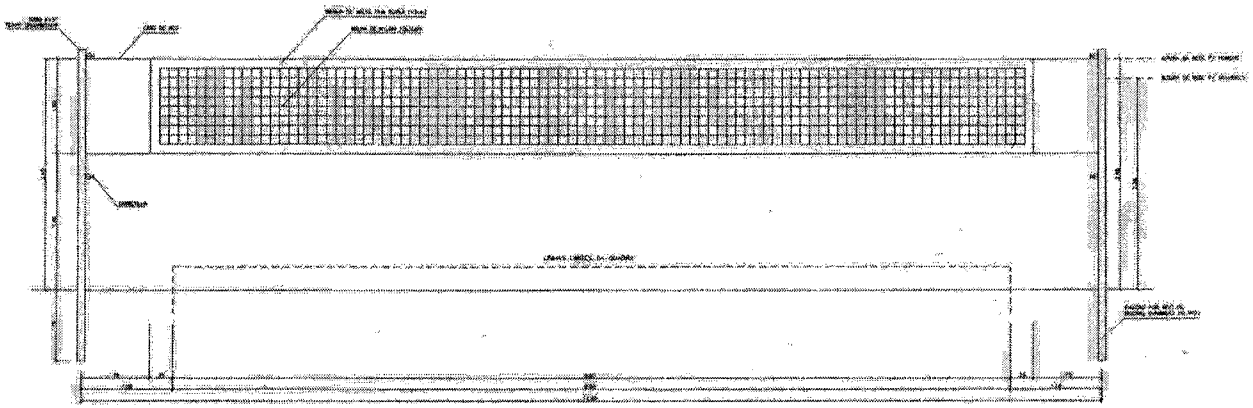

VISTA REDE DE VOLEIBOL

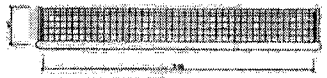

BALIZA FUTEBOL
PLANTA

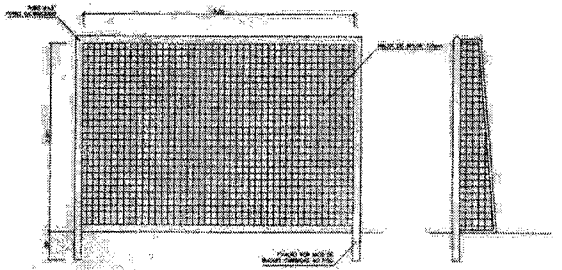

BALIZA FUTEBOL
VISTA FRONTAL

BALIZA FUTEBOL
VISTA LATERAL

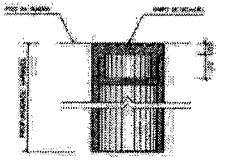

DETALHE D1
BUCHA C/ TAMPO

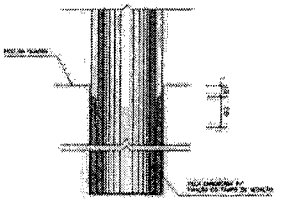

DETALHE D1
BUCHA C/ ELEMENTO

DETALHE D1
VISTA SUPERIOR

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 221
ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO DE REPASSE MESP 994948 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: DETALHES

PRANCHA: 10/90

ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km): | ÁREA DO TERRENO: | TEC RESP.:

PERÍMETRO DE IMP.A. (m): | ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA | DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

RAMPAS DE ACESSO P/ PNE

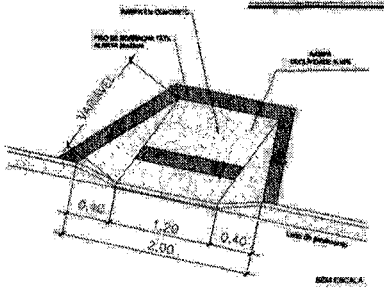

ALTURA DO MEIO FIO EM CM	COMPRIMENTO RAMPA EM CM
5	75
10	150
11	165
12	180
13	195
14	210
15	225
16	240
17	255
18	270
19	285
20	300

OBS: PISO DA RAMPA PARA CALÇADA COM ALTURA DO MEIO FIO REBAIXO A 20CM O COMPRIMENTO DA RAMPA SERÁ VARIÁVEL DE ACORDO COM O 5,5% DE INCLINAÇÃO QUE CONSTA NA NORMA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
	PISO DE BORRACHA DIRECIONAL 25x25cm	20 UN
	PISO DE BORRACHA TÁTIL ALERTA 25x25cm	62 UN

SINALIZAÇÃO TÁTIL

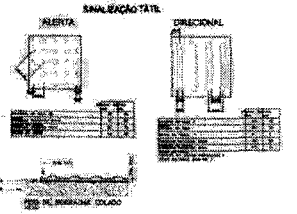

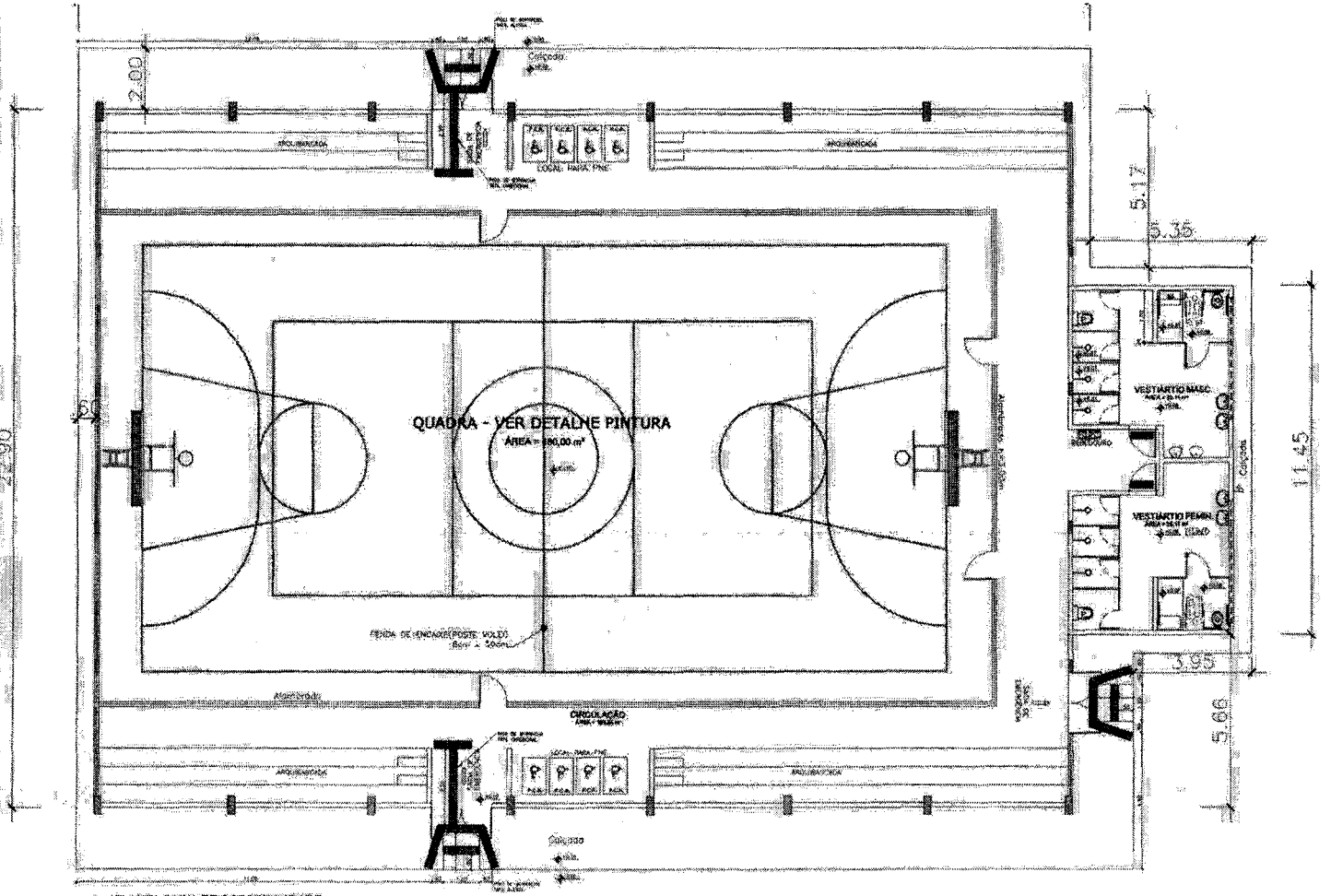

PLANTA BAIXA DE ACESSIBILIDADE
ESCALA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 222
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

ARQUITETÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: PROJETO DE ACESSIBILIDADE

PRANCHA: 07/07

ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km)	ÁREA DO TERRENO	TEC.RESP.

PERÍMETRO DE IMPLA. (m)	ESCALA DE PLOTAGEM	DATA
	INDICADA	JAN/2026

SANTA LUZIA

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

QUADRO DE SINALIZAÇÃO PADRÃO

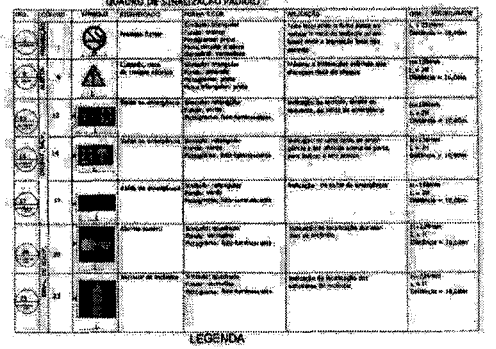

LEGENDA

EXTINTORES E HIDRANTES

EXTINTOR DE CO² (GÁS CARBÔNICO) COM CAPACIDADE DE 6kg FIXO NA PAREDE

EXTINTOR DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) COM CAPACIDADE DE 6kg FIXO NA PAREDE

SINALIZAÇÕES

LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA NO TETO

DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA

SAÍDA FINAL DA ROTA DE FUGA

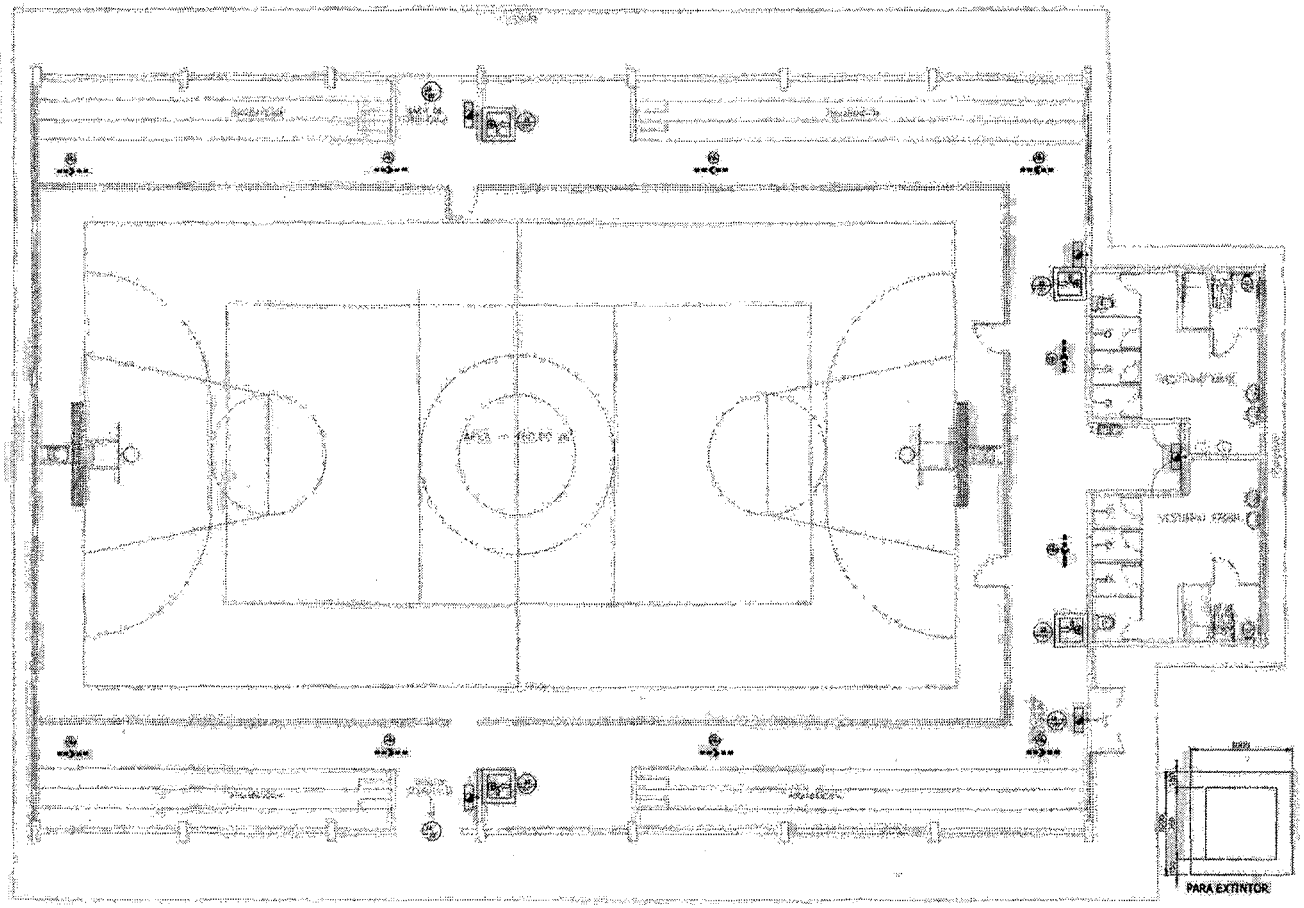

PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/75

DETALHE GENÉTRICO DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR

ESCALA: S/E

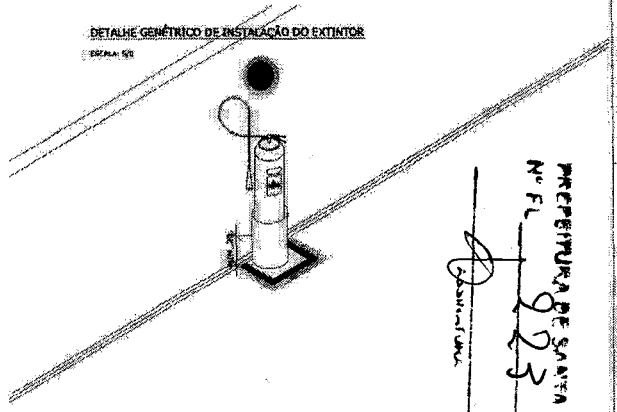

PARA EXTINTOR

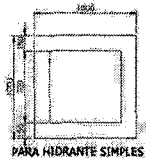

PARA HIDRANTE SIMPLES

SINALIZAÇÃO DAS AÇÕES SIMULTÂNEAS DOS EXTINTORES

A - PRIMEIRO, ESTA LUZIA (PSA - 1) DO CONJUNTO (FIG. 2), DEVIDAMENTE COM SEGURA APARELHO;

B - SEGUNDO, PEGA SEGURA AO COM SUPORTE ANGULAR DE FIXAÇÃO E SUA HASTE (FIG. 1);

C - PUXA-SE PARA BAIXO O PINO DO EXTINTOR (FIG. 3) E, EM SEGUIDA, APERTA-SE A ALAVANCA PARA BAIXO PARA QUE O AGENTE EXTINTOR SAIA PELA MANGUEIRA DE FORMA ADEQUADA SOBRE O FOGO;

D - RETORNE, SEMPRE QUE POSSÍVEL, AO LOCAL DO INCÊNDIO COM O EXTINTOR.

MODELOS DE SINALIZAÇÕES PARA EXTINTORES

PEQUENO

GRANDE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 23

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

COMBATE A INCÊNDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO:
COMBATE A INCÊNDIO E ANTI PÂNICO

PRANCHA: 10/10

ENDEREÇO:
AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

OBRA:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC RESP.:
PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FIGUEIRA JUNIOR

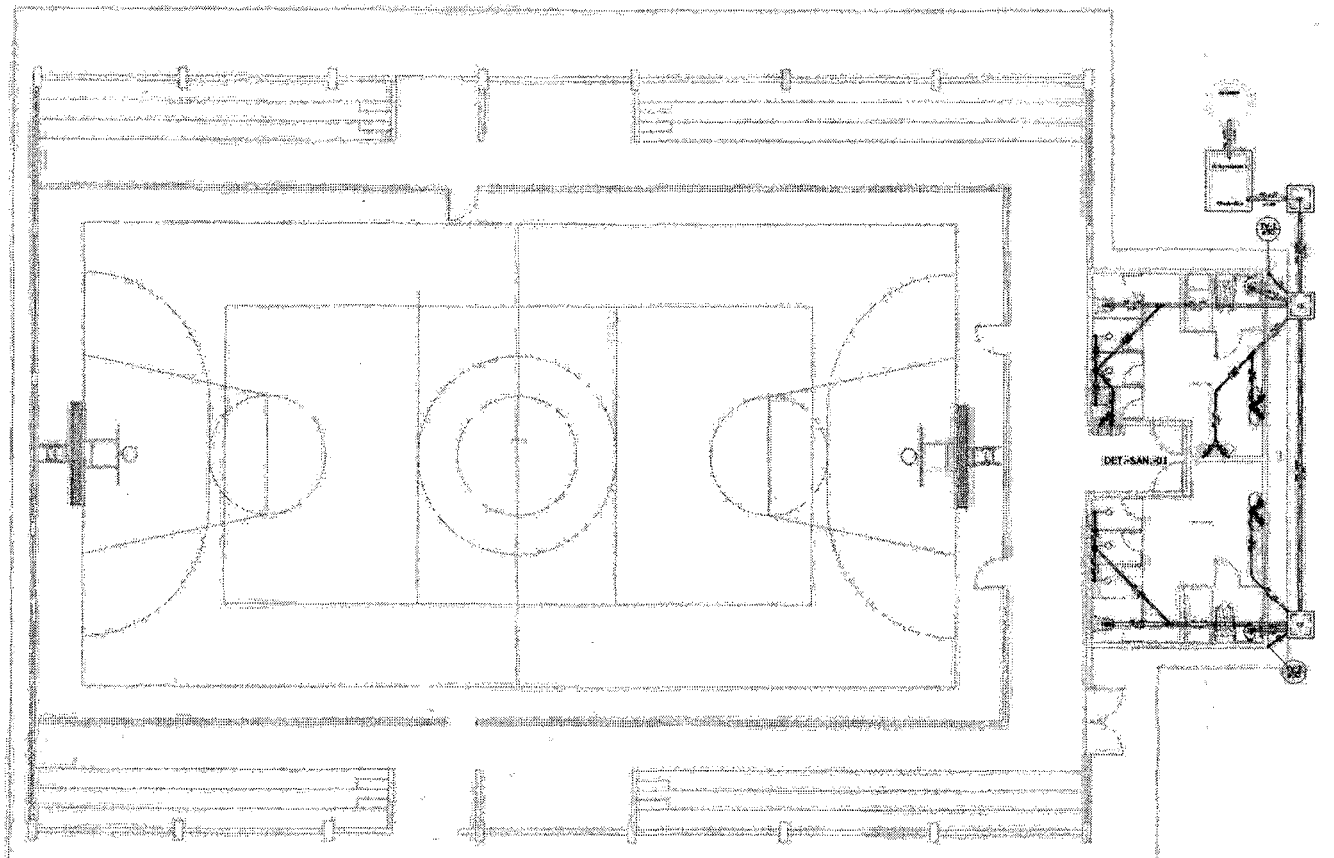

PLANTA BAIXA GERAL

LEGENDA SANITÁRIA

CAIXAS E RALOS

CAIXAS DE INSPEÇÃO E PASSAGEM

PRUMADAS

SETAS INDICATIVAS

TUBULAÇÕES

Lista de Materiais

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 224

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: PLANTA BAIXA E WC

PRANCHA: 20/10

ENDEREÇO: AV. HAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (m): | ÁREA DO TERRENO: | EC RESP.:

PERÍMETRO DE IMPLA. (m): | ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA | DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

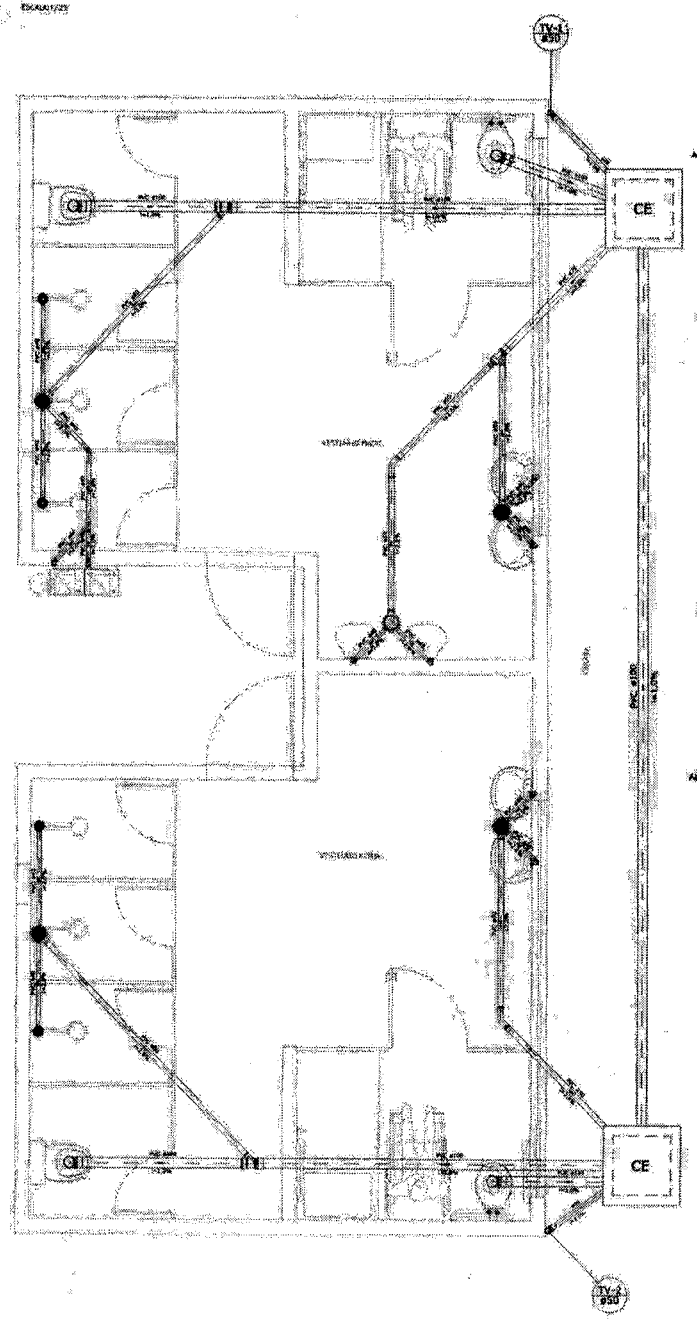

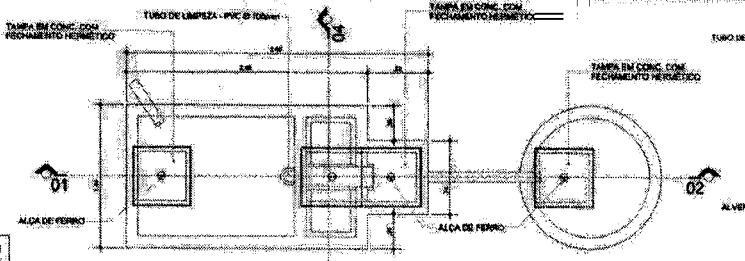

VISTA DE TOPO - TAMPA

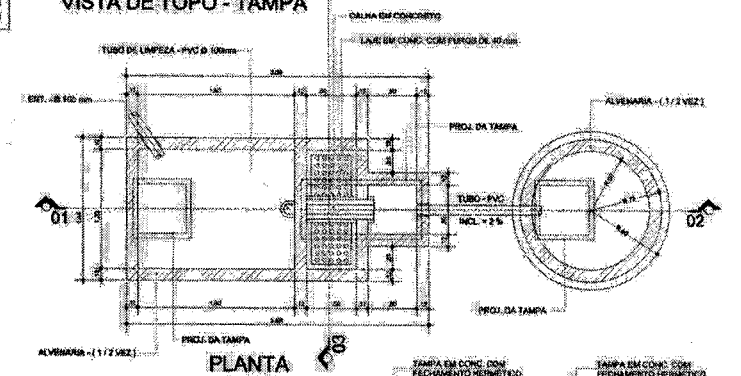

PLANTA

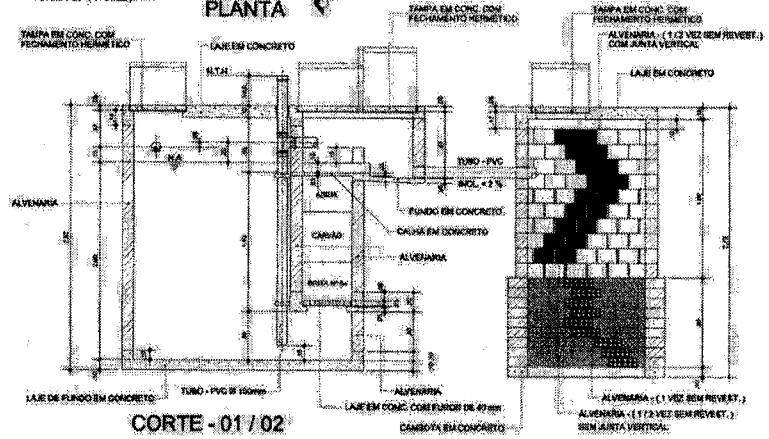

CORTE - 01 / 02

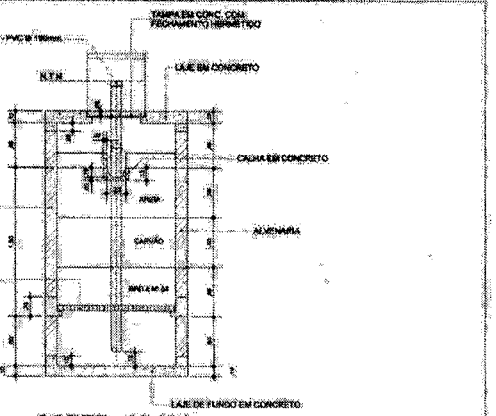

CORTE - 03 / 04

LEGENDA SANITÁRIA

CAIXAS E RALOS

- CORPO DE RALO SIFONADO CILINDRICO OU CÔNICO VER. ESPECIFICAÇÃO
- CORPO DE CAIXA SIFONADA 100x100x50 OU 100x150x100 VER. ESPECIFICAÇÃO
- CORPO DE CAIXA SIFONADA 150x100x50 OU 150x150x100R VER. ESPECIFICAÇÃO

CAIXAS DE INSPEÇÃO E PASSAGEM

CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO EM ALVENARIA COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM FECHAMENTO HERMÉTICO, NAS DIMENSÕES DE 80x80xVAR.

PRUMADAS

TV-1 Ø — TUBULAÇÃO (COLUNA) DE VENTILAÇÃO PARA ESGOTOS PRIMÁRIOS VER.NUMERAÇÃO

SETAS INDICATIVAS

- SENTIDO DO FLUXO SANITÁRIO OU PLUVIAL VER.PROJETO
- SENTIDO DO DESNÍVEL REFERENTE AO NÍVEL VER. PROJETO
- TUBULAÇÃO QUE DESCE
- TUBULAÇÃO QUE SOBE

TUBULAÇÕES

- Ø40 — TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO BRANCO P/ ESGOTO Ø40mm SÉRIE NORMAL
- Ø50 — TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO BRANCO P/ ESGOTO Ø50mm SÉRIE NORMAL
- Ø75 — TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO BRANCO P/ ESGOTO Ø75mm SÉRIE NORMAL
- Ø100 — TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO BRANCO P/ ESGOTO Ø100mm SÉRIE NORMA

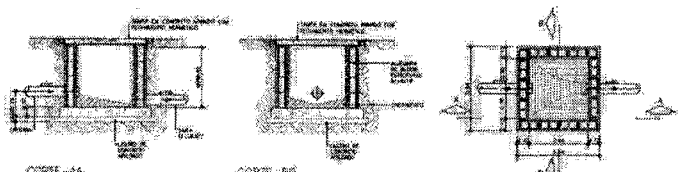

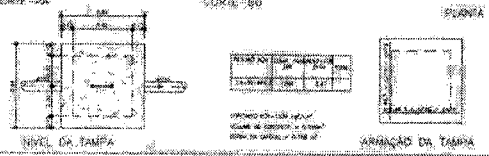

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020

IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: PLANTA BAIXA E WC

PRANCHA: 02/02

ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 125
ASSINATURA

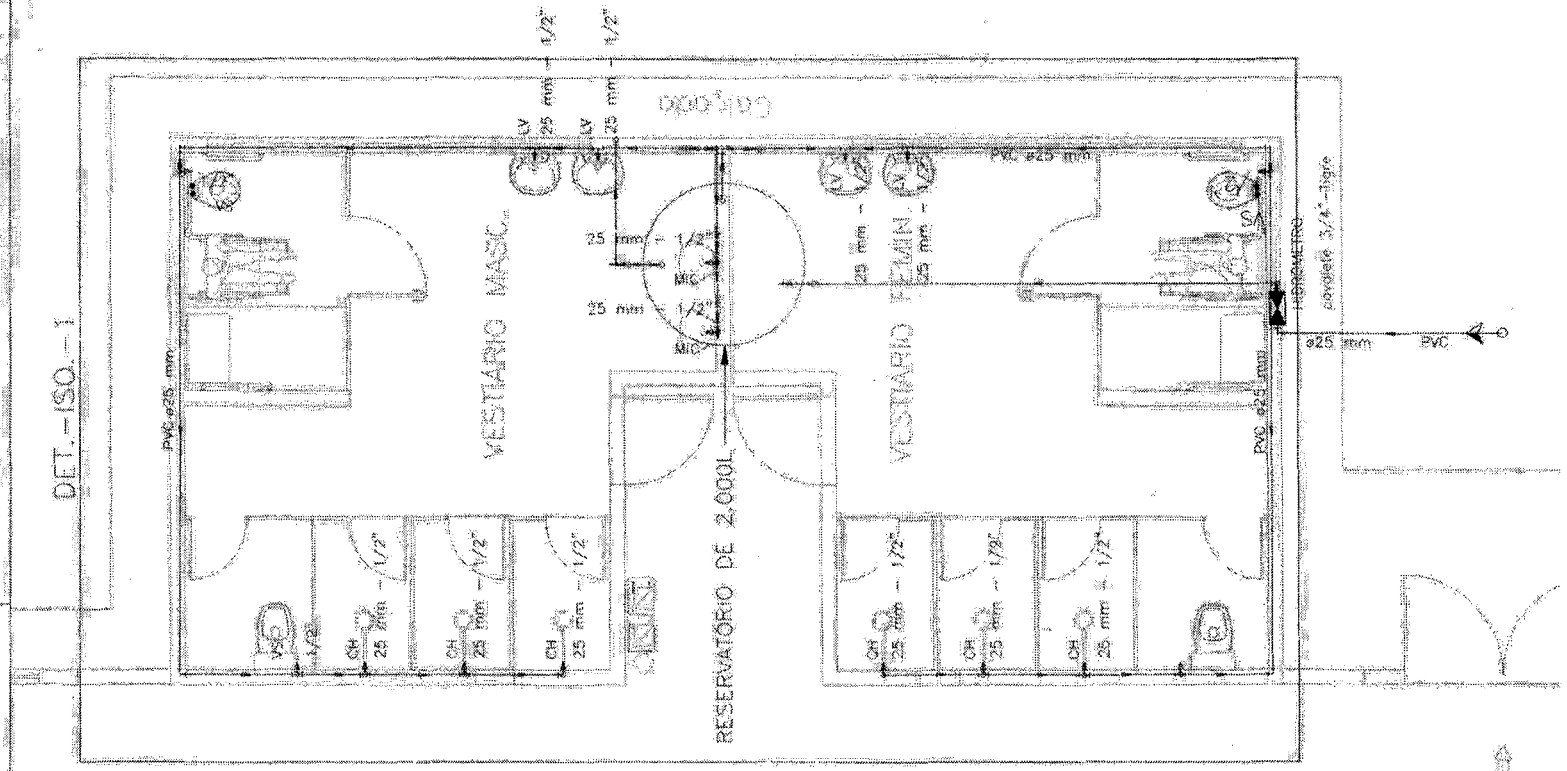

PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/25

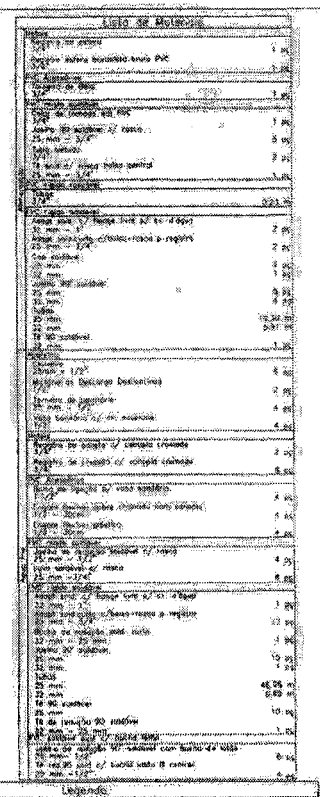

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO HIDRÁULICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO

PRANCHA: 01/10

ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km)	ÁREA DO TERRENO	TEC RESP.:
PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

Legenda	
	Alimentador Predial
	Hidrômetro - HIDROMETRO
	Registro de Pressão com PVC soldável - RP
	Registro de gaveta c/Canopla cromada c/PVC soldável - RG
	Torneira de bóia - BÓIA

Legenda das Indicações	
Cx.	Diâmetro - Ø60mm = 1/2"
HIDRÔMETRO	Hidrômetro - Diâmetro 3/4" - Tipo
Cv	Válvula com Ta de Ø" - Ø 25 mm - 1/2"
MC	Montante c/Bitola p/cima Reservatório Ø25 mm - 1/2"
RP	Registro de Pressão com PVC soldável - 25 mm - 3/4"
RG	Registro de gaveta c/Canopla cromada c/PVC soldável - 3/4"
BÓIA	Torneira de Bóia - 3/4"
VS	Vaso sanitário com caixa acoplada - 3/4"

DET. – ISO. – 01

ESCALA 1/25

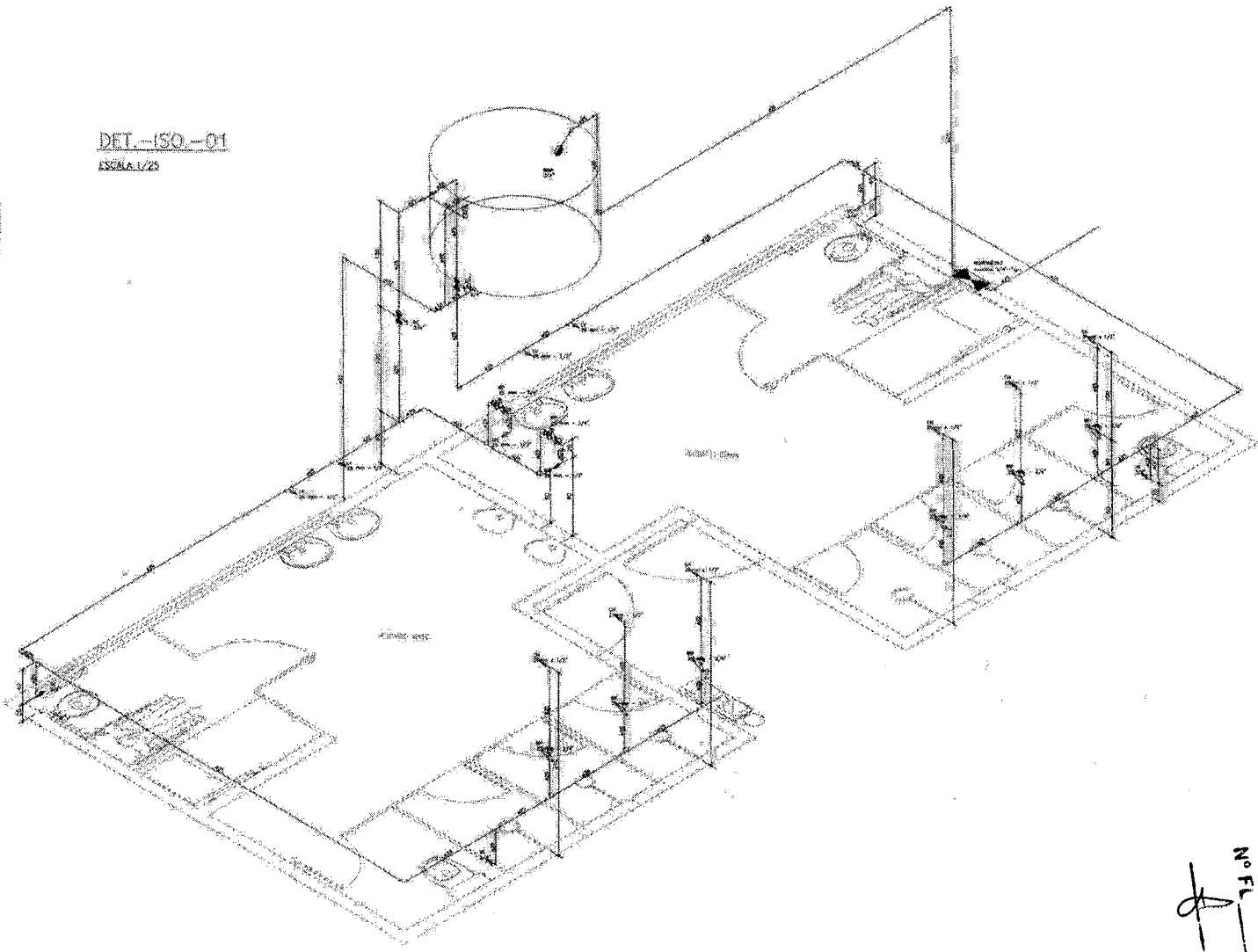

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 22

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO HIDRÁULICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO:
ISOMÉTRICO

PRANCHA:
02/02

ENDEREÇO:
AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

OBRA:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:	
PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026	SANTA LUZIA

ADMINISTRAÇÃO:
JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

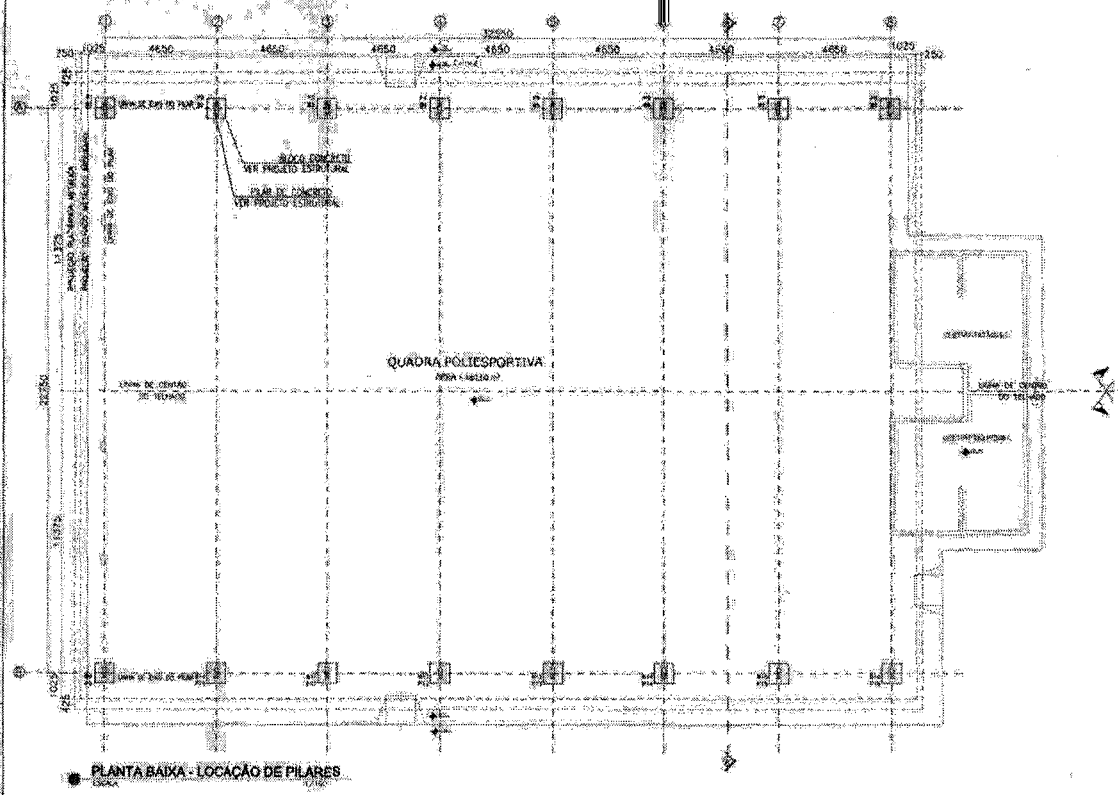

PLANTA BAIXA - LOCAÇÃO DE PILARES

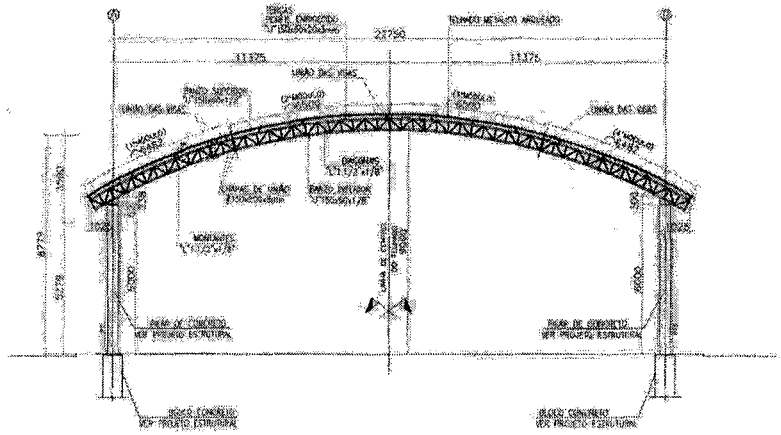

CORTE - AA (ESTRUTURA TRANSVERSAL TÍPICA)

NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

1.0 – OBJETIVO – ESTA ESPECIFICAÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTABELECER AS DIRETRIZES GERAIS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DAS ESTRUTURAS DA PRESENTE OBRA – GINÁSIO DE ESPORTES.

2.0 – NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS
- AISC – AMERICAN INSTITUTE OF STEEL CONSTRUCTION;
- ASTM – AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS;
- AWS – AMERICAN WELDING SOCIETY.

3.0 – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

3.1 – DESENHOS DE PROJETO COM AS RESPECTIVAS LISTAS DE MATERIAIS.

4.0 – DESENHOS DE REFERÊNCIA

4.1 – DESENHOS DE ARQUITETURA.
4.2 – TODOS OS DESENHOS FORAM SUA APROVADOS PELA ARQUITETURA E COMPATIBILIZADOS COM OS DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES.

5.0 – MATERIAL A SEREM EMPREGADOS

- PERFIS LAMINADOS DE ACABADO – ASTM A572 GR50;
- CHAPAS, PERFIS SOLDADOS E PARAFUSOS – ASTM A36;
- PARAFUSOS E BARRAS ROSCADAS – ASTM A 36;
- PARAFUSOS – ASTM A325 ALTA RESISTÊNCIA;
- ELETRODOS SOLDAGEM COM ELETRODOS E 70 XX;
- ARRUELAS DE ESTANQUE TIPO DIN 7990 INOX;
- CHUMBADOS E PORCA DE ACABADO CLASSE 2A;
- PERFIS DE ACABADO CONFORMADOS – ZAR345 USG.

6.0 – TRATAMENTO, SUBSTITUIÇÃO E PINTURA.

6.1 – PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE:

NORMA SSPC-SP10/ NACE NO.2 (GRAU COMERCIAL) OU ISO 8501-1 GRAU B2 METAL QUASE BRANCO – LIMPEZA POR JATEAMENTO ABRASIVO COM GRANALHA DE AÇO, PERFIL DE RUGOSIDADE 2 A 3 MILÉSIMOS DE POLEGADA.

6.2 – SISTEMA DE PINTURA PARA AMBIENTES URBANOS

TINTA:
- BASE – FOSFATO ZINCADO MIL E ENAMEL COM 25 A 50µm DE ESPESSURA SECA;
- ACABAMENTO – ENAMEL DE ACABAMENTO MIL E ACRÍLICO COM ESPESSURA DE PELÍCULA SECA – 25 A 50µm.

ESPECIFICAÇÃO DE PELÍCULA SECA:
RESISTÊNCIA À NÉVOA DE ÁGUA (WATER BASED OU WATER BORNE)

6.3 – APLICAÇÃO:
OS PRODUTOS APROVADOS DEVERÃO EXCLUSIVAMENTE RECEBIDOS NA EMBALAGEM ORIGINAL SELADA E LACRADA, DEVIDAMENTE IDENTIFICADOS, SEM QUALQUER SINAL DE AVARIA OU VIOLAÇÃO. SERÃO ARMAZENADOS EM LOCAL COBERTO E ADEQUADO, DE MODO A PERMITIR A PERFEITA IDENTIFICAÇÃO DE CADA PRODUTO, SEGUNDO SUA ORIGEM E LOTE.

6.3.1 – TINTAS ADEQUADAS
SÃO TINTAS MONOCOMPONENTES, A BASE DE SOLVENTES ORGÂNICOS, OU DE ÁGUA.

6.3.2 – PREPARAÇÃO À BASE DE ÁGUA (WB):
APLICADAS EM UMA DE BASE, SENDO ASSIM, PARA ÁREAS DE ACESSO DOS PONTOS MAIS ACESSÍVEIS DA ESTRUTURA METÁLICA A SER DE ÁGUA PARA SUPERFÍCIES DE AÇO GALVANIZADO E SEU ACABAMENTO, POR EXEMPLO A SOPRADOR, AS ACABAMENTOS, POR SERÃO A BASE DE TINTAS FORNECIDAS O USO DAS TINTAS DE LIGAÇÃO DEVE A CONFORMIDADE DOS SEUS PRODUTOS PODERÃO SER EM MOVIMENTO POR CONTAMINAR OS PROCESSOS DE PINTURA DE ACABAMENTO, REGRAS, LOCAIS, PEQUENOS FURADOS, ETC. OS PERFIS SÃO DE BAIXO GRAU E TEV GRAU DESCRITIVO DE PINTURA DE EXTERIORES, COMPARTIMENTOS, BANHOS, HABILIDADES E EXTERIORES DE SUAVES S. LAS TINTAS VERY INTERIORES, HIDROSOLÚVEIS E NÃO SENDO PARA INTERIORES DE MEDIA HUMIDADES E MEDIANA, MUNDOS. RECOMENDADO PARA SUPERFÍCIES INTERIORES, DE MADEIRA OU DE CONCRETO EM GRAU NORMAL OU PARA IMERSÃO. PODEM SER APLICADAS EM ESPESSURA SECA DE 40 A 100 MICRÔMETROS.

FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

7.0 – FABRICAÇÃO

AS ELEMENTOS ESTRUTURAIS EXISTIRÃO SEU DEVIDO LUGAR, O QUE É VALIDADO DE CHAPAS DE PERFILADOS E OUTRO QUE AS QUAIS NECESSÁRIO DA PEÇA(S). ANÁLISE LATERAL, ACIMA, SOB REFERÊNCIA AS CHAPAS E PARA ELEMENTOS ESTRUTURAIS A FIM DE GARANTIR OS PERFEITO ENCAIXE ENTRE AS PEÇAS E O CUMPRIMENTO DE DIMENSIONADAS ANTERIORES, A PERFEITA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DE PEÇAS. TODOS SÃO EXIGIDOS PARA QUE SEJAM APROVADOS DE SOLDAGEM SEJAM EXECUTADAS EM CAMPO, DEVIDAMENTE AS INDICAÇÕES DE CORTES PODEM SER MAIS DE FORÇAS.

7.1 – DESENHOS DE EXECUÇÃO
AS ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO SEGUIRÃO SEGUIR AS PRESCRIÇÕES DA NBR 8800 DA ABNT.

7.2 – ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS
DEVERÃO SER APRESENTADOS A CERTIFICAÇÃO DE QUALIDADE DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA FORMA DE CONSTRUÇÃO METÁLICOS.

7.3 – SOLDAGEM
7.3.1 – TODOS OS PERFIS SOLDADOS PELOS DE CORTES DE PERFIL SERÃO UTILIZADO O PROCESSO DE SOLDA ELÉTRICA SEMI AUTOMÁTICO NO MANUAL DE SOLDA DA AWS – D1.1 ULTIMA EDIÇÃO.

7.3.2 – AS CHAPAS DE ESPESSURAS MENORES E PERFILADOS, SEMI PERFIS, SEMI PERFIS, SOLDADOS DE ORIGEM, TODOS ESTRUTURAS DE ESTUDOS, ESPESSURAS, PERFILADOS E AWS, PERFILADOS ANTERIORES, SÃO LOCAL DE SOLDA DE ELEMENTOS CONSTITUÍDOS SEMI PERFIS TODOS SEMI PERFIS.

7.3.3 – NA SOLDAGEM DE PERFIS DE GRANDE ESPESSURA, ESTAS DEVEM SER PRÉ-AQUECIDAS DE ACORDO COM A TEMPERATURA RECOMENDADA PARA CADA CASO, MEDIDAS DE A TEMPERATURA COM CANETA DE FUSÃO OU PYROMETRO ADEQUADO.

7.3.4 – A CONFORMIDADE DEVERÁ SEGUIR AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ATENDE TODAS AS FORMAS E SUAS SEÇÕES RESPONSÁVEIS, PELA QUALIDADE, A CONFORMIDADE DEVERÁ FORNECIDO E CONTRATADO, DO AO HOSPITAL DE DOCUMENTOS COM A CERTIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE SOLDA.

8 – MONTAGEM PARA

TODAS AS PEÇAS DEVEM SUBSTITUIR A MONTAGEM NORMAL QUE SE TRATA SOMENTE NAS PEÇAS NA FÁBRICA A CONFORMIDADE CONFORME COM O CONTRATADO, ATENDIDO O MODELO PARA MONTAGEM DE CHAPAS E PERFILADOS, ANALISE DAS PARTE REJEITADA PELA FISCALIZAÇÃO SERÃO IMEDIATAMENTE SUBSTITUÍDAS PELA CONTRATADA E NOS CUSTOS DESTE. O USO DE A PEÇA SEM SEREM ACEITA NA PRÁTICA SEM VERIFICAÇÃO EVENTUAL NO CAMPO MESMO APÓS A MONTAGEM, SE ELA NÃO ESTIVER SENDO DESTA EXECUÇÃO.

9 – MONTAGEM DE CAMPO

AS SEGUINTES RECOMENDAÇÕES DEVERÃO SER OBSERVADAS NA OCASIÃO DE ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAL E TÉCNICA, ASSIM COMO PLANOS DE TRABALHOS DE MONTAGEM.

9.1 – EXISTE AS CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DA CONSTRUÇÃO DAS OBRAS:
- RESTRIÇÕES DAS CONDIÇÕES EXISTENTES;
- TIPOS DE EQUIPAMENTOS DISPONÍVEIS;
- PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO TEMPO;
- ACESSO, PARA SEU ARMAZENAMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PEÇAS NO LOCAL O PRAZO.

CONHECIMENTO DOS CONDIÇÕES COMO DE RECEBIMENTO IMPORTANTES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E TÉCNICA.

9.2 – A EMPRESA CONTRATANTE DEVERÁ APRESENTAR ANTERIORMENTE COM A PROPOSTA COMERCIAL, PROGRAMA TÉCNICO DA OBRA, TIPOS DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURA PARA MONTAGEM, ESTRUTURAS DE APOIOS.

9.3 – ESPECIAL ATENÇÃO DEVERÁ SER DADA AOS EQUIPAMENTOS A SEREM EMPREGADOS E RECOMENDAÇÕES DAS PEÇAS, DURANTE AS OPERAÇÕES DE MONTAGEM.

9.4 – A SEQUÊNCIA DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS DE AÇO DEVERÁ SER APRESENTADA A EMPRESA PROPONENTE PARA APROVAÇÃO, SUA RECOMENDAÇÃO DEVERÁ QUE SEJA GARANTIDA A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA EM TODAS INTERMEDIÁRIAS DE MONTAGEM.

10.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 – TODOS OS PERFURADOS DEVERÃO CONSTAR TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL ANTES DA FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS.

10.2 – TODAS AS SOLDAGENS DEVERÃO SER APROVADAS PELO LABORATÓRIO.

10.3 – O FABRICANTE DA ESTRUTURA DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE QUALIDADE EXIGIDOS PARA A OBRA DO TIPO:
- SOLDAS CONFORME E NORMAIS CONFORMES
- DIMENSIONAMENTO CHAPAS FOR MEDIDAS NECESSÁRIAS PELA FISCALIZAÇÃO

10.4 – TODOS OS DESENHOS DE SOLDAS E DIMENSIONAIS DIMENSIONAIS DEVERÃO SER SUAS EXATIDÕES SÃO RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E SUAS APROVAÇÃO PELA FISCALIZAÇÃO, DAS ESTRUTURAS METÁLICAS.

10.5 – A INSTALAÇÃO DOS COMPONENTES DE EXPANSÃO E ACESSÓRIOS DEVERÃO SEGUIR AS RECOMENDAÇÕES DOS FABRICANTES DA ESTRUTURA METÁLICA.

10.6 – OS PERFIS CHAPAS DEVERÃO SER SOLDADOS EM SUAS EXTREMIDADES APROXIMADAMENTE ATÉ 5 A PARTIDAS APROXIMADAMENTE INTERNA.

10.7 – AS CHAPAS DE MATERIAL INCLUSAS NESTE PROJETO DEVERÃO SER COMPRADAS PELA CONTRATADA PRONTAMENTE ANTES DO INÍCIO DA PRODUÇÃO COMERCIAL.

NOTAS:
1 – DIMENSÕES EM MILÍMETRO, SALVO QUE INDICADO.
2 – OS PARAFUSOS DEVERÃO CONTAR TODAS AS MEDIDAS NO CAMPO E AJUSTE DAS PARTES DA FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA.
3 – MATERIAL DE AÇO ASTM-A36, EXCETO ARUELAS.
4 – SOLDA CONFORME NORMAS AWS, ELETRODO E-70XX-XX, ELETRO CONTÍNUOS E ESPAÇADOS, MÍNIMO DE 4MM.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 228
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: COBERTURA

ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA.

PRANCHA: 01/02

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA.

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC RESP.:	
PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026	SANTA LUZIA

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

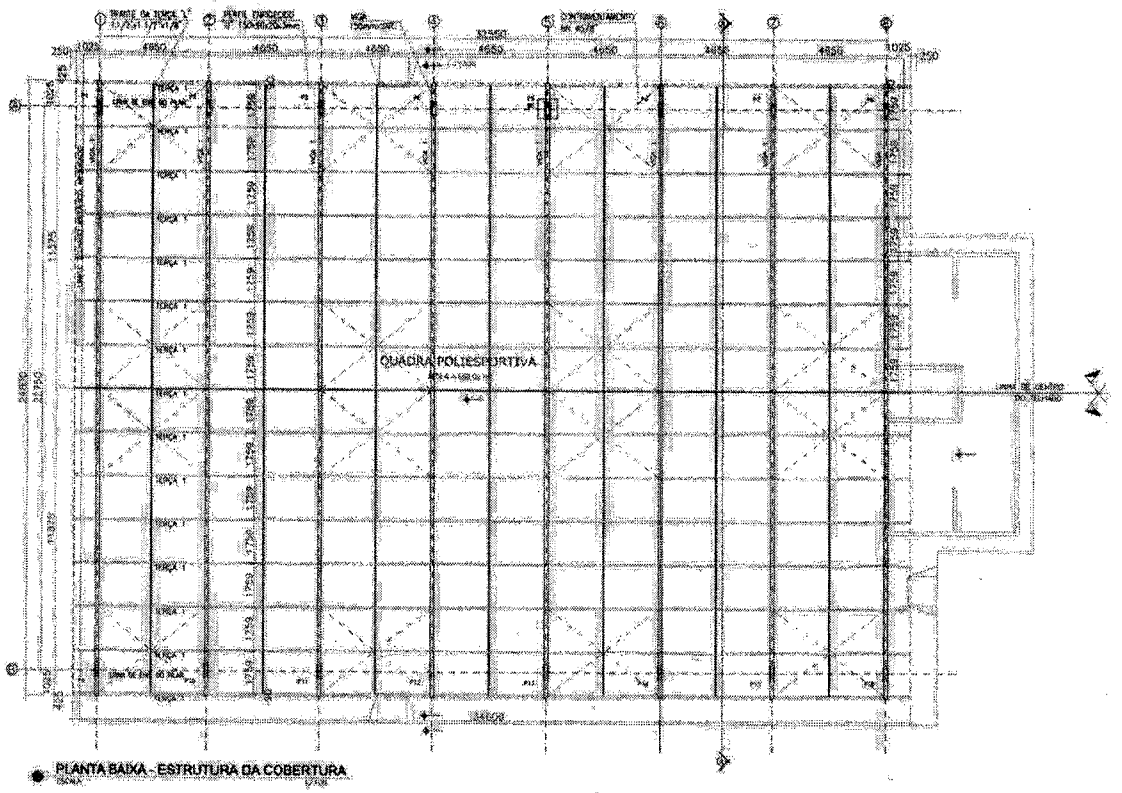

PLANTA BAIXA - ESTRUTURA DA COBERTURA

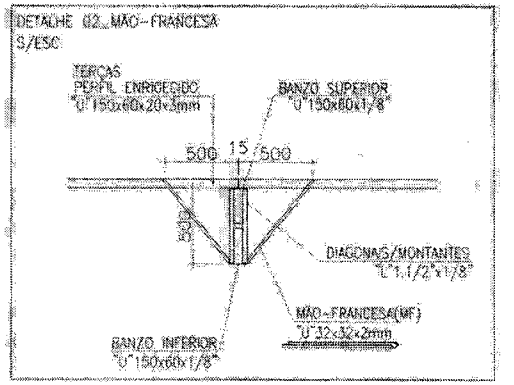

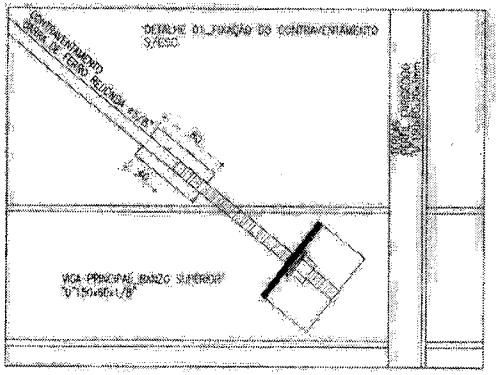

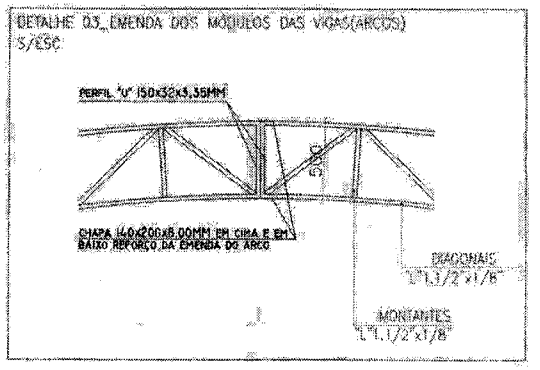

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: COBERTURA

ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

FRANCHA: 02/20

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km)	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.

PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM:	DATA:
	INDICADA	JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

NOTAS:
1-DIMENSÕES EM MILIMETRO, SALVO ONDE INDICADO.
2-O FABRICANTE DEVERÁ CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO CAMPO ; AJUSTA-LAS ANTES DA FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA.
3-MATERIAL EM AÇO ASTM-A36, EXCETO ANDAIME.
4-SOLDA CONFORME NORMAS ABNT, ELETRODO E-7018-H, FACES SOLDADAS E ESPESSURA MÍNIMO DE 3mm.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº Fl 24
ASSINATURA

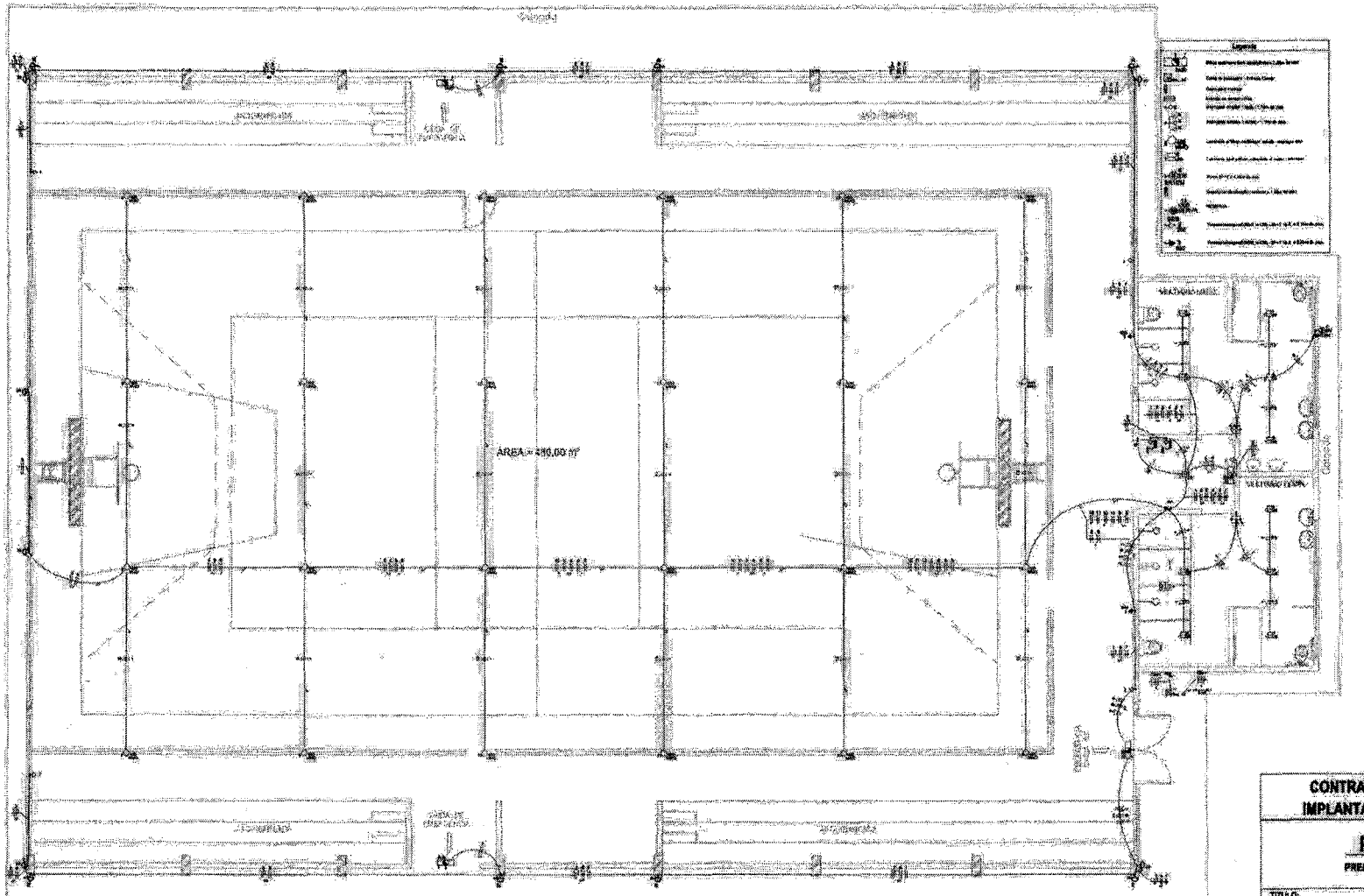

PLANTA BAIXA GERAL

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO ELÉTRICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO:
PROJETO ELÉTRICO

ENDEREÇO:
AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

FRANCHA:
01/02

OBRA:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km):

ÁREA DO TERRENO:

TEC.RESP.:

PERIMETRO DE IMPLA. (m):

ESCALA DE PLOTAGEM:
INDICADA

DATA:
JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO:
JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 220
ASSINATURA

Quadro de Demanda (QM1)

Tipo de carga	Potência instalada (kVA)	Fator de demanda (%)	Demanda (kVA)
Reserva de Projeto	0,00	100	0,00
Iluminação + TUG + Exclusivo + condicionado	3,00	100	3,00
	3,71	60	1,78
		TOTAL	11,11

Quadro de Cargas (QM1)

Circuito	Descrição	Condutor	Disjuntor (A)	Fase	Pot. inst. (W)	Pot. inst. (kVA)	Fator	Pot. d. (W)	Pot. d. (kVA)	Fat. "j" (W)	FCT	FCA	Ib (A)	Bitola (mm²)	In (A)	Ctag (A)	dV (unit) (%)	dV (tot) (%)	Status
QD1		3FN+T	40 A	3F	3000	3,00	1,00	3000	3,00	3000	1,00	1,00	4,55	6,00	40,00	40,00	0,00	0,00	OK
TOTAL					3000			3000		3000									

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Condutor	Disjuntor (A)	Fase	Pot. inst. (W)	Pot. inst. (kVA)	Fator	Pot. d. (W)	Pot. d. (kVA)	Fat. "j" (W)	FCT	FCA	Ib (A)	Bitola (mm²)	In (A)	Ctag (A)	dV (unit) (%)	dV (tot) (%)	Status
1	WC - ILUMINAÇÃO	FNI	10 A	1F	330	0,33	1,00	330	0,33	330	1,00	1,00	1,50	2,50	10,00	10,00	0,15	0,15	OK
2	WC - TOMADA	FNI	10 A	1F	600	0,60	0,80	480	0,48	480	1,00	1,00	2,73	2,50	10,00	10,00	0,25	0,40	OK
3	WC - TUE	FNI	10 A	1F	1200	1,20	0,80	960	0,77	960	1,00	1,00	5,45	2,50	10,00	10,00	0,50	0,65	OK
4	ARANDELAS - 01	FNI	10 A	1F	140	0,14	1,00	140	0,14	140	1,00	1,00	0,64	2,50	10,00	10,00	0,01	0,16	OK
5	ARANDELAS - 02	FNI	10 A	1F	140	0,14	1,00	140	0,14	140	1,00	1,00	0,64	2,50	10,00	10,00	0,01	0,16	OK
6	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA	FNI	10 A	1F	60	0,06	1,00	60	0,06	60	1,00	1,00	0,27	2,50	10,00	10,00	0,00	0,15	OK
7	REFLETORES 01	FNI	10 A	1F	1000	1,00	1,00	1000	1,00	1000	1,00	1,00	4,55	2,50	10,00	10,00	0,42	0,57	OK
8	REFLETORES 02	FNI	10 A	1F	1000	1,00	1,00	1000	1,00	1000	1,00	1,00	4,55	2,50	10,00	10,00	0,42	0,57	OK
9	REFLETORES 03	FNI	10 A	1F	1000	1,00	1,00	1000	1,00	1000	1,00	1,00	4,55	2,50	10,00	10,00	0,42	0,57	OK
10	REFLETORES 04	FNI	10 A	1F	1000	1,00	1,00	1000	1,00	1000	1,00	1,00	4,55	2,50	10,00	10,00	0,42	0,57	OK
11	RESERVA	FNI	10 A	1F	1000	1,00	1,00	1000	1,00	1000	1,00	1,00	4,55	2,50	10,00	10,00	0,42	0,57	OK
12	REFLETORES 05	FNI	10 A	1F	1000	1,00	1,00	1000	1,00	1000	1,00	1,00	4,55	2,50	10,00	10,00	0,42	0,57	OK
13	REFLETORES 06	FNI	10 A	1F	1000	1,00	1,00	1000	1,00	1000	1,00	1,00	4,55	2,50	10,00	10,00	0,42	0,57	OK
14	RESERVA	FNI	10 A	1F	1000	1,00	1,00	1000	1,00	1000	1,00	1,00	4,55	2,50	10,00	10,00	0,42	0,57	OK
TOTAL						13,00 (kVA)		4480	4480	4480									

Lista de Materiais

Alvenaria ou madeira	
Perfis para eletrodutos:	
1"	1 pç
1.1/4"	1 pç
Caixa PVC	
4x2"	14 pç
Caixa PVC octogonal	
3x3	40 pç
Caixinha de ajuste 150°	
1.1/4"	1 pç
Curva PVC PVC longa roscável	
1.1/4"	1 pç
Luva PVC soldável	
1"	20 pç
Luva PVC roscável	
1.1/2"	4 pç
1.1/4"	1 pç
Alvenaria sob piso	
Caixa de inspeção	
010	3 pç
60	155 pç
80	6 pç
Eletroduto flexível galvan. sem costura	
4" - Tipo pesado/reforçado	55 m
Calha Tipo Leito	
Leito 200 - 3,0m/Vão (ref. Mopa ou Equivalente)	
3 mm²	41,10 m
Cabo Unipolar	
Cabo PVC - 450/750V (ref. Prysmian, Corfio ou Equivalente)	
2,5 mm²	164,00 m
4 mm²	848,00 m
Dispositivos Elétricos - condutivos	
Placa cega	
Interruptor simples - 1 tecla	1 pç
Interruptor simples - 2 teclas	3 pç
Placa p/ 1 função	10 pç
Placa p/ 1 função reforma	1 pç
6" cheio	
Terminais metálicos p/ NBR 14136 (N+T 10A	10 pç
Dispositivos de proteção	
Disjuntor Tripolar Termomagnético - curva DIN	
40 A	1 pç
Disjuntor tripolar Termomagnético - curva DIN	
10 A	10 pç
Dispositivo de proteção contra surto	
175 V - 40 kA	4 pç
Interruptor bipolar DR (sensitivo - In 30mA) - DR	
25 A	1 pç
Eletroduto PVC soldável	
Eletroduto PVC soldável	
1"	139 pç
Eletroduto, vara 3,0m	
1"	134,00 m
Eletroduto PVC flexível	
Eletroduto corr.	247,00 m
3/4"	
Eletroduto PVC rígido	
Eletroduto galvan. sem costura	
1.1/2"	19 pç
Eletroduto, vara 3,0m	
1"	1,00 m
1.1/2"	21,40 m
1.1/4"	1,00 m
Eletroduto metálico rígido leve	
Eletroduto de aço zincado	
1.1/2" x 3000mm	1 pç
Iluminação de emergência	
Bloco autônomo	
Autonomia 1h - 2x9W	5 pç
Luminária e acessórios	
Ignitor	
600 W	24 pç
Luminária p/ alta pressão	
400 W	24 pç
Plafonier	
1"	24 pç
Reator eletromagnético p/ vapor metálico	
400 W	24 pç
Soquete	
Anel E-27	48 pç
Base E-40	24 pç
Vidro	
Luminescente	25 pç
Luminária de alta pressão	
Refletor vapor metálico aberto	
400 W	24 pç
Material fornecido	
Conector reator integrado	
20 pç	72 pç
Material de proteção contra surto	
Aterramento - haste e curva	
1.1/4"	6 pç
Abraçadeira	
Fixa cabo multiplexado	2 pç
Arruela p/ abraçadeira	
1"	1 pç
1.1/4"	1 pç
Conector de aterramento	
Tipo U	1 pç
Haste de aterramento aço-cobre	
16 x 2400mm	1 pç
Parafuso rosca soberba	
4,8 x 20mm	6 pç
5,1 x 45mm	3 pç
Quadro de medição - QM/QD	
Disjuntor termomagnético	
Padrão para subfeeder	1 pç
Caixa de passagem	
300x300 c/ tampa	1 pç
Quadro distrib. p/ piso (caixa + proteção)	
Dim. 1/2 - no 1 com dps geral - Ut. (Ref. Conter)	
Cap. 20 disj. com. - In Barr. 100 A	1 pç

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 231
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO ELÉTRICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: QUADRO DE CARGAS

PRANCHA: 20/20

ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (km)	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
PERÍMETRO DE IMPLA. (m)	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Nº / ANO DA PROPOSTA:
015065/2020

OBJETO:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
O município de Santa Luzia-MA, está Localizado no interior do Maranhão, com área de 1.133,424 km², com população estimada de 72.667 habitantes (IBGE 2019),no qual Existe uma necessidade visível de um Ginásio, a Secretaria de esporte, lazer e Juventude (SELJ), oferece uma grade de atividades participativas e/ou contemplativas, oportunizando o despertar da necessidade da prática regular e orientada da atividade física e contribuindo para a apropriação dos espaços publico para praticas esportivas.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
A implantação do Ginásio estará trazendo assim uma qualidade de vida e educação esportiva, .

PÚBLICO ALVO:
Crianças e jovens oriundos de famílias de baixa renda, principalmente pela pressão do meio em que vivem, O esporte pode ser usado para a educação das crianças e jovens, encaminhando-os para uma vida sadia através do autoconhecimento e progresso pessoal que proporciona ao seu esporte, serão beneficiados pelo Ginásio os praticantes dos seguintes esportes, handebol, futsal, basquete, voleibol competições esportivas escolares e municipais.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Com um Ginásio em Santa Luzia-MA e o projeto da Secretaria de esporte, lazer e Juventude (SELJ) que aborda uma série de ações que serão desenvolvidas ao longo do uso do espaço na intenção de contribuir com desenvolvimento e aprimoramento da pratica de esporte em nossa cidade tanto nas modalidades individuais quanto nas coletivas incentivando de maneira direta a inclusão social e a qualidade de vida.

RESULTADOS ESPERADOS:
Aumentar as praticas esportivas dos desportistas de Santa Luzia-MA, trazendo assim Cultiva valores como a solidariedade e autoconfiança. Leva as pessoas a se organizarem em equipe, socializando-as e gerando laços de amizade para a vida toda. Faz um povo se integrar, se superar, e acreditar na sua grandeza, levando-o, como nação, a alcançar respeito mundial. Investir no esporte, é definitivamente, investir em saúde, educação, inclusão social.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
51000	MINISTERIO DO ESPORTE

CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:
094.733.467-00	CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:
THEODORO ROSAS, 558, APT 102. CENTRO	84010-180

2 - DADOS DO PROPONENTE

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 233

PROPONENTE: 06.191.001/0001-47					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA NAGIB HAICKEL, S/N, : PRAÇA TRES PODERES;					
CIDADE: SANTA LUZIA	**UF:** MA	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 0897	**CEP:** 65390000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 989859415O3
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 0768-4		**CONTA CORRENTE:** 5742000550		
CPF DO RESPONSÁVEL: 019.517.393-70	**NOME DO RESPONSÁVEL:** JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA DO VALE, A1001, PREDIO SAN MARINO - RENASCENCA II					**CEP DO RESPONSÁVEL:** 65075660

PREFEITURA DE SANTA L
Nº FL 234
ASSINATURA

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:		R$ 721.980,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 53.480,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2020	R$ 668.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 53.480,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2020	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/03/2026	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2026	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 235
ASSINATURA

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:
39857.21-24

NOME DO PROJETO:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:
Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:
Construção

EIXO:
Social

TIPO:
Esporte

SUBTIPO:
Urbanização

Geometrias

Latitude:	-3.96707	**Longitude:**	-45.65680
Latitude:	-3.96707	**Longitude:**	-45.65680

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE? Sim

ESTUDO DE VIABILIDADE:
Técnica e Outros

ESPECIFICAÇÃO OUTROS:
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TECNICA

Arquivos de Viabilidade

Nome do Arquivo:
LAUDO E ART SONDAGEM_compressed-11-14.pdf
LAUDO E ART SONDAGEM_compressed-5-10.pdf
LAUDO E ART SONDAGEM_compressed-1-4.pdf

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA? Sim

PLANO NACIONAL DE POLÍTICA VINCULADO:
LEI Nº 557-2021- PPA

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO: Não

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

A OBRA FOI MODELADA EM BIM?	Sim

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 236
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 237

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação:	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA				
Unidade de Medida:	UN	**Quantidade:**	1.0	**Valor:**	R$ 721.980,00
Início Previsto:	31/12/2020	**Término Previsto:**	30/12/2023	**Valor Global:**	R$ 721.980,00
UF: MA	**Município:**	0897 - SANTA LUZIA		**CEP:**	65390-000
Endereço:	AVENIDA NAGIB HAICKEL, PRAÇA DOS TRÊS PODERES				
Etapa/Fase nº:	1				
Especificação:	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA				
Quantidade:	1.0 UN	**Valor:**	R$ 721.980,00	**Início Previsto:**	09/02/2021
Término Previsto:	09/05/2021				

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO ESPORTE

MÊS DESEMBOLSO: Abril		**ANO:**	2023
META Nº: 1	VALOR DA META:		R$ 668.500,00
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA			
VALOR DO REPASSE:	R$ 668.500,00	**PARCELA Nº:**	1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

MÊS DESEMBOLSO: Abril		**ANO:**	2023
META Nº: 1	VALOR DA META:		R$ 53.480,00
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA			
VALOR DO REPASSE:	R$ 53.480,00	**PARCELA Nº:**	1

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 238
ASSINATURA

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO EM SANTA LUZIA/MA				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento			**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA NAGIB HAICKEL S/N, PRAÇA DOS TRÊS PODERES				
CEP: 65390-000	**UF:** MA	**MUNICÍPIO:** 0897 - SANTA LUZIA		
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 721.980,00	**V.TOTAL:**	R$ 721.980,00
OBSERVAÇÃO:				

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 721.980,00	R$ 721.980,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 721.980,00**			

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 239
ASSINATURA

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:
DECLARAÇÃO DE CAPACIADE TECNICA GERENCIAL GINASIO.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
GINASIO DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo - Ass.pdf
DOU 09-04-2025 SANTA LUZIA.pdf
Termo de Apostilamento - Incorporacao das regras da PC no 33_2023 e suas alteracoes.pdf
DOU - Imprensa Nacional 28-05-24.pdf
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo (Assinado).pdf
OF 452_2024 - PM Santa Luzia - 1072784-42 - Oficio de Credito de Recursos.pdf
OF 179_2024 - PM Santa Luzia - 1072784-42 - Oficio de AIO de Objeto Automatica na P+B.pdf
DOU 06 - 18-12-23.pdf
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo (ass).pdf
DOU 14_07.pdf
Vig. 30_12_2023.pdf
DOU.pdf
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo.pdf
OF 1441_2021 - PM Santa Luzia - 1072784-42 - Oficio de Orientacoes para Continuidade do Processo (Portaria 558_2019).pdf
Oficio Legislativo 904946.pdf
Publicação CR 08.01.2021.pdf
CONTRATO DE REPASSE 904946.pdf

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261013755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LUZ
INICIAL Nº FL 240
ASSINATURA

1. Responsável Técnico

THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS**
RNP: **1115331400**
Registro: **1115331400MA**

Empresa contratada: **F R DO AMARAL FILHO EIRELI**
Registro : **0005435579-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MA**
CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**
AVENIDA NAGIB HAICKEL
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA LUZIA**
UF: **MA**
CEP: **65390000**

Contrato: **20012026**
Celebrado em: **31/12/2020**
Valor: **R$ 721.980,00**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NAGIB HAICKEL
Nº: **S/N**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **SANTA LUZIA**
UF: **MA**
CEP: **65390000**
Data de Início: **20/03/2026**
Previsão de término: **20/08/2026**
Coordenadas Geográficas: **-3.968490, -45.656857**
Finalidade: **Esportivo**
Código: **904946/2020**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MA**
CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	140,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	140,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	140,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	140,00	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	140,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	140,00	m²
18 - Fiscalização	**Quantidade**	**Unidade**
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	46,08	m³
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	140,00	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	140,00	m²
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	140,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONVÊNIO 904946/2020 EM PARCERIA COM MINISTERIO DO ESPORTES/GIGOV.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261013755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
INICIAL 247
ASSINATURA

7. Entidade de Classe
CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
RNP: 1115331400
Data: 23/01/2026 16:08:05

THIAGO AECIO ROSARIO LOBO - CPF: ***.362.583-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MA - CNPJ: 06.191.001/0001-47

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor
Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **20/01/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **8306783025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9zZY4
Impresso em: 23/01/2026 às 16:08:05 por: , ip: 179.243.179.159

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 242
ASSINATURA

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº __/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____	(POR EXTENSO)

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**

Declaramos que estamos ciente e concordamos com todas as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

By StarGov

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 243
Assinatura

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ___/___/___
FINAL: ___/___/___

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

by StartGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 244

MINUTA

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R$ .....

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação, o contrato deverá ser promovido mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam do Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo de pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

MINUTA

by SiteGov

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas as obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário, registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
    7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser estruturados em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A indicação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
    9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

by SignDoc

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 246
ASSINATURA

MINUTA

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.
9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.
10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.
10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13, 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).
10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.
10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.
10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.
10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação, na contratação direta;
10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preenchem as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
10.17 – Cumprir também dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.
10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.
10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.
10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

MINUTA
by StartGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 247
ASSINATURA

MINUTA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência dessa data.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

MINUTA

by StartGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 248
ASSINATURA

MINUTA

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

MINUTA
by StarGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 244
ASSINATURA

MINUTA

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.[illegible] de 201[illegible]

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº [illegible]133/21.

Santa Luzia – MA, [illegible] de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

NOME: NOME:

MINUTA

by Startday

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 250
ASSINATURA

PARECER JURÍDICO Nº 03.4/2026

Processo de Concorrência Eletrônica nº 002/2026

Processo Administrativo nº 004/2026

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA –MA.

EMENTA: Construção. Ginásio. *Licitação. Concorrência Eletrônica. Lei 14.133/2021. Registro de Preços. Parecer Favorável.*

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de análise jurídica do procedimento licitatório instaurado na modalidade Concorrência, na forma eletrônica, tombado sob o nº 002/2026, Processo Administrativo nº 004/2025, cujo objeto consiste na c contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

O certame será regido pela Lei nº 14.133/2021, pela Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas aplicáveis, adotando-se o critério de julgamento menor preço, regime de execução por empreitada por preço global, modo de disputa aberto, com adjudicação global.

É o relatório. Passa-se à análise.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.1 – DA MODALIDADE E DA FORMA DE DISPUTA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 251
ASSINATURA

A escolha da modalidade Concorrência, na forma eletrônica, revela-se juridicamente adequada, nos termos do art. 28, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que se trata de obra de engenharia, cujo valor estimado ultrapassa os limites aplicáveis às modalidades simplificadas.

A adoção da forma eletrônica atende ao disposto no art. 17, §2º, bem como aos princípios da publicidade, competitividade, eficiência e transparência, ampliando o acesso de potenciais interessados e reduzindo riscos de direcionamento.

II.2 – DO OBJETO E DO PROJETO BÁSICO

O objeto encontra-se descrito de forma clara e precisa no instrumento convocatório, consistindo na implantação de ginásio poliesportivo no Município de Santa Luzia/MA, conforme especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência e demais documentos técnicos integrantes do edital.

A definição do objeto encontra respaldo nos documentos de planejamento da contratação, incluindo Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Gerenciamento de Riscos, os quais evidenciam a necessidade administrativa da contratação e a solução técnica adotada para atendimento do interesse público.

Dessa forma, verifica-se conformidade com as exigências previstas no art. 18 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina os elementos da fase preparatória da licitação.

II.3 – DO ORÇAMENTO E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos a estimativa de valor da contratação, fixada em R$ 399.073,46, bem como a indicação da dotação orçamentária vinculada à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, destinada à construção, reforma e ampliação de áreas poliesportivas.

Verifica-se, portanto, a existência de previsão orçamentária suficiente para a execução da contratação, em observância ao disposto na legislação vigente.

II.4 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

SANTA LUZIA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 252
ASSINATURA

O critério de julgamento menor preço, aliado ao regime de empreitada por preço global, mostra-se juridicamente adequado à natureza do objeto, especialmente por se tratar de obra com projeto previamente definido, nos termos do art. 6º, inciso XXVIII, e art. 46, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do regime transfere ao contratado os riscos inerentes à execução, incentivando maior eficiência na gestão dos custos, sem prejuízo do controle por parte da Administração.

II.5 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

As exigências relativas à qualificação técnica, incluindo registro no CREA, apresentação de atestados de capacidade técnica-operacional e técnico-profissional, bem como a comprovação de vínculo do responsável técnico, encontram respaldo nos arts. 67 e 69 da Lei nº 14.133/2021, revelando-se proporcionais e compatíveis com a complexidade do objeto.

Ressalte-se que tais exigências não configuram restrição indevida à competitividade, uma vez que visam assegurar a execução adequada da obra e a proteção do interesse público.

II.6 – DA EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA

A previsão de visita técnica facultativa, acompanhada de declaração de ciência das condições locais, encontra amparo na jurisprudência dos Tribunais de Contas, desde que não configure condição obrigatória de habilitação, o que se observa no presente edital.

O tratamento conferido preserva o caráter competitivo do certame e mitiga riscos de alegações futuras de desconhecimento do local de execução.

II.7 – DA GARANTIA DE PROPOSTA E DA GARANTIA CONTRATUAL

Nº FL. 133
ASSINATURA

O instrumento convocatório prevê a exigência de garantia de proposta correspondente a 1% do valor estimado da contratação, podendo ser apresentada nas modalidades legalmente previstas.

Tal previsão encontra amparo no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, não se revelando excessiva ou desproporcional diante da natureza e do valor estimado da contratação.

II.8 – DO TRATAMENTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O edital contempla expressamente as disposições da Lei Complementar nº 123/2006, garantindo o tratamento favorecido às ME/EPPs, nos limites legalmente estabelecidos, sem prejuízo da competitividade e da economicidade do certame.

III – DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do Edital da Concorrência Eletrônica nº 02/2026, não se identificando vícios formais ou materiais capazes de comprometer sua legalidade, competitividade ou aderência aos princípios que regem as contratações públicas.

Assim, não há óbice jurídico ao prosseguimento do certame, podendo a Administração dar continuidade ao procedimento licitatório, observadas as cautelas próprias da fase externa e da futura execução contratual.

É o parecer.

Santa Luzia/MA, 28/01/2026.

FILIPE RAMOS SOUSA
Parecerista de Licitações - Portaria 660/2025
OAB/MA 21910

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 259
ASSINATURA

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do (a) **PARECISTA DE LICITAÇÕES,** e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e,

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **FILIPE RAMOS SOUSA**, portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº 041312232010-2 SSP/MA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 607.268.823-30**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PARECISTA DE LICITAÇÕES**, com denominação **DANS**, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

Juscelino da Cruz Rilgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 255
Publicado por:
ASSINATURA

Código identificador: 4pyqknj0y920250430170407

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 661/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR (A) DO DEP. DE REGISTRO CADASTRAL, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) ÂNGELA CAROLINE PEREIRA SOUSA E SOUZA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 028539592004-4 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 027.954.323-90, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO CADASTRAL, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: pojlhaghdhs20250430170419

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 660/2025 – GAB/P, DE 28 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) PARECISTA DE LICITAÇÕES, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) FILIPE RAMOS SOUSA, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 041312232010-2 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 607.268.823-30, para ocupar o cargo de provimento em comissão de PARECISTA DE LICITAÇÕES, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Governo e Gestão. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de abril de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 28 DE ABRIL DE 2025. _____ Juscelino da Cruz Filgueira Junior Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

Código identificador: czwksnesy20250430170416

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 635/2025 – GAB/P, DE 16 DE ABRIL DE 2025. "Dispõe sobre a nomeação do (a) DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, e, CONSIDERANDO a reestruturação administrativa instituída pela Lei nº 614/2025; RESOLVE: Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) URIEL MAC GOMISH AVELAR, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº 036561482009-9 SSP/MA, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 051.755.613-83, para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL DE CONTABILIDADE, com denominação DANS, junto a Secretaria Municipal de Fazenda e Finanças. Art. 2º. Esta portaria

AUTORIZAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DO EDITAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 256
ASSINATURA

Prezado(a),

Em atendimento ao previsto no § 3º do art. 53 da Lei 14.133/21 ,estando devidamente cumpridas as formalidades legais sob os aspectos técnico e jurídicos, **AUTORIZO** a divulgação do Edital de Licitação objetivando contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, no valor R$ 399.073,46 (trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos), conforme disposto no art. 54 do mesmo dispositivo legal, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Remeta-se ao Departamento de Contratação para o devido processamento.

Santa Luzia - MA, 30 de Janeiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

João Batista de Carvalho
Secretário de Esporte
Portaria: 012/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 257
ASSINATURA

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº **121772399-1 SSP/MA** e CPF nº **009.322.333-17**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02/01/2025
Ciente: Leandro Dutra de Andrade

PREFEITURA DE SANTA L
Nº FL 258

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
GABINETE DO PREFEITO
Av. Nagib Haickel, s/nº - Pça. Três Poderes/ CNPJ: 06.191.001/0001-47
CEP: 65.390-000 _ Santa Luzia – Maranhão

TERMO DE POSSE Nº 004/2025

Aos 02 dias do mês de janeiro de 2025, compareceu à Solenidade de Posse dos Secretários Municipais desta Prefeitura, o (a) senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, brasileiro, portador do **CPF/MF: nº 009.322.333-17**, residente e domiciliado na Rua Da Paz, S/N, COHAB II, Santa Luzia, MA, nomeado (a) por ato do Poder Executivo, conforme **Portaria 004/2025**, para tomar posse no cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**, em face de livre nomeação e exoneração, com lotação no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO**.

Santa Luzia, MA, 02 de Janeiro de 2025.

LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Governo e Gestão

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Santa Luzia - MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 259
ASSINATURA

PORTARIA Nº 002/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOSENILSON FERRO SOUSA**, portador do RG nº **34458494-1 SSP/MA** e CPF nº **621.280.603-97**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO – CGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 003/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **CINDY FERREIRA DE SOUSA DO VALE**, portador do RG nº **077074812022-7 SSP/MA** e CPF nº **058.564.673-29**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 004/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **LEANDRO DUTRA DE ANDRADE**, portador (a) do RG nº **121772399-1 SSP/MA** e CPF nº **009.322.333-17**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO - SEMGOV.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Carimbo de Tempo : 02/01/2025 20:14:00 Página 2 de 9

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 260
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ *Gabinete do Prefeito*
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 012/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA,** ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOÃO BATISTA DE CARVALHO**, portador do RG nº **017509422001-5 SSP/MA** e CPF nº **008.613.933-92**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em 02/01/2025
Ciente: João Batista de Carvalho.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 261
ASSINATURA

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 011/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **IVANIA FERREIRA CAVALCANTE,** portador do RG nº **063731702017-5 SSP/MA** e CPF nº **515.953.623-04,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOÃO BATISTA DE CARVALHO,** portador do RG nº **017509422001-5 SSP/MA** e CPF nº **008.613.933-92,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMEL.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, em 02 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2025 – 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei de Estrutura Administrativa do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOSÉ FELIPE DE SOUZA FILHO,** portador do RG nº **025233362003-6 SSP/MA** e CPF nº **014.286.783-79,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA - SEMC.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 262
ASSINATURA

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA

No uso de minhas atribuições, em **30 de Janeiro de 2026**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Concorrência - Eletrônica, sob o número 02/2026, originário do Processo Administrativo nº 04/2026, que tem por finalidade contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, com valor total estimado em R$ 399.073,46 (trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	04/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	02/2026
MODALIDADE:	CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA -MA
VALOR ESTIMADO:	R$ 399.073,46 (trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, II - Concorrência Eletrônica

Santa Luzia - MA, 30 de Janeiro de 2026

Jarbas Costa Pereira
Agente de Contratação/Pregoeiro
Portaria 023/2025

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 263
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura de Santa Luzia/ Gabinete do Prefeito
CNPJ: 06.191.001/0001-47
Av. Nagib Haickel / CEP: 65.390-000 / Santa Luzia – Maranhão

PORTARIA Nº 023/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais eatribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **JARBAS COSTA PEREIRA portadora CPF nº 449.785.453-15,** para responder, servidor efetivo, qualificado, inscrito na matrícula n.º 203609, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A)** do Município de Santa Luzia/MA, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução docertame será designado pregoeiro.

Artigo 2º - O **AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** deverá:

I- tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II- acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fasepreparatória;

III- dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância aoprincípio da celeridade; e

IV- executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Artigo 3º - **O AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** em especial:

I- acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 264
ASSINATURA

na confecção dos seguintes artefatos:

a) estudos técnicos preliminares;

b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

c) pesquisa de preços; e

d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II- conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital eaos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;

d) verificar e julgar as condições de habilitação;

e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o artigo 3º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do **caput.**

Artigo 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 265
ASSINATURA

assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação / Pregoeiro(a)**, na condução dos processos licitatórios:

Sra. Rebeca da Silva Lima Gondinho – Membro CPF 612.837.813-79

Sra. Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza – Membro CPF 027.954.323-90

Artigo 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 3º.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem comodo órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos,ressalvados os casos previstos em lei:

I- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;

b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III- opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 266
ASSINATURA

apóso exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2025**, ficando revogada a Portaria 022/2025 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, 06 de janeiro de 2025.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior
Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 543/2020
EXTRAS
ISSN: 2965-5145

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 764

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 023/2025 1

PORTARIA Nº 023/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. **JARBAS COSTA PEREIRA portadora CPF nº 449.785.453-15,** para responder, servidor efetivo, qualificado, inscrito na matrícula n.º 203609, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO(A)** do Município de Santa Luzia/MA, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

Parágo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Artigo 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

I- tomar decisões acerca do procedimento licitatório;

II- acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fasepreparatória;

III- dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância aoprincípio da celeridade; e

IV- executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Artigo 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial:

I- acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, de, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

a) estudos técnicos preliminares;

b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;

c) pesquisa de preços; e

d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II- conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital eaos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1893e9c61f68d140b910430f1eed65e311cd5299
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 968
ASSINATURA

b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
d) verificar e julgar as condições de habilitação;
e) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanear erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;

g) indicar o vencedor do certame;

h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o artigo 3º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do **caput.**

Artigo 4º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 5º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **Agente de Contratação / Pregoeiro(a)**, na condução dos processos licitatórios:

Sra. Rebeca da Silva Lima Gondinho – Membro CPF 612.837.813-79

Sra. Ângela Caroline Pereira Sousa e Souza – Membro CPF 027.954.323-90

Artigo 6º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o inciso II do artigo 3º.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Artigo 7º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;

c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 269
ASSINATURA

II- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III- opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo serobservadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, 06 de janeiro de 2025.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1893e9c61f68d140b910430f1eed65e311cd5299
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 276
ASSINATURA

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - AV. NAGIB HAICKEL,, CENTRO - SANTA LUZIA - MA, CEP: 65390-000
Email: diario@santaluzia.ma.gov.br
Telefone: (98)70250-048

-

-

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://transparencia.santaluzia.ma.gov.br/diario
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 1893e9c61f68d140b910430f1eed65e311cd5299
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 231
ASSINATURA

EDITAL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
Processo Administrativo Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, Convênio 904946-2020.

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 399.073,46 (trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita Santa Luzia
ENDEREÇO DO PORTAL: https://www.licitasantaluziama.com.br/
DATA: 26 de fevereiro de 2026
HORÁRIO: 09:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: licitasantaluzia@gmail.com

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Jarbas Costa Pereira

AUTORIDADE COMPETENTE
Leandro Dutra de Andrade

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº Fl. 42
ASSINATURA

EDITAL

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	GLOBAL
MODO DE DISPUTA	ABERTO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 50,00 (cinquenta reais)
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	SIM, Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; A licitante poderá realizar Visita Técnica para inteirar-se de todas as informações necessárias sobre os serviços a serem prestados, visando a formulação da sua proposta; Caso a licitante não queira realizar a visita técnica, poderá participar do certame em todos os seus atos, porém, não poderá reclamar ou invocar desconhecimento sobre os serviços a serem prestados, o itinerário e as condições da prestação dos serviços para justificar qualquer falha ou dificuldade operacional; O Atestado e/ou Declaração de Visita deverá ser apresentado pela licitante juntamente com a documentação de habilitação; No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional, como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desses atestados serão inabilitados.
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	☒ Qualificação Técnica: a) Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região da Sede da Empresa. As empresas sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA, deverão apresentar visto do CREA-MA, nos termos do art. 65, da Lei 5.194, de 14/12/66. b) Atestado ou declaração de capacidade técnica-operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) executou ou está executando serviços/obras em conformidade com o objeto da presente licitação, onde o mesmo deverá está registrado/averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos termos da Lei 14.133/2021. E/OU c) Atestado de Capacidade Técnica-profissional, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA, comprovando que seus responsáveis técnicos exerceram atividades compatíveis em característica com o objeto licitado, especialmente as consideradas de maior relevância dos

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 93
ASSINATURA

EDITAL

	serviços/obras a serem realizado; d) Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação, engenheiro civil, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado. e) Comprovação do vínculo empregatício dos profissionais exigidos na alínea "d", mediante a apresentação de cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou documentos afins. e.1) Quando o responsável técnico for dirigente ou sócio da empresa licitante, esta comprovação será feita através da apresentação do Ato Constitutivo e da Certidão do CREA, devidamente atualizados.
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	☒SIM – Garantia de Proposta: O licitante interessado em participar da presente licitação, deverá apresentar juntamente com a proposta garantia em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da licitação, podendo o proponente optar pelas seguintes modalidades: 1 - Caução em dinheiro juntamente com o comprovante de pagamento da mesma; 2 - Títulos da Dívida Pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda. 3 - Seguro Garantia; 4 - Fiança Bancária;
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) dias

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	NÃO
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

by StarGov

EDITAL

Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	NÃO

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 294
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 245
ASSINATURA

EDITAL

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Processo de Contratação e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

02 PODER EXECUTIVO
02 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
27 DESPORTO E LAZER
27 812 DESPORTO COMUNITARIO
27 812 4240 1088 0000 CONSTRUÇÃO, REFORME E AMPLIAÇÃO DE AREAS POLIESPORTIVAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA SANTA LUZIA" através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este procedimento.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

by StarGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 216
ASSINATURA

EDITAL

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

by StartGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 271
ASSINATURA

EDITAL

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência/Projeto Básico, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, com todos os dados exigidos no Termo de Referência/Projeto Básico.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Projeto Básico/Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

5.8.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura do Contrato, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

by Sianloy

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 2498
ASSINATURA

EDITAL

6.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

6.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

7. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência/Projeto Básico.

7.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

7.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

7.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

7.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

8.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

8.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

8.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

8.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

8.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

8.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Processo de Contratação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

8.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

8.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

8.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

by StartGov

EDITAL

PREFEITURA DE SANTA L
Nº FL 179
ASSINATURA

8.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.11.2. **Modo de Disputa Aberto-Fechado**:

8.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

8.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

8.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

8.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

8.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

8.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

8.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

by StarGov

PREFEITURA DE SANTA L
Nº FL 230
ASSINATURA

EDITAL

8.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.12.2.2. empresas brasileiras;

8.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

9. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

9.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

9.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

9.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

9.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

9.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

9.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

9.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

9.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

9.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

9.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

EDITAL

9.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

9.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

9.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

9.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

9.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

9.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

9.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

9.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

9.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

10. DA NEGOCIAÇÃO

10.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

10.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

10.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

10.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

10.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

by StartGov

PREFEITURA DE SANTA L
Nº FL 282
ASSINATURA

EDITAL

11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

11.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

11.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

11.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

11.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

11.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

11.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

11.9. Será desclassificada a proposta que:

11.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

11.9.2. contiver vícios insanáveis;

11.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

11.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

11.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

11.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

by StartGov

EDITAL

11.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

11.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

11.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

11.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

11.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

11.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.13. Caso o Termo de Referência/Projeto Básico exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência/Projeto Básico, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico.

DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência/Projeto Básico, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

12.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

12.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência/Projeto Básico somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

12.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

12.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

12.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 284

EDITAL

12.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

12.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

12.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

12.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

12.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

12.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

12.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

12.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

12.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 285
ASSINATURA

EDITAL

12.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

12.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. DA AMOSTRA

13.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Edital.

14. DA VISITA TÉCNICA

14.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS RECURSOS

15.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

15.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

15.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

15.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

15.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

15.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

15.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

15.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

15.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

16. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

16.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

16.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

16.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

16.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

16.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

16.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

16.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

16.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

by StorGov

EDITAL

16.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

16.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

16.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

16.1.5. fraudar a licitação

16.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

16.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

16.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

16.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

16.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

16.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 286
ASSINATURA

16.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

16.2.1. advertência;

16.2.2. multa;

16.2.3. impedimento de licitar e contratar e

16.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

16.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

16.3.2. as peculiaridades do caso concreto

16.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

16.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

16.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

16.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

16.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

16.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

16.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

16.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 18.1.4, 18.1.5, 18.1.6, 18.1.7 e 18.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 18.1.1, 18.1.2 e 18.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

16.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 18.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

16.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 287
ASSINATURA

EDITAL

intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

16.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

16.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

16.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

16.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

17 DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

17.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

17.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

17.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

17.4. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

17.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

17.6. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço https://www.licitasantaluziama.com.br/ e vincularão os participantes e a Administração.

18 DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

18.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

18.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

18.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

18.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas à ela, para orientar sua decisão.

18.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

18.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

by StartDoc

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 238
ASSINATURA

EDITAL

18.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

18.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

18.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

18.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

18.8.3. Será priorizada a aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

18.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

18.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

18.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

18.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

18.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios https://www.licitasantaluziama.com.br/ e www.transparencia.santaluzia.ma.gov.br.

18.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Projeto Básico
Anexo III	Modelo de Proposta de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Santa Luzia – MA, 02 de fevereiro de 2026

Leandro Dutra de Andrade
Secretário de Gestão e Governo
Portaria 004/2025

by StarGov

EDITAL

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 229
ASSINATURA

TERMO DE REFERÊNCIA
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. A presente justificativa visa caracterizar os serviços de engenharia envolvidos na contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA, como serviços comuns, conforme o disposto no artigo 1º, §1º, da Lei nº 14.133/2021, que trata da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

1.3. Definição de Serviços Comuns de Engenharia

1.4. Os serviços comuns de engenharia são aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital de licitação, por meio de especificações usuais de mercado. Isso inclui serviços rotineiros, amplamente utilizados e padronizados no setor da construção civil.

1.5. Caracterização dos Serviços

Caracterização dos Serviços

A contratação tem por objeto a **execução de obra de construção de Ginásio Poliesportivo**, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e demais insumos necessários, conforme projetos, especificações técnicas, normas vigentes e condições estabelecidas pela Administração Pública.

1. Serviços Preliminares

Mobilização e desmobilização da obra;
Implantação do canteiro de obras;
Limpeza, nivelamento e preparação do terreno;
Serviços topográficos e locação da obra;
Instalação de tapumes, placas de obra e sinalização de segurança.

2. Infraestrutura e Fundação

Escavações, reaterros e compactação;
Execução de fundações (sapatas, blocos, estacas ou radier, conforme projeto);
Execução de baldrames e estruturas de apoio;
Impermeabilização das fundações.

3. Estrutura

Execução de estruturas em concreto armado e/ou metálicas;
Montagem de pilares, vigas, lajes e arquibancadas;
Estrutura da cobertura do ginásio;
Tratamento e proteção das estruturas conforme normas técnicas.

4. Vedação e Alvenaria

Execução de alvenarias de vedação;
Fechamentos laterais e frontais;
Muros e elementos de proteção;
Instalação de esquadrias metálicas, portas e janelas.

5. Cobertura

Execução da cobertura metálica ou similar;
Instalação de telhas termoacústicas ou metálicas;
Calhas, rufos e condutores pluviais;
Isolamento térmico e acústico, quando previsto.

6. Instalações

Instalações elétricas (iluminação interna e externa, quadros, tomadas, aterramento);
Instalações hidrossanitárias (água, esgoto, drenagem pluvial);
Instalações de combate a incêndio, conforme Corpo de Bombeiros;
Instalações especiais, quando aplicável (sonorização, placar eletrônico, iluminação esportiva).

7. Acabamentos

Revestimentos de pisos (quadra poliesportiva, áreas administrativas e sanitários);
Revestimentos de paredes e tetos;
Pintura interna e externa;
Execução de alambrados, guarda-corpos e corrimãos;
Instalação de louças, metais e acessórios.

8. Quadra Poliesportiva

by StarGov

EDITAL

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 290
ASSINATURA

Execução do piso esportivo conforme normas técnicas;
Demarcação oficial das modalidades esportivas;
Instalação de equipamentos esportivos (traves, tabelas, redes, postes);
Adequação para acessibilidade, quando previsto.

9. Acessibilidade e Urbanização

Execução de rampas, pisos táteis e sinalização acessível;
Calçadas, passeios e áreas externas;
Paisagismo, quando previsto em projeto;
Iluminação externa e drenagem superficial.

10. Serviços Finais

Limpeza geral da obra;
Testes e comissionamento das instalações;
Entrega da obra conforme projetos aprovados;
Apresentação de "as built", manuais e garantias;

1. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

1.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 399.073,46 (trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**	**R$ Unit.**	**R$ Total**
1	0 - IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA. CONVÊNIO 904946-2020	SERVIÇO	1,00	R$ 399.073,46	R$ 399.073,46
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Esporte e Lazer | Quantidade: 1,00 | Valor Total R$ 399.073,46				
	Valor Total				**R$ 399.073,46**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERENCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. S/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1,0	SERVIÇOS PRELIMINARES							-
1,1	Administração Local da Obra	ms	-	concluído contrato anterior				-
1,2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-	concluído contrato anterior				-
1,3	Locação de Obras Civis	m	-	concluído contrato anterior				-
2,0	INFRAESTRUTURA							-
2,1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	-	concluído contrato anterior				-
2,2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	concluído contrato anterior				-
2,3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	-	concluído contrato anterior				-
2,4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	-	concluído contrato anterior				-
2,5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-	concluído contrato anterior				-
2,6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:8	m³	-	concluído contrato anterior				-
3,0	SUPERESTRUTURA							-
3,1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	concluído contrato anterior				-
3,2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	concluído contrato anterior				-
3,3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020	m²	-	concluído contrato anterior				-
3,4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	-	concluído contrato anterior				-
4,0	PAREDES E PAINÉIS							34.794,62
4,1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²		concluído contrato anterior				-
4,2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	SINAPI-MA	73774/1	266,99	337,40	9.042,32

by StarGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 291

EDITAL

4,3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	SINAPI-MA	101161	152,67	192,93	25.752,80
5,0	COBERTURA							213.092,10
5,1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	COMPOSIÇÃO	CP-03	68,54	86,61	74.318,31
5,2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	COMPOSIÇÃO	CP-04	116,97	147,81	135.402,83
5,3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	SINAPI-MA	94207	46,01	58,14	3.370,96
6,0	REVESTIMENTO							12.238,13
6,1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²		concluido contrato anterior				-
6,2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	SINAPI-MA	87532	26,04	32,91	4.201,95
6,3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	-	SINAPI-MA	87529	24,30	30,71	-
6,4	Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	orse	4440	49,81	62,94	8.036,18
7,0	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS							190,37
7,1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	SINAPI-MA	98689	83,69	105,76	190,37
8,0	PISO							29.011,48
8,1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³	-	concluido contrato anterior				-
8,2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-	concluido contrato anterior				-
8,3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-	concluido contrato anterior				-
8,4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	concluido contrato anterior				-
8,5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	SINAPI-MA	97097	35,72	45,14	29.011,48
8,6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-	concluido contrato anterior				-
9,0	ESQUADRIAS							12.084,17
9,1	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem g	un	14,82	ORSE	12334	390,76	493,80	7.318,12
9,2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-					-
9,3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chap	m²	7,56	ORSE	11718	498,88	630,43	4.766,05
10,0	PINTURA							20.744,41
10,1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88483	2,14	2,70	2.547,83
10,2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88495	6,90	8,72	8.228,54
10,3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88491	7,29	9,21	8.690,92
10,4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	SINAPI-MA	100722	14,93	18,87	1.277,12
11,0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							31.012,80
11,1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	SINAPI-MA	91953	18,21	23,01	23,01

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 292

EDITAL

11,2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	SINAPI-MA	91967	39,52	49,94	99,88
11,3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	SINAPI-MA	92000	19,31	24,40	244,00
11,4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	SINAPI-MA	97612	18,95	23,95	263,45
11,5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	SINAPI-MA	97608	69,50	87,83	1.229,62
11,6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	24,00	SINAPI-MA	101666	240,18	303,52	7.284,48
11,7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,60	SINAPI-MA	91926	2,66	3,36	5.068,90
11,8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	SINAPI-MA	91928	4,34	5,48	3.011,81
11,9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	SINAPI-MA	91930	5,98	7,56	461,92
11,10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	SINAPI-MA	92979	6,86	8,67	130,05
11,11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	SINAPI-MA	91854	5,51	6,96	1.655,78
11,12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	SINAPI-MA	93008	9,73	12,30	2.209,08
11,13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	SINAPI-MA	101879	319,40	403,63	403,63
11,14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	SINAPI-MA	101890	12,20	15,42	215,88
11,15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	SINAPI-MA	101891	20,96	26,49	52,98
	SPDA							-
11,16	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	SINAPI-MA	96973	37,79	47,76	8.166,96
11,17	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	SINAPI-MA	96985	41,15	52,00	468,00
11,18	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	SINAPI-MA	98111	18,49	23,37	23,37
12,0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS							-
12,1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m		concluido contrato anterior				-
12,2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m		concluido contrato anterior				-
12,3	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un		concluido contrato anterior				-
13,0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS							-
13,1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m		concluido contrato anterior				-
13,2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m		concluido contrato anterior				-
13,3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m		concluido contrato anterior				-
13,4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m		concluido contrato anterior				-
13,5	Fossa séptica conforme projeto	un		concluido contrato anterior				-
13,6	Sumidouro conforme projeto	un		concluido contrato anterior				-
13,7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un		concluido contrato anterior				-
13,8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un		concluido contrato anterior				-
13,9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un		concluido contrato anterior				-
14,0	LOUCAS E METAIS							-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 293
ASSINATURA

EDITAL

14,1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados. fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un		concluído contrato anterior				-
14,2	Torneira de boia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un		concluído contrato anterior				-
14,3	Chuveiro pvc 1/2"	un		concluído contrato anterior				-
14,4	Mictório sifonado louça branca –padrão médio – fornecimento e instalação. af_01/2020	un		concluído contrato anterior				-
14,5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - forneimento e instalação	un		concluído contrato anterior				-
14,6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un		concluído contrato anterior				-
14,7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un		concluído contrato anterior				-
14,8	Registro de pressao cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un		concluído contrato anterior				-
15,0	ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO							3.967,50
15,1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	COMPOSIÇÃO	CP-08	101,80	128,64	823,30
15,2	Barra de apoio reta, em aluminio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	SINAPI-MA	100872	225,01	284,35	1.706,10
15,3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	SINAPI-MA	101909	248,28	313,75	1.255,00
15,4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	SINAPI-MA	97599	28,98	36,62	183,10
16,0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS							41.614,48
16,1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	ORSE	10071	1.262,53	1.595,46	1.595,46
16,2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	ORSE	10069	3.229,92	4.081,65	4.081,65
16,3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	cj	1,00	ORSE	2432	942,65	1.191,23	1.191,23
16,4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	SINAPI-MA	74244/1	147,73	186,69	27.814,94
16,5	Pintura acrilica em piso cimentado duas demaos	m	480,00	SINAPI-MA	74245/1	11,43	14,44	6.931,20
17,0	LIMPEZA							323,40
17,1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	ORSE	2450	1,83	2,31	323,40
			TOTAL GERAL C/BDI	399.073,46				
	IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM UM TOTAL GERAL DE R$ 399.073,46 (Trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos)							

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A cidade de Santa Luzia enfrenta uma significativa subutilização de seus espaços públicos destinados à prática esportiva, resultando em uma oferta restrita de opções de lazer e atividades físicas para a população. O abandono e a degradação dessas áreas não apenas limitam o acesso da comunidade ao esporte, mas também comprometem os esforços do município em promover saúde e bem-estar entre seus cidadãos.

2.2. A necessidade de construção de um ginásio poliesportivo surge de uma análise detalhada das demandas atuais da população, que busca alternativas seguras e adequadas para a prática esportiva. A inexistência de instalações apropriadas tem gerado um cenário de frustração, com jovens e adultos sem locais adequados para a realização de atividades físicas e eventos esportivos. Esta situação contrasta com as diretrizes de promoção da saúde pública e valorização do esporte como ferramenta de inclusão social.

2.3. Atender a esta demanda é essencial para avançar na melhoria da qualidade de vida dos santaluzienses. Um novo ginásio não só proporcionaria um espaço apropriado para a prática de diversas modalidades esportivas, como também contribuiria para o fortalecimento da convivência comunitária e a formação de novos talentos no esporte local. Além disso, um ambiente esportivo adequado pode servir como um instrumento eficaz na redução da violência e da marginalização social, promovendo uma cultura de paz e cidadania ativa.

2.4. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a construção do ginásio se justifica pela urgência em resolver a problemática identificada, alinhando-se ao interesse público ao proporcionar acesso a infraestruturas esportivas dignas e necessárias para o desenvolvimento social e saudável da população de Santa Luzia.

by StartGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 294
ASSINATURA

EDITAL

2.5. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

3.1. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do serviço encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. DA VISTORIA

SIM, Declaração de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

A licitante poderá realizar Visita Técnica para inteirar-se de todas as informações necessárias sobre os serviços a serem prestados, visando a formulação da sua proposta;

Caso a licitante não queira realizar a visita técnica, poderá participar do certame em todos os seus atos, porém, não poderá reclamar ou invocar desconhecimento sobre os serviços a serem prestados, o itinerário e as condições da prestação dos serviços para justificar qualquer falha ou dificuldade operacional;

5.1. O Atestado e/ou Declaração de Visita deverá ser apresentado pela licitante juntamente com a documentação de habilitação;

6. GARANTIA DA PROPOSTA

6.1. Garantia de Proposta: O licitante interessado em participar da presente licitação, deverá apresentar juntamente com a proposta garantia em valor correspondente a 1% (um por cento) do valor da licitação, podendo o proponente optar pelas seguintes modalidades:

6.2. Caução em dinheiro juntamente com o comprovante de pagamento da mesma

6.3. Títulos da Dívida Pública, emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda

6.4. Seguro Garantia.

6.5. Fiança Bancária

6.6. Caso a licitante opte pela caução em dinheiro, deverá o valor ser depositado em nome da Prefeitura Municipal de Santa Luzia – MA.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual,

8. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

8.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

8.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

8.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

8.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

8.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL,** até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

9. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

9.1. O prazo de vigência da contratação é de conforme cronograma do projeto contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de execução

10.2. O serviço objeto será PARCELADO.

11. PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DE SANTA LUZ
Nº FL 295
ASSINATURA

EDITAL

11.1. quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

11.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos serviços ofertados, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de execução dos serviços.

11.3. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, acompanhada dos seguintes documentos:

11.3.1. Planilha de Custos e Formação de Preços:

11.3.1.1. Na composição dos preços unitários o licitante deverá apresentar discriminadamente as parcelas relativas à mão de obra, materiais, equipamentos e serviços;

11.3.1.2. Nos preços cotados deverão estar incluídos custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto e todos os insumos que os compõem, tais como despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam na contratação do objeto;

11.3.1.3. Todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida;

11.3.1.4. Não se admitirá, na proposta de preços, custos identificados mediante o uso da expressão "verba" ou de unidades genéricas.

11.3.2. Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, detalhando todos os seus componentes, inclusive em forma percentual.

11.4. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

11.5. No caso de bens e serviços em geral, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

(nos casos de descontos iguais ou maiores à 25% do valor máximo aceitável) composição de custos unitários acompanhado das notas fiscais de entrada. A não apresentação dos aludidos acarretará na desclassificação da proposta.

11.5.1. Todos os documentos que não possuírem, datas de validade em seu corpo, não poderão ter data de expedição superior a 30 (Trinta) dias de expedição (Certidão Simplificada, Certidão Especifica e Certidão de Falência e Recuperação Judicial, Cartão CNPJ), todos os documentos que comprove a habilitação da empresa deveram ser emitidos antes da abertura do certame.

12. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

12.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento equivalente dos sócios;

No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

A **Parte Especifica** determinará ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, dependendo da atividade a ser licitada, nos termos da legislação vigente.

Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão simplificada da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa n° 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

by StarGov

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Nº FL 296
ASSINATURA

EDITAL

Certidão específica da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para as empresas com sede no Estado do Maranhão, em atendimento ao Decreto Estadual nº 21.048, de 17/02/2005 ou certidão específica da Junta Comercial de outro estado da federação, correspondente a sede da licitante, comprovando sua condição, conforme artigo 1º e 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30/04/2007 do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.

Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre:

- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativo à Atividade Econômica (ISS), expedida pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida ativa do Município, expedida pela Procuradoria Geral do Município do domicílio ou sede do licitante ou pelo órgão responsável pela emissão da referida certidão.

Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais e/ou municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e/ou Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

Qualificação Econômico-Financeira:

Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pela sede da pessoa jurídica .

- No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, acompanhado do termo de abertura e encerramento do balanço, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

- No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.
- Caso o licitante seja cooperativo, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

O balanço patrimonial enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

- Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 297

EDITAL

Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empesa apresente, Notas Explicativas do Balanço, memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

Qualificação Técnica:

Registro ou inscrição da empresa e dos responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, da região da Sede da Empresa. As empresas sediadas em outras regiões de jurisdição do CREA, deverão apresentar visto do CREA-MA, nos termos do art. 65, da Lei 5.194, de 14/12/66

Atestado ou declaração de capacidade técnica-operacional, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) executou ou está executando serviços/obras em conformidade com o objeto da presente licitação, onde o mesmo deverá está registrado/averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos termos da Lei 14.133/2021. E/OU.

Atestado de Capacidade Técnica-profissional, acompanhado da CAT (Certidão de Acervo Técnico), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA, comprovando que seus responsáveis técnicos exerceram atividades compatíveis em característica com o objeto licitado, especialmente as consideradas de maior relevância dos serviços/obras a serem realizado;

Comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para a realização da licitação, engenheiro civil, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

Comprovação do vínculo empregatício dos profissionais exigidos na alínea "d", mediante a apresentação de cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, constante da Carteira Profissional ou da Ficha de Registro de Empregados (FRE) que demonstre a identificação do profissional, com o visto do Ministério do Trabalho ou documentos afins.

Quando o responsável técnico for dirigente ou sócio da empresa licitante, esta comprovação será feita através da apresentação do Ato Constitutivo e da Certidão do CREA, devidamente atualizados.

A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

by SterGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 298
ASSINATURA

EDITAL

Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido no Edital.

Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

12.1.1. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Execução

13.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

13.1.1. Início da execução do objeto: será após assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço;

Materiais a serem disponibilizados

13.2. Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Especificação da garantia do serviço (art. 40, §1º, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.3. O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

14. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

14.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

14.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

14.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

14.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

by StarGov

EDITAL

14.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

14.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

14.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

14.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

14.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

14.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

14.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

14.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

14.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02 PODER EXECUTIVO
02 14 SEC. MUN. DE ESPORTE E LAZER - SEMEL
27 DESPORTO E LAZER
27 812 DESPORTO COMUNITARIO
27 812 4240 1088 0000 CONSTRUÇÃO, REFORME E AMPLIAÇÃO DE AREAS POLIESPORTIVAS
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

16.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

16.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

16.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

by Startdoc

16.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

16.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

16.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

17. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

17.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

17.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

17.2.1. o prazo de validade;

17.2.2. a data da emissão;

17.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

17.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

17.2.5. o valor a pagar; e

17.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

17.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

17.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

17.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

17.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

17.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

17.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

17.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

17.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

17.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

17.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

17.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

by StartGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 301

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

MEMORIAL DESCRITIVO

IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA – CONVÊNIO 904946 /2020

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 302
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA
OBRA: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA
LOCAL: SEDE – SANTA LUZIA - MA

1. INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a construção de uma Quadra Coberta com Vestiário, a ser implantada no município de Santa Luzia - MA. As presentes especificações técnicas destinam-se a orientar e padronizar todas as etapas construtivas bem como complementar as normas técnicas da A B N T e ainda dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem no decorrer da execução da obra.

2. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva como forma de implantar atividades e programas esportivos, para a juventude e a terceira idade, em geral a todos os munícipes.

O referido projeto apresenta uma área total de 1.176,00 m² de área coberta.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

A técnica construtiva adotada é convencional, possibilitando a construção da quadra no terreno escolhido. Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

Espaços definidos e descrição dos ambientes:

- Quadra poliesportiva coberta com arquibancadas.
- Vestiário masculino com sanitário de PNE; • Vestiário feminino com sanitário de PNE;
- Depósito.

ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 303
ASSINATURA

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Barras de apoio nos banheiros.

3. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

- ABNT NBR 5674, Manutenção de edificações – Procedimento.
- ABNT NBR 9050, Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa de obra em chapa de aço galvanizado, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

Locação convencional de obras com a disposição do gabarito feita através de pontaletes espaçados a cada 2,00 m, altura de 1,00 m acima do solo, 0,50 m enterrado e com travamento a cada 4,00 m.

5. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executados de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

6. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga radier com seção transversal de dimensões constantes em planta.

Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 304
ASSINATURA

7. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto.

Todos os pilares serão de concreto com fck de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço zincado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor definida em projeto.

8. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes será utilizado alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm), serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 7x50x50cm anti chuva, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

As divisórias dos vestiários serão em marmorite espessura 35mm, chumbados no piso e parede com argamassa de cimento e areia.

Para chapisco das alvenarias será utilizado traço 1:3 de argamassa, com aplicação através de colher de pedreiro.

O emboço para recebimento de cerâmica, com traço em argamassa 1:2:8, preparo manual, com execução de taliscas.

O reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa.

Após a execução do emboço, será aplicado revestimento cerâmico para parede, dimensões 10 x 10 cm, rejuntado, assentado com argamassa ACII.

9. PISOS

O piso na área da quadra e da arquibancada será executado em piso em concreto 20mpa, preparo mecânico, espessura 7,0cm juntas serradas 2x2m, e demarcação e pintura à base de resina acrílica, largura de 5cm, nas cores branca, laranja e azul. O piso do vestiário será cerâmico, dimensões 35 x 35cm, com placas tipo esmaltada.

A área destinada a quadra terá acabamento polido para piso de concreto. As calcadas serão moldadas in loco, com concreto usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armada.

10. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo de 1 vez, com aterro dos vãos entre as alvenarias e piso cimentado sobre lastro de concreto para os assentos, com inclinação de 0,5 %.

Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 305
Assinatura

11. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

- Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.
- Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes conforme detalhe de Arquitetura.
- Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.

12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chamas, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos flexíveis corrugados. O quadro de distribuição será de embutir e o acionamento dos refletores serão através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas. A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

13. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (35X35cm) na cor branca, PI- 5. As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 10x10 cm na cor branca, PI-3. As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

14. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feito periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO ALCIO ROSARIO LOBO
Data: 23/01/2026 16:35:36-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 306
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ 399.073,46
BDI: 26,37%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS: 84,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. (R$)	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES							
1.1	Administração Local da Obra	ms	-					-
1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-					-
1.3	Locação de Obras Civis	m	-					-
2.0	INFRAESTRUTURA							
2.1	Escavação manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m excluindo esgotamento / escoramento	m³	-					-
2.2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-					-
2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_06/2016	m³	-					-
2.4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	-					-
2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-					-
2.6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:8	m³	-					-
3.0	SUPERESTRUTURA							
3.1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-					-
3.2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-					-
3.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020	m²	-					-
3.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	-					-
4.0	PAREDES E PAINEL							34.794,83
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_06/2014	m²						-
4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	SINAPI-MA	73774/1	265,99	337,40	9.042,32
4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	SINAPI-MA	101161	152,67	192,93	25.752,30
5.0	COBERTURA							211.093,60
5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	COMPOSIÇÃO	CP-03	68,54	86,61	74.318,31
5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d zaído ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto tom. Telhas - Executada	m²	916,06	COMPOSIÇÃO	CP-04	118,97	147,81	135.402,83
5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	SINAPI-MA	94207	46,01	58,14	3.370,96
6.0	REVESTIMENTO							12.739,19
6.1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²						-
6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	SINAPI-MA	87532	26,04	32,91	4.201,95
6.3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	-	SINAPI-MA	87529	24,30	30,71	-
6.4	Revest.ceramico 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	ORSE	4440	49,81	62,94	8.036,18
7.0	PAVIMENTAÇÃO, ESPORTIVA, PISTAS E ROÇADEIRA							190,37
7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	SINAPI-MA	98689	83,69	105,75	190,37
8.0	PISO							29.011,48
8.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m²	-					-
8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-					-
8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicado em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-					-
8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-					-
8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	SINAPI-MA	97087	35,72	45,14	29.011,48
8.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-					-
9.0	ESQUADRIAS							12.986,17
9.1	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem g	un	14,87	ORSE	12334	390,76	493,80	7.318,12
9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-					-
9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chap	m²	7,56	ORSE	11718	498,88	630,43	4.766,05
10.0	PINTURA							20.744,41
10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88483	2,14	2,70	2.547,83
10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88495	6,90	8,72	8.228,54
10.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	SINAPI-MA	88491	7,29	9,21	8.690,92
10.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	SINAPI-MA	100722	14,93	18,87	1.277,12
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS							31.012,80

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 302
ASSINATURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ 399.073,46
BDI: 25,37%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS: 84,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	REFERÊNCIA	CÓDIGO DO SERVIÇO	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PREÇO	TOTAL
11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015	un	1,00	SINAPI-MA	91953	18,21	23,01		23,01
11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015	un	2,00	SINAPI-MA	91967	39,52	49,94		99,88
11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af 12/2015	un	10,00	SINAPI-MA	91000	19,31	24,40		244,00
11.4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af 02/2020	un	11,00	SINAPI-MA	97612	18,95	23,95		263,45
11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af 02/2020	un	14,00	SINAPI-MA	97608	69,50	87,83		1.229,62
11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af 06/2020	un	24,00	SINAPI-MA	101666	240,18	303,52		7.284,48
11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	1.508,60	SINAPI-MA	91926	2,66	3,36		5.068,90
11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	549,60	SINAPI-MA	91928	4,34	5,48		3.011,81
11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	61,10	SINAPI-MA	91930	5,98	7,56		461,92
11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	15,00	SINAPI-MA	92979	6,86	8,67		130,05
11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	237,90	SINAPI-MA	91854	5,51	6,96		1.655,78
11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af 12/2015	m	179,60	SINAPI-MA	93008	9,73	12,30		2.209,08
11.13	Quadro de distribuição de energia de embutir, com chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	un	1,00	SINAPI-MA	101879	319,40	403,63		403,63
11.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	SINAPI-MA	101890	12,20	15,42		215,88
11.15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	SINAPI-MA	101891	20,96	26,49		52,98
	SPDA								-
11.16	Cordoalha de cobre nu 35 mm², nao enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af 12/2017	m	171,00	SINAPI-MA	96973	37,79	47,76		8.166,96
11.17	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af 12/2017	un	9,00	SINAPI-MA	96985	41,15	52,00		468,00
11.18	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af 12/2020	un	1,00	SINAPI-MA	98111	18,49	23,37		23,37
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS								-
12.1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m							-
12.2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m							-
12.3	Caixa d'água em fibra de vidro capa 2000l	un							-
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS								-
13.1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m							-
13.2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m							-
13.3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m							-
13.4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m							-
13.5	Fossa séptica conforme projeto	un							-
13.6	Sumidouro conforme projeto	un							-
13.7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af 12/2014	un							-
13.8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un							-
13.9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un							-
14.0	LOUÇAS E METAIS								-
14.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água. af 12/2014	un							-
14.2	Torneira de boia, roscável, 3/4" fornecida e instalada em reservação de água. af 06/2016	un							-
14.3	Chuveiro pvc 1/2"	un							-
14.4	Mictório sifonado louça branca padrão médio fornecimento e instalação. af 01/2020	un							-
14.5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - fornecimento e instalação	un							-
14.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un							-
14.7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af 01/2020	un							-
14.8	Registro de pressão cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un							-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 308
ASSINATURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

VALOR DO ORÇAMENTO: R$ 399.073,46
BDI: 26,37%
ENC. SOCIAIS DESONERADOS: 84,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	REFERÊNCIA	CÓDIGO DA FONTE	PREÇO UNIT. S/BDI	PREÇO UNIT. C/ BDI	PARCIAL	TOTAL
15.0	ACESSIBILIDADE E CONFORTO A INCÊNDIO								3.367,58
15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	COMPOSIÇÃO	CP-08	101,80	128,64	823,30	
15.2	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	SINAPI-MA	100872	225,01	284,35	1.706,10	
15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	SINAPI-MA	101909	248,28	313,75	1.255,00	
15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	SINAPI-MA	97599	28,98	36,62	183,10	
16.0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS								41.814,48
16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	ORSE	10071	1.262,53	1.595,46	1.595,46	
16.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/fixação)	PAR	1,00	ORSE	10069	3.229,92	4.081,65	4.081,65	
16.3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	cj	1,00	ORSE	2432	942,65	1.191,23	1.191,23	
16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	SINAPI-MA	74244/1	147,73	186,69	27.814,94	
16.5	Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos	m	480,00	SINAPI-MA	74245/1	11,43	14,44	6.931,20	
17.0	LIMPEZA								323,40
17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	ORSE	2450	1,83	2,31	323,40	
							TOTAL GERAL C/BDI		399.073,46

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO EM UM TOTAL GERAL DE R$ 399.073,46 (Trezentos e noventa e nove mil, setenta e três reais e quarenta e seis centavos)

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 302
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

INFORMAÇÕES DO PROJETO

Ambientes	Área (m²)	Perímetro (m)	Área Parede Revestida
QUADRA	480,00	-	
CIRCULAÇÃO	162,70	-	
VESTIÁRIO MASC	25,11	24,87	63,84
HALL	6,00	8,00	
VESTIÁRIO FEM	25,11	24,87	63,84
TOTAL	698,92	57,74	127,68

Quadro de Esquadrias

P1	1,00	x	2,50	x	3,00	=	15,00 FERRO
P2	0,90	x	2,10	x	4,00	=	7,56 FERRO
P3	0,80	x	2,10	x	2,00	=	3,36 ALUMINIO
P4	0,90	x	2,10	x	2,00	=	3,36 ALUMINIO
P5	0,80	x	1,60	x	4,00	=	5,68 ALUMINIO
EV	4,15	x	1,00	x	3,00	=	37,35 ELEMENTO VAZADO
	10,45			x	4,00	=	41,80 ELEMENTO VAZADO
	4,31			x	1,00	=	16,62 ELEMENTO VAZADO
	4,15	x	3,85	x	3,00	=	33,03 ELEMENTO VAZADO
	3,57			x	4,00	=	14,28 ELEMENTO VAZADO
	0,10			x	4,00	=	0,40 ELEMENTO VAZADO

1 SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Administração Local da Obra

- x - m

1.2 Placa da obra em chapa de aço galvanizado

- x 3,00 x 2,00 = - m²

1.3 Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações. af_10/2018

	comprimento				
	42,00	x	2,00	=	84,00 m
	28,00	x	2,00	=	56,00 m
	1.176,00				- m

2 INFRAESTRUTURA

2.1 Escavação manual de vala em material de 1a categoria até 1,5m excluindo esgotamento / escoramento

Sapatas	comp.		larg		prof.		quant		
S1+S2+S3+S4+S5+S6+S7+S8+S25+S26+S27+S28+ S29+S30+S31+S32	1,25	x	1,80	x	1,00	x	16,00	=	36,00 m³
S9+S10+S13+S14+S15+S18+S19+S20+S23+S24 S11+S12+S16+S17+S21+S22	0,90	x	0,90	x	1,00	x	10,00	=	9,18 m³
	0,45	x	0,90	x	1,00	x	6,00	=	2,43 m³
VB1	30,41	x	0,20	x	0,40	=	2,43		m³
VB2	4,92	x	0,20	x	0,40	=	0,39		m³
VB3	5,13	x	0,20	x	0,40	=	0,41		m³
VB4	4,92	x	0,20	x	0,40	=	0,39		m³
VB5	30,41	x	0,20	x	0,40	=	2,43		m³
VB6	20,95	x	0,20	x	0,40	=	1,68		m³
VB7	20,95	x	0,20	x	0,40	=	1,68		m³
VB8	9,95	x	0,20	x	0,40	=	0,80		m³
BC01	1,93	x	0,50	x	0,40	=	0,39		m³
BC02	1,68	x	0,50	x	0,40	=	0,34		m³
BC03	1,68	x	0,50	x	0,40	=	0,34		m³
BC04	1,66	x	0,50	x	0,40	=	0,33		m³
BC05	4,03	x	0,50	x	0,40	=	0,81		m³
BC06	4,03	x	0,50	x	0,40	=	0,81		m³
BC07	1,66	x	0,50	x	0,40	=	0,33		m³
BC08	1,93	x	0,50	x	0,40	=	0,39		m³
BC09	1,85	x	0,50	x	0,40	=	0,35		m³
BC10	1,66	x	0,50	x	0,40	=	0,33		m³

- m³

2.2 Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCk=25Mpa

			larg		prof.			
VB1	30,41	x	0,10	x	0,30	=	0,91	m³
VB2	4,92	x	0,10	x	0,30	=	0,15	m³
VB3	5,13	x	0,10	x	0,30	=	0,15	m³
VB4	4,92	x	0,10	x	0,30	=	0,15	m³
VB5	30,41	x	0,10	x	0,30	=	0,91	m³
VB6	20,95	x	0,10	x	0,30	=	0,63	m³
VB7	20,95	x	0,10	x	0,30	=	0,63	m³
VB8	9,95	x	0,10	x	0,30	=	0,30	m³
							3,85	m³

SAPATAS	comp.		larg		prof.		quant		
S1+S2+S3+S4+S5+S6+S7+S8+S25+S26+S27+S28+ S29+S30+S31+S32	1,25	x	1,80	x	0,50	x	18,00	=	16,00 m³
S9+S10+S13+S14+S15+S18+S19+S20+S23+S24	0,90	x	0,90	x	0,50	x	10,00	=	4,05 m³
S11+S12+S16+S17+S21+S22	0,45	x	0,90	x	0,50	x	6,00	=	1,21 m³
									21,21 m³

- m³

2.3 Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016

volume escavado		volume de concreto		
-	-	-	=	- m³

2.4 Aterro manual de valas com solo argila-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016

	área		altura			
QUADRA	480,00	x	0,20	=	96,00	m³
CIRCULAÇÃO	162,70	x	0,20	=	32,54	m³
VESTIÁRIO MASC	25,11	x	0,20	=	5,02	m³
HALL	6,00	x	0,20	=	1,20	m³
VESTIÁRIO FEM	25,11	x	0,20	=	5,02	m³
ARQUIBANCADA	8,34	x	0,35	x	2,00	= 5,84 m³
ARQUIBANCADA	9,34	x	0,75	x	2,00	= 12,51 m³
ARQUIBANCADA	8,34	x	1,15	x	2,00	= 19,18 m³
ARQUIBANCADA	6,69	x	0,35	x	2,00	= 4,68 m³
ARQUIBANCADA	6,69	x	0,75	x	2,00	= 10,04 m³
ARQUIBANCADA	6,69	x	1,15	x	2,00	= 15,39 m³
						- m³

2.5 Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018

comprimento		altura1		largura

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

	vaos nao passam	127,67	x	0,20	x	0,20	x	=	5,1 m³

2.6 Alvenaria de pedra argamassada com baldrame (inserto e arrimo) 1:3

BC01	1,15	x	0,30	x	0,40	x	0,23	m³
BC02	1,53	x	0,30	x	0,40	x	0,20	m³
BC03	1,64	x	0,30	x	0,40	x	0,20	m³
BC04	1,66	x	0,30	x	0,40	x	0,20	m³
BC05	4,03	x	0,30	x	0,40	x	0,48	m³
BC06	4,03	x	0,30	x	0,40	x	0,48	m³
BC07	1,66	x	0,30	x	0,40	x	0,20	m³
BC08	1,93	x	0,30	x	0,40	x	0,23	m³
BC09	1,66	x	0,30	x	0,40	x	0,20	m³
BC10	1,66	x	0,30	x	0,40	x	0,20	m³
							2,4	m³

3 SUPERESTRUTURA

3.1 Pilares em concreto armado FCk=25Mpa

	a		b		h		
P1	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P2	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P3	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P4	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P5	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P6	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P7	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P8	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P9	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P10	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P11	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P12	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P13	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P14	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P15	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P16	0,30	x	0,60	x	6,00	=	1,08 m³
P17	0,15	x	0,30	x	6,00	=	0,36 m³
P18	0,15	x	0,30	x	9,00	=	0,41 m³
P19	0,15	x	0,30	x	9,00	=	0,41 m³
P20	0,15	x	0,30	x	8,00	=	0,36 m³
P21	0,15	x	0,30	x	8,00	=	0,36 m³
P22	0,15	x	0,30	x	9,00	=	0,41 m³
P23	0,15	x	0,30	x	9,00	=	0,41 m³
P24	0,15	x	0,30	x	8,00	=	0,36 m³
P25	0,15	x	0,30	x	5,00	=	0,23 m³
P26	0,15	x	0,30	x	5,00	=	0,23 m³
P27	0,15	x	0,60	x	5,00	=	0,45 m³
							18,7 m³

3.2 Vigas e cintas superiores em concreto armado FCk=25Mpa

	comp		larg		altura		
V01	30,41	x	0,10	x	0,30	=	0,91 m³
V02	4,82	x	0,10	x	0,30	=	0,15 m³
V03	5,20	x	0,10	x	0,40	=	0,21 m³
V04	5,20	x	0,10	x	0,40	=	0,21 m³
V05	4,92	x	0,10	x	0,30	=	0,15 m³
V06	30,41	x	0,10	x	0,30	=	0,91 m³
V07	20,95	x	0,10	x	0,30	=	0,63 m³
V08	20,95	x	0,10	x	0,30	=	0,63 m³
V09	10,85	x	0,10	x	0,30	=	0,33 m³
V10	9,85	x	0,10	x	0,30	=	0,30 m³
V11	2,20	x	0,10	x	0,40	=	0,09 m³
							5,5 m³

3.3 Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3), af_11/2020

	comp		larg						
L1	3,95	x	3,26	=	9,62	m²	2,92	3,3	9,636
L2	2,35	x	3,26	=	7,66	m²	2,27	3,3	7,491
L3	2,95	x	4,55	=	13,42	m²	2,92	4,28	12,4976
L4	2,55	x	2,94	=	5,50	m²	2,18	2,27	3,9486
L5	3,35	x	3,21	=	5,19	m²	2,06	2,27	4,6762
L6	2,95	x	3,51	=	10,33	m²	3,43	2,92	10,0156
L7	2,35	x	3,51	=	8,25	m²	3,43	2,92	10,0156
							2,27	3,43	7,7861
									67,0667

3.4 Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm, af_06/2018

lajes	=		m²

4 PAREDES E PAINÉIS

4.1 Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x29cm (espessura 9cm) de paredes com área líquida maior ou igual a 6m² com vãos e argamassa de assentamento com preparo em betoneira, af_06/2014

	2o cerâmica		h		quantidade		
laterais	57,60	x	3,00	x	1,00	=	172,80 m²
frente/fundo	41,10	x	3,00	x	1,00	=	123,30 m²
entradas	1,80	x	1,50	x	2,00	=	5,40 m²
entradas	1,50	x	1,50	x	4,00	=	9,00 m²
Vestiários interno	1,70	x	2,00	x	2,00	=	6,80 m²
Vestiários interno	2,85	x	2,80	x	2,00	=	15,96 m²
Vestiários interno	1,07	x	2,80	x	2,00	=	5,99 m²
Vestiários interno	2,20	x	2,80	x	1,00	=	6,16 m²
vestiários externo	21,15	x	5,00	x	1,00	=	110,25 m²
arquibancada	13,90	x	0,40	x	2,00	=	11,12 m²
arquibancada	13,90	x	0,75	x	2,00	=	20,85 m²
arquibancada	13,90	x	1,15	x	2,00	=	31,97 m²
arquibancada	11,15	x	0,40	x	2,00	=	8,92 m²
arquibancada	11,15	x	0,75	x	2,00	=	16,74 m²
arquibancada	11,15	x	1,15	x	2,00	=	25,65 m²
degraus	7,30	x	0,50	x	4,00	=	7,30 m²
degraus	1,30	x	0,90	x	4,00	=	4,68 m²
							579,57 m²

4.2 Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia

	base		h				
WC MAS	1,50	x	2,00	x	3	=	9,00 m²
WC MAS	1,05	x	2,00	x	1	=	4,10 m²
WC MAS	0,60	x	1,00	x	1	=	0,60 m²
WC FEM	1,50	x	2,00	x	3	=	9,00 m²
WC FEM	2,05	x	2,00	x	1	=	4,10 m²
							26,80 m²

4.3 Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira, af_05/2020 = 133,08 m² IV

5 COBERTURA

5.1 Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento, af_07/2019

24,80	x	34,60	=	858,08 m²
				858,08 m²

5.2 Estrutura Metálica s/ Cobertura c/Vaos-Treliça Pratt UDC150 e tercas em UDC 127. 2 aguas, sem lanternin. Vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epdxi branco, exceto fam. Telhas - Executada

24,80	x	34,60	=	858,08 m²
5,20	x	11,15	=	57,98 m²
				916,06 m²

5.3 Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento, af_07/2019

5,20	x	11,15	=	57,98 m²

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 311
ASSINATURA

MEMÓRIA DE CÁLCULO
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

57,48 m²

6 REVESTIMENTO

6.1 Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014

	área				
alvenaria	856,04	x	0,50	=	428,02 m²
					m²

6.2 Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014

	perimetro interno		h		
Vestiários Interno masculino	21,55	x	2,80	=	60,34 m²
Vestiários interno masculino	1,75	x	2,00	=	3,50 m²
Vestiários Interno feminino	21,55	x	2,80	=	60,34 m²
Vestiários interno feminino	1,75	x	2,00	=	3,50 m²
					127,68 m²

6.3 Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa

Chapisco + Emboço + Reboco

m²
m²

6.4 Revest.ceramica 10x10cm PEI-5 rejuntado

Idem emboco- item 6.5 = 127,68 m²

7 BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS

7.3 Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020

0,90 x 2 = 1,80 m

8 PISO

8.1 Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400l. af_07/2019

QUADRA	=	480,00 m²	Lançado
CIRCULAÇÃO	=	182,70 m²	
VESTIÁRIO MASC	=	25,11 m²	
HALL	=	6,00 m²	
VESTIÁRIO FEM	=	25,11 m²	
ARQUIBANCADA 1	=	40,14 m²	
ARQUIBANCADA 2	=	30,04 m²	
		789,10	x 0,08 = m³

8.2 Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm, af_06/2014

VESTIÁRIO MASC	=	25,11 m²
HALL	=	6,00 m²
VESTIÁRIO FEM	=	25,11 m²
ARQUIBANCADA 1	=	40,14 m²
ARQUIBANCADA 2	=	30,04 m²
		m²

8.3 Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicadas em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014

VESTIÁRIO MASC	=	25,11 m²
HALL	=	6,00 m²
VESTIÁRIO FEM	=	25,11 m²
		m²

8.4 Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020

QUADRA	=	480,00 m²
CIRCULAÇÃO	=	182,70 m²
ARQUIBANCADA 1	=	40,14 m²
ARQUIBANCADA 2	=	30,04 m²
		m²

8.5 Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017

QUADRA	=	480,00 m²
CIRCULAÇÃO	=	182,70 m²
		m²

8.6 Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016

34,00	x	2,00	=	68,00 m²
5,17	x	0,60	=	3,10 m²
5,65	x	0,62	=	3,69 m²
11,45	x	0,60	=	6,87 m²
5,95	x	0,62	=	3,69 m²
5,05	x	2,00	=	10,10 m²
35,10	x	2,00	=	70,20 m²
23,90	x	0,60	=	13,74 m²
				m²

9 ESQUADRIAS

9.1 Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista — x 2,00 un — P4,P5
9.2 Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019 — x un — P1
9.3 Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=6mm — x 7,56 m² — P2

10 PINTURA

10.1 Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014

		comprimento		altura		quantidade		
DESCONTO ATERRO ARQUIBANCADA	=	25,05	x	0,80	x	4,00	=	40,08 m²
	=	25,05	x	0,80	x	4,00	=	80,16 m²
	=	25,09	x	1,20	x	4,00	=	120,24 m²
						TOTAL	=	240,48 m²

						elementos vazados x 2		
TOTAL PINTADA	=			240,48	+	266,96	=	507,44 m² IDEM 6.3

10.2 Aplicação e lançamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014

= 507,44 m² foi considerado o piso da quadra, paredes e alvenaria da arquibancadas

10.3 Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014

=	240,48	x	1	=	240,48 m² foi considerado o piso da quadra, paredes e alvenaria da arquibancadas
ELEMENTOS VAZADOS =	133,48	x	2	=	266,96 m²
					507,44 m²

10.4 Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obr 100722

P1	=	15,00	x	3	=	45,00 m²
P2	=	7,56	x	3	=	22,68 m²
					=	67,68 m²

11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS relação dos serviços baseada na lista de materiais do projeto

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 312
ASSINATURA

MEMÓRIA DE CÁLCULO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS — relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto

13 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS — relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto

14 LOUÇAS E METAIS — relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto

15 ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO — relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto

16 EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS — relação dos serviços baseado na lista de materiais do projeto

16.1 Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes. = 1,00 un
16.2 Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal) = 1,00 un
16.3 Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/estirador e catraca = 2,00 un
16.4 Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 1", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm

30,10	x	1,67	=	50,27 m²
30,10	x	1,67	=	50,27 m²
16,15	x	3,00	=	48,45 m²
				148,99 m²

16.5 Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos

480,00 m²

17 LIMPEZA
17.1 Limpeza Geral da obra

Idem item 8.1 = 140,00 m²

140,00 m²

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 313
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE SERVIÇOS
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

TIPO	FONTE	FORNECEDOR	CÓDIGO	Descrição do Serviço - Insumo/Aux.	Unidade	COEFICIENTE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
CP-01			CP-01	Administração Local da Obra	mês			789,20
C	SINAPI-MA	SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	10,00	61,48	614,80
C	SINAPI-MA	SINAPI	90776	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	8,00	21,80	174,40
				Custo Direto Total				789,20
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				789,20
CP-02			CP-02	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	M²			274,95
I	SINAPI-MA	SINAPI	4417	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA "2,5 X 7" EM, MACARANDUBA, ANGELIM	M	1,000	4,57	4,57
I	SINAPI-MA	SINAPI	4491	PONTALETE DE MADEIRA NAO APARELHADA "7,5 X 7,5" CM (3 X 3 "), PINUS, MISTA	M	4,000	6,03	24,12
I	SINAPI-MA	SINAPI	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", DE "	M2	1,000	193,81	193,81
I	SINAPI-MA	SINAPI	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,857	14,06	12,05
C	SINAPI-MA	SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,000	16,08	16,08
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,000	12,16	24,32
				Custo Mão de obra				274,95
				Encargos Sociais				
				Total da Composição				274,95
CP-03			CP-03	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas,	M²			68,54
C	SINAPI-MA	SINAPI	7243	TELHA TRAPEZOIDAL EM ACO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE	M²	1,1500	50,85	58,48
C	SINAPI-MA	SINAPI	11029	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X	M	4,1500	1,69	7,01
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0970	12,16	1,18
C	SINAPI-MA	SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0910	18,69	1,70
C	SINAPI-MA	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	CHP	0,0009	13,50	0,01
C	SINAPI-MA	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	CHI	0,0130	12,67	0,16
				Custo Direto Total				68,54
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				68,54
CP-04			CP-04	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em	M²			116,97
I	ORSE	ORSE	12387	TRELIÇA METÁLICA PRATT, EM PERFIS UDC150X50X4,75KG/M, DIAGONAIS	M	0,2000	267,77	53,55
C	CPU	CPU	11	TERÇA METÁLICA, EM PERFIL UDC127X50X5,13, P/ USO EM COBERTURAS	M	1,0000	54,35	54,35
C	SINAPI-MA	SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	16,84	1,01
C	SINAPI-MA	SINAPI	93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	CHP	0,0600	13,50	0,81
C	SINAPI-MA	SINAPI	93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO,	CHI	0,0904	12,67	1,15
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	12,16	3,65
C	SINAPI-MA	SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS	H	0,1800	13,59	2,45
				Custo Direto Total				116,97
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				116,97
CP-05			CP-05	Fossa séptica em alvenaria rebocada com tampa de concreto	UN			4.184,91
C	SINAPI-MA	SINAPI	73965/9	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ	M3	13,95	121,60	1.696,32
C	SINAPI-MA	SINAPI	95952	CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA INCLUINDO FORMA, FERRAGEM,	M3	0,97	1.465,76	1.421,79
C	SINAPI-MA	SINAPI	87477	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ	M2	14,85	35,32	524,50
C	SINAPI-MA	SINAPI	87878	CHAPISCO DE FIXAÇÃO ARG 1:3 CIMENTO/AREIA	M2	14,85	3,20	47,52
C	SINAPI-MA	SINAPI	87529	REBOCO CIMENTO E AREIA 1:4, ESP. 2,0CM	M2	14,85	24,30	360,86
C	SINAPI-MA	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA	M3	0,49	273,31	133,92
				Custo Direto Total				4.184,91
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				4.184,91
CP-06			CP-06	Sumidouro conforme projeto	und			4.304,52
C	SINAPI-MA	SINAPI	73965/9	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ	M3	15,08	121,60	1.833,73
C	SINAPI-MA	SINAPI	95952	CONCRETO ARMADO FCK 15 MPA INCLUINDO FORMA, FERRAGEM,	M3	0,97	1.465,76	1.421,79
C	SINAPI-MA	SINAPI	87477	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ	M2	14,85	35,32	524,50
C	SINAPI-MA	SINAPI	87477	ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM, 1/2 VEZ	M2	14,85	35,32	524,50
				Custo Direto Total				4.304,52
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				4.304,52
CP-07			CP-07	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto	M³			144,62
C	SINAPI-MA	SINAPI	73965/9	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM LODO, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO	M³	0,22	121,60	26,75
C	SINAPI-MA	SINAPI	87477	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL	M²	1,44	35,32	50,86
C	SINAPI-MA	SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO	M2	1,44	3,20	4,61
C	SINAPI-MA	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO	M2	1,44	24,30	34,99
C	SINAPI-MA	SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/	M3	0,07	391,51	27,41
				Custo Direto Total				144,62
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				144,62

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 319
ASSINATURA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE SERVIÇOS
PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

TIPO	FONTE	FORNECEDOR	CÓDIGO	Descrição do Serviço - Insumo/Aux.	Unidade	COEFICIENTE	P.UNITÁRIO	P.TOTAL
CP-08			**CP-08**	**Piso Tátil de alerta ou direcional**	**M²**			**101,80**
I	SINAPI-MA	SINAPI	38135	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	M²	1,00	61,20	61,20
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,00	12,16	24,32
C	SINAPI-MA	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00	16,28	16,28
				Custo Direto Total				101,80
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				101,80
9			**CP-09**	**Alvenaria de pedra para baldrame cimento e areia 1:8 -baseado na composição SINAPI REG 21663/001**	**m³**			**492,94**
I	SINAPI-MA	SINAPI	1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	59,92	0,69	41,34
I	SINAPI-MA	SINAPI	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDACAO (POSTO PED	m3	1,10	62,56	68,82
I	SINAPI-MA	SINAPI	367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM	m3	0,25	52,50	13,13
I	SINAPI-MA	SINAPI	3992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQU	m	6,05	19,49	117,91
C	SINAPI-MA	SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,50	16,28	105,82
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,00	12,16	145,92
				Custo Direto Total				492,94
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				492,94
10			**CP-10**	**Terça metálica, em perfil UDC1 27x50x5,13, p/ uso em coberturas de pórticos diversos vãos, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco**	**M**			**54,35**
I	SINAPI-MA	SINAPI	100742	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	0,50	14,91	7,46
I	SINAPI-MA	SINAPI	10966	PERFIL "U" DE AÇO LAMINADO, "U" 152 X 15,6	kg	5,08	7,16	36,37
I	SINAPI-MA	SINAPI	98751	SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/2". AF_06/2018	M	0,09	72,95	6,57
C	SINAPI-MA	SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,09	16,84	1,52
C	SINAPI-MA	SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,20	12,16	2,43
				Custo Direto Total				54,35
				Taxa de BDI %				
				Total da Composição				54,35

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 315
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

COMPOSIÇÃO DE BDI

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

DESCRIÇÃO	VARIÁVEIS	Taxas Adotadas -
Adminsitração Central	AC	3,85%
Seguro e Garantia	S+G	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	0,68%
Lucro/remuneração	L	6,86%
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	I	10,15%
COFINS		3,00%
PIS		0,65%
ISS (**)		2,00%
CPRB -Contribuição Previdenciária sobre a Receita		4,50%
TOTAL SEM CPRB		20,34%
TOTAL COM CPRB		26,37%

Onde:
AC: taxa de adminsitração central
S: taxa de seguros
R: taxa de riscos
G: taxa de garantias *
DF: taxa de despesas financeiras
L: taxa de lucro/remuneração
I: taxa de impostos (PIS, COFINS e ISS)

(*) - Pode haver garantia desde que previsto no Edital da Licitação e no Contrato de Execução.
(**) - A taxa de ISS mínima foi considerada que o custo da mão-de obra corresponde a 40% do valor dos serviços.
(***) - Em atendimento a Lei 12.546, de 14 de dezembro de 2011

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº Fl. 316
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS - DESONERADOS

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
DATA BASE : SINAPI 12/2020 DESONERADA
LOCAL: SANTA LUZIA/MA

Código	Discriminação	Incidente sobre Salário Normal
	GRUPO A	
A.1	INSS	0,00%
A.2	SESI	1,50%
A.3	SENAI	1,00%
A.4	INCRA	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%
A.7	Seg.Acid.De Trabalho	3,00%
A.8	FGTS	8,00%
A.9	SECONCI	1,00%
	Subtotal	**17,80%**
	GRUPO B	
B.1	Repouso Sem. Remunerado	17,87%
B.2	Feriados E Dias Santificados	3,95%
B.3	Auxílio Enfermidade	0,89%
B.4	13º Salário	10,73%
B.5	Licença Paternidade	0,07%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%
B.7	Dias De Chuva	1,46%
B.8	Auxílio Acidente De Trabalho	0,11%
B.9	Férias Gozadas	7,42%
B.10	Salário Maternidade	0,03%
	Subtotal	**43,25%**
	GRUPO C	
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%
C.4	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%
C.1	Férias Indenizadas	5,83%
C.2	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98%
C.5	Indenização Adicional	0,40%
	Subtotal	**15,04%**
	GRUPO D	
D.1	Reincidência De A Sobre B	7,70%
D.2	Reincidência De A Sobre C4 E Reincidência De A2 Sobre C3	0,40%
	Subtotal	**8,10%**
	TOTAL GERAL	**84,19%**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

LOCAL: SANTA LUZIA/MA

Item	Especificação dos Serviços	Peso e Valores		30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	TOTAL
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,00%							100,00%
		R$	-	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
2.0	INFRAESTRUTURA	0,00%							100,00%
		R$	-	R$ 0,00					R$ 0,00
3.0	SUPERESTRUTURA	0,00%							100,00%
		R$	-	R$ 0,00					R$ 0,00
4.0	PAREDES E PAINÉIS	8,72%							100,00%
		R$	34.794,62	R$ 3.044,53	R$ 31.750,09				R$ 34.794,62
5.0	COBERTURA	53,40%							100,00%
		R$	213.092,10				R$ 130.732,00	R$ 82.360,10	R$ 213.092,10
6.0	REVESTIMENTO	3,07%							100,00%
		R$	12.238,13		R$ 12.238,13				R$ 12.238,13
7.0	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS	0,05%							100,00%
		R$	190,37			R$ 190,37			R$ 190,37
8.0	PISO	7,27%							100,00%
		R$	29.011,48			R$ 29.011,48			R$ 29.011,48
9.0	ESQUADRIAS	3,03%							100,00%
		R$	12.084,17		R$ 12.084,17				R$ 12.084,17
10.0	PINTURA	5,20%							100,00%
		R$	20.744,41		R$ 6.119,60	R$ 5.393,55	R$ 9.231,26		R$ 20.744,41
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,77%							100,00%
		R$	31.012,80		R$ 7.753,20	R$ 23.259,60			R$ 31.012,80
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,00%							100,00%
		R$	-				R$ 0,00		R$ 0,00
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,00%							100,00%
		R$	-				R$ 0,00		R$ 0,00
14.0	LOUÇAS E METAIS	0,00%							100,00%
		R$	-				R$ 0,00		R$ 0,00
15.0	ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO	0,99%							100,00%
		R$	3.967,50			R$ 3.967,50			R$ 3.967,50
16.0	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	10,43%							100,00%
		R$	41.614,48					R$ 41.614,48	R$ 41.614,48
17.0	LIMPEZA	0,08%							100,00%
		R$	323,40					R$ 323,40	R$ 323,40
% GERAL		100,0%		0,76%	17,53%	15,49%	35,07%	31,15%	100,00%
TOTAL GERAL		R$	399.073,45	R$ 3.044,53	R$ 69.945,19	R$ 61.822,50	R$ 139.963,26	R$ 124.297,98	R$ 399.073,45
% PARCIAL				0,76%	17,53%	15,49%	35,07%	31,15%	
% ACUMULADA				0,76%	18,29%	33,78%	68,85%	100,00%	
TOTAL MENSAL				R$ 3.044,53	R$ 69.945,19	R$ 61.822,50	R$ 139.963,26	R$ 124.297,98	
TOTAL ACUMULADO				R$ 3.044,53	R$ 72.989,72	R$ 134.812,22	R$ 274.775,48	R$ 399.073,45	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 314
Assinatura

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
COMPROMISSO COM O POVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO BDI	PREÇO TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	147,81	135.402,83	33,9%	33,90%
5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	86,61	74.318,31	18,613%	52,52%
8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência af_09/2017	m²	642,70	45,14	29.011,48	7,270%	59,79%
16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	186,69	27.814,94	6,970%	66,76%
4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	192,93	25.752,30	6,453%	73,21%
4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	337,4	9.042,32	2,266%	75,48%
10.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	9,21	8.690,92	2,178%	77,66%
10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	8,72	8.228,54	2,062%	79,72%
11.16	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	47,76	8.166,96	2,046%	81,77%
6.4	Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	62,94	8.036,18	2,014%	83,78%
9.1	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/aletar/visa	un	14,82	493,6	7.314,12	1,834%	85,61%
11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	24,00	303,52	7.284,48	1,825%	87,44%
16.5	Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos	m	480,00	14,44	6.931,20	1,737%	89,18%
11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1508,60	3,36	5.068,90	1,270%	90,45%
9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	7,56	630,43	4.766,05	1,194%	91,64%
8.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	32,91	4.201,95	1,053%	92,69%
16.2	Traves oficial para futeboi de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto o/futsal)	PAR	1,00	4081,65	4.081,65	1,023%	93,71%
5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e= 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	58,14	3.370,96	0,845%	94,56%
11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	5,48	3.011,81	0,755%	95,32%
1.1	Administração Local da Obra	ms	0,00	0	-	0,000%	95,32%
10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	2,7	2.547,83	0,638%	95,96%
11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	12,3	2.209,08	0,554%	96,51%
15.2	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	284,35	1.706,10	0,428%	96,94%
11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	6,96	1.655,78	0,415%	97,36%
16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1.80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	1595,46	1.595,46	0,400%	97,76%
10.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	18,87	1.277,12	0,320%	98,08%
15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	313,75	1.255,00	0,314%	98,39%
11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	87,83	1.229,62	0,308%	98,70%
16.3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	cj	1,00	1191,23	1.191,23	0,298%	99,00%
15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	128,64	823,30	0,206%	99,21%
11.17	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	52	468,00	0,117%	99,33%
11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	7,56	461,92	0,116%	99,45%
11.13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	403,63	403,63	0,101%	99,55%
17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	2,31	323,40	0,081%	99,63%
11.4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	23,95	263,45	0,066%	99,70%
11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	24,4	244,00	0,061%	99,76%
11.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	15,42	215,88	0,054%	99,81%
7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	105,76	190,37	0,048%	99,86%
15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	36,62	183,10	0,046%	99,91%
11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	8,67	130,05	0,033%	99,94%
11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	49,94	99,88	0,025%	99,97%
11.15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	26,49	52,98	0,013%	99,98%
11.18	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	23,37	23,37	0,006%	99,99%
11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	23,01	23,01	0,006%	100,00%
8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	0,00	0	-	0,000%	100,00%
				TOTAL GERAL C/ BDI (GRUPO [A + B + C]		399.095,45	

Documento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
Data: 23/01/2026 16:35:35-0500
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
004948	815365/2020	SIZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINASIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento	CREA/CAU
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO	11292 D/MA

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO	11292 D/MA	

27.477 v006 micro

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº Fl. 219

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
0043/16	815065/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: 1 CAMARA	2 ARQUIBANCADA	3 VESTIARIOS	4 COBERTURA NORTE	5 COBERTURA SUL	6
Serviço	1.1	Administração Local da Obra	MES	-	-		1-Administração Local						
Serviço	1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-	-		2-ESTRUTURA						
Serviço	1.3	Locação de Obras Civis	m	-	-		2-ESTRUTURA						
Serviço	2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	-	-		2-ESTRUTURA						
Serviço	2.2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-		2-ESTRUTURA						
Serviço	2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	-	-		2-ESTRUTURA						
Serviço	2.4	Alicerce ou baldrame de pedra, com argamassa de cimento e areia, traço 1:4	m²	-	-		2-ESTRUTURA						
Serviço	2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-	-		2-ESTRUTURA						
Serviço	2.6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:6	m³	-	-		2-ESTRUTURA						
Serviço	3.1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-		2-ESTRUTURA						
Serviço	3.2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-		2-ESTRUTURA						
Serviço	3.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, viga comercializada pelo total de laje (enchimento+capa) e (h=8) af_11/2020	m²	-	-		2-ESTRUTURA						
Serviço	3.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm af_06/2018	m²	-	-		2-ESTRUTURA						
Serviço	4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m²	-	-		3-FECHAMENTOS						
Serviço	4.2	Divisória em marmorite espessura 30mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	337,40	9.042,32	3-FECHAMENTOS			26,80			
Serviço	4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	192,93	25.752,90	3-FECHAMENTOS	133,48					

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 390
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA 1	ARGAMASSA 2	VESTIÁRIO 3	COBERTURA NORTE 4	COBERTURA SUL 5	6
Serviço	5.1	Telhamento com telha de fibrocimento e = 6,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	86,61	74.318,51	6-COBERTURA				429,04	429,04	
Serviço	5.2	Estrutura Madeira (Cobertura c/Vigas-Treliça Pras UDC150 a 12pas em UDC 127/2 águas, sem tesouras, vãos 28,01 a 30,0m, pintado 1 d óleo fosco + 2 d balmaria epoxi fosco, exceto tom Telhas - Executada	m²	916,06	147,91	135.492,83	2-ESTRUTURA				458,03	458,03	
Serviço	5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	58,14	3.370,96	6-COBERTURA					57,98	
Serviço	6.1	Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS						
Serviço	6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambientes com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	32,91	4.201,95	3-FECHAMENTOS			127,68			
Serviço	6.3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia fina), espessura 2,0cm, preparo manual de argamassa	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS			-			
Serviço	6.4	Revestimento cerâmico 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	62,94	8.036,18	3-FECHAMENTOS			127,68			
Serviço	7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	105,76	190,37	4-PAVIMENTAÇÃO			1,80			
Serviço	8.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 L. af_07/2016	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 L, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	45,14	29.011,48	4-PAVIMENTAÇÃO			642,70			
Serviço	8.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, utilizado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af_07/2016	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	9.1	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnição/alizar/vista	m²	14,92	493,80	7.368,12	3-FECHAMENTOS			14,92			
Serviço	9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS						

ASSINATURA
391

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: 1 QUADRA	2 MOBILIZAÇÃO	3 PESTANAS	4 COBERTURA MOITE	5 COBERTURA 0,5	6
Serviço	9.27	Portão em chapa de ferro metálico dobradiças, fechadura e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	7,56	630,43	4.767,05	3-FECHAMENTOS	7,56					
Serviço	10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. ref_05/2014	m²	943,64	2,70	2.547,83	3-FECHAMENTOS	669,82		251,82			
Serviço	10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. ref_05/2014	m²	943,64	8,72	8.228,54	3-FECHAMENTOS	669,82		253,82			
Serviço	10.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. ref_05/2014	m²	943,64	9,21	8.690,92	3-FECHAMENTOS	669,82		253,82			
Serviço	10.4	Pintura com tinta acrílica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). ref_01/2020	m²	67,66	18,87	1.277,18	3-FECHAMENTOS	67,66					
Serviço	11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. ref_12/2015	un	1,00	23,01	23,01	5-INSTALAÇÕES		1,00				
Serviço	11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. ref_12/2015	un	2,00	49,94	99,88	5-INSTALAÇÕES		2,00				
Serviço	11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. ref_12/2015	un	10,00	24,40	244,00	5-INSTALAÇÕES		10,00				
Serviço	11.4	Luminária comercial fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. ref_02/2020	un	11,00	23,95	263,45	5-INSTALAÇÕES		11,00				
Serviço	11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de alabrasor, com 1 lâmpada fluorescente de 16 w, sem reator - fornecimento e instalação. ref_02/2020	un	14,00	87,83	1.229,62	5-INSTALAÇÕES		14,00				
Serviço	11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. ref_09/2020	un	24,00	303,52	7.284,48	5-INSTALAÇÕES		24,00				
Serviço	11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. ef_12/2015	m	1.508,60	3,36	5.068,90	5-INSTALAÇÕES		1.508,60				
Serviço	11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. ef_12/2015	m	549,60	5,46	3.011,81	5-INSTALAÇÕES		549,60				
Serviço	11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. ef_12/2015	m	61,10	7,56	461,92	5-INSTALAÇÕES		61,10				
Serviço	11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. ef_12/2015	m	15,00	9,87	130,06	5-INSTALAÇÕES		15,00				
Serviço	11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. ef_12/2015	m	237,90	6,96	1.655,78	5-INSTALAÇÕES		237,90				
Serviço	11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 60 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. ef_12/2015	m	179,60	12,30	2.208,06	5-INSTALAÇÕES		179,60				
Serviço	11.13	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	un	1,00	403,63	403,63	5-INSTALAÇÕES		1,00				
Serviço	11.14	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	un	14,00	15,42	215,88	5-INSTALAÇÕES		14,00				
Serviço	11.15	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 35 a 60a 240v, fornecimento e instalação	un	2,00	26,49	52,98	5-INSTALAÇÕES		2,00				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 322
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: GUARDA	ARGAMASSA	VEDAÇÃO	CONCRETO USINADO	CONCRETO USINADO	
								1	2	3	4	5	6
Serviço	11.16.1	Conselha de cobre nu 35 mm², não enterrado, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	47,76	8.166,96	6-INSTALAÇÕES		171,00				
Serviço	11.16.2	Haste de aterramento 5/8, para sPDA - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	52,00	468,00	6-INSTALAÇÕES		9,00				
Serviço	11.16.3	Caixa de inspeção para aterramento, circular em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	23,37	23,37	6-INSTALAÇÕES		1,00				
Serviço	12.1	Tubo Soldável 20mm com conexões	m	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	12.2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	12.3	Caixa d'água em fibra de vidro capt 2000L	un	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.5	Fossa séptica conforme projeto	un	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.6	Sumidouro conforme projeto	un	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.7	Caixa sifonada, pvc, 6in 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.8	Ralo sifonado PVC 100x80mm	un	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.2	Torneira de bóia, roscável, 3/4", fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.3	Chuveiro pvc 1/2"	un	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.4	Misturador sifonado louça branca padrão médio, fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - fornecimento e instalação	un	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.8	Registro de pressão cromado de canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	6-INSTALAÇÕES						
Serviço	15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	128,64	823,30	4-PAVIMENTAÇÃO	6,40					
Serviço	15.2	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	284,35	1.706,10	4-PAVIMENTAÇÃO	6,00					
Serviço	15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pó de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	313,75	1.255,00	6-INSTALAÇÕES	4,00					

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 323
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA	ARQUIBANCADA	ESTRUTURAS	COBERTURA QUADRA	COBERTURA ARQ.	6
								1	2	3	4	5	6
Serviço	16.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_09/2020	un	5,00	36,62	183,10	6-INSTALAÇÕES	5,00					
Serviço	18.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aro fixo metal e redes	PAR	1,00	1.595,46	1.595,46	6-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	18.2	Traves oficiais para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com reforço e redes de polietileno fio 4mm (conjunto primal)	PAR	1,00	4.081,65	4.081,65	6-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	18.3	Poste oficial para vôlei em aço galvanizado ø76, chanfrado e caneca	PAR	1,00	1.191,23	1.191,23	6-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	18.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado com costura, ø 2,48, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	186,69	27.814,04	6-INSTALAÇÕES	148,99					
Serviço	18.5	Pintura acrílica em pisa Demarcado duas demãos	m²	480,00	14,44	6.931,20	6-INSTALAÇÕES	480,00					
Serviço	17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	2,31	323,40	6-INSTALAÇÕES			140,00			

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 324
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo: **#PUBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904945	915065/2020	SIZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$):

1	Evento	Administração Local	R$	-	-	-	-	-	-	-
1	1.1	Administração Local da Obra	MÊS	-	-	-	-	-	-	-
2	Evento	ESTRUTURA	R$	135.402,83	-	-	-	67.701,42	67.701,42	-
2	1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	1.3	Locação de Obras Civis	m	-	-	-	-	-	-	-
2	2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	2.6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:8	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	3.1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	3.2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	3.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (6+3). af_11/2020	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	3.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d óxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	-	-	-	458,03	458,03	-
3	Evento	FECHAMENTOS	R$	79.661,23	46.026,45	-	33.634,68	-	-	-
3	4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m²	-	-	-	-	-	-	-
3	4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	-	-	26,80	-	-	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 32
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra: [redacted]

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$): [redacted]

3	4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_05/2020	m²	133,48	133,48	-	-	-	-	-
3	6.1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-
3	6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	-	-	127,68	-	-	-
3	6.3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	-	-	-	-	-	-	-
3	6.4	Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	-	-	127,68	-	-	-
3	9.1	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	m²	14,82	-	-	14,82	-	-	-
3	9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-	-	-	-	-	-	-
3	9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	m²	7,56	7,56	-	-	-	-	-
3	10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-
3	10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-
3	10.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-
3	10.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	67,68	-	-	-	-	-
4	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R$	31.731,25	2.629,40	-	29.201,85	-	-	-
4	7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	-	-	1,80	-	-	-
4	6.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m²	-	-	-	-	-	-	-
4	8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-
4	8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-
4	8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	-	-	-	-	-	-
4	8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	-	-	642,70	-	-	-
4	8.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-	-	-	-	-	-	-
4	15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	6,40	-	-	-	-	-
4	15.2	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	6,00	-	-	-	-	-

ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra: [redacted]

Valor do Investimento: R$ 399.073,46 Total por Frente (R$): [redacted]

5	Evento	INSTALAÇÕES	R$	74.388,78	49.052,58	31.012,80	323,40	-	-	-
5	11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	-	2,00	-	-	-	-
5	11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	-	10,00	-	-	-	-
5	11.4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	-	11,00	-	-	-	-
5	11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	-	14,00	-	-	-	-
5	11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_06/2020	un	24,00	-	24,00	-	-	-	-
5	11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,60	-	1.508,60	-	-	-	-
5	11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	-	549,60	-	-	-	-
5	11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	-	61,10	-	-	-	-
5	11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	-	15,00	-	-	-	-
5	11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	-	237,90	-	-	-	-
5	11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	-	179,60	-	-	-	-
5	11.13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	11.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	-	14,00	-	-	-	-
5	11.15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	-	2,00	-	-	-	-
5	11.16.1	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	-	171,00	-	-	-	-
5	11.16.2	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	-	9,00	-	-	-	-
5	11.16.3	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	12.1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	12.2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	12.3	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	-	-	-	-	-	-	-
5	13.1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-

PROTOCOLO DE ENTREGA Nº FL 329 ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra: [redacted]

Valor de Investimento: R$ 399.073,46 Total por Frente (R$): [redacted]

5	13.5	Fossa séptica conforme projeto	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.6	Sumidouro conforme projeto	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.2	Torneira de bóia, roscável, 3/4" fornecida e instalada em reservação de água. af_08/2018	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.3	Chuveiro pvc 1/2"	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.4	Mictório sifonado louça branca padrão médio fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.8	Registro de pressão cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-
5	15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-
5	16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
5	16.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
5	16.3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
5	16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	148,99	-	-	-	-	-	-
5	16.5	Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos	m²	480,00	480,00	-	-	-	-	-	-
5	17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	-	-	140,00	-	-	-	-
6	Evento	COBERTURA	R$	77.599,27	-	-	-	-	37.159,15	40.530,12	-
6	5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	858,08	-	-	-	-	429,04	429,04	-
6	5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	-	-	-	-	-	57,98	-

PROCESSO Nº FL 328 ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor do Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$):

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 324
ASSINATURA

27.477 v006 micro

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
904936	915065/2020	ST 2	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

Código	Etapa/Fase/Evento
1	Administração Local
2	ESTRUTURA
3	FECHAMENTOS
4	PAVIMENTAÇÃO
5	INSTALAÇÕES
6	COBERTURA

A administração local será proporcional à execução das demais eventos, independente de frentes de obra.

		2	3			
3		4				
5		5				
1	2	2				
		4	4			

		[redacted]											
Parcela	%	10,79%	24,82%	28,50%	27,95%	7,95%							
	R$	43.052,58	99.037,62	113.727,87	111.524,15	31.731,25							
Acumulado	%	10,79%	35,61%	64,10%	92,05%	100,00%							
	R$	43.052,58	142.090,20	255.818,06	367.342,21	399.073,46							

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROS
CREA / CAU: 11292 D/MA

330

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Planilha de Levantamento de Eventos

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
[redacted]	915053/2020	GLZ	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

% Realizado Acum.: 100,00% | Período: 21/07/2026 a 20/08/2026 | Medição: 05

[redacted]

1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente da fronteira de obra.
2	ESTRUTURA	
3	FECHAMENTOS	
4	PAVIMENTAÇÃO	
5	INSTALAÇÕES	
6	COBERTURA	

		20/03/2026	20/04/2026	20/05/2026	20/07/2026	20/08/2026	[redacted]
Período	%	10,79%	24,82%	28,50%	27,95%	[redacted]	
	R$	43.052,58	99.037,62	113.727,87	111.524,15		
Acumulado	%	10,79%	35,61%	64,10%	92,05%		
	R$	43.052,58	142.090,20	255.818,06	367.342,21		

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal.: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA
ART: 0

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 321
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
1080982	915069/2020	GLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				15/01/2017

ACOMPANHAMENTO

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Nº	Data	Valor do Período	Valor Acumulado	% do Período	% Acumulado	% Executado	Dias Acumulados	Dias Corridos	Diferença (dias)	% Diferença
1	20/03/2026	43.052,58	43.052,58	10,79%	10,79%	100,00%	3049	30	-3019	-1999,34%
2	20/04/2026	99.037,62	142.090,20	24,82%	35,61%	100,00%	3080	61	-3019	-1999,34%
3	20/05/2026	113.727,87	255.818,06	28,50%	64,10%	100,00%	3110	92	-3018	-1998,68%
4	20/07/2026	111.524,15	367.342,21	27,95%	92,05%	100,00%	3171	120	-3051	-2020,53%
5	20/08/2026	31.731,25	399.073,46	7,95%	100,00%	100,00%	3202	151	-3051	-2020,53%

METAS

Nº	Valor Executado (R$)
1	-
2	-
3	-
4	34.794,62
5	213.092,10
6	12.238,13
7	190,37
8	29.011,48
9	12.084,17
10	20.744,41
11	31.012,80
12	-
13	-
14	-
15	3.967,50
16	41.614,48
17	323,40
18	-
19	-
20	-

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
Data: 23/01/2026 16:35:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resp. Tec. Fiscal.: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA
ART: 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Nº FL. 332
ASSINATURA

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
994948	915065/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PARA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Elaboração do documento	CREA/CAU
THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO	11282 D/MA

Fiscalização	CREA/CAU	ART/RRT
THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO	11282 D/MA	

PR... SANTA LUZIA
Nº FL. 333
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	SIGGV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
2040	1019286/2020	ID_2	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: 1 - QUADRA	2 - ARQUIBANCADA	3 - VESTIÁRIOS	4 - COBERTURA NORTE	5 - COBERTURA SUL	6
Serviço	1.1	Administração Local da Obra	R$	-	-	-	1-Administração Local						
Serviço	1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	1.3	Locação da Obras Civis	m	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.2	Sapatas e vigas infracitadas em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada - af_04/2016	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada_af_05/2016	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos_af_06/2018	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	2.6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame ciminto e areia 1:6	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) e=(8+3), af_11/2020	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	3.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm, af_06/2018	m²	-	-	-	2-ESTRUTURA						
Serviço	4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de (9x19x39) cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira, af_12/2021	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS						
Serviço	4.2	Divisória em marmorite espessura 30mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	337,40	9.042,32	3-FECHAMENTOS			26,80			
Serviço	4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7 x 50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira_af_05/2020	m²	133,48	192,93	25.752,30	3-FECHAMENTOS	133,48					
Serviço	5.1	COBERTURA	m²	-	-	-	4-COBERTURA						

Nº Fls. 336

ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: 1 - OBRA	2 - ARQUITETURA	3 - REVESTIMENTOS	4 - COBERTURA NORTE	5 - COBERTURA SUL	6
Serviço	5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e=0,5 mm, com até 2 águas, inclusive cumeeira. af_07/2019	m²	858,08	86,61	74.318,81	6-COBERTURA				428,04	428,04	
Serviço	5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas Treliça Perfil U/Dc150 e terças em U/Dc 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d demão, tipo 1 e 2 d esmalte sintét sintético, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	147,81	135.402,63	2-ESTRUTURA				458,03	458,03	
Serviço	5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e=6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	58,14	3.370,96	6-COBERTURA					57,98	
Serviço	6.1	Chapisco aplicado em alvenaria, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS						
Serviço	6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambientes com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	32,81	4.191,95	3-FECHAMENTOS			127,68			
Serviço	6.3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia média), espessura 2,0cm, preparo manual de argamassa	m²	-	-	-	3-FECHAMENTOS						
Serviço	6.4	Revest.cerâmico 10x10cm PEI 3 ajustado	m²	127,68	62,84	8.024,15	3-FECHAMENTOS			127,68			
Serviço	7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	105,76	190,37	4-PAVIMENTAÇÃO			1,80			
Serviço	8.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média, brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 45x45 cm aplicado em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	8.5	Assentamento polido para piso de concreto lixado de alta resistência. af_09/2019	m²	642,70	45,14	29.011,48	4-PAVIMENTAÇÃO			642,70			
Serviço	8.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado. af_07/2016	m²	-	-	-	4-PAVIMENTAÇÃO						
Serviço	9.1	Porta de ferro em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, com guarnição/alizar/viga	m²	14,82	493,80	7.318,12	5-FECHAMENTOS			14,82			
Serviço	9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-	-	-	5-FECHAMENTOS						

PROTOCOLO DE ENTREGA
Nº FL 335
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: CLIADRA	ARQUIBANCADA	VESTIÁRIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
								1	2	3	4	5	6
Serviço	9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro enfirmm	m²	7,56	630,43	4.766,05	3-FECHAMENTOS	7,56					
Serviço	10.1	Aplicação de fundo selador latex pva em paredes, uma demão, af_06/2014	m²	943,64	2,70	2.547,83	3-FECHAMENTOS	689,82		253,82			
Serviço	10.2	Aplicação e lixamento de massa latex em paredes, uma demão, af_06/2014	m²	943,64	6,72	6.339,54	3-FECHAMENTOS	689,82		253,82			
Serviço	10.3	Aplicação manual de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos, af_06/2014	m²	943,64	9,21	8.690,92	3-FECHAMENTOS	689,82		253,82			
Serviço	10.4	Pintura com tinta esmalte de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão), af_01/2020	m²	67,68	18,87	1.277,12	3-FECHAMENTOS	67,68					
Serviço	11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	23,01	23,01	5-INSTALAÇÕES		1,00				
Serviço	11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	49,94	99,88	5-INSTALAÇÕES		2,00				
Serviço	11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 A, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	24,40	244,00	5-INSTALAÇÕES		10,00				
Serviço	11.4	Luminária completa fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	23,95	263,45	5-INSTALAÇÕES		11,00				
Serviço	11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, start reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	87,83	1.229,62	5-INSTALAÇÕES		14,00				
Serviço	11.6	Refletor retangular fechado com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_09/2020	un	24,00	303,52	7.284,48	5-INSTALAÇÕES		24,00				
Serviço	11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,90	3,36	5.068,90	5-INSTALAÇÕES		1.508,90				
Serviço	11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	5,48	3.011,81	5-INSTALAÇÕES		549,60				
Serviço	11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	7,56	461,92	5-INSTALAÇÕES		61,10				
Serviço	11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	8,67	130,05	5-INSTALAÇÕES		15,00				
Serviço	11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	6,96	1.655,78	5-INSTALAÇÕES		237,90				
Serviço	11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	12,30	2.209,08	5-INSTALAÇÕES		179,60				
Serviço	11.13	Quadro de distribuição de energia de embutir, em chapa metálica, para 24 disjuntores termomagnéticos monopolares, com barramento trifásico e neutro, fornecimento e instalação	un	1,00	403,63	403,63	5-INSTALAÇÕES		1,00				
Serviço	11.14	Disjuntor termomagnético monopolar padrão nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalação	un	14,00	15,42	215,88	5-INSTALAÇÕES		14,00				
Serviço	11.15	Disjuntor termomagnético tripolar padrão nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalação	un	2,00	26,49	52,98	5-INSTALAÇÕES		2,00				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Fl. 336
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: GUARITA	ARQUIBANCADA	VESTIÁRIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
								1	2	3	4	5	6
	11.16												
Serviço	11.16.1	Condulte de cobre nu 35 mm², não enterrado, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	47,76	8.166,96	5-INSTALAÇÕES		171,00				
Serviço	11.16.2	Haste de aterramento 5/8" para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	52,00	468,00	5-INSTALAÇÕES		9,00				
Serviço	11.16.3	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	23,37	23,37	5-INSTALAÇÕES		1,00				
	12												
Serviço	12.1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	12.2	Tubo Soldável 50mm com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	12.3	Caixa d'água em fibra de vidro (cap. 2000l)	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
	13												
Serviço	13.1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.5	Fossa séptica conforme projeto	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.6	Sumidouro conforme projeto	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.7	Caixa enterrada, pvc, dn 150 x 150 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	13.9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x80cm, com tampa de concreto e reboco	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
	14												
Serviço	14.1	Registro de pressão bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.2	Torneira de bóia, roscável, 3/4 - fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.3	Chuveiro pvc 1/2"	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.4	Tanque sifonado louça branca padrão médio - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - fornecimento e instalação	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
Serviço	14.8	Registro de pressão cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	5-INSTALAÇÕES						
	15												
Serviço	15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	128,64	823,30	4-PAVIMENTAÇÃO	6,40					
Serviço	15.2	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	284,35	1.706,10	4-PAVIMENTAÇÃO	6,00					
Serviço	15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	313,75	1.255,00	5-INSTALAÇÕES	4,00					

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 534
ASSINATURA

Valor Total do Orçamento: R$ 399.073,46

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	Frentes de Obra: QUADRA	ARQUIBANCADA	VESTIARIOS	COBERTURA NORTE	COBERTURA SUL	
								1	2	3	4	5	6
Serviço	15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	36,62	183,10	5-INSTALAÇÕES	5,00					
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	1.595,46	1.595,46	5-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	16.2	Trave oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	4.081,65	4.081,65	5-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	16.3	Poste oficial para vôlei em aço galvanizado de3", chapeador e catraca	PAR	1,00	1.191,23	1.191,23	5-INSTALAÇÕES	1,00					
Serviço	16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura, do 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	186,69	27.814,94	5-INSTALAÇÕES	148,99					
Serviço	16.5	Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos	m²	480,00	14,44	6.931,20	5-INSTALAÇÕES	480,00					
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R$)	Preço Total (R$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Serviço	17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	2,31	323,40	5-INSTALAÇÕES			140,00			

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 329
ASSINATURA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo: **#PÚBLICO**

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
0048/18	0150/2020	6L2	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINASIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$):

1	Evento	Administração Local	R$	-	-	-	-	-	-	-
1	1.1	Administração Local da Obra	MÊS	-	-	-	-	-	-	-
2	Evento	ESTRUTURA	R$	135.402,83	-	-	-	67.701,42	67.701,42	-
2	1.2	Placa de obra em chapa de aço galvanizado	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	1.3	Locação de Obras Civis	m	-	-	-	-	-	-	-
2	2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 1ª categoria, profundidade até 1,50m	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.2	Sapatas e vigas inferiores em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.3	Reaterro manual de valas com compactação mecanizada. af_04/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.4	Aterro manual de valas com solo argilo-arenoso e compactação mecanizada. af_05/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	2.5	Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos af_06/2018	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	2.6	Alvenaria de pedra argamassada para baldrame cimento e areia 1:8	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	3.1	Pilares em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	3.2	Cinta superior em concreto armado FCK=25Mpa	m³	-	-	-	-	-	-	-
2	3.3	Laje pré-moldada unidirecional, biapoiada, para forro, enchimento em cerâmica, vigota convencional, altura total da laje (enchimento+capa) = (8+3). af_11/2020	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	3.4	Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm. af_06/2018	m²	-	-	-	-	-	-	-
2	5.2	Estrutura Metálica p/ Cobertura c/Vigas-Treliça Pratt UDC150 e terças em UDC 127, 2 águas, sem lanternin, vãos 20,01 a 30,0m, pintado 1 d oxido ferro + 2 d esmalte epóxi branco, exceto forn. Telhas - Executada	m²	916,06	-	-	-	458,03	458,03	-
3	Evento	FECHAMENTOS	R$	79.461,83	46.026,46	-	33.434,88	-	-	-
3	4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira. af_12/2021	m²	-	-	-	-	-	-	-
3	4.2	Divisória em marmorite espessura 35mm, chumbamento no piso e parede com argamassa de cimento e areia	m²	26,80	-	-	26,80	-	-	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 339
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$):

3	4.3	Alvenaria de vedação com elemento vazado de concreto (cobogó) de 7x50x50cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira af_05/2020	m²	133,48	133,48	-	-	-	-	-	-
3	6.1	Chapisco aplicado em alvenarias, com colher de pedreiro. argamassa traço 1:3 com preparo manual. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
3	6.2	Emboço, para recebimento de cerâmica, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicado manualmente em faces internas de paredes, para ambiente com área entre 5m2 e 10m2, espessura de 20mm, com execução de taliscas. af_06/2014	m²	127,68	-	-	127,68	-	-	-	-
3	6.3	Reboco traço 1:4 (cimento e areia media), espessura 2,0cm, preparo manual da argamassa	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
3	6.4	Revest.ceramica 10x10cm PEI-3 rejuntado	m²	127,68	-	-	127,68	-	-	-	-
3	9.1	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	m²	14,82	-	-	14,82	-	-	-	-
3	9.2	Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições. af_12/2019	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
3	9.3	Portão em chapa de ferro inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadoras em chapa de ferro e=5mm	m²	7,56	7,56	-	-	-	-	-	-
3	10.1	Aplicação de fundo selador látex pva em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-	-
3	10.2	Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-	-
3	10.3	Aplicação mecânica de pintura com tinta látex pva em paredes, duas demãos. af_06/2014	m²	943,64	689,82	-	253,82	-	-	-	-
3	10.4	Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão). af_01/2020	m²	67,68	67,68	-	-	-	-	-	-
4	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R$	31.731,25	2.629,40	-	29.201,85	-	-	-	-
4	7.1	Soleira em granito, largura 15 cm, espessura 2,0 cm. af_09/2020	m	1,80	-	-	1,80	-	-	-	-
4	8.1	Concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1) - preparo mecânico com betoneira 400 l. af_07/2016	m³	-	-	-	-	-	-	-	-
4	8.2	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico com betoneira 400 l, aplicado em áreas secas sobre laje, não aderido, espessura 5cm. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
4	8.3	Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada extra de dimensões 35x35 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m2. af_06/2014	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
4	8.4	Piso em concreto 20 mpa preparo mecânico, espessura 7cm. af_09/2020	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
4	8.5	Acabamento polido para piso de concreto armado de alta resistência. af_09/2017	m²	642,70	-	-	642,70	-	-	-	-
4	8.6	Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado. af_07/2016	m²	-	-	-	-	-	-	-	-
4	15.1	Piso Tátil de alerta ou direcional	m²	6,40	6,40	-	-	-	-	-	-
4	15.2	Barra de apoio reta, em alumínio, comprimento 80 cm, fixada na parede - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	6,00	6,00	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 240
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$):

$	Evento	INSTALAÇÕES	R$	74.388,76	49.062,56	51.012,80	823,40			
5	11.1	Interruptor simples (1 módulo), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	11.2	Interruptor simples (3 módulos), 10a/250v, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	2,00	-	2,00	-	-	-	-
5	11.3	Tomada baixa de embutir (1 módulo), 2p+t 10 a, incluindo suporte e placa - fornecimento e instalação. af_12/2015	un	10,00	-	10,00	-	-	-	-
5	11.4	Lâmpada compacta fluorescente de 20 w, base e27 - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	11,00	-	11,00	-	-	-	-
5	11.5	Luminária arandela tipo tartaruga, com grade, de sobrepor, com 1 lâmpada fluorescente de 15 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	14,00	-	14,00	-	-	-	-
5	11.6	Refletor retangular fechado, com lâmpada vapor metálico 400 w - fornecimento e instalação. af_08/2020	un	24,00	-	24,00	-	-	-	-
5	11.7	Cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	1.508,60	-	1.508,60	-	-	-	-
5	11.8	Cabo de cobre flexível isolado, 4 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	549,60	-	549,60	-	-	-	-
5	11.9	Cabo de cobre flexível isolado, 6 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	61,10	-	61,10	-	-	-	-
5	11.10	Cabo de cobre flexível isolado, 10 mm², anti-chama 450/750 v, para distribuição - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	15,00	-	15,00	-	-	-	-
5	11.11	Eletroduto flexível corrugado, pvc, dn 25 mm (3/4"), para circuitos terminais, instalado em parede - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	237,90	-	237,90	-	-	-	-
5	11.12	Eletroduto rígido roscável, pvc, dn 50 mm (1 1/2") - fornecimento e instalação. af_12/2015	m	179,60	-	179,60	-	-	-	-
5	11.13	Quadro de distribuicao de energia de embutir, em chapa metalica, para 24 disjuntores termomagneticos monopolares, com barramento trifasico e neutro, fornecimento e instalacao	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	11.14	Disjuntor termomagnetico monopolar padrao nema (americano) 10 a 30a 240v, fornecimento e instalacao	un	14,00	-	14,00	-	-	-	-
5	11.15	Disjuntor termomagnetico tripolar padrao nema (americano) 35 a 50a 240v, fornecimento e instalacao	un	2,00	-	2,00	-	-	-	-
5	11.16.1	Cordoalha de cobre nu 35 mm², não enterrada, com isolador - fornecimento e instalação. af_12/2017	m	171,00	-	171,00	-	-	-	-
5	11.16.2	Haste de aterramento 5/8 para spda - fornecimento e instalação. af_12/2017	un	9,00	-	9,00	-	-	-	-
5	11.16.3	Caixa de inspeção para aterramento, circular, em polietileno, diâmetro interno = 0,3 m. af_12/2020	un	1,00	-	1,00	-	-	-	-
5	12.1	Tubo Soldável 25mm com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	12.2	Tubo Soldável 32mm com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	12.3	Caixa d'água em fibra de vidro cap= 2000l	un	-	-	-	-	-	-	-
5	13.1	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 100 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.2	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 75 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.3	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 50 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-
5	13.4	Tubo Esgoto de PVC Esgoto DN 40 com conexões	m	-	-	-	-	-	-	-

PREFEITURA DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra: [redacted]

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$): [redacted]

5	13.5	Fossa séptica conforme projeto	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.6	Sumidouro conforme projeto	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.7	Caixa sifonada, pvc, dn 150 x 185 x 75 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial. af_12/2014	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.8	Ralo sifonado PVC 100x40mm	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	13.9	Caixa de inspeção em tijolo maciço 60x60x60cm com tampa de concreto e reboco	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.1	Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados, fornecido e instalado em ramal de água. af_12/2014	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.2	Torneira de bóia, roscável, 3/4□ fornecida e instalada em reservação de água. af_06/2016	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.3	Chuveiro pvc 1/2"	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.4	Mictório sifonado louça branca padrão médio fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.5	Lavatório louça branca suspenso, padrão popular - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.6	Torneira cromada de mesa 1/2" ou 3/4" para lavatório, padrão popular	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.7	Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação. af_01/2020	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	14.8	Registro de pressão cromado c/ canopla 1/2" - fornecimento e instalação	un	-	-	-	-	-	-	-	-
5	15.3	Extintor de incêndio portátil com carga de pqs de 6 kg, classe bc - fornecimento e instalação. af_10/2020_p	un	4,00	4,00	-	-	-	-	-	-
5	15.4	Luminária de emergência, com 30 lâmpadas led de 2 w, sem reator - fornecimento e instalação. af_02/2020	un	5,00	5,00	-	-	-	-	-	-
5	16.1	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
5	16.2	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
5	16.3	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	PAR	1,00	1,00	-	-	-	-	-	-
5	16.4	Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aco galvanizado, com costura, din 2440, diametro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm	m²	148,99	148,99	-	-	-	-	-	-
5	16.5	Pintura acrílica em piso cimentado duas demaos	m²	480,00	480,00	-	-	-	-	-	-
5	17.1	Limpeza Geral da obra	m²	140,00	-	-	140,00	-	-	-	-
6	Evento	COBERTURA	R$	77.689,27	-	-	-	37.168,15	40.550,12	-	-
6	5.1	Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	856,08	-	-	-	429,04	429,04	-	-
6	5.3	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento e = 6 mm, com recobrimento lateral de 1/4 de onda para telhado com inclinação maior que 10°, com até 2 águas, incluso içamento. af_07/2019	m²	57,98	-	-	-	-	57,98	-	-

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 302
ASSINATURA

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Frente de Obra:

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Total por Frente (R$):

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Cronograma

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
900548	915068/2020	SLZ 11	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				13/11/2017

		[redacted]
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução das demais eventos, independente de frentes de obra
2	ESTRUTURA	2 3
3	FECHAMENTOS	3 4
4	PAVIMENTAÇÃO	5 5
5	INSTALAÇÕES	1 2 2
6	COBERTURA	4 4

[redacted]		[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]	[redacted]
Parcela	%	10,79%	24,82%	28,50%	27,95%	7,95%
	R$	43.052,58	99.037,62	113.727,87	111.524,15	31.731,25
Acumulado	%	10,79%	35,61%	64,10%	92,05%	100,00%
	R$	43.052,58	142.090,20	255.818,06	367.342,21	399.073,46

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Responsável Técnico: THIAGO AÉCIO ROS
CREA / CAU: 11292 D/MA

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Planilha de Levantamento de Eventos

Grau de Sigilo: #PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	ORGÃO	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
2019[illegible]	0162052020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
[illegible]	[illegible]			13/11/2017

% Realizado Acum.: 100,00% | Período: 21/07/2026 a 20/08/2026 | Medição: 05

[redacted]

1	Administração Local	A administração local será proporcional à execução dos demais eventos, podendo variar de frentes de obra.
2	ESTRUTURA	
3	FECHAMENTOS	
4	PAVIMENTAÇÃO	
5	INSTALAÇÕES	
6	COBERTURA	

[redacted]

		20/04/2026	20/05/2026	20/06/2026	20/07/2026	20/08/2026
Período	%	10,79%	24,82%	28,50%	27,95%	[redacted]
	R$	43.052,58	99.037,62	113.727,87	111.524,15	
Acumulado	%	10,79%	35,61%	64,10%	92,05%	
	R$	43.052,58	142.090,20	255.818,06	367.342,21	

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal: THIAGO AÉCIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA
ART: 0

[illegible]

CAIXA

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
004945	915005/2020	SLZ	MINISTERIO DA CIDADANIA	ESPORTE	IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA	

PROPONENTE / TOMADOR	MUNICÍPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA	SANTA LUZIA-MA	SEDE	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ	OBJETO DO CTEF	INÍCIO DA OBRA
				15/11/2017

ACOMPANHAMENTO

Valor de Investimento: R$ 399.073,46

Nº da Medição	Data da Medição	Valor da Medição	Valor Acumulado	% da Medição	% Acumulado	% Executado	Dias Corridos	Dias Úteis	Eficácia (Dias Úteis)	Eficácia (Dias Corridos)
1	20/03/2026	43.052,58	43.052,58	10,79%	10,79%	100,00%	3049	30	-3019	-1999,34%
2	20/04/2026	99.037,62	142.090,20	24,82%	35,61%	100,00%	3080	61	-3019	-1999,34%
3	20/05/2026	113.727,87	255.818,06	28,50%	64,10%	100,00%	3110	92	-3018	-1998,68%
4	20/07/2026	111.524,15	367.342,21	27,95%	92,05%	100,00%	3171	120	-3051	-2020,53%
5	20/08/2026	31.731,25	399.073,46	7,95%	100,00%	100,00%	3202	151	-3051	-2020,53%

METAS

Nº	Acumulado
1	-
2	-
3	-
4	34.794,62
5	213.092,10
6	12.238,13
7	190,37
8	29.011,48
9	12.084,17
10	20.744,41
11	31.012,80
12	-
13	-
14	-
15	3.967,50
16	41.614,48
17	323,40
18	-
19	-
20	-

SANTA LUZIA-MA, 20 de janeiro de 2026
Local e Data

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
Data: 23/01/2026 16:35:35-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Resp. Tec. Fiscal.: THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
CREA / CAU: 11292 D/MA
ART: 0

27.477 v006 micro

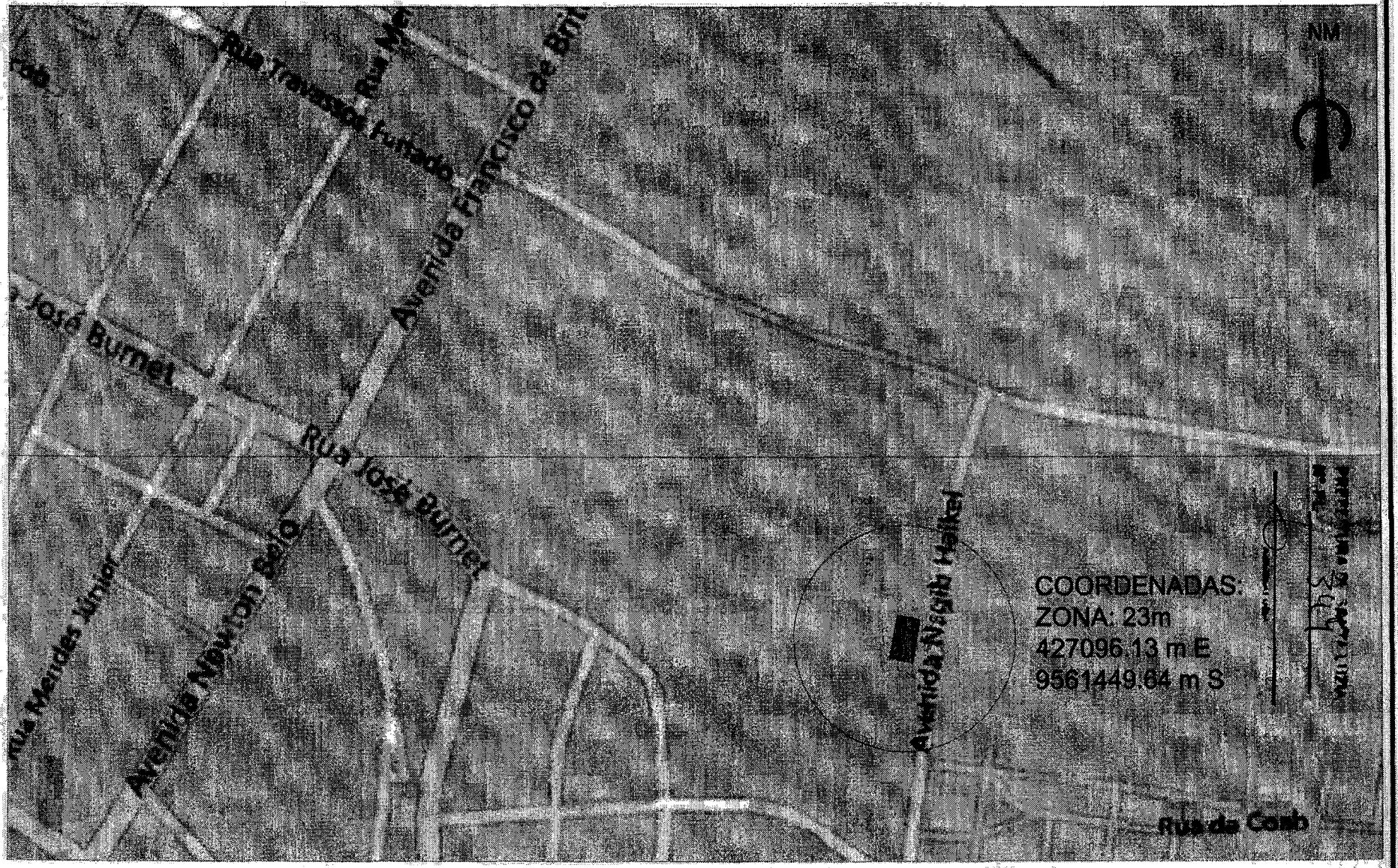

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO TERRENO QUADRA
ESCALA: 1/300

ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -MA

OBRA: CONTRATO DE REPASSE MESP 904946-2020 - IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

ADM: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

TÍTULO: PLANTA DE LOCALIZAÇÃO

DATA: JAN/20

PRANCHA: 01/07

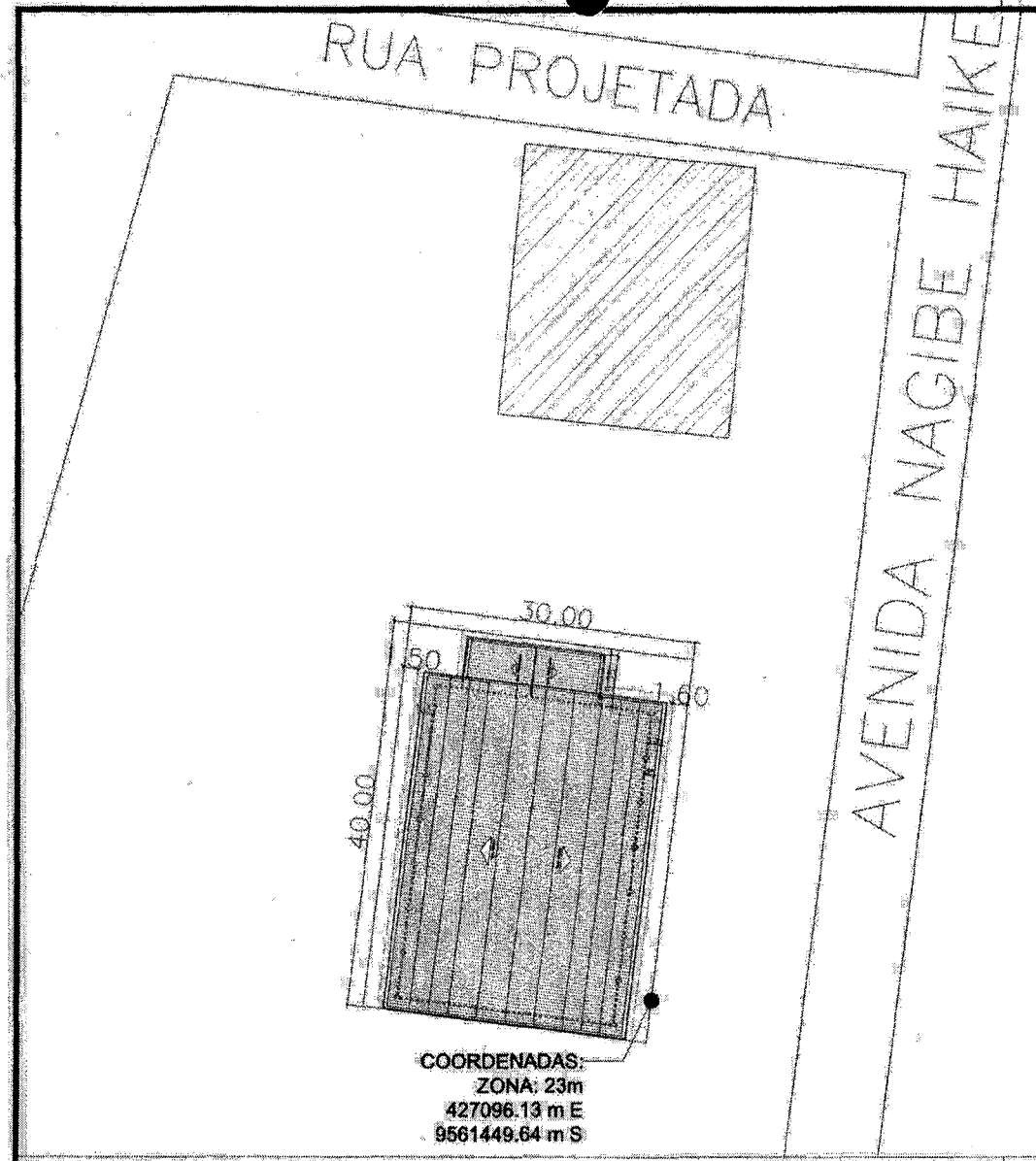

COORDENADAS:
ZONA: 23m
427096.13 m E
9561449.64 m S

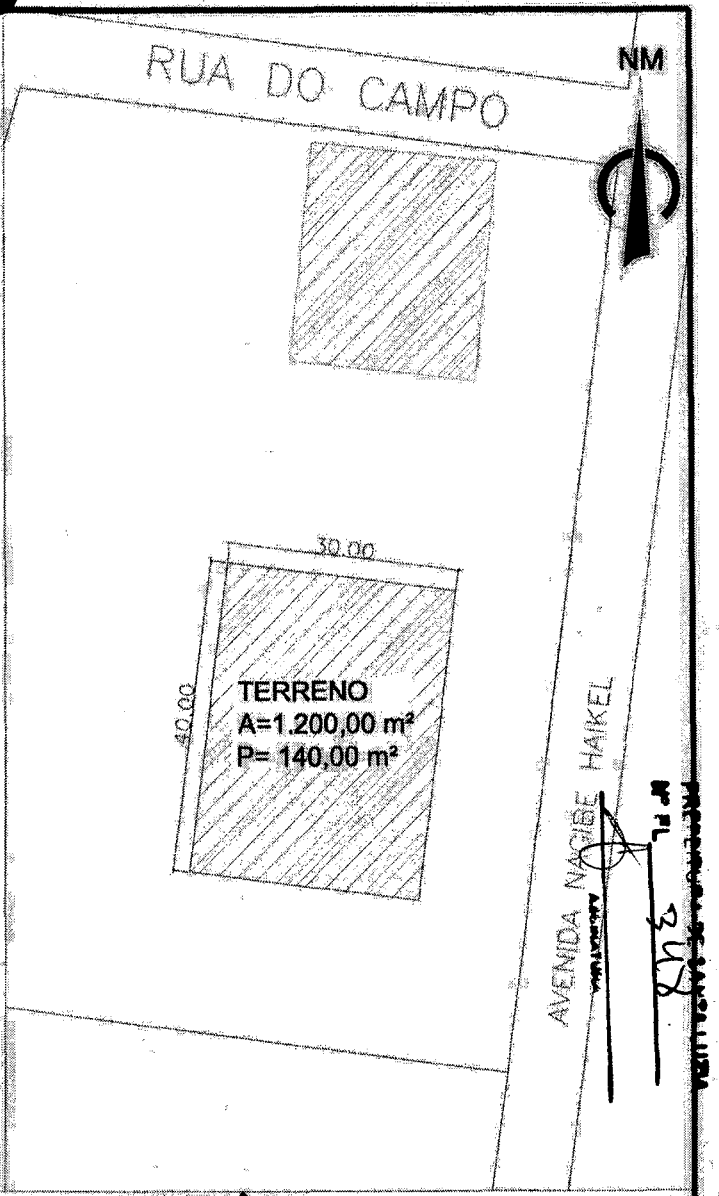

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO TERRENO QUADRA
ESCALA 1/300

ARQUITETÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA -MA

OBRA:	CONTRATO DE REPASSE MESP 904946-2020 - IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA		
ENDEREÇO:	AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA	ADM:	JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
TÍTULO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO	DATA: JAN/26	PRANCHA: 02/07

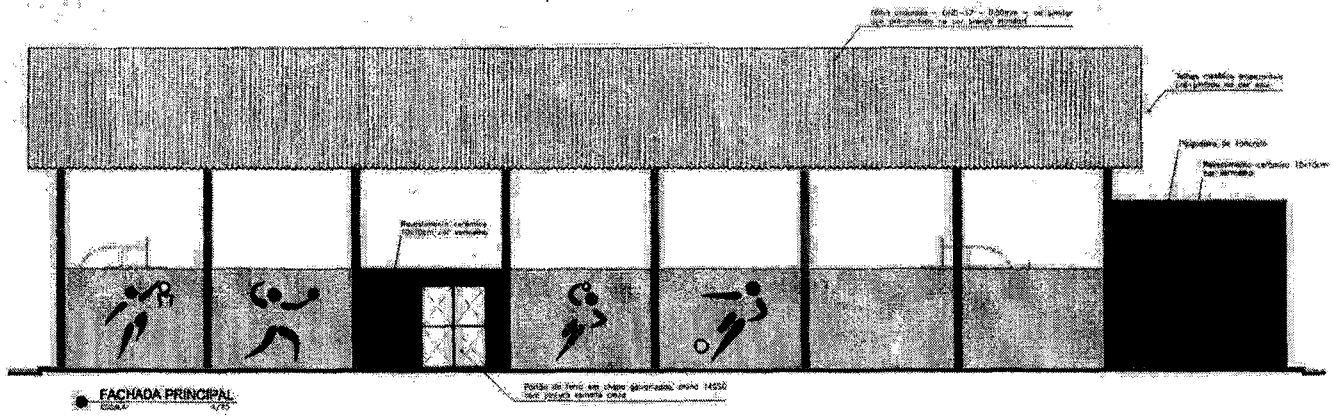

FACHADA PRINCIPAL

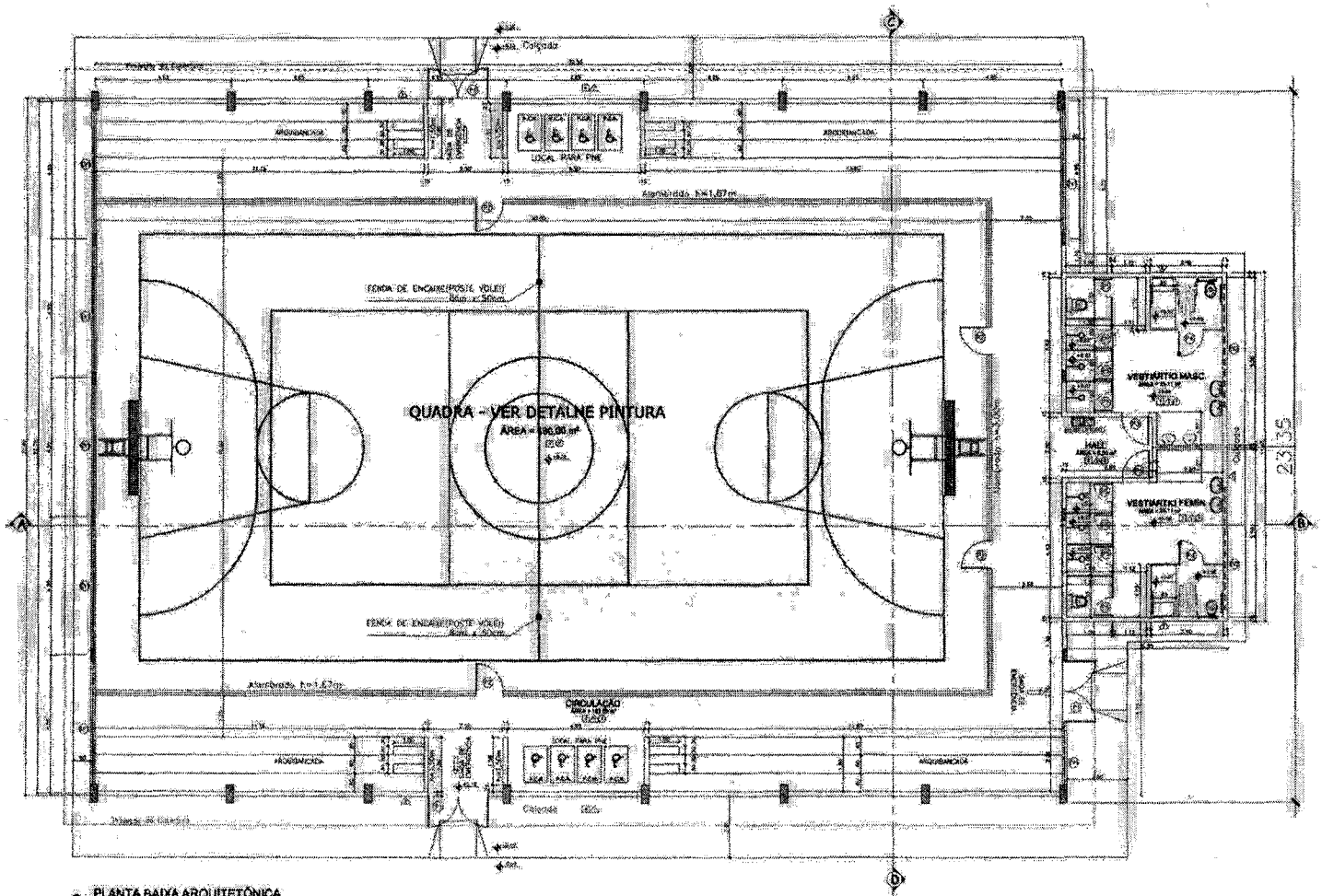

PLANTA BAIXA ARQUITETÔNICA

QUADRO DE ESPECIFICAÇÕES

PISO	ESPECIFICAÇÃO
1	Piso cerâmico PEI V, 33 x 33 cm
2	Piso de alto resistência
3	Piso de alto resistência, pintura com linha base 60cm
4	Piso em concreto para junta de dilatação - cotagem
PAREDE	**ESPECIFICAÇÃO**
A	Parede com pintura em Base corrida emassada, cor branco (exc colunas cobertas com as peças)
B	Parede com revestimento cerâmico 10x10cm Piso ao teto
C	Parede com revestimento cerâmico 30x10cm, cor a definir
TETO	**ESPECIFICAÇÃO**
1	Laje emassada com massa PVA e pintada com tinta PVA, cor branco fosco
2	Cobertura de estrutura e telha metálica

ESQUADRIAS	QT.
P1 – 2.00x2.50 – Portão de ferro em chapa galvanizada, perfil 14GSG com pintura esmalte cinza	03
P2 – 6.30x2.10 – Portão de ferro galvanizado 1.1/2" com tela de mesma galvanização. Pintura esmalte por cima	04
P3 – 0.90x2.10 – Porta de abrir em chapinha tipo veneziana	02
P4 – 0.80x1.00 – Porta de abrir em chapinha tipo veneziana	02
P5 – 0.60x1.00 – Porta de abrir em chapinha tipo veneziana	08
CV1 – 4.10x3.00 – Elemento vazado de concreto	10
CV2 – 4.10x1.35 – Elemento vazado de concreto	10
CV3 – 4.30x0.50 – Elemento vazado de concreto	02

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

ARQUITETÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO:
PLANTA BAIXA E FACHADA PRINCIPAL

PRANCHA: 10/30

ENDEREÇO:
AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

OBRA:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC RESP.:
PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

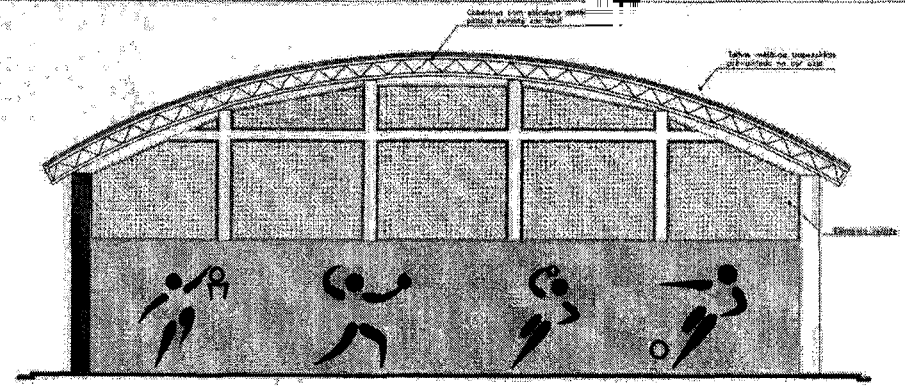

FACHADA LATERAL ESQUERDA

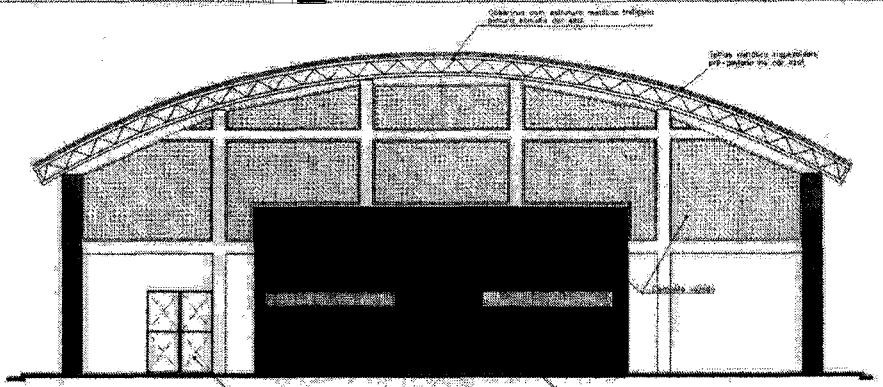

FACHADA LATERAL DIREITA

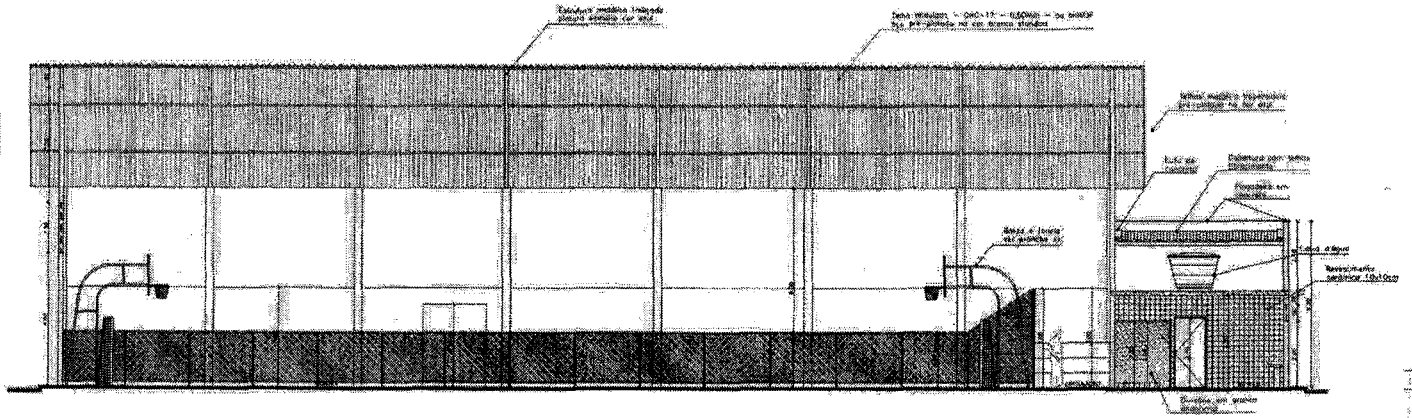

CORTE A/B

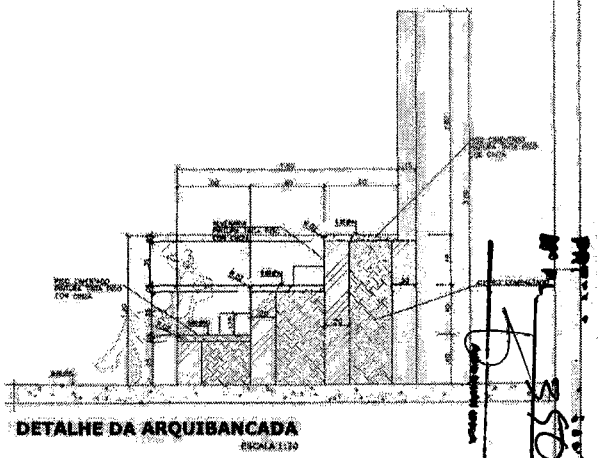

DETALHE DA ARQUIBANCADA

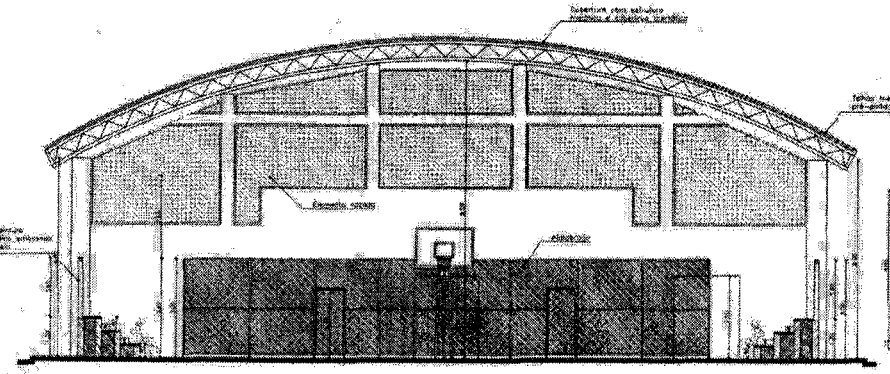

CORTE C/D

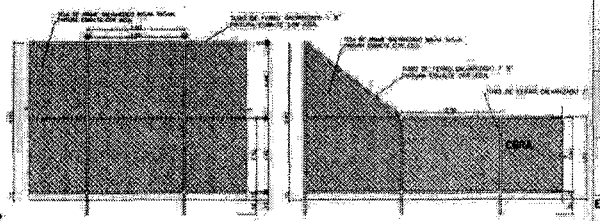

VISTA DO ALAMBRADO (FUNDOS)

VISTA DO ALAMBRADO (LATERAL)

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

ARQUITETÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO:
FACHADAS, CORTES E DETALHES

PRANCHA: 04/07

ENDEREÇO:
AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km)	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.
PERIMETRO DE IMPLA. (m)	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

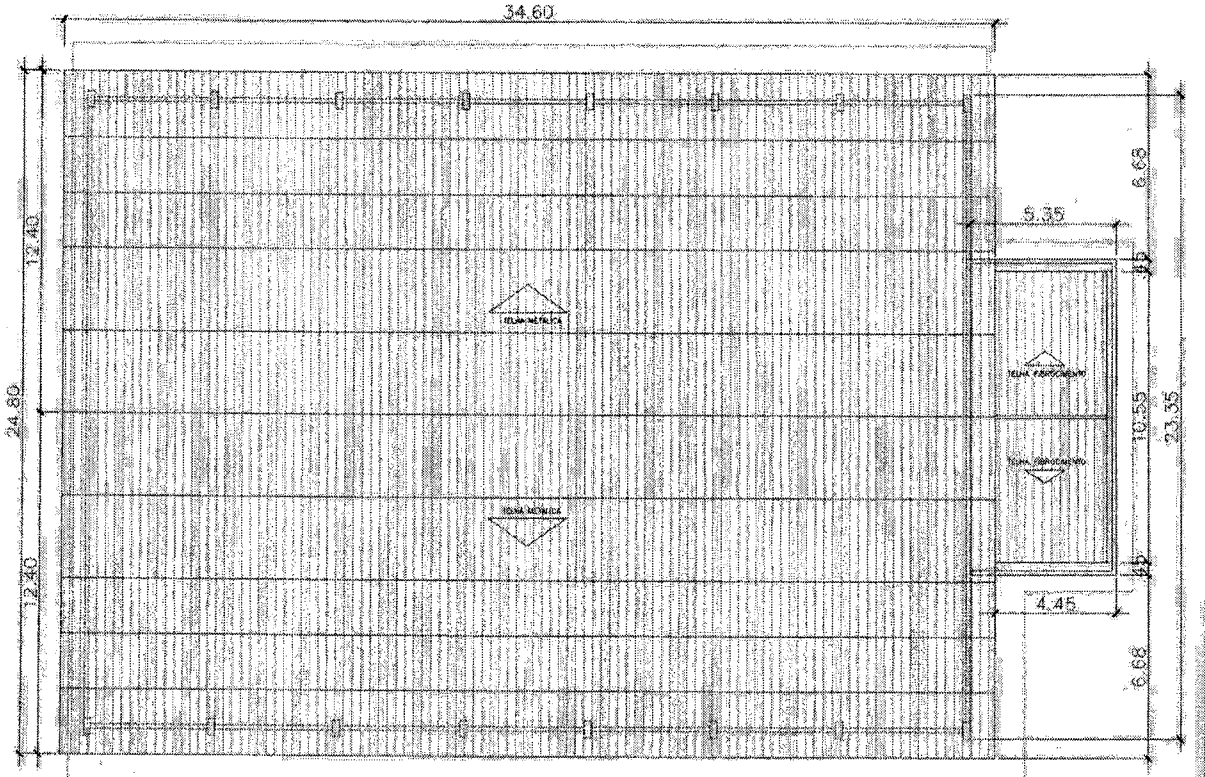

PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1/125

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

ARQUITETÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO:
PLANTA DE COBERTURA

ENDEREÇO:
AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

PRANCHA: 05/07

OBRA:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO:
JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

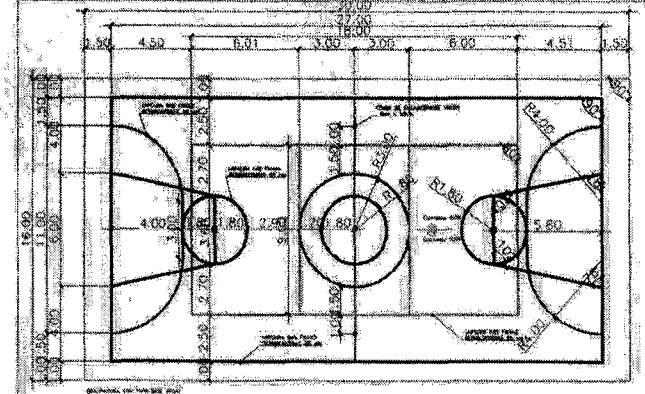

PINTURA DO PISO DA QUADRA - FAIXAS

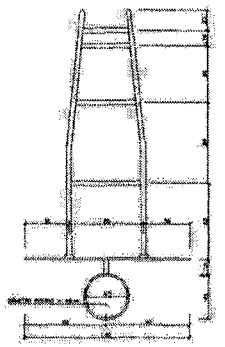

TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA SUPERIOR

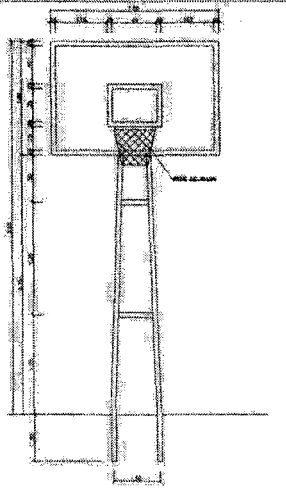

TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA FRONTAL

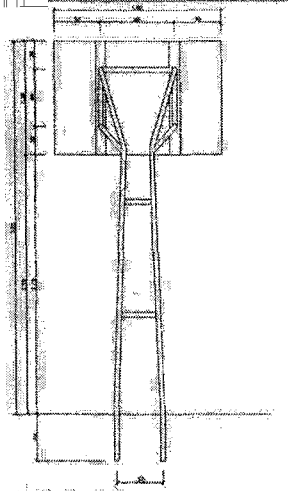

TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA POSTERIOR

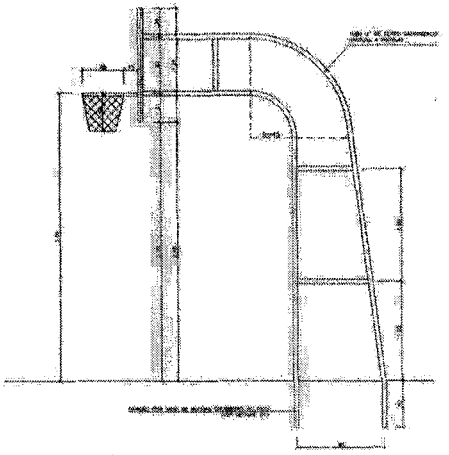

TABELA DE BASQUETEBOL
VISTA LATERAL

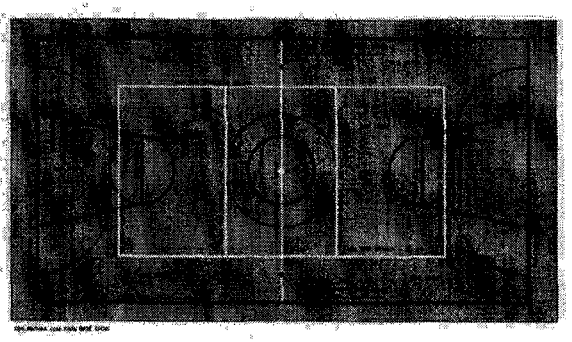

PINTURA DO PISO DA QUADRA - ÁREA INTERNA: 480 m²

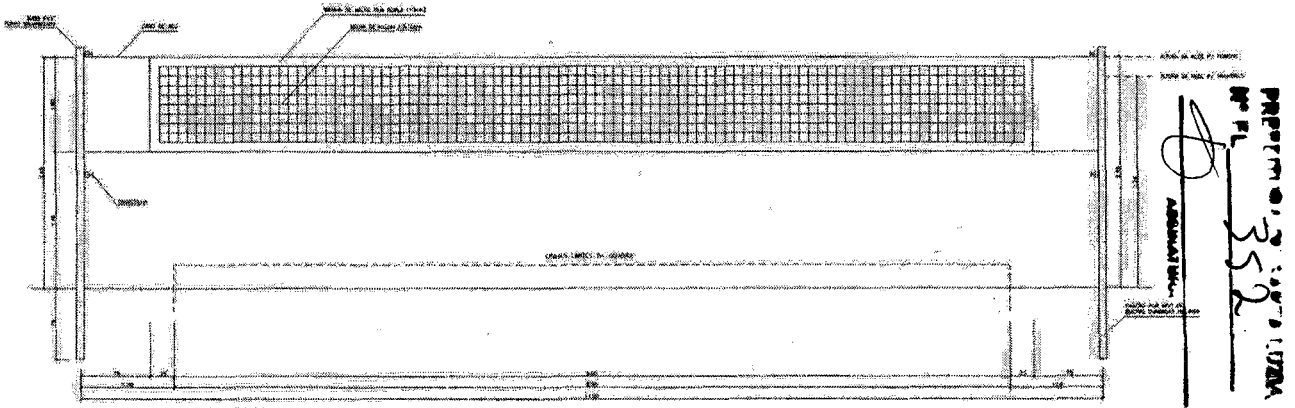

VISTA REDE DE VOLEIBOL

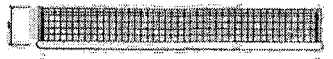

BALIZA FUTEBOL
PLANTA

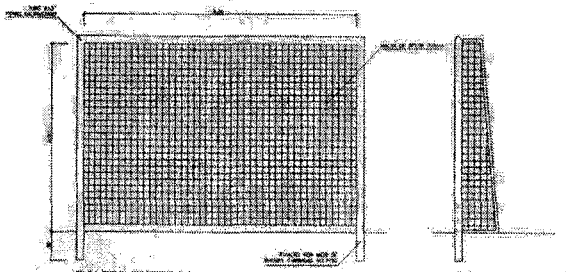

BALIZA FUTEBOL
VISTA FRONTAL

BALIZA FUTEBOL
VISTA LATERAL

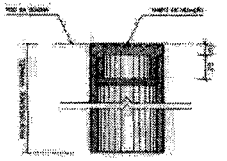

DETALHE D1
BUCHA C/ TAMPO

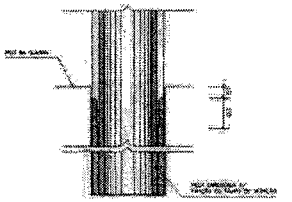

DETALHE D1
BUCHA C/ ELEMENTO

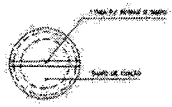

DETALHE D1
VISTA SUPERIOR

CONTRATO DE REPASSE MESP 904948 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

ARQUITETÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: DETALHES

PRANCHA: 10/10

ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km): | ÁREA DO TERRENO: | TEC.RESP.:

PERÍMETRO DE IMPLA. (m): | ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA | DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

SANTA LUZIA

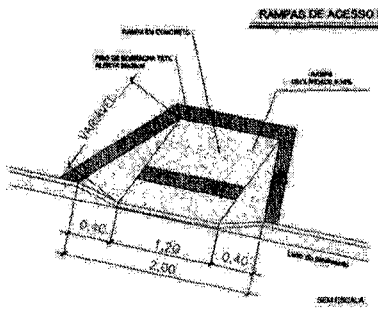

RAMPAS DE ACESSO P/ PNE

SEM ESCALA

ALTURA DESEJADA TIPO EM CM.	COMPRIMENTO RAMPA EM CM
4	80
5	100
6	120
7	140
8	160
9	180
10	200
11	220
12	240
13	260
14	280
15	300

OBS: TIPO DE RAMPA PARA CALÇADAS COM ALTURA DO MEIO FIO INFERIOR A 20CM. O COMPRIMENTO DA RAMPA SERÁ VARIÁVEL DE ACORDO COM O DECLIVE DE INCLINAÇÃO QUE EXISTA NA MESMA

ESP.	DESCRIÇÃO	QUANT.
	PISO DE BORRACHA DIRECIONAL 25x25cm	20 M²
	PISO DE BORRACHA NATURAL ALERTA 25x25cm	42 M²

SINALIZAÇÃO TÁTIL

ALERTA

DIRECIONAL

DETALHE DE BORRACHA SOLADO

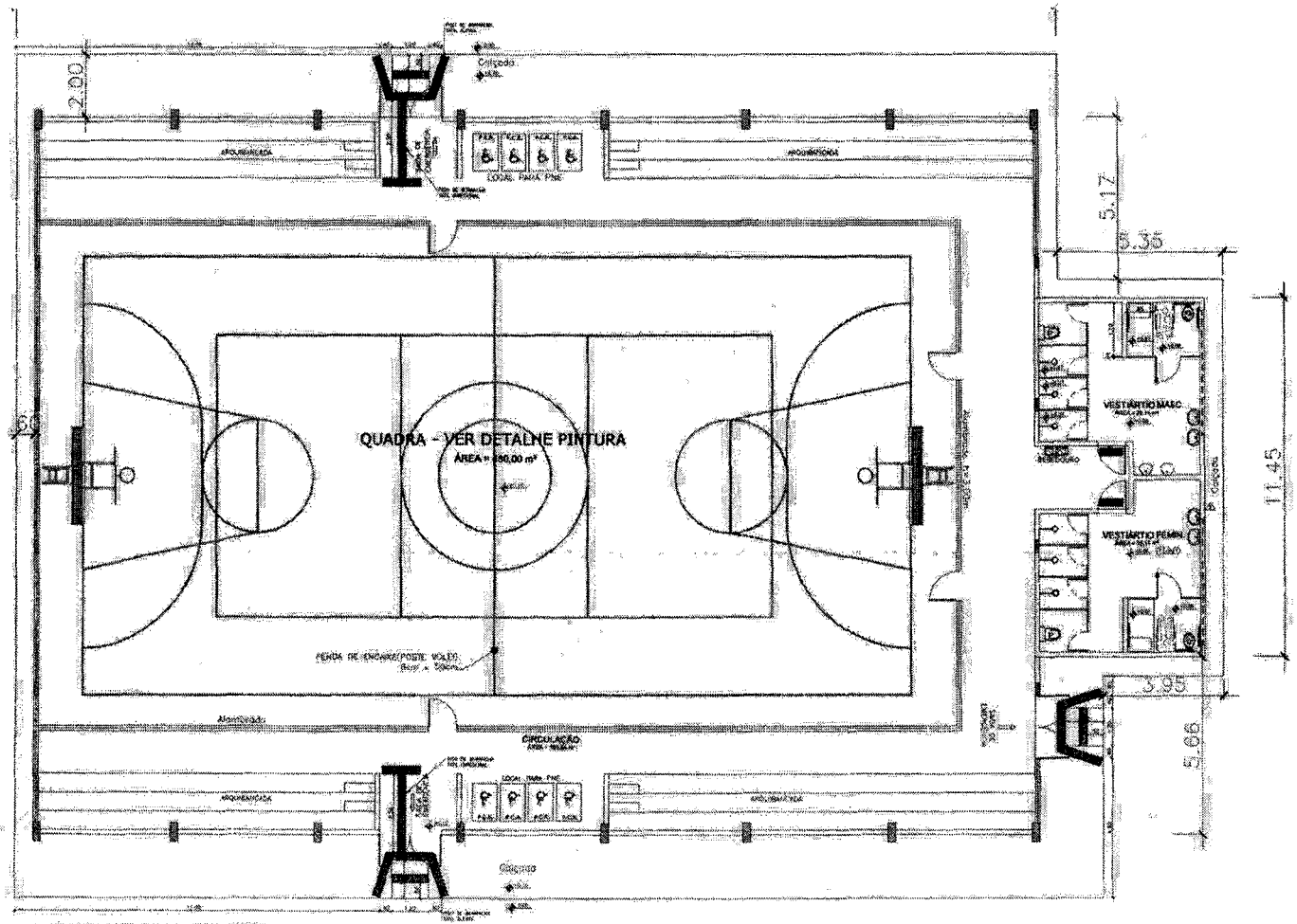

PLANTA BAIXA DE ACESSIBILIDADE

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

ARQUITETÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: PROJETO DE ACESSIBILIDADE

PRANCHA: 07/10

ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC RESP:
PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

SANTA LUZIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Fls. nº 332
ASSINATURA

QUADRO DE SINALIZAÇÃO PADRÃO

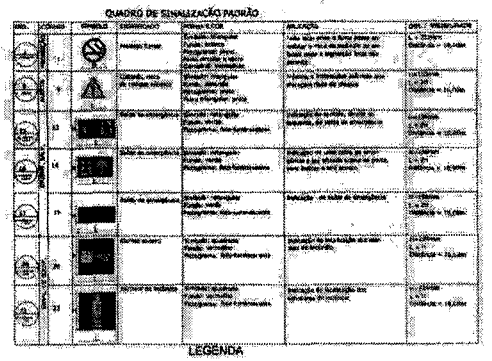

LEGENDA

EXTINTORES E HIDRANTES
EXTINTOR DE CO² (GÁS CARBÔNICO) COM CAPACIDADE DE 6kg FIXO NA PAREDE
EXTINTOR DE PQS (PÓ QUÍMICO SECO) COM CAPACIDADE DE 6kg FIXO NA PAREDE

SINALIZAÇÕES
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA NA PAREDE - h= 2,20
LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA NO TETO
DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
ROTA DE FUGA

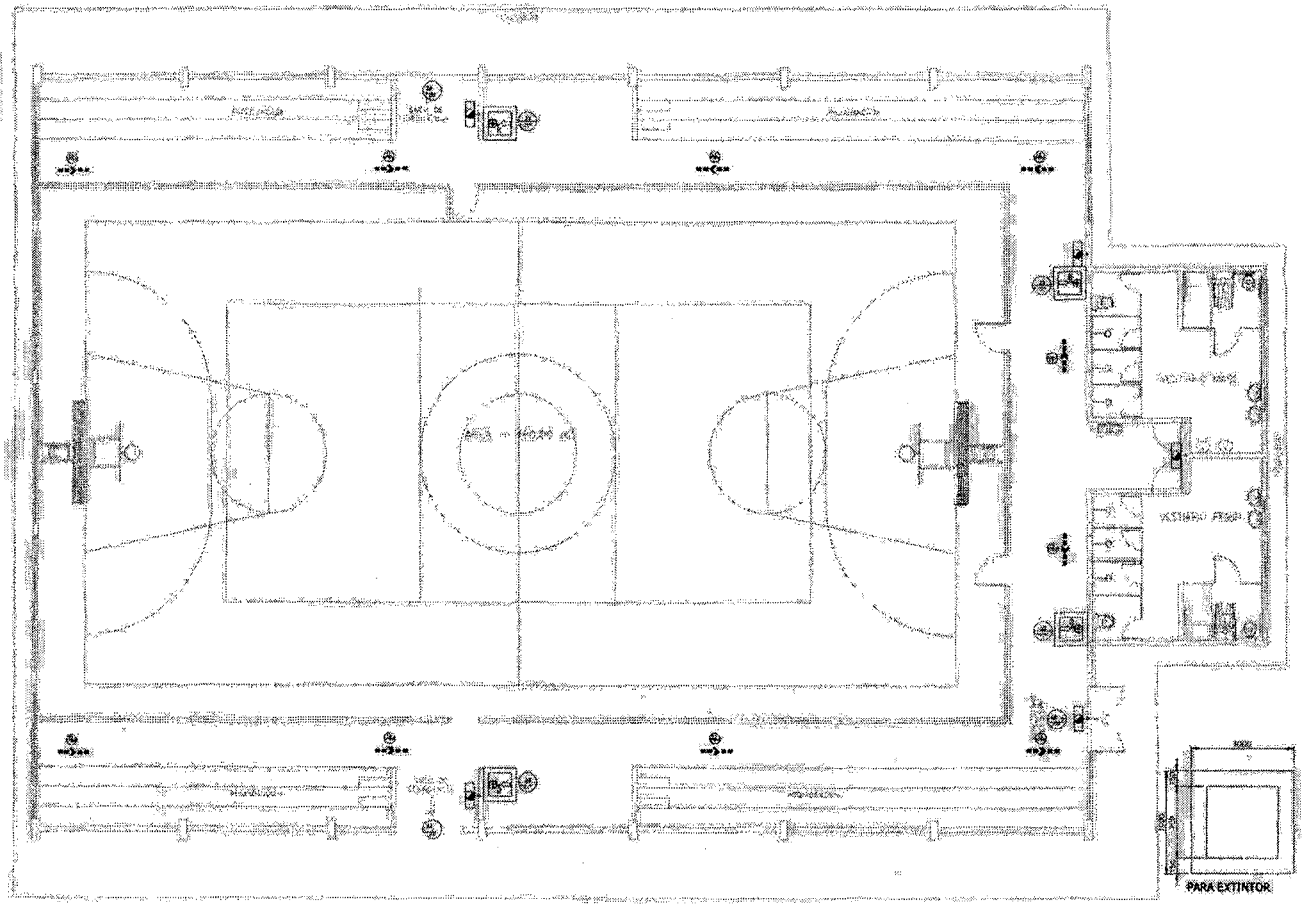

PLANTA BAIXA
ESCALA: 1/75

DETALHE GENÉTRICO DE INSTALAÇÃO DO EXTINTOR
ESCALA: S/E

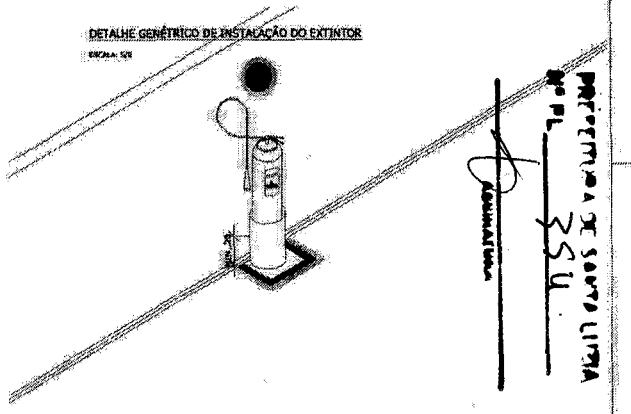

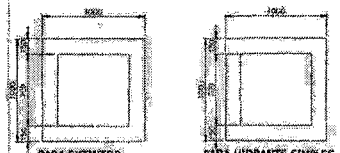

PARA EXTINTOR

PARA HIDRANTE SIMPLES

SINALIZAÇÃO DOS LOCAIS ONDE ESTIVEREM OS EXTINTORES

A - TRIÂNGULO: BASE LARGA (TAM. 17,00 TENTOS) (REF. 21, VERMELHO COM BORDAS AMARELAS.
B - CIRCULAR: FICAR MELHOR NA COR AMARELA COM BORDAS VERMELHAS (TAM. 17,00 TENTOS) (REF. 15.
C - RETÂNGULO: SERÁ UTILIZADO APENAS EM EXTINTOR MAIS PESADO, MAS COM FAIXAS VERMELHO E AMARELA E SEMI REFLEXIVA DE 10MM ACIMA DA COR TRIBO.
D - EXTENSÃO: COMO TEXTO AUXILIADO PARA PROTEGER OS DOS E DA SINAL.

MODELOS DE SINALIZAÇÕES PARA EXTINTORES

(FIG.01) (FIG.02)

OBS.: SIZE - CONFORME NECESSIDADE DO TIPO DO EXTINTOR

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

COMBATE A INCÊNDIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TITULO:
COMBATE A INCÊNDIO E ANTI PÂNICO

PRANCHA: 01/01

ENDEREÇO:
AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

OBRA:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC RESP:	
PERIMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026	SANTA LUZIA

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ RIGUEIRA JUNIOR

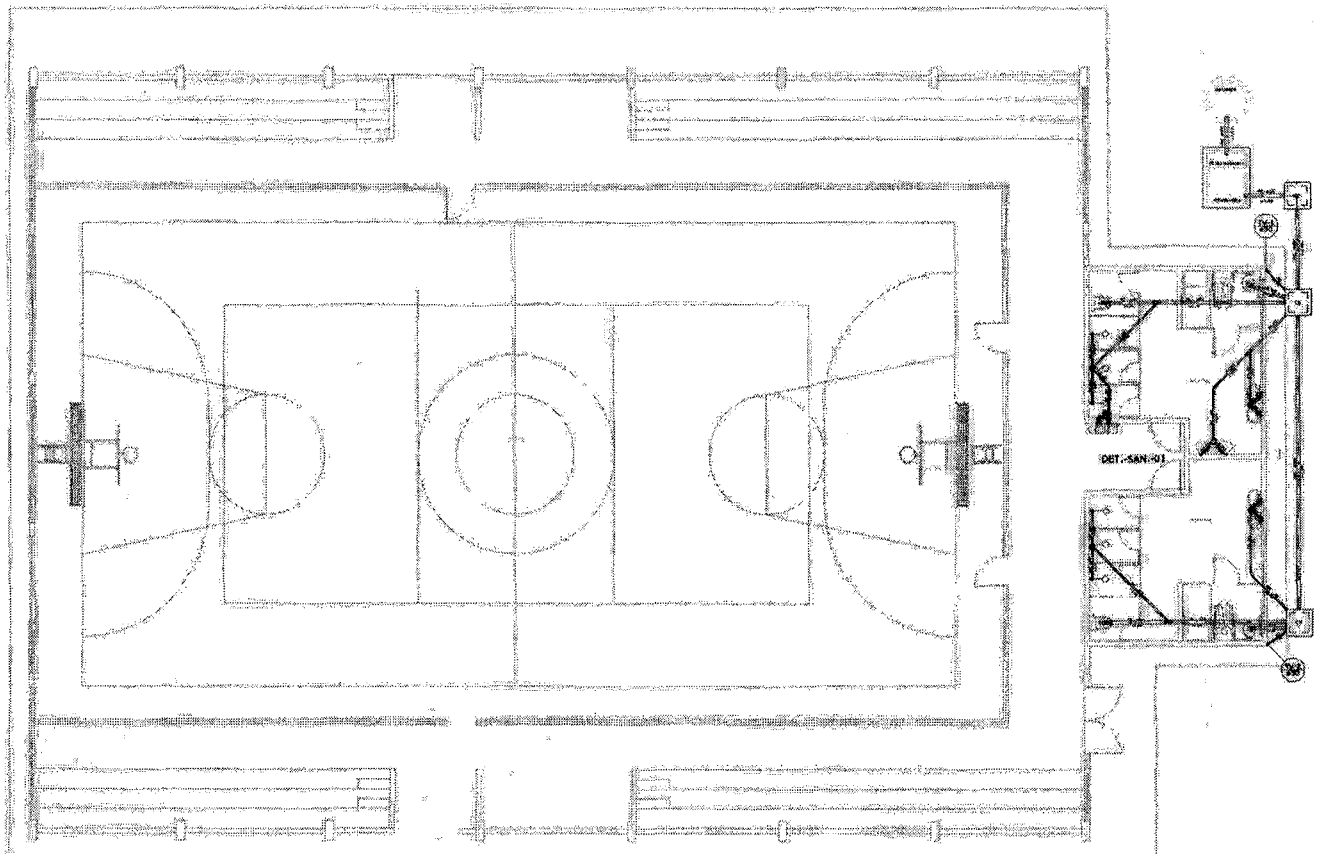

PLANTA BAIXA GERAL
ESCALA 1/75

LEGENDA SANITÁRIA

CAIXAS E RALOS

CAIXAS DE INSPEÇÃO E PASSAGEM

PRUMADAS

SETAS INDICATIVAS

TUBULAÇÕES

Lista de Materiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Nº 355
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO:
PLANTA BAIXA E WC

PRANCHA:
01/02

ENDEREÇO:
AV. NADIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

OBRA:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:	
PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026	SANTA LUZIA

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

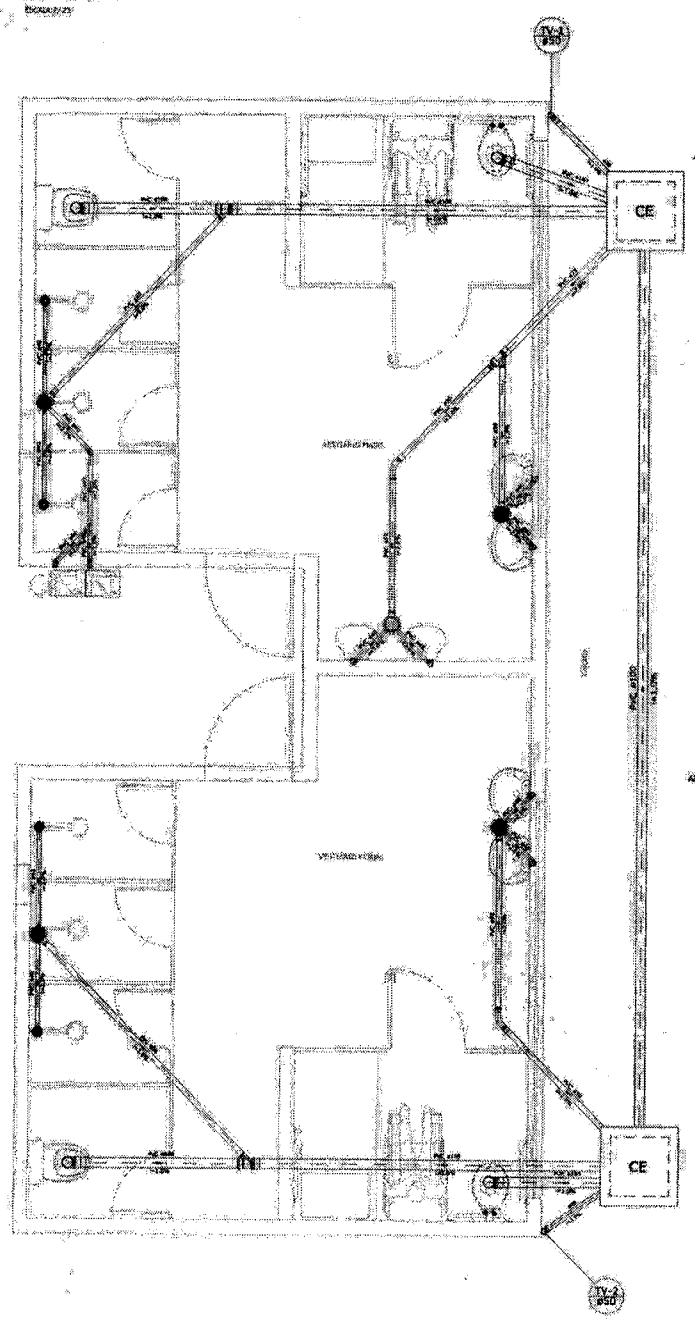

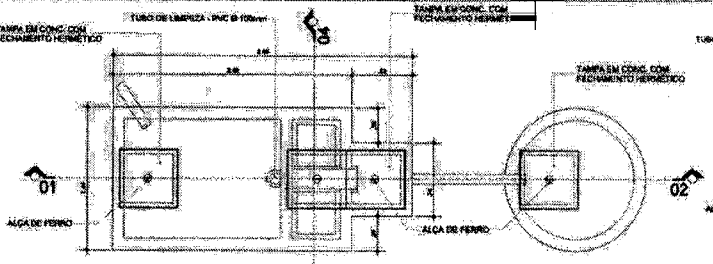

VISTA DE TOPO - TAMPA

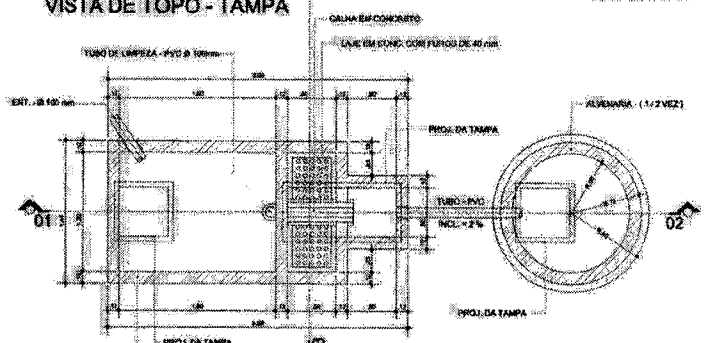

PLANTA

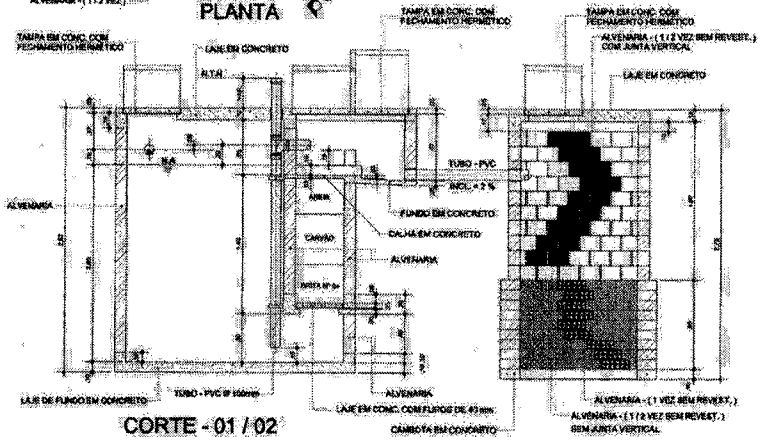

CORTE - 01 / 02

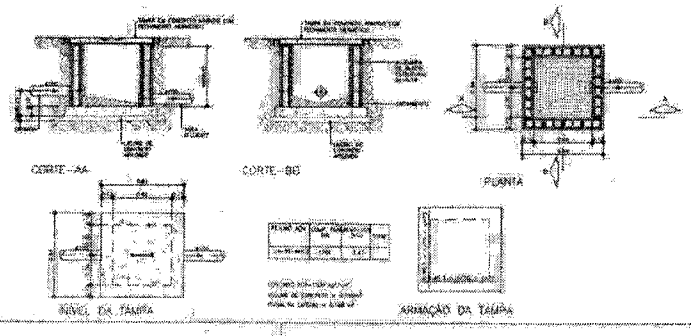

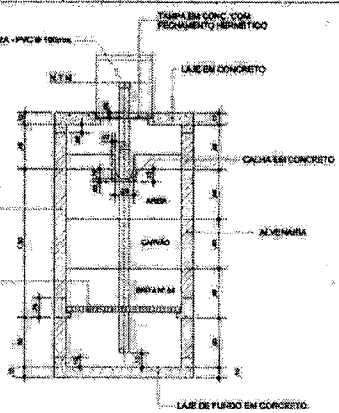

CORTE - 03 / 04

LEGENDA SANITÁRIA

CAIXAS E RALOS

- CORPO DE RALO SIFONADO CILINDRICO OU CÔNICO VER. ESPECIFICAÇÃO
- CORPO DE CAIXA SIFONADA 100x100x50 OU 100x150x100 VER. ESPECIFICAÇÃO
- CORPO DE CAIXA SIFONADA 150x100x50 OU 150x150x100 VER. ESPECIFICAÇÃO

CAIXAS DE INSPEÇÃO E PASSAGEM

- CAIXA DE INSPEÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO EM ALVENARIA COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM FECHAMENTO HERMÉTICO, NAS DIMENSÕES DE 80x80 cVAR.

PRUMADAS

- TUBULAÇÃO (COLUNA) DE VENTILAÇÃO PARA ESGOTOS PRIMÁRIOS VER. NUMERAÇÃO

SETAS INDICATIVAS

- SENTIDO DO FLUXO SANITÁRIO OU PLUVIAL VER. PROJETO
- SENTIDO DO DESNÍVEL REFERENTE AO MESO VER. PROJETO
- TUBULAÇÃO QUE DESCE
- TUBULAÇÃO QUE SOBE

TUBULAÇÕES

- Ø40 TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO BRANCO P/ ESGOTO Ø40mm SÉRIE NORMAL
- Ø50 TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO BRANCO P/ ESGOTO Ø50mm SÉRIE NORMAL
- Ø75 TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO BRANCO P/ ESGOTO Ø75mm SÉRIE NORMAL
- Ø100 TUBULAÇÃO DE PVC RÍGIDO BRANCO P/ ESGOTO Ø100mm SÉRIE NORMAL

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020

IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: PLANTA BAIXA E WC

PRANCHA: 02/02

ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	RESP.:
PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2025

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

SANTA LUZIA

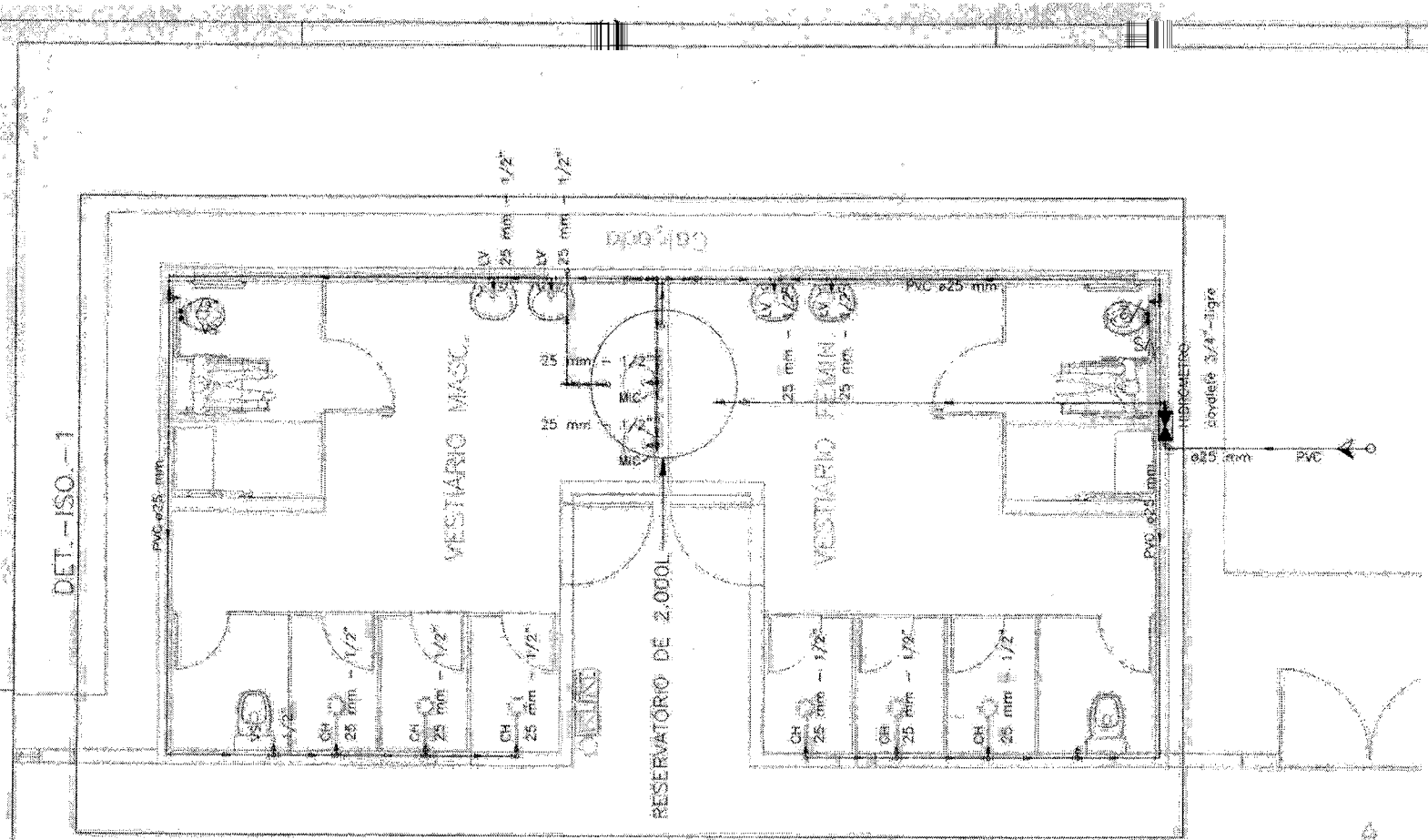

PLANTA BAIXA

ESCALA: 1/25

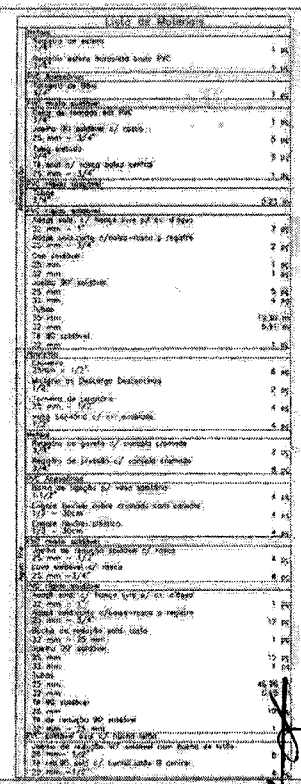

Legenda:

Legenda SOS Instalações

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020

IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO HIDRÁULICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: PROJETO HIDRÁULICO

ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

PRANCHA: 01/02

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (km)	ÁREA DO TERRENO	TEC. RESP.

PERÍMETRO DE IMPLA. (m)	ESCALA DE PLOTAGEM	DATA
	INDICADA	JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

SANTA LUZIA

DET. – ISO. – 01

ESCALA 1/25

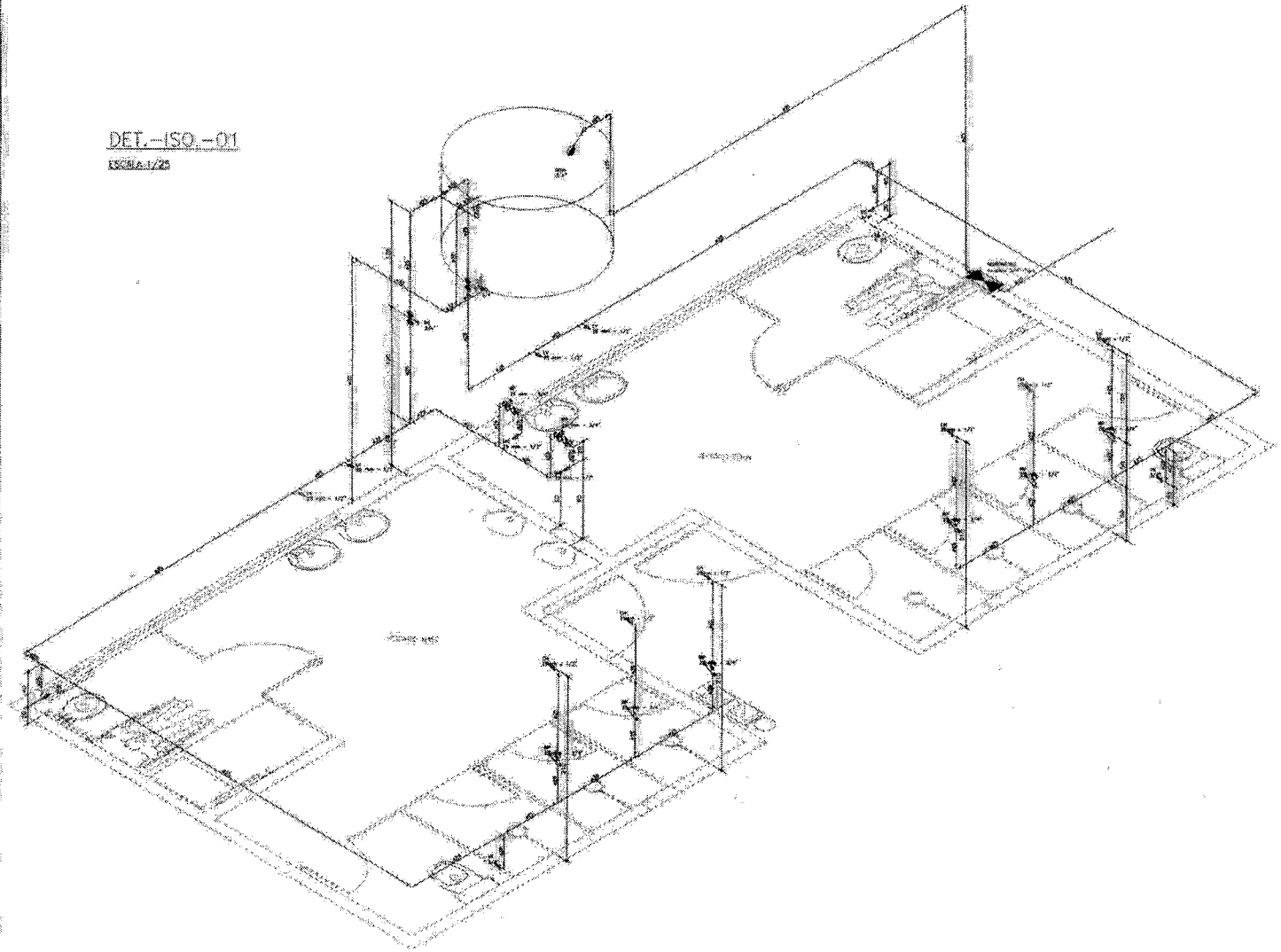

Legenda
Alimentação Predial
Hidrômetro – HIDRÔMETRO
Registro de Gaveta com PVC soldável – RG
Tubulação de água fria – ÁGUA

Legenda dos Materiais	
CH	Chuveiro – Diâmetro = 1/2"
HIDRÔMETRO	Hidrômetro – diâmetro 3/4" – 1"/4
LV	Lavatório com 1 furo – 25 mm = 1/2"
MA	Mictório s/válv.descarga Conexão para ponta de 90° – 25 mm = 1/2"
RG	Registro de Pressão com PVC soldável – 25 mm = 3/4"
RGL	Registro de gaveta c/conexão soldada c/PVC soldável – 3/4"
VASO	Sanitário com caixa acoplada – 3/4"
VS	Vaso Sanitário com caixa acoplada – 3/4"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Nº FL 358
ASSINATURA

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO HIDRÁULICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: ISOMÉTRICO

PRANCHA: 02/20

ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO GINASIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:	
PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026	SANTA LUZIA

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

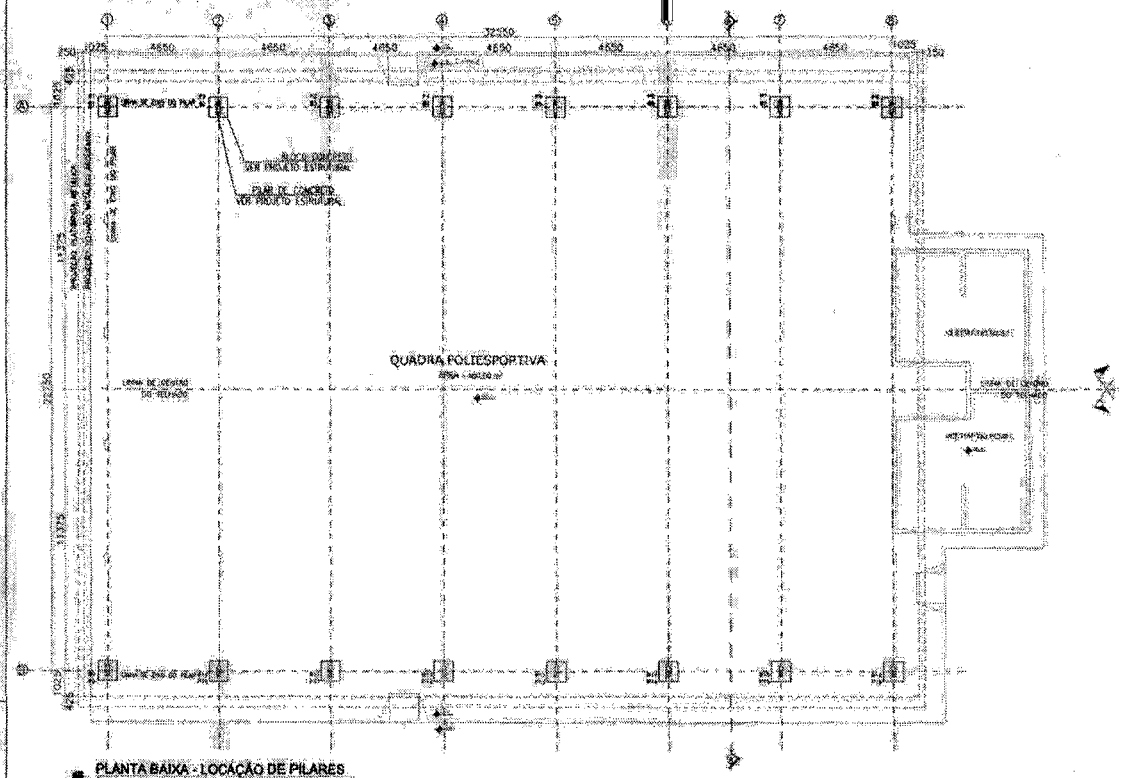

PLANTA BAIXA - LOCAÇÃO DE PILARES

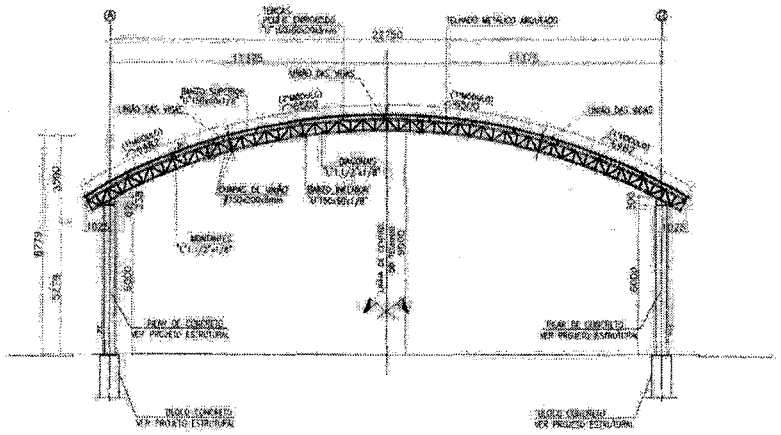

CORTE - AA (ESTRUTURA TRANSVERSAL TÍPICA)

NOTAS E ESPECIFICAÇÕES

1.0 – OBJETIVO – ESTA ESPECIFICAÇÃO TEM POR OBJETIVO ESTABELECER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE FABRICAÇÃO E MONTAGEM DAS ESTRUTURAS DO PAVIMENTO – SEM USO DO BARRILETE.

2.0 – NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS

- ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS;
- AISC – AMERICAN INSTITUTE OF STEEL CONSTRUCTION;
- ASTM – AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS;
- AWS – AMERICAN WELDING SOCIETY.

3.0 – ELEMENTOS A SEREM APRESENTADOS

3.1 – DESENHOS DE PROJETO COM AS RESPECTIVAS LISTAS DE MATERIAIS.

4.0 – DESENHOS DE REFERÊNCIA

4.1 – DESENHOS DE ARQUITETURA.

4.2 – TODOS OS DESENHOS DEVERÃO SER APROVADOS PELA ARQUITETURA E COMPATIBILIZADO COM OS DEMAIS PROJETOS COMPLEMENTARES.

5.0 – MATERIAIS A SEREM EMPREGADOS

- AÇOS: LAMINADOS DE ACORDO COM A NORMA ASTM – A36;
- CHAPAS PARA LIGAÇÕES E ENRIJECEDORES – ASTM A 36;
- PARAFUSOS E BARRAS ROSCADAS – ASTM A 36;
- PORCAS E ARRUELAS – ASTM A307 (GALVANIZADO);
- CONSTRUÇÃO SOLDADA COM ELETRODOS – E-70XX;
- CHUMBADORES DE ESTRUTURA METÁLICA TIPO MPA;
- CALHAS E CHAPAS DE ACABAMENTO ESPESSURA #0,5;
- TELHAS DE ALUMÍNIO COM ESPESSURA – e=0,65 (ISOTERMICA).

6.0 – TRATAMENTO SUPERFICIAL E PINTURA

6.1 – PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE

NORMAS SSPC SSPC SSPC SSPC-SP10 (NBR14.5) SA 2½ – APÓS AS METAIS SEREM APARADOS – SOLDAS SEJA DE CANTOS E FERRUGENS REMOVIDAS, A OXIDAÇÃO DA SUPERFÍCIE E OUTRA CLARA, SENDO TOLERADO PEQUENAS MANCHAS.

6.2 – SISTEMA DE PINTURA PARA AMBIENTES URBANOS

TIPO:
DEMÃO – PRIMER ALQUÍDICO RICO EM ZINCO COM 25%+50µm DE PELÍCULA SECA;
1 ACABAMENTO – ESMALTE ALQUÍDICO AMARELO COM ESPESSURA DE PELÍCULA SECA, TOLERÂNCIA 50%+ 25%=100µm.

ESPESSURA DE PELÍCULA SECA
REFERIDA À VIDA DO AÇO (VALOR BASEO EM NORMA ISONAS)

6.3 – AÇOS GALVANIZADOS
OS PRIMEIROS AÇOS GALVANIZADOS EXISTENTES, RECEITADOS NO ESTABELECIDO NAS NORMAS E QUE APRESENTAVAM MAUS DEFEITOS DE ADESÃO DAS TINTAS E DEFICIÊNCIAS NAS ESPESSURAS DAS CAMADAS E DAS DEMÃOS. HOJE, DEVIDO À EVOLUÇÃO DA METALURGIA, POR EXEMPLO A ADIÇÃO DE PEQUENAS QUANTIDADES DE ELEMENTOS QUÍMICOS, COMO O SILÍCIO, NOS BANHOS DE GALVANIZAÇÃO, OS PROBLEMAS ANTERIORES FORAM SUPERADOS E OS AÇOS GALVANIZADOS PODEM SER PINTADOS SEM QUALQUER PREOCUPAÇÃO. PARA ISSO, A NORMA NBR 6323 ESTABELECE AS CONDIÇÕES EXIGÍVEIS PARA OS REVESTIMENTOS DE PEÇAS DE FERRO FUNDIDO, ESTRUTURAS, GRADES, MOLDURAS E ESTRUTURAS DE SUPORTE, SUAS PARTES COMO ACESSÓRIOS, PARAFUSOS, PORCAS E ARRUELAS PARA AMBIENTES DE MÉDIA AGRESSIVIDADE E RECOMENDA PROCEDIMENTOS PARA OPERAÇÕES INICIAIS DE PINTURA DE CONCRETO OU MADEIRA, ALÉM DE OUTRA SUBSTRATOS PODEM SER APLICADOS EM SISTEMAS SEMI-DE 40 A 150 MICRÔMETROS.

FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

7.0 – FABRICAÇÃO

OS ELEMENTOS CONSTITUINTES SERÃO OBTIDOS ATRAVÉS DE CORTE E SOLDAGEM DE CHAPAS OU PERFILADOS CONFORME AS INDICAÇÕES NOS DESENHOS DE PROJETO. AS SOLDAS SERÃO EXECUTADAS NAS POSIÇÕES PLANA, HORIZONTAL E VERTICAL. A FIM DE GARANTIR QUE AS PEÇAS MONTADAS NO CAMPO SE ENCAIXEM PERFEITAMENTE, A PRÉ-MONTAGEM DE TODA A ESTRUTURA DEVERÁ SER EXECUTADA NA FÁBRICA, ANTES DO INÍCIO DA FABRICAÇÃO DEFINITIVA. NESSA PRÉ-MONTAGEM, DEVERÃO SER VERIFICADAS AS DIMENSÕES DE CONTROLE, ESPECIALMENTE AQUELAS QUE INTERFEREM NA MONTAGEM NO CAMPO. QUALQUER AJUSTE NECESSÁRIO DEVERÁ SER EXECUTADO NESTA OCASIÃO.

7.1 – QUALIFICAÇÃO DA FABRICANTE
AS EMPRESAS FABRICANTES DEVERÃO ATENDER AS PRESCRIÇÕES DA NBR 8800 DA ABNT.

7.2 – CERTIFICADOS DOS MATERIAIS
DEVERÃO SER APRESENTADOS A APROVAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO OS CERTIFICADOS DOS MATERIAIS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS.

7.3 – SOLDAGEM
7.3.1 – TODAS AS PARTES CONSTITUINTES DE CADA UM DOS PERFIS DEVERÃO SOLDADAS DE ACORDO COM OS PROCESSOS DE SOLDA ELÉTRICA POR ARCO VOLTAICO, TAL COMO RECOMENDADOS NO MANUAL DO SOLDA DA AWS – D1.1, ÚLTIMA EDIÇÃO.

7.3.2 – NO CASO DE UTILIZAÇÃO DE ELETRODOS REVESTIDOS, É RECOMENDÁVEL QUE O TIPO DE SISTEMA ADOTADO SEJA COMPATÍVEL COM A ESPESSURA DAS CHAPAS A SOLDAR, A POSIÇÃO DE SOLDAGEM, O TIPO DE CORRENTE, ETC. DEVERÁ SER OBSERVADO, AINDA, O TIPO DE REVESTIMENTO DOS ELETRODOS, QUE DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O TIPO DE AÇO A SER SOLDADO. EM CASOS ESPECIAIS, COMO, POR EXEMPLO, EM ESTRUTURAS EXPOSTAS À ATMOSFERA MARINHA OU INDUSTRIAL, OU EM LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO PARA PINTURA DE MANUTENÇÃO, OS ELETRODOS DEVERÃO SER ESCOLHIDOS DE MODO QUE O METAL DEPOSITADO SEJA RESISTENTE À CORROSÃO ATMOSFÉRICA.

7.3.3 – NA SOLDAGEM DE PEÇAS DE GRANDE ESPESSURA, ESTAS DEVEM SER PRÉ-AQUECIDAS DE ACORDO COM A TEMPERATURA RECOMENDADA PARA CADA CASO, MEDIDAS DE TEMPERATURA COM LÁPIS DE FUSÃO OU PIRÔMETROS APROPRIADOS.

7.3.4 – A CONTROLAGEM DEVERÁ SEGUIR UM PERÍODO PARA A APROVAÇÃO PELA A QUE DE CADA UM SERÁ DE RESPONSABILIDADE DA FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA DEVERÁ FORNECER O CONTROLE, OU AO MENOS, DE QUALQUER DOS PROCESSOS DE SOLDA.

8 – MONTAGEM

TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SOLDADAS E MARCADAS VISUAL QUE SE PODE SEMPRE QUE POSSÍVEL, DE ACORDO A CONFORMIDADE COM A CONFORMIDADE. RECEBIMENTO E ACEITO PARA MONTAGEM DEFINITIVA E FABRICAÇÃO, AS PEÇAS DEVERÃO SER PREVIAMENTE MONTADAS NA MONTAGEM DEFINITIVA. NESSA CONFORMIDADE, SERÃO VERIFICADAS AS DIMENSÕES E MARCAS E NÃO DEVERÃO EXISTIR DIFERENÇAS DE FURAÇÃO E DE PEÇAS DE ACORDO COM OS DESENHOS DE PROJETO. QUALQUER DIFERENÇA DEVERÁ SER CORRIGIDA NA FÁBRICA ANTES DA MONTAGEM DEFINITIVA NO CAMPO. AS PEÇAS NÃO DEVERÃO SER DANIFICADAS DURANTE AS OPERAÇÕES DE MONTAGEM, E AS QUE APRESENTAREM DANOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDAS.

9 – MONTAGEM DE CAMPO

AS SEGUINTES RECOMENDAÇÕES DEVERÃO SER OBSERVADAS NA OCASIÃO DE ELABORAÇÃO DOS PROPOSTOS COMERCIAL E TÉCNICA, PARA CADA ITEM DURANTE OS TRABALHOS DE MONTAGEM.

9.1 – PARA AS CARACTERÍSTICAS PARTICULARES DA CONSTRUÇÃO NAS QUAIS:
- INTERFERÊNCIAS COM CONSTRUÇÕES EXISTENTES
- NÍVEL DE MONTAGEM COM REDUÇÃO AO MÍNIMO, TEMPO
- ACESSO PARA DESLOCAMENTOS E MOVIMENTAÇÃO DE PEÇAS DURANTE O PERÍODO

CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES, QUAIS DE NECESSÁRIO IMPORTÂNCIA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E TÉCNICA.

9.2 – A EMPRESA MONTADORA DEVERÁ APRESENTAR ANTERIORES COM A PROPOSTA COMERCIAL, PROGRAMA TÉCNICO DE SEUS TIPOS DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA PARA MONTAGEM DESSE TIPO DE EDIFÍCIO.

9.3 – ESPECIAL MÉDICOS DEVERÃO SER SINALIZADO, ENGENHEIROS E TÉCNICA ENGENHEIROS E MONTADORES DOS PEÇAS, DURANTE AS OPERAÇÕES DE MONTAGEM.

9.4 – A SEQUÊNCIA DE MONTAGEM DAS ESTRUTURAS DE AÇO DEVERÁ SER APRESENTADA A EMPRESA PROPOSTA PARA APROVAÇÃO. TAL RECOMENDAÇÃO DEVERÁ QUE SEJA EXAMINADA A ESTABILIDADE DA ESTRUTURA EM TODAS INTERMEDIÁRIAS DE MONTAGEM.

10.0 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

10.1 – O FABRICANTE DEVERÁ CONHECER TODAS AS MEDIDAS NO LOCAL ANTES DA FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA.

10.2 – TODOS AS DETALHES DEVERÃO SER APROVADOS PELO ADMINISTRADOR

10.3 – O FABRICANTE DA ESTRUTURA DEVERÁ ATENDER AOS REQUISITOS DE QUALIDADE EXIGIDOS PELA NORMA TAIS COMO:
- SOLDAS TESTADAS E RECONHECIDAS CORRETAMENTE
- CERTIFICADOS DOS LOTES DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS (TIPO FOR NECESSÁRIO)

10.4 – TODOS OS MATERIAIS METÁLICOS E COMPONENTES CONCRETOS DEVERÃO SER TOTAL PROTEGIDOS DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DA CONSTRUTORA E COM APROVAÇÃO PRÉVIA PELO EMPREGADO DAS ESTRUTURAS METÁLICAS.

10.5 – A INSTALAÇÃO DOS CHUMBADORES DE EXPANSÃO E ACESSÓRIOS QUÍMICOS SERÃO EXECUTADOS APÓS MONTAGEM DA ESTRUTURA METÁLICA.

10.6 – OS FUROS CEGOS DEVERÃO SER MEDIDOS EM CHAVE ESTRUTURADOS DIFERENCIADOS PARA A INSTALAÇÃO ANTECIPADORA DE SISTEMA.

10.7 – AS TELHAS DE MATERIAIS METÁLICAS NESTE PROJETO DEVERÃO SER CONFERIDAS PELA EMPRESA FABRICANTE ANTES DA EMISSÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.

NOTAS:
1 – DIMENSÕES EM MILÍMETROS, SALVO OUTRA INDICAÇÃO.
2 – O FABRICANTE DEVERÁ CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO CAMPO E BASEAR-SE NESTAS NA FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA.
3 – MATERIAL EM AÇO A36 (ASTM A36, ESCOAMENTO MÍNIMO DE 250MPA).
4 – SOLDAS COM ELETRODOS REVESTIDOS E-7018-H4, PARTES CONTÍNUAS E ESPESSURAS MÍNIMO DE 6MM.

CONTRATO DE REPASSE MESP 904948 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO: COBERTURA

ENDEREÇO: AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA

PRANCHA: 01/02

OBRA: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA

EXTENSÃO (Km):	ÁREA DO TERRENO:	TEC.RESP.:
PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	ESCALA DE PLOTAGEM: INDICADA	DATA: JAN/2026

ADMINISTRAÇÃO: JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

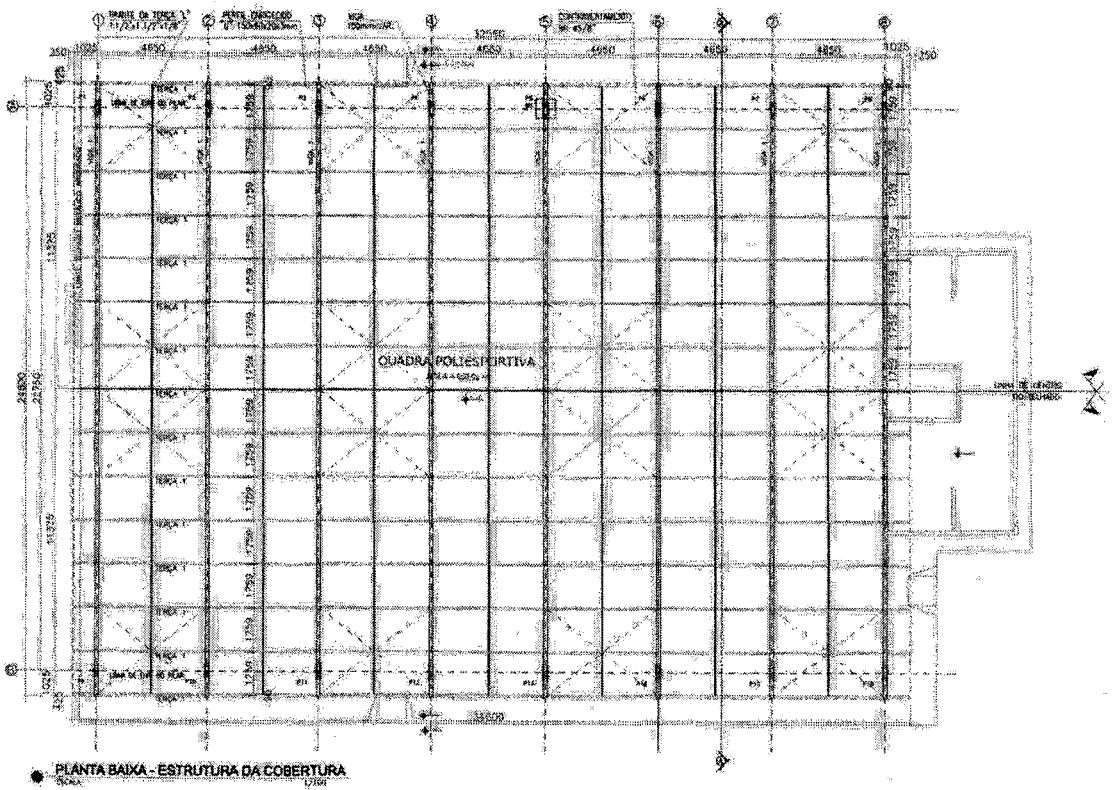

PLANTA BAIXA - ESTRUTURA DA COBERTURA

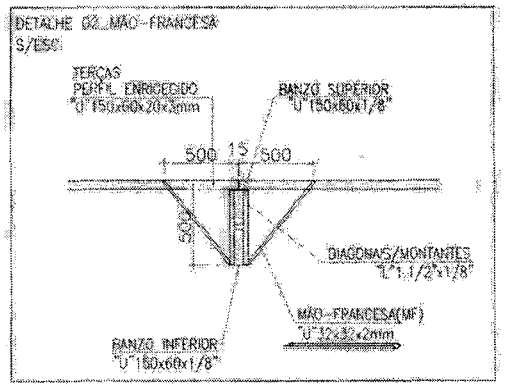

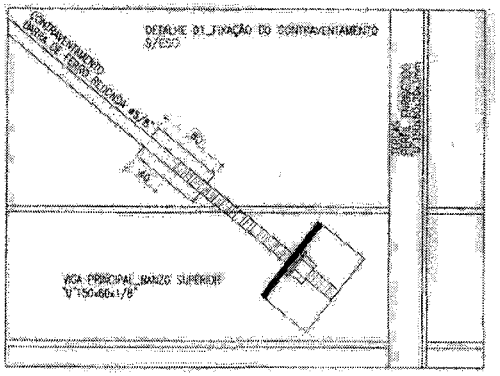

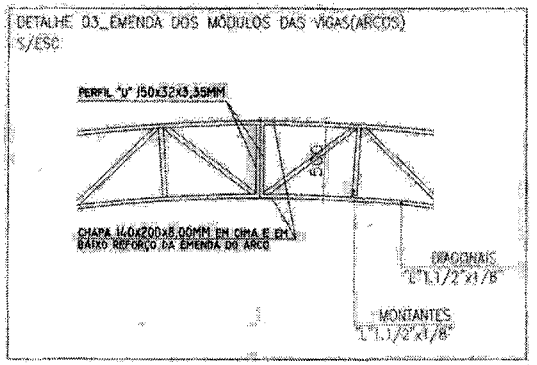

NOTAS:
1- DIMENSÕES EM MILÍMETRO, SALVO ONDE INDICADO.
2- O FABRICANTE DEVERÁ CONFERIR TODAS AS MEDIDAS NO CAMPO E AVISAR-LAS ANTES DA FABRICAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA.
3- MATERIAL DO AÇO A36 A36, EXCETO ANDAIME.
4- SOLDAS CONFORME NORMAS ABNT, ELETRODO E-6013, FACES LIMPAS E ESMERILHADAS, MÍNIMO DE 4MM.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 360

CONTRATO DE REPASSE ME8P 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO:	COBERTURA
ENDEREÇO:	AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA
OBRA:	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
PRANCHA:	02/02
EXTENSÃO (Km):	
ÁREA DO TERRENO:	
TEC.RESP.:	
PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	
ESCALA DE PLOTAGEM:	INDICADA
DATA:	JAN/2026
ADMINISTRAÇÃO:	JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR

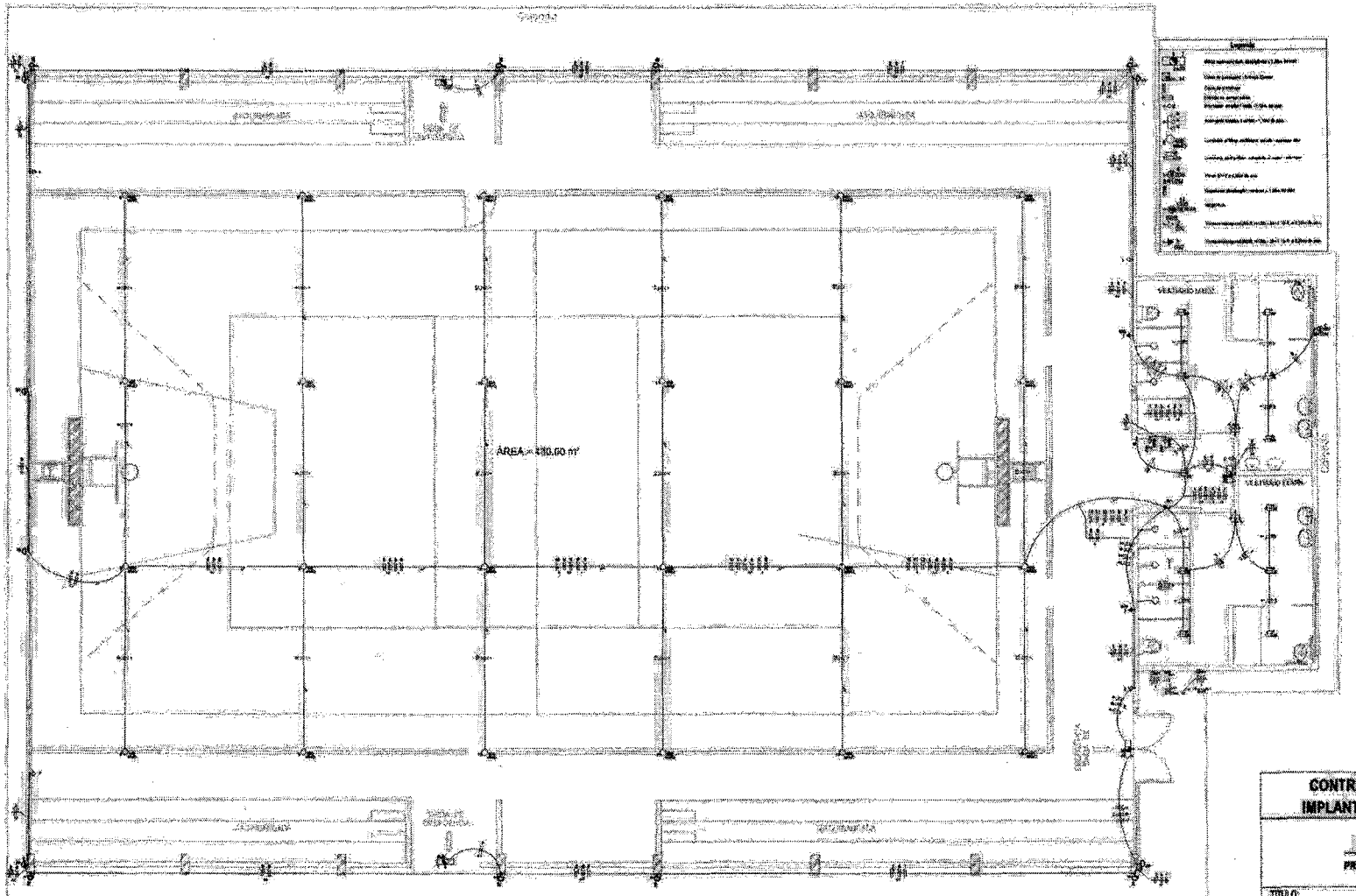

PLANTA BAIXA GERAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Fl. 36

CONTRATO DE REPASSE MESP 904946 - 2020
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO - SANTA LUZIA - MA

PROJETO ELÉTRICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MA

TÍTULO:	PROJETO ELÉTRICO
ENDEREÇO:	AV. NAGIBE HAIKEL, CENTRO, SANTA LUZIA - MA
PRANCHA:	01/02
OBRA:	IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA - MA
EXTENSÃO (Km):	
ÁREA DO TERRENO:	
TEC.RESP.:	
PERÍMETRO DE IMPLA. (m):	
ESCALA DE PLOTAGEM:	INDICADA
DATA:	JAN/2026
ADMINISTRAÇÃO:	JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR

SANTA LUZIA

Quadro de Demanda (QM1)

Tipo de carga	Potência instalada	Fator de demanda	Demandada
	(kVA)	(%)	(kVA)
Iluminação e TUG's (Escolas e semelhantes)	2,71	100	2,71
		TOTAL	2,71

Quadro de Cargas (QM1)

Circuito	Descrição	Disjuntor	Método de instal.	V (V)	Pot. inst. (W)	Fases	Pot. A (W)	Pot. B (W)	Pot. C (W)	FDT	FDA	Nº de cond.	Bitola (mm²)	Ib (A)	Cap. (A)	dV parc. (%)	dV acum. (%)	Status
QD1		3P+N+T	B1	380/220 V	13618 (P, R, T)		4535	4541	4542	1,00	1,00	4	4	24,71	32,00	0,11	0,11	OK
TOTAL					13618 (P, R, T)		4535	4541	4542									

Quadro de Cargas (QD1)

Circuito	Descrição	Disjuntor	Método de inst.	V (V)	Iluminação (W)	Tomadas (W)	Pot. inst. (W)	Fases	Pot. A (W)	Pot. B (W)	Pot. C (W)	FDT	FDA	Nº de cond.	Bitola (mm²)	Ib (A)	Cap. (A)	dV parc. (%)	dV acum. (%)	Status
1	WC - ILUMINAÇÃO	FWN	B1	220 V	240		240	F	240			1,00	0,67	2	2,5	1,1	24,0	0,00	0,00	OK
2																				
3																				
4																				
5																				
6																				
7																				
8	WC - TUGS	FWNT	B1	220 V		600	600	F	600			1,00	0,67	2	2,5	2,7	24,0	0,00	0,00	OK
9	WC - TUE	FWNT	B1	220 V		1200	1200	F		1200		1,00	0,67	2	2,5	5,5	32,0	0,00	0,00	OK
10	WC - BOMBA	FWNT	B1	220 V		375	375	F			375	1,00	0,67	2	2,5	1,7	24,0	0,00	0,00	OK
11	ARANDELAS - 01	FWN	B1	220 V	180		180	F	180			1,00	0,67	2	2,5	0,8	24,0	0,00	0,00	OK
12	ARANDELAS - 02	FWN	B1	220 V	140		140	F		140		1,00	0,67	2	2,5	0,6	24,0	0,00	0,00	OK
13	ILUMINAÇÃO EMERGÊNCIA	FWN	B1	220 V	48		48	F			48	1,00	0,67	2	2,5	0,2	24,0	0,00	0,00	OK
14																				
15																				
16																				

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 363

Nº / ANO DA PROPOSTA:
015065/2020

OBJETO:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:
O município de Santa Luzia-MA, está Localizado no interior do Maranhão, com área de 1.133,424 km², com população estimada de 72.667 habitantes (IBGE 2019),no qual Existe uma necessidade visível de um Ginásio, a Secretaria de esporte, lazer e Juventude (SELJ), oferece uma grade de atividades participativas e/ou contemplativas, oportunizando o despertar da necessidade da prática regular e orientada da atividade física e contribuindo para a apropriação dos espaços publico para praticas esportivas.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:
A implantação do Ginásio estará trazendo assim uma qualidade de vida e educação esportiva, .

PÚBLICO ALVO:
Crianças e jovens oriundos de famílias de baixa renda, principalmente pela pressão do meio em que vivem, O esporte pode ser usado para a educação das crianças e jovens, encaminhando-os para uma vida sadia através do autoconhecimento e progresso pessoal que proporciona ao seu esporte, serão beneficiados pelo Ginásio os praticantes dos seguintes esportes, handebol, futsal, basquete, voleibol competições esportivas escolares e municipais.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:
Com um Ginásio em Santa Luzia-MA e o projeto da Secretaria de esporte, lazer e Juventude (SELJ) que aborda uma série de ações que serão desenvolvidas ao longo do uso do espaço na intenção de contribuir com desenvolvimento e aprimoramento da pratica de esporte em nossa cidade tanto nas modalidades individuais quanto nas coletivas incentivando de maneira direta a inclusão social e a qualidade de vida.

RESULTADOS ESPERADOS:
Aumentar as praticas esportivas dos desportistas de Santa Luzia-MA, trazendo assim Cultiva valores como a solidariedade e autoconfiança. Leva as pessoas a se organizarem em equipe, socializando-as e gerando laços de amizade para a vida toda. Faz um povo se integrar, se superar, e acreditar na sua grandeza, levando-o, como nação, a alcançar respeito mundial. Investir no esporte, é definitivamente, investir em saúde, educação, inclusão social.

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE:	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:
51000	MINISTERIO DO ESPORTE

CPF DO RESPONSÁVEL:	NOME DO RESPONSÁVEL:
094.733.467-00	CARLOS ANDRE CORREA CARDOSO

ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:	CEP DO RESPONSÁVEL:
THEODORO ROSAS, 558, APT 102. CENTRO	84010-180

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 364
ASSINATURA

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE: 06.191.001/0001-47					
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE: MUNICIPIO DE SANTA LUZIA					
ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE: AVENIDA NAGIB HAICKEL, S/N, : PRACA TRES PODERES;					
CIDADE: SANTA LUZIA	**UF:** MA	**CÓDIGO MUNICÍPIO:** 0897	**CEP:** 65390000	**E.A.:** Administração Pública Municipal	**DDD/TELEFONE:** 98985941503
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA	**AGÊNCIA:** 0768-4		**CONTA CORRENTE:** 5742000550		
CPF DO RESPONSÁVEL: 019.517.393-70	**NOME DO RESPONSÁVEL:** JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR				
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AVENIDA DO VALE, A1001, PREDIO SAN MARINO - RENASCENCA II					**CEP DO RESPONSÁVEL:** 65075660

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 365
ASSINATURA

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:		R$ 721.980,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:		R$ 53.480,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2020	R$ 668.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:		R$ 53.480,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:		R$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:		R$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	31/12/2020	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/03/2026	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2026	

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 366
ASSINATURA

5 - CADASTRO DE OBRA

IDENTIFICADOR DA OBRA:
39857.21-24

NOME DO PROJETO:
IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA

NATUREZA DA INTERVENÇÃO:
Obra

ESPÉCIE DA INTERVENÇÃO:
Construção

EIXO:
Social

TIPO:
Esporte

SUBTIPO:
Urbanização

Geometrias

Latitude:	-3.96707	**Longitude:**	-45.65680
Latitude:	-3.96707	**Longitude:**	-45.65680

ESTE PROJETO DE INVESTIMENTO TEM ESTUDO DE VIABILIDADE? Sim

ESTUDO DE VIABILIDADE:
Técnica e Outros

ESPECIFICAÇÃO OUTROS:
DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE TECNICA

Arquivos de Viabilidade

Nome do Arquivo:
LAUDO E ART SONDAGEM_compressed-11-14.pdf
LAUDO E ART SONDAGEM_compressed-5-10.pdf
LAUDO E ART SONDAGEM_compressed-1-4.pdf

POSSUI PLANO NACIONAL DE POLÍTICA? Sim

PLANO NACIONAL DE POLÍTICA VINCULADO:
LEI Nº 557-2021- PPA

HÁ PLANO DE POLÍTICA VINCULADO: Não

QUANTIDADE DE EMPREGOS GERADOS:

POPULAÇÃO BENEFICIADA:

DESCRIÇÃO DA POPULAÇÃO BENEFICIADA:

A OBRA FOI MODELADA EM BIM?	Sim

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 364
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 368
ASSINATURA

6 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA					
Unidade de Medida: UN		**Quantidade:** 1.0		**Valor:**	R$ 721.980,00
Início Previsto: 31/12/2020		**Término Previsto:** 30/12/2023		**Valor Global:**	R$ 721.980,00
UF: MA	**Município:** 0897 - SANTA LUZIA			**CEP:**	65390-000
Endereço: AVENIDA NAGIB HAICKEL, PRAÇA DOS TRÊS PODERES					
Etapa/Fase nº: 1					
Especificação: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA					
Quantidade: 1.0 UN	**Valor:** R$ 721.980,00	**Início Previsto:** 09/02/2021	**Término Previsto:** 09/05/2021		

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MINISTERIO DO ESPORTE

MÊS DESEMBOLSO: Abril		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 668.500,00
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 668.500,00	**PARCELA Nº:** 1

8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
MUNICIPIO DE SANTA LUZIA

MÊS DESEMBOLSO: Abril		**ANO:** 2023
META Nº: 1	VALOR DA META:	R$ 53.480,00
DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA		
VALOR DO REPASSE:	R$ 53.480,00	**PARCELA Nº:** 1

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 369

9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO EM SANTA LUZIA/MA			
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Instrumento		**NATUREZA DA DESPESA:** 449051	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: AVENIDA NAGIB HAICKEL S/N, PRAÇA DOS TRÊS PODERES			
CEP: 65390-000	**UF:** MA	**MUNICÍPIO:** 0897 - SANTA LUZIA	
UNIDADE: UN	**QUANTIDADE:** 1,00	**V. UNITÁRIO:** R$ 721.980,00	**V.TOTAL:** R$ 721.980,00
OBSERVAÇÃO:			

10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	**Total**	**Recursos**	**Contrapartida Bens e Serviços**	**Rendimento de Aplicação**
449051	R$ 721.980,00	R$ 721.980,00	R$ 0,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL:	**R$ 721.980,00**			

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 370

11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade

13 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:
DECLARAÇÃO DE CAPACIADE TECNICA GERENCIAL GINASIO.pdf

Comprovação da Contrapartida

Nome do Arquivo:
GINASIO DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA.pdf

Documentos Digitalizados do Instrumento

Nome do Arquivo:
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo - Ass.pdf
DOU 09-04-2025 SANTA LUZIA.pdf
Termo de Apostilamento - Incorporacao das regras da PC no 33_2023 e suas alteracoes.pdf
DOU - Jornal nao Oficial 28-05-24.pdf
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo (Assinado).pdf
OF 452_2024 - PM Santa Luzia - 1072784-42 - Oficio de Credito de Recursos.pdf
OF 179_2024 - PM Santa Luzia - 1072784-42 - Oficio de AIO de Objeto Automatica na P+B.pdf
DOU 06_ 28-12-23.pdf
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo (ass).pdf
DOU 04-07.pdf
Vig. 30_12_2023.pdf
DOU.pdf
PM Santa Luzia - 1072784-42 - Termo Aditivo.pdf
OF 1441_2023 - PM Santa Luzia - 1072784-42 - Oficio de Orientacoes para Continuidade do Processo (Portaria 558_2019).pdf
Oficio Legislativo 904946.pdf
Publicação CR 08.01.2021.pdf
CONTRATO DE REPASSE 904946.pdf

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 341

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261013755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

THIAGO AECIO ROSARIO LOBO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS**

RNP: **1115331400**
Registro: **1115331400MA**

Empresa contratada: **F R DO AMARAL FILHO EIRELI**

Registro : **0005435579-MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MA**

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

AVENIDA NAGIB HAICKEL

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Contrato: **20012026**

Celebrado em: **31/12/2020**

Valor: **R$ 721.980,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA NAGIB HAICKEL

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SANTA LUZIA**

UF: **MA**

CEP: **65390000**

Data de Início: **20/03/2026**

Previsão de término: **20/08/2026**

Coordenadas Geográficas: **-3.968490, -45.656657**

Finalidade: **Esportivo**

Código: **904946/2020**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MA**

CPF/CNPJ: **06.191.001/0001-47**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	140,00	m²
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	140,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	140,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	140,00	m²
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	140,00	m²
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	140,00	m²
18 - Fiscalização	**Quantidade**	**Unidade**
60 - Fiscalização de obra > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO	46,08	m³
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	140,00	m²
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA	140,00	m²
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	140,00	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA IMPLANTAÇÃO DE GINÁSIO NO MUNICIPIO DE SANTA LUZIA-MA, CONVÊNIO 904946/2020 EM PARCERIA COM MINISTERIO DO ESPORTES/GIGOV.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004 e 9451/2018.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9zZY4
Impresso em: 23/01/2026 às 16:08:05 por: , ip: 179.243.179.159

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Nº FL 372
ASSINATURA

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20261013755

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

7. Entidade de Classe

CLUBE DE ENGENHARIA DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Documento assinado eletronicamente
com credenciais de login e senha
THIAGO AECIO ROSARIO LOBO
RNP: 1115331400
Data: 23/01/2026 16:08:05

THIAGO AECIO ROSARIO LOBO - CPF: ***.362.883-**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA / MA - CNPJ: 06.191.001/0001-47

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 285,59** Registrada em: **20/01/2026** Valor pago: **R$ 285,59** Nosso Número: **8306783025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: 9zZY4
Impresso em: 23/01/2026 às 16:08:05 por: , ip: 179.243.179.159

Nº FL 343

EDITAL

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 02/2026

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)					

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data

Nome e assinatura do representante legal da empresa

(Nº da identidade do declarante)

by StarGov

EDITAL

ANEXO III – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____
COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 374

PROCESSO DE ORIGEM
CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA nº ____/____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: ____/____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

by ShortGuy

EDITAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 375
Assinatura

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
Valor Total						R$ .....

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

EDITAL

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.
7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Santa Luzia deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico.
9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.
9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.
9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.
9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.
9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

by StarGov

EDITAL

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 347

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

by StartGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 348

EDITAL

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

by StartGov

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

SANTA LUZIA
PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº Fl. 380
ASSINATURA

EDITAL

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Santa Luzia – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ | _____

TESTEMUNHAS

_____ | _____

NOME: | NOME:

by StarGov

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 381
ASSINATURA

Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICAN.º 02/2026. PROCESSO ADM. Nº 04/2026.

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICAN.º 02/2026. PROCESSO ADM. Nº 04/2026.A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de fevereiro de 2026, às 09:00hs (Nove horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA. Convênio 904946-2020, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitasantaluziama.com.br/; ouPortal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.comou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).Santa Luzia/MA, 02fevereiro de 2026. Leandro Dutra de Andrade. Secretário de Gestão e Governo.

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho
Assessora Técnica
Código identificador: acgaahqhcrx20260202140219

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 382

CAMPEONATO MARANHENSE

Semifinais devem ser mais "competitivas"

Federação marca jogos de Sampaio x Maranhão e Moto x IAPE, da fase semifinal, para sábado (7) e quarta-feira(11), nos estádios Castelão e Nhozinho Santos

NERES PINTO

JURY OLIVEIRA

OS CLUBES DEVEM SE REFORÇAR PARA AS SEMIFINAIS DO CAMPEONATO ESTADUAL

Encerrada a etapa classificatória do Campeonato Maranhense, a expectativa agora é para os confrontos da semifinal. Sabendo da importância do título e das primeiras posições para o calendário de 2027, os clubes vão buscar mais alguns reforços ainda nesta semana. Aliviado com a classificação, graças ao empate do Moto sobre o Tuntum (2 a2) e a vitória do Maranhão por 1 a 0 sobre o Luminense, o presidente do Sampaio, Sérgio Frota, prometeu anunciar nas próximas horas a chegada de um "atacante de lado" e um meia. Já o Maranhão, por enquanto, só confirmou a vinda de um zagueiro, segundo informou ao **O Imparcial** o presidente Carlos Eduardo Dias.

No Moto Club, o diretor de futebol Arilson e o técnico Fernando Tonet estão avaliando a necessidade da vinda de mais alguns reforços. "Vamos ver se a gente consegue até sexta-feira fazer isso", disse o presidente Arthur Cabral, adiantando que para o Brasileiro é certo que virão mais reforços para o meio e ataque.

Datas dos jogos

A FMF marcou as seguintes datas para a semifinal: sábado, dia 7, no Castelão, 16h, MAC e Sampaio; Moto x IAPE no Nhozinho; quarta-feira (11), às 19h30, a volta nos mesmos locais. O playoff do rebaixamento terá as mesmas datas, com o primeiro jogo em Imperatriz e o segundo em Tuntum.

Raio-X: maior vitorioso vai enfrentar melhor ataque

A fase decisiva do Estadual vai mostrar um confronto no clássico Samará um duelo interessante. De um lado, até o momento, Maranhão Atlético Clube, time que conquistou o maior número de vitórias, do outro o Sampaio Corrêa, que marcou o maior número de gols. Enquanto os atleticanos venceram quatro vezes, os sampaínos ganharam apenas duas. Os demais disputantes (Moto e IAPE) venceram em três oportunidades.

A vantagem do Sampaio no número de gols marcados acontece em consequência da goleada aplicada no lanterna ITZ, no último domingo, por 6 a 0, no Municipal. Com isso, o ataque boliviano chegou a 13 gols, superando o Moto Club, que tem 10. O MAC é o terceiro com 9 gols assinalados e o IAPE fez apenas 4. O ITZ foi o único time que não conquistou nenhuma vitória e seu ataque só marcou uma vez, no jogo que terminou empatado por 1 a 1 com o Moto.

Defesas

Em contraste com o que produziu seu ataque (4 gols) o time que tem a defesa menos vazada é o IAPE: apenas três bolas nas suas redes, seguido pelo Moto com 4, Sampaio 5 e Maranhão 7. Ou seja, apesar de ser maior vencedor, o MAC tem a defesa mais frágil dos classificados. A zaga mais vazada entre todos os disputantes é a do ITZ, com 14 gols. Quando o assunto é saldo de gols, quem tem maior vantagem é o Sampaio Corrêa, com 8, seguido pelo Moto (6), Maranhão (2) e IAPE apenas 1. É bom lembrar que o saldo de gols e o número de vitórias foram zerados para o mata-mata, mas serão somadas no cômputo geral da classificação final da competição.

Sampaio Corrêa e Moto são os únicos que ainda não sofreram nenhuma derrota. Enquanto isso, Maranhão e IAPE perderam duas vezes. Já o Sampaio Corrêa é o time que mais empatou: 5 vezes em 7 jogos. Com o mesmo número de disputas, o Moto empatou quatro vezes, IAPE duas e o MAC apenas uma vez.

Artilheiros

Emerson Carioca (Sampaio Corrêa): 5 gols; Jean (Moto Club): 4 gols; Joelson, Will e Vagalume (Maranhão); Índio Potiguar e Bismarck (Luminense); Matheus Moresche (Sampaio Corrêa); Netinho e Renan (Tuntum) e Wanderson Gotinha (Moto Club) 2 gols.

Cartões

O time do Sampaio Corrêa foi o que mais recebeu cartões amarelos: 23, enquanto o IAPE é o mais disciplinado neste item: 12 cartões. A equipe que mais recebeu cartões vermelhos foi o Imperatriz: 5.

Rebaixamento

As semifinais e o playoff do rebaixamento serão em partidas de ida e volta e nenhuma equipe terá vantagem antes do início deste confronto. Permanecendo o empate no placar agregado, a vaga será definida na disputa por cobranças de tiros livres direto da marca do pênalti.

bradesco
LEILÃO SOMENTE ONLINE 17 IMÓVEIS
FECHAMENTO: 12/02/2026 a partir das 12h00
AL BA GO MA MT PR RJ RS SP
Lances "on-line", *condições de venda e pagamento de cada lote e fotos consulte site do leiloeiro. Mais informações: https://FITTIBRADESCO.com.br/
www.freitasleiloeiro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

AVISO DE REPUBLICAÇAÓ DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029.01/2026.01. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA, por intermédio da Agente de Contratação,torna público que realizara licitação na Modalidade Concorrencia Eletrônica, na forma da Lei 14.133/2021, do tipo **Menor Preço Global,** objetivando a **CONTRATAÇAO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A CONSTRUÇÃO DO PORTAL DAS DUNAS, A SER IMPLANTANDO NA ENTRADA DOS PEQUENOS LENÇOIS NO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA,** com o valor estimado **R$ 1.218.445,03 (Um milhão Duzentos e Dezoito Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco Reais e Três Centavos) e com conformidade com as especificações e as quantidades** constantes no Edital e Projeto básico (Anexo I) ser realizada em: **20/02/2026,** às **09:30hs,** através do Portal de Compras: **https://www.licitacaopaulinoneves.com.** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: **https://www.licitacaopaulinoneves.com. https://transparencia.paulinoneves.ma.gov.br/acesso/informacoes/licitacao/tce** e na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Boa Esperança, bem como, poderão ser solicitados através do e-mail: **licitacaocplan@gmail.com.** Paulino Neves/MA, 30 de janeiro de 2026. **Myrla Gomes. Agente de Contratação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026 – PMPN. A Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público aos interessados que realizará às 9h30min do dia 20 de fevereiro de 2026 (horário de Brasília/DF), através do Portal de Compras do BR Conectado **www.licitacaopaulinoneves.com.br,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, objetivando o registro de preços para aquisição de água mineral, natural, sem gás em embalagens de 200 ml, 500 ml e em galão de 20 l e gás liquefeito de petróleo (GLP) com e sem vasilhame visando atender a demanda do Município de Paulino Neves/MA. com base no que consta no Processo nº 001/2026 – SEMPLANF e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município— **www.transparencia.paulinoneves.ma.gov.br,** no Portal de Compras do BR Conectado **www.licitacaopaulinoneves.com.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Paulino Neves/MA, 02 de fevereiro de 2026 **Josuildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO CONTRATUAL E DIFERENÇAS AO CONTRATO Nº. 026/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº. 005/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATANTE: JOSEILDON SOARES DE SOUSA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS E JOÃO MACEDO DA SILVA, CHEFE DE GABINETE DO MUICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADO: PRIME LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 08.714.341/0001-30 ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2025. VIGENCIA: O presente contrato permanecerá vigente, em caráter excepcional e temporário, por meio de aditivo contratual, até a conclusão e homologação do novo procedimento administrativo destinado à contratação do objeto ora pactuado. PAULINO NEVES/MA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO CONTRATUAL E DIFERENÇAS AO CONTRATO Nº. 027/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº. 005/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATANTE: NILCE NELY OLIVEIRA BEZERRA, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JOÃO MACEDO DA SILVA. CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADO: PRIME LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 08.714.341/0001-30. ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2025. VIGENCIA: O presente contrato permanecerá vigente, em caráter excepcional e temporário, por meio de aditivo contratual, até a conclusão e homologação do novo procedimento administrativo destinado à contratação do objeto ora pactuado. PAULINO NEVES/MA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE REPACTUAÇÃO CONTRATUAL E DIFERENÇAS AO CONTRATO Nº. 028/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº. 005/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATANTE: LUCAS RANIERE BARBOSA BRÁS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E JOÃO MACEDO DA SILVA. CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADO: PRIME LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 08.714.341/0001-30. ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2025. VIGENCIA: O presente contrato permanecerá vigente, em caráter excepcional e temporário, por meio de aditivo contratual, até a conclusão e homologação do novo procedimento administrativo destinado à contratação do objeto ora pactuado. PAULINO NEVES/MA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

EXTRATO DE ADITIVO REPACTUAÇÃO E DIFERENÇAS CONTRATUAIS AO CONTRATO Nº. 029/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº. 005/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MAO-DE OBRA TERCEIRIZADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATANTE: EDMAR RODRIGUES CANTANHEDE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E JOÃO MACEDO DA SILVA, CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES-MA. CONTRATADO: PRIME LOCAÇÃO DE MAO DE OBRA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA SOB O Nº 08.714.341/0001-30. ASSINATURA DO ADITIVO: 29 de dezembro de 2025. VIGENCIA: O presente contrato permanecerá vigente, em caráter excepcional e temporário, por meio de aditivo contratual, até a conclusão e homologação do novo procedimento administrativo destinado à contratação do objeto ora pactuado. PAULINO NEVES/MA, 30 DE JANEIRO DE 2026.

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Humberto de Campos

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP

A Prefeitura Municipal de Humberto de Campos – MA, localizada na Praça Dr. Ludovico Rodrigues, 136, Centro – Humberto de Campos - MA, CNPJ: 06.222.616/0001-93, comunica aos interessados que foi ADIADA, em razão da necessidade de análise e julgamento dos pedidos de impugnação apresentados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 02 1/2025-SRP para o dia 06/02/2026 às 09h00, horário de Brasília, no site https://www.licitacaohumbertodecampos.com.br/, objetivando o "Registro de preços para contratação de empresas para ampliação de Projeto de Educação Científica, Tecnológica e Digital, contemplando materiais pedagógicos, equipamentos do ambiente tecnológico para aulas teóricas e práticas dos alunos, com formação teórica e prática de professores, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Humberto de Campos/MA", conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. Anexo I do edital.
O Edital pode ser consultado no Setor de Licitações, em dias úteis, segunda a sexta-feira, nos horários das 08:00h às 12:00h, também estando ao a disposição dos interessados nos sites: https://www.licitacaohumbertodecampos.com.br/,https://www.humbertodecampos.ma.gov.br, www.tce.ma.gov.br e https://pmp.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: cplpmhc@gmail.com.

Humberto de Campos (MA), 30 de janeiro de 2026.

Israel Andrade Cantanhede
Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026. PROCESSO ADMI. Nº 04/2026. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de fevereiro de 2026, às 09:00hs (Nove horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA. Convênio 904948-2020, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14. 133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta cautama. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitasantaluziama.com.br/, ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Santa Luzia/MA, 02 fevereiro de 2026. Leandro Dutra de Andrade, Secretário de Gestão e Governo

COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), cnpj: 13.816.886/001-98, através da representante legal **ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA,** portador do CPF nº 629335313-72, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Licença Ambiental de Instalação - LI para a Policlinica Municipal da Cidade Olimpica, na Rua Nossa Senhora da Liberdade, Bairro Cidade Olimpica, no municipio de São Luís. CEP 65.000-000, conforme dados constantes no processo nº SEI 15901.003219/2026.

COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS), cnpj: 13.816.886/001-98, através da representante legal **ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA,** portador do CPF nº 629335313-72, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMAM) a Licença Ambiental de Instalação - LI para a Policlinica Municipal da Cidade Olimpica, na Rua Nossa Senhora da Liberdade, Bairro Cidade Olimpica, no municipio de São Luís. CEP 65.000-000, conforme dados constantes no processo nº SEI 15901.003219/2026.

megaleilões
EDITAL DE LEILÃO ON LINE
Fernando José Camillo Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo **BANCO BRADESCO S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local mencionados, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel:** São Luís/MA - Bairro Centro, Rua Alcindo Maia, nº 265, Casa. Áreas totais: terr. 220,00m² e constr. de cadastro municipal 147,51m², Matr. 49.389 do 2º RI local (ões): Regularização e encargos perante os órgãos competentes de eventual divergência de área constante que vier a ser apurada no local, com a averbação na matrícula e baixada no Cadastro Municipal, correrão por conta do Comprador. **1º Leilão:** 18/02/2026, às 15:00; Lance mínimo: R$ 519.273,69. **2º Leilão:** 20/02/2026, às 15:00 Lance mínimo: R$ 121.962,66. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Os lotes serão vendidos exclusivamente pela internet, através da plataforma www.megaleiloes.com.br. Da participação online: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Executante terá conhecimento das datas, horários e local de realização dos lotes, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. Os interessados deverão consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.megaleiloes.com.br. Para mais informações: - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Camillo Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.
(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

eneva
A Pamaíba II Geração De Energia S.A. torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, em 30/01/2026, a Renovação da Licença de Operação, para atividades de Geração de Energia Elétrica da Usina Termelétrica movida a gás natural UTE Pamaíba III e UTE Pamaíba VI, Fechamento de Ciclo (Ciclo Combinado), nº 1005002/2026, conforme Processo nº 2501002180/2026, situado em área útil dentro do Complexo Termelétrico Pamaíba, em perímetro rural do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 323
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026-SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2026. Processo Administrativo nº 008/2025. Pregão Eletrônico nº 005/2025. Ata de Registro de Preços nº 001/2026-SAAE. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 53.075.507/0001-70. OBJETO: Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de Materiais Hidráulicos, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Raposa/MA. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026. Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 021801 Serviço de Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Função Programática: 04 122 0032 2130 0000 Manutenção e Funcionamento das Atividades do SAAE. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; L. C. nº 123/2006, alterada pela L. C. nº 147/2014 e pela L. C. 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; Decreto Municipal nº 170/2024; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR CONTRATUAL: R$ 226.240,93 (duzentos e vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2026, contados a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Raposa/MA. SIGNATÁRIOS: Mário do Nascimento da Costa - Diretor do SAAE (Contratante), e Anilton Francisco Lobo Mendes - Sócio/Empresário (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2026-SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2026. Processo Administrativo nº 008/2025. Pregão Eletrônico nº 005/2025. Ata de Registro de Preços nº 001/2026-SAAE. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 53.075.507/0001-70. OBJETO: Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de Materiais Elétricos, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Raposa/MA. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026. Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 021801 Serviço de Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Função Programática: 04 122 0032 2130 0000 Manutenção e Funcionamento das Atividades do SAAE. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; L. C. nº 123/2006, alterada pela L. C. nº 147/2014 e pela L. C. 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; Decreto Municipal nº 170/2024; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR CONTRATUAL: R$ 150.166,66 (cento e cinquenta mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). VIGÊNCIA: Até 31/12/2026, contados a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Raposa/MA. SIGNATÁRIOS: Mário do Nascimento da Costa - Diretor do SAAE (Contratante), e Anilton Francisco Lobo Mendes - Sócio/Empresário (Contratada).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2026-SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2026. Processo Administrativo nº 008/2025. Pregão Eletrônico nº 005/2025. Ata de Registro de Preços nº 001/2026-SAAE. PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e a empresa COMFORMA - COMERCIO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 53.075.507/0001-70. OBJETO: Contrato Administrativo tem por objeto a aquisição de Materiais de Eletromecânica (bombas submersas), de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) do Município de Raposa/MA. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2026. Dotações Orçamentárias: Unidade Orçamentária: 021801 Serviço de Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Função Programática: 04 122 0032 2130 0000 Manutenção e Funcionamento das Atividades do SAAE. Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores; L. C. nº 123/2006, alterada pela L. C. nº 147/2014 e pela L. C. 155/2016; Decreto Municipal nº 169/2023; Decreto Municipal nº 170/2024; e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR CONTRATUAL: R$ 167.430,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais). VIGÊNCIA: Até 31/12/2026, contados a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Raposa/MA. SIGNATÁRIOS: Mário do Nascimento da Costa - Diretor do SAAE (Contratante), e Anilton Francisco Lobo Mendes - Sócio/Empresário (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2/2026

PROCESSO ADM. Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, CNPJ: 06.191.001/0001-47, através do seu Agente de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de fevereiro de 2026, às 09:00hs (Nove horas). Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2026, objetivando a Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA. Convênio 904946-2020, conforme detalhamentos constantes no Anexo I - Projeto Básico, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação - INTERNET através do site https://www.licitasantaluziama.com.br/. Com fundamentação na Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja https://www.licitasantaluziama.com.br/; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail licitasantaluzia@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Santa Luzia-MA, 2 de fevereiro de 2026.
LEANDRO DUTRA DE ANDRADE
Secretário de Gestão e Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4/2026

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº. 003/2026 e Proc Adm: 202601008/2026 do tipo: Menor Preço global objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NOS POVOADOS CANTINHO, RIACHINHO, COCAL, LAGOA DAS CARAÍBAS E BAIXÃO DO ZUMIRA NO MUNUCÍPIO DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO. O certame se realizará ás 09:00 hs do dia 20 de fevereiro de 2026, (horário de Brasilia), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site: https://www.comprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço: https://www.comprasbr.com.br E https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

Santa Quitéria do Maranhão-MA, 3 de fevereiro de 2026
CARLEÍLSON LOPES ARAÚJO.
Agente de Contratação Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2026

O Município de Santo Amaro do Maranhão, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que fará licitação na modalidade Concorrência. BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 075/2024, de 11/01/2024, à Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de Creche tipo II, no bairro Olho D' Água, Município de Santo Amaro do Maranhão-MA, conforme Convênio nº Transferegov 979194/2025, nº Operação 23034023050202530, de interesse da Secretaria Municipal de Educação. ABERTURA: às 14:00 (catorze) horas do dia 20 de fevereiro de 2026. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.licitasantoamaroma.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com. ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br.

Santo Amaro do Maranhão/MA, em 27 de janeiro de 2026
Glacimar Abraão Facundes Secretária Municipal de
Educação Portaria 07/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE 13° (DECIMO TERCEIRO) TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: 14/2018-PMSAM - AD/ 13.0411/2025. TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018-CPL. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão Através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Arenito Engenharia e Construção Ltda. OBJETO: conclusão dos serviços de execução da obra de construção do espaço educativo com seis salas de aula - Padrão FNDE, no Povoado Cocal, no Município de Santo Amaro do Maranhão. DA ALTERAÇÃO: De acordo com o art 57 paragrafo 1, inciso III e VI da lei 8666/93, fica prorrogado o contrato n° 14/2018 - PMSAM de prestação de serviço, resultante da TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018 - CPL, por mais 180 (cento e oitenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 PODER EXECUTIVO 02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0018 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL 12 365 0018 1142 0000 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE U.ESCOLARES - PREESCOLAR 4.4.90.51.00 Obras E Instalações Fonte: 0.1.15-220 000 Outras Transferências de Recursos do FNDE. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, paragrafo 1, inciso III e VI, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 04/011/2025. SIGNATARIOS: Glacimar Abrão Facundes, Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Leandro Lima Branco, Socio Administrador pela CONTRATADA. Santo Amaro do Maranhão-MA, em 4 de novembro de 2025. Glacimar Abraão Facundes Secretária Municipal de Educação Portaria 07/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 4/2026 - CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo.

DATA DA ABERTURA: 24/02/2026 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 1/2026 - CPL

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na perfuração de poços artesianos

DATA DA ABERTURA: 25/02/2026 às 09h30min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal Licita SDM - www.licitasaodomingosma.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo www.licitasaodomingosma.com.br e https://pncp.gov.br/

São Domingos do Maranhão (MA), 2 de fevereiro de 2026.
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DE BALSAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de ambulâncias incluindo manutenção de veículo, troca de peças e pneus, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Félix de Balsas/MA, conforme especificações contidas no Termo de Referência, do tipo menor preço por item. Data Da Homologação: 28/01/2026. Resultado da Licitação: Adjudicado o objeto da licitação para a empresa Osinclair Rodriguez, CNPJ 52.471.712/0001-92, sendo o item 01 no valor de R$ 82.800,00, item 02 no valor de R$ 100.999,92 e item 03 no valor de R$ 121.999,92, perfazendo o valor total de R$ 305.799,84 (Trezentos e cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VANESSA COSTA SILVA.
Secretária Municipal de Finanças Gestão Tributária
e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2026-SRP

A agente de contratação, com fundamento no Artigo 53 da lei n° 9.784/99 e Princípio da Auto Tutela, resolve tornar sem efeito o Aviso de Licitação - Pregão Eletr. nº 004/2026-SRP, publicado Edição nº 23 de 03/02/2026 - Pág. 254. Registra-se, Cumpra-se, Publique-se.

São Francisco do Maranhão/MA, 3 de fevereiro de 2026
FRANCIANE MENDES DE MOURA
Agente de Contratação

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº 384

Edital nº 02/2026

Última atualização 04/02/2026

Local: Santa Luzia/MA **Órgão:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA

Unidade compradora: 1989 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Modalidade da contratação: Concorrência - Eletrônica **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, II **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/02/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 04/02/2026 00:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 26/02/2026 09:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06191001000147-1-000013/2026 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Objeto:

contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia - MA

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R$ 399.073,46

Itens Arquivos Histórico

Nome	Data/Hora de Inclusão
22 - Edital Conc 02.2026 Constr Ginasio	04/02/2026 - 08:36:25

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens | Página: 1

Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Enap
Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

Texto destinado a exibição de informações relacionadas a **licença de uso.**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 386

ASSINATURA

PROPOSTAS

SERVIÇOS &
EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 227
ASSINATURA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – MA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026
PROCESSO ADM.: 04/2026
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO PARA A IMPLANTAÇÃO DO GINÁSIO NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA -MA, CONVÊNIO 904946-2020.

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

Razão Social: FC SERVICOS E EMPRENDIMENTOS
CNPJ nº 51.246.782/0001-84
Endereço: 51.246.782/0001-84
Email: FCSERVICOSEEMPREENDIMENTOS@GMAIL.COM
Fone: (98) 98352-6752
Dados de quem assinará a ATA e/ou Contrato: FERNANDO COSTA SOUSA, BRASILEIRO, R.G. Nº 0364053520082 E CPF SOB Nº 052.025.773-11, PROPRIETARIO
Dados Bancários: Banco do Bradesco Agência 0959 / Conta 83567-6
Prazo de Validade da Proposta: 90 (Noventa) dias a contar da sua apresentação;

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 398.811,39 (Trezentos e noventa e oito mil, oitocentos e onze reais e trinta e nove centavos);

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Santa Luzia – MA, 24 de Fevereiro 2025.

FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
FERNANDO COSTA SOUSA
CPF: 052.025.773-11
ADMINISTRADOR

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311
Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 51.246.782/0001-84

Obra
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Bancos
SINAPI - 12/2020 - Maranhão
ORSE - 12/2020 - Sergipe

B.D.I.
26,3%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 74,44%
Mensalista: 40,22%

Planilha Orçamentária Resumida

Item	Descrição	Total	Peso (%)
4	PAREDES E PAINEIS	34.774,57	8,72 %
5	COBERTURA	212.974,15	53,40 %
6	REVESTIMENTO	12.230,45	3,07 %
7	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS	190,26	0,05 %
8	PISO	28.992,19	7,27 %
9	ESQUADRIAS	12.077,36	3,03 %
10	PINTURA	20.724,16	5,20 %
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS	30.976,27	7,77 %
15	ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO	3.965,20	0,99 %
16	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	41.583,38	10,43 %
17	LIMPEZA	323,40	0,08 %

Total sem BDI	**315.806,58**
Total do BDI	**83.004,81**
Total Geral	**398.811,39**

Matheus H. Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 112117237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 388
ASSINATURA

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 389
ASSINATURA

Composições Analíticas com Preço Unitário
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Bancos
SINAPI - 12/2020 - Maranhão
ORSE - 12/2020 - Sergipe

B.D.I.
26,3%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 74,44%
Mensalista: 40,22%

Composições Analíticas com Preço Unitário

Composições Principais

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	73774/001	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL, EXCLUSIVE FERRAGENS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	266,99	266,99
Composição Auxiliar	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,4953306	20,03	70,01
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,6214979	20,11	52,71
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,3691631	15,05	65,75
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,0150000	48,83	0,73
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	6,5000000	0,74	4,81
Insumo	00001380	SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	13,0000000	3,76	48,88
Insumo	00004824	SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	20,0000000	0,45	9,00
Insumo	00043053	SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	3,0000000	4,88	14,64
Insumo	00043132	SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,0300000	15,61	0,46
				MO sem LS =>	93,20	LS =>	69,38	MO com LS => 162,58
				Valor do BDI =>	70,21			Valor com BDI => 337,20

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	1,0000000	152,67	152,67
Composição Auxiliar	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0100000	456,37	4,56
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9135929	20,11	38,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9572620	15,05	14,40
Insumo	00000665	SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS *50 X 50 X 7* CM	Material	UN	3,9500000	24,11	95,23
				MO sem LS =>	26,47	LS =>	19,70	MO com LS => 46,17
				Valor do BDI =>	40,15			Valor com BDI => 192,82

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-265	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ ALUMINIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS	COBE - COBERTURA	M²	1,0000000	68,54	68,54
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2088493	15,05	3,14
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1959310	19,90	3,89
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0020699	20,30	0,04
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0298975	19,52	0,58
Insumo	00007243	SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA UTIL DE 980 MM	Material	m²	1,1500000	47,29	54,38
Insumo	00011029	SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCA E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	4,1500000	1,57	6,51
				MO sem LS =>	3,78	LS =>	2,82	MO com LS => 6,60
				Valor do BDI =>	18,02			Valor com BDI => 86,56

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU - 058	Próprio	ESTRUTURA METALICA P/ COBERTURA C/ VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC150 E TERÇAS EM UDC 127, 2 AGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 20,01 A 30,0 M, PINTADOR 1 D OXIDO DE ERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	116,97	116,97
Composição Auxiliar	12387	ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC150x50x4,75kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 20,01 a 30,00m, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	Estrutura Metálica	m	0,2000000	287,13	57,42
Composição Auxiliar	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0412291	20,61	0,84
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0543008	20,30	1,10
Composição Auxiliar	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0818130	19,52	1,59
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2061487	15,05	3,10
Composição Auxiliar	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1236895	19,17	2,37
Insumo	P9839	Próprio	TERÇA METALICA, PERFIL UDC 127X50X5,13, 75KG/M , DIAGONAIS	Material	M	1,0000000	50,55	50,55
				MO sem LS =>	16,54	LS =>	12,32	MO com LS => 28,86
				Valor do BDI =>	30,76			Valor com BDI => 147,73

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	1,0000000	46,01	46,01
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2207509	15,05	3,32
Composição Auxiliar	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1692423	19,90	3,36
Composição Auxiliar	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0078577	20,30	0,16

PREFEITURA DE SANTA LU
Nº FL 396
ASSINATURA

Composição Auxiliar	93282 SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0168437	19,52	0,21
Insumo	00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	1,2700000	0,20	0,25
Insumo	00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	1,2700000	3,18	4,03
Insumo	00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	1,2750000	27,21	34,69
			MO sem LS =>	3,47	LS =>	2,59 MO com LS =>	6,06
			Valor do BDI =>	12,10		Valor com BDI =>	58,11

6.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87532 SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	1,0000000	26,04	26,04
Composição Auxiliar	87369 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0376000	484,79	18,22
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3054286	20,11	6,14
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1122273	15,05	1,68
			MO sem LS =>	6,91	LS =>	5,14 MO com LS =>	12,05
			Valor do BDI =>	6,84		Valor com BDI =>	32,88

6.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	4440 ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	Azulejos e Cerâmicas	m²	1,0000000	49,81	49,81
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3782296	2,71	1,02
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,4449760	2,60	1,15
Composição Auxiliar	3407 ORSE	Argamassa industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	4,0000000	0,88	3,52
Insumo	2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	0,6600000	5,12	3,37
Insumo	3964 ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve ou similar	Material	m²	1,0500000	27,81	29,20
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,4136581	17,34	7,17
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3516093	12,46	4,38
			MO sem LS =>	6,80	LS =>	5,07 MO com LS =>	11,87
			Valor do BDI =>	13,10		Valor com BDI =>	62,91

7.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,0000000	83,69	83,69
Composição Auxiliar	88274 SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6650144	20,03	13,32
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3318993	15,05	4,99
Insumo	00020232 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	Material	M	1,0000000	62,70	62,70
Insumo	00037595 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	1,2900000	2,08	2,68
			MO sem LS =>	9,08	LS =>	6,76 MO com LS =>	15,84
			Valor do BDI =>	22,01		Valor com BDI =>	105,70

8.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97097 SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	1,0000000	35,72	35,72
Composição Auxiliar	88309 SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1862484	20,11	3,74
Composição Auxiliar	95282 SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0158196	8,91	0,14
Insumo	00043146 SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTICIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	4,0000000	7,96	31,84
			MO sem LS =>	1,87	LS =>	1,40 MO com LS =>	3,27
			Valor do BDI =>	9,39		Valor com BDI =>	45,11

9.1	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12334 ORSE	Porta de abrir em alumínio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/aliz/ar/vista	Esquadrias de Alumínio	m²	1,0000000	390,76	390,76
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,8442663	2,71	2,28
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	0,8442663	2,60	2,19
Composição Auxiliar	1903 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0030000	443,01	1,32
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,7853904	17,34	13,61
Insumo	00004917 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	Material	m²	1,0000000	361,58	361,58
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,7853904	12,46	9,78
			MO sem LS =>	13,49	LS =>	10,04 MO com LS =>	23,53
			Valor do BDI =>	102,76		Valor com BDI =>	493,52

9.2	Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	11716 ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	Esquadrias de Ferro	m²	1,0000000	498,88	498,88
Composição Auxiliar	10549 ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	1,4734890	2,71	3,99
Composição Auxiliar	10550 ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,4734890	2,60	3,83
Composição Auxiliar	7728 ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas	m³	0,0127000	438,27	5,56
Insumo	12587 ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	Material	m²	1,0000000	444,89	444,89
Insumo	00004750 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,3630920	17,34	23,63
Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,3630920	12,46	16,98

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 391
ASSINATURA

				MO sem LS =>	24,00	LS =>	17,87	MO com LS =>	41,87
				Valor do BDI =>	131,20			Valor com BDI =>	630,08
10.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	2,14	2,14
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0263967	21,03	0,55
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0097766	15,05	0,14
Insumo	00006090	SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material		L	0,1600000	9,08	1,45
				MO sem LS =>	0,33	LS =>	0,25	MO com LS =>	0,58
				Valor do BDI =>	0,56			Valor com BDI =>	2,70
10.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	6,90	6,90
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1985390	21,03	4,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0722322	15,05	1,08
Insumo	00003767	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material		UN	0,0600000	0,45	0,02
Insumo	00004051	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material		18L	0,0328000	51,15	1,67
				MO sem LS =>	2,49	LS =>	1,86	MO com LS =>	4,35
				Valor do BDI =>	1,81			Valor com BDI =>	8,71
10.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	88491	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	7,29	7,29
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0140956	15,05	0,21
Composição Auxiliar	95218	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,0062859	21,97	0,13
Composição Auxiliar	95219	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	0,0387159	21,35	0,82
Insumo	00007345	SINAPI	!EM PROCESSO DE DESATIVACAO! TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material		L	0,3700000	16,59	6,13
				MO sem LS =>	0,54	LS =>	0,41	MO com LS =>	0,95
				Valor do BDI =>	1,91			Valor com BDI =>	9,20
10.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS		m²	1,0000000	14,93	14,93
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5683999	21,03	11,95
Insumo	00005318	SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material		L	0,0110000	11,70	0,12
Insumo	00011174	SINAPI	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	Material		18L	0,0061000	469,93	2,86
				MO sem LS =>	5,70	LS =>	4,25	MO com LS =>	9,95
				Valor do BDI =>	3,92			Valor com BDI =>	18,85
11.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	18,19	18,19
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,39	6,39
Composição Auxiliar	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	11,80	11,80
				MO sem LS =>	4,59	LS =>	3,42	MO com LS =>	8,01
				Valor do BDI =>	4,78			Valor com BDI =>	22,97
11.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	39,52	39,52
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,39	6,39
Composição Auxiliar	91968	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	33,13	33,13
				MO sem LS =>	9,75	LS =>	7,25	MO com LS =>	17,00
				Valor do BDI =>	10,39			Valor com BDI =>	49,91
11.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	19,31	19,31
Composição Auxiliar	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,39	6,39
Composição Auxiliar	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	12,92	12,92
				MO sem LS =>	4,78	LS =>	3,55	MO com LS =>	8,33
				Valor do BDI =>	5,07			Valor com BDI =>	24,38
11.4	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	18,94	18,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0653794	15,78	1,03
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1568153	22,99	3,60
Insumo	00012295	SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material		UN	1,0000000	2,34	2,34
Insumo	00038780	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	Material		UN	1,0000000	11,97	11,97
				MO sem LS =>	2,33	LS =>	1,74	MO com LS =>	4,07
				Valor do BDI =>	4,98			Valor com BDI =>	23,92
11.5	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**		**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	69,50	69,50
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2245848	15,78	3,54
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5390424	22,99	12,39

Insumo	00038191	SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material		UN	1,0000000	10,49	10,49
Insumo	00036775	SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material		UN	1,0000000	43,08	43,08
				MO sem LS =>	8,03	LS =>	5,97	MO com LS =>	14,00
				Valor do BDI =>	18,27			Valor com BDI =>	87,77

11.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101666	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	240,14	240,14
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8394727	15,78	13,24
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8394727	22,99	19,29
Insumo	00003752	SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	Material	UN	1,0000000	67,73	67,73
Insumo	00012273	SINAPI	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	Material	UN	1,0000000	57,59	57,59
Insumo	00012318	SINAPI	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	Material	UN	1,0000000	82,18	82,18
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0420000	2,72	0,11
				MO sem LS =>	16,23	LS =>	12,08	MO com LS =>	28,31
				Valor do BDI =>	63,15			Valor com BDI =>	303,29

11.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	2,66	2,66
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0256530	15,78	0,40
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0256530	22,99	0,58
Insumo	00001014	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1,1900000	1,40	1,66
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,72	0,02
				MO sem LS =>	0,49	LS =>	0,37	MO com LS =>	0,86
				Valor do BDI =>	0,69			Valor com BDI =>	3,35

11.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	4,34	4,34
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0354460	15,78	0,55
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0354460	22,99	0,81
Insumo	00000981	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	1,1900000	2,49	2,96
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,72	0,02
				MO sem LS =>	0,68	LS =>	0,51	MO com LS =>	1,19
				Valor do BDI =>	1,14			Valor com BDI =>	5,48

11.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,98	5,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466250	15,78	0,73
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0466250	22,99	1,07
Insumo	00000982	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	1,1900000	3,50	4,16
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0090000	2,72	0,02
				MO sem LS =>	0,90	LS =>	0,67	MO com LS =>	1,57
				Valor do BDI =>	1,57			Valor com BDI =>	7,55

11.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92979	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	6,86	6,86
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0185219	15,78	0,29
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0185219	22,99	0,42
Insumo	00000980	SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	1,0270000	5,97	6,13
Insumo	00021127	SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	0,0100000	2,72	0,02
				MO sem LS =>	0,35	LS =>	0,26	MO com LS =>	0,61
				Valor do BDI =>	1,80			Valor com BDI =>	8,66

11.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1,0000000	5,51	5,51
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1092246	15,78	1,72
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1092246	22,99	2,51
Insumo	00002688	SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	1,0170000	1,26	1,28
				MO sem LS =>	2,10	LS =>	1,57	MO com LS =>	3,67
				Valor do BDI =>	1,44			Valor com BDI =>	6,95

11.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	9,73	9,73
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950262	15,78	1,49
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0950262	22,99	2,18
Insumo	00002680	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	1,1000000	5,51	6,06
				MO sem LS =>	1,83	LS =>	1,37	MO com LS =>	3,20

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 393
ASSINATURA

				Valor do BDI =>	2,55		Valor com BDI =>	12,28
11.13	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	319,40	319,40
Composição Auxiliar	87367	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0144000	499,01	7,18
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9204415	15,78	14,52
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,9204415	22,99	21,16
Insumo	00012039	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	1,0000000	276,54	276,54
				MO sem LS =>	18,96	LS =>	14,12 MO com LS =>	33,08
				Valor do BDI =>	84,00		Valor com BDI =>	403,40
11.14	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101890	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	12,20	12,20
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0675420	15,78	1,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0675420	22,99	1,55
Insumo	00001571	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00002370	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	9,05	9,05
				MO sem LS =>	1,30	LS =>	0,97 MO com LS =>	2,27
				Valor do BDI =>	3,20		Valor com BDI =>	15,40
11.15	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	101891	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	20,96	20,96
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312670	15,78	2,07
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1312670	22,99	3,01
Insumo	00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,0000000	0,70	0,70
Insumo	00002386	SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,0000000	15,18	15,18
				MO sem LS =>	2,53	LS =>	1,89 MO com LS =>	4,42
				Valor do BDI =>	5,51		Valor com BDI =>	26,47
11.16.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	1,0000000	37,79	37,79
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945130	15,78	3,06
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1945130	22,99	4,47
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	0,5000000	20,94	10,47
Insumo	00000863	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	1,0500000	18,85	19,79
				MO sem LS =>	6,81	LS =>	5,07 MO com LS =>	11,88
				Valor do BDI =>	9,93		Valor com BDI =>	47,72
11.16.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	1,0000000	41,15	41,15
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2489600	15,78	3,92
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2489600	22,99	5,72
Insumo	00003379	SINAPI	(EM PROCESSO DE DESATIVACAO) HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	1,0000000	31,51	31,51
				MO sem LS =>	4,81	LS =>	3,58 MO com LS =>	8,39
				Valor do BDI =>	10,82		Valor com BDI =>	51,97
11.16.3	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	18,48	18,48
Composição Auxiliar	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,0139005	139,11	1,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1547530	20,11	3,11
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1569740	15,05	2,36
Insumo	00034643	SINAPI	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	Material	UN	1,0000000	11,10	11,10
				MO sem LS =>	3,30	LS =>	2,46 MO com LS =>	5,76
				Valor do BDI =>	4,86		Valor com BDI =>	23,34
15.1	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	CPU-270	Próprio	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL	PISO - PISOS	M²	1,0000000	101,80	101,80
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,7830435	15,05	26,91
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8940220	20,11	17,97
Insumo	00038135	SINAPI	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	Equipamento	m²	1,0000000	56,92	56,92
				MO sem LS =>	21,97	LS =>	16,36 MO com LS =>	38,33
				Valor do BDI =>	26,77		Valor com BDI =>	128,57
15.2	**Código**	**Banco**	**Descrição**	**Tipo**	**Und**	**Quant.**	**Valor Unit**	**Total**
Composição	100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0000000	225,01	225,01
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,3543935	19,68	26,65
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4266962	15,05	6,42

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 394
ASSINATURA

Insumo	00004351	SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material		UN	6,0000000	7,95	47,70
Insumo	00036080	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	Material		UN	1,0000000	144,24	144,24
				MO sem LS =>	16,75	LS =>	12,46	MO com LS =>	29,21
				Valor do BDI =>	59,17			Valor com BDI =>	284,18

15.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	1,0000000	248,28	248,28
Composição Auxiliar	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8360274	15,17	12,68
Composição Auxiliar	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8360274	19,68	16,45
Insumo	00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	2,0000000	0,30	0,60
Insumo	00010892	SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	1,0000000	218,55	218,55
				MO sem LS =>	14,69	LS =>	10,94	MO com LS =>	25,63
				Valor do BDI =>	65,29			Valor com BDI =>	313,57

15.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	28,98	28,98
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0793243	15,78	1,25
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1903570	22,99	4,37
Insumo	00038774	SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	1,0000000	23,36	23,36
				MO sem LS =>	2,83	LS =>	2,11	MO com LS =>	4,94
				Valor do BDI =>	7,62			Valor com BDI =>	36,60

16.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10071	ORSE	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0000000	1.262,50	1.262,50
Insumo	00025400	SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE *1,80 X 1,20* M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	Material	UN	1,0000000	1.262,50	1.262,50
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	332,03			Valor com BDI =>	1.594,53

16.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0000000	3.229,90	3.229,90
Insumo	00025398	SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTÉTICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material	UN	1,0000000	3.229,90	3.229,90
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	849,46			Valor com BDI =>	4.079,36

16.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0000000	942,60	942,60
Insumo	1877	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (cod.3008)	Material	par	1,0000000	942,60	942,60
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	247,90			Valor com BDI =>	1.190,50

16.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	147,70	147,70
Composição Auxiliar	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5821983	19,99	11,63
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,1643966	15,05	17,52
Insumo	00007167	SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	1,0500000	15,82	16,61
Insumo	00007696	SINAPI	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = *3,65* MM, PESO *5,10* KG/M (NBR 5580)	Material	M	1,6800000	58,42	98,14
Insumo	00043130	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,026 KG/M)	Material	KG	0,0700000	15,61	1,09
Insumo	00043131	SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	0,1500000	18,13	2,71
				MO sem LS =>	14,26	LS =>	10,62	MO com LS =>	24,88
				Valor do BDI =>	38,84			Valor com BDI =>	186,54

16.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	1,0000000	11,43	11,43
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2919234	21,03	6,13
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2085168	15,05	3,13
Insumo	00007348	SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	0,1700000	12,81	2,17
				MO sem LS =>	4,44	LS =>	3,30	MO com LS =>	7,74
				Valor do BDI =>	3,00			Valor com BDI =>	14,43

17.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	1,0000000	1,83	1,83
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0933332	2,71	0,25
Insumo	1997	ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,0050000	7,68	0,03
Insumo	2414	ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	0,0500000	9,30	0,46
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0879244	12,46	1,09
				MO sem LS =>	0,62	LS =>	0,47	MO com LS =>	1,09
				Valor do BDI =>	0,48			Valor com BDI =>	2,31

Composições Auxiliares

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

Composição	87367 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:1:6 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	499,01	499,01
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,2300000	15,05	169,01
Insumo	00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1600000	44,18	51,24
Insumo	00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	116,4000000	0,73	84,97
Insumo	00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	261,8900000	0,74	193,79
			MO sem LS =>	81,37	LS =>	60,57	MO com LS =>	141,94
			Valor do BDI =>	131,23			Valor com BDI =>	630,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87369	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	484,79	484,79
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	11,1000000	15,05	167,05
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,1400000	44,18	50,36
Insumo	00001106	SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material		KG	171,1300000	0,73	124,92
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	192,5200000	0,74	142,46
				MO sem LS =>	80,43	LS =>	59,87	MO com LS =>	140,30
				Valor do BDI =>	127,49			Valor com BDI =>	612,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100489	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1,0000000	456,37	456,37
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,7500000	15,05	11,28
Composição Auxiliar	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,4400000	14,68	35,81
Composição Auxiliar	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHP	0,5700000	3,65	2,08
Composição Auxiliar	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFASICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		CHI	1,8700000	1,06	1,98
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0700000	44,18	47,27
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	483,7200000	0,74	357,95
				MO sem LS =>	23,60	LS =>	17,57	MO com LS =>	41,17
				Valor do BDI =>	120,02			Valor com BDI =>	576,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	15,78	15,78
Composição Auxiliar	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra		H	1,0000000	12,92	12,92
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,85	0,85
				MO sem LS =>	7,60	LS =>	5,66	MO com LS =>	13,26
				Valor do BDI =>	4,15			Valor com BDI =>	19,93

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88248	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	15,17	15,17
Composição Auxiliar	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	Mão de Obra		H	1,0000000	12,92	12,92
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,74	0,74
				MO sem LS =>	7,50	LS =>	5,58	MO com LS =>	13,08
				Valor do BDI =>	3,98			Valor com BDI =>	19,15

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	1903	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-1 (1:3) - 1 saco cimento 50kg / 3 padiolas areia dim. 0,35 x 0,45 x 0,23 m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	1,0000000	443,01	443,01
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	4,0000000	2,71	10,84
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	44,18	47,71
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	452,2000000	0,74	334,62
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	4,0000000	12,46	49,84
				MO sem LS =>	28,57	LS =>	21,27	MO com LS =>	49,84
				Valor do BDI =>	116,51			Valor com BDI =>	559,52

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	7728	ORSE	Argamassa cimento e areia traço t-7 (1:4) - 1 saco cimento 50kg / 4 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	Argamassas		m³	1,0000000	438,27	438,27

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 396
ASSINATURA

Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	8,0000000	2,71	21,68
Insumo	00000367	SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material		m³	1,0800000	48,83	52,73
Insumo	00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material		KG	357,0000000	0,74	264,18
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	8,0000000	12,46	99,69
				MO sem LS =>	57,14	LS =>	42,54	MO com LS =>	99,68
				Valor do BDI =>	115,26			Valor com BDI =>	553,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3407	ORSE	Argamassa Industrializada AC-II, Votomassa ou similar	Argamassas	kg	1,0000000	0,88	0,88
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,0070000	2,71	0,01
Insumo	2684	ORSE	Argamassa Industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	0,8400000	0,95	0,79
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0070000	12,46	0,08
				MO sem LS =>	0,05	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,08
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,11

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89226	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	1,06	1,06
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,27			Valor com BDI =>	1,33

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89225	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	3,65	3,65
Composição Auxiliar	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Composição Auxiliar	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Composição Auxiliar	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Composição Auxiliar	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,70	1,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,95			Valor com BDI =>	4,60

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89221	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,95	0,95
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000640	14.943,04	0,95
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,24			Valor com BDI =>	1,19

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89222	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,11	0,11
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000076	14.943,04	0,11
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,13

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89223	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,89	0,89
Insumo	00036397	SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000600	14.943,04	0,89
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,23			Valor com BDI =>	1,12

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89224	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	1,70	1,70
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	2,5000000	0,68	1,70
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,44			Valor com BDI =>	2,14

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	19,92	19,92
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,17	19,17
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_06/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
				MO sem LS =>	10,02	LS =>	7,46	MO com LS =>	17,48

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 397
ASSINATURA

			Valor do BDI =>	5,23			Valor com BDI =>	25,15
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91633	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	26,59	26,59
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,17	19,17
Composição Auxiliar	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Composição Auxiliar	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Composição Auxiliar	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83
Composição Auxiliar	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,84	5,84
			MO sem LS =>	10,02	LS =>	7,46	MO com LS =>	17,48
			Valor do BDI =>	6,99			Valor com BDI =>	33,58
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91529	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,66	0,66
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000533	12.549,54	0,66
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,17			Valor com BDI =>	0,83
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91530	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - JUROS. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,09	0,09
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000074	12.549,54	0,09
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,02			Valor com BDI =>	0,11
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91531	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000667	12.549,54	0,83
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	0,21			Valor com BDI =>	1,04
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91532	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	5,84	5,84
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,0300000	5,67	5,84
			MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
			Valor do BDI =>	1,53			Valor com BDI =>	7,37
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95316	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,34	0,34
Insumo	00000247	SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	12,92	0,34
			MO sem LS =>	0,19	LS =>	0,15	MO com LS =>	0,34
			Valor do BDI =>	0,08			Valor com BDI =>	0,42
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95317	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,16	0,16
Insumo	00000246	SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	12,92	0,16
			MO sem LS =>	0,09	LS =>	0,07	MO com LS =>	0,16
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,20
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	0,0266000	19,94	0,53
			MO sem LS =>	0,30	LS =>	0,23	MO com LS =>	0,53
			Valor do BDI =>	0,13			Valor com BDI =>	0,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	0,0128000	17,37	0,22
			MO sem LS =>	0,13	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,22
			Valor do BDI =>	0,05			Valor com BDI =>	0,27
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	0,0105000	17,34	0,18
			MO sem LS =>	0,10	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,18
			Valor do BDI =>	0,04			Valor com BDI =>	0,22
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS	Mão de Obra	H	0,0082000	17,34	0,14
			MO sem LS =>	0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
			Valor do BDI =>	0,03			Valor com BDI =>	0,17
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	0,0059000	12,92	0,07
			MO sem LS =>	0,04	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,07
			Valor do BDI =>	0,01			Valor com BDI =>	0,08
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 597
ASSINATURA

Composição	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	0,0117000	17,34	0,20
				MO sem LS => 0,11	LS =>	0,09	MO com LS =>	0,20
				Valor do BDI => 0,05			Valor com BDI =>	0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0082000	17,34	0,14
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	0,0151000	17,34	0,26
				MO sem LS => 0,15	LS =>	0,11	MO com LS =>	0,26
				Valor do BDI => 0,06			Valor com BDI =>	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,0105000	17,34	0,18
				MO sem LS => 0,10	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	0,0082000	17,34	0,14
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,0151000	12,46	0,18
				MO sem LS => 0,10	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,18
				Valor do BDI => 0,04			Valor com BDI =>	0,22

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	17,34	0,14
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	0,0082000	17,34	0,14
				MO sem LS => 0,08	LS =>	0,06	MO com LS =>	0,14
				Valor do BDI => 0,03			Valor com BDI =>	0,17

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95282	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	8,91	8,91
Composição Auxiliar	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Composição Auxiliar	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Composição Auxiliar	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Composição Auxiliar	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,16	8,16
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,34			Valor com BDI =>	11,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95278	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - DEPRECIAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,40	0,40
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000640	6.398,40	0,40
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,10			Valor com BDI =>	0,50

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95279	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - JUROS. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,04	0,04
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000076	6.398,40	0,04
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,01			Valor com BDI =>	0,05

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95280	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP - MANUTENÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,31	0,31
Insumo	00010658	SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0000500	6.398,40	0,31
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 0,08			Valor com BDI =>	0,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95281	SINAPI	DESEMPENADEIRA DE CONCRETO, PESO DE 75KG, 4 PÁS, MOTOR A GASOLINA, POTÊNCIA 5,5 HP MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_09/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	8,16	8,16
Insumo	00004222	SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	1,4400000	5,67	8,16
				MO sem LS => 0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI => 2,14			Valor com BDI =>	10,30

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 399
ASSINATURA

Composição	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	22,99	22,99
Composição Auxiliar	95332	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00002436	SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	1,0000000	19,94	19,94
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043460	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,58	0,58
Insumo	00043484	SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,85	0,85
				MO sem LS =>	11,73	LS =>	8,74	MO com LS => 20,47
				Valor do BDI =>	6,04			Valor com BDI => 29,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88267	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,68	19,68
Composição Auxiliar	95335	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,22	0,22
Insumo	00002696	SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,37	17,37
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043461	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00043485	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,74	0,74
				MO sem LS =>	10,08	LS =>	7,51	MO com LS => 17,59
				Valor do BDI =>	5,17			Valor com BDI => 24,85

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10550	ORSE	Encargos Complementares - Pedreiro	Provisórios	h	1,0000000	2,60	2,60
Insumo	10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0002000	15,53	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,66	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	130,20	0,58
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	279,00	0,11
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material	un	0,0045000	4,56	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	0,0018000	33,39	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	0,1018000	4,19	0,42
Insumo	10789	ORSE	Nível de bolha de madeira	Material	un	0,0002000	13,86	0,00
Insumo	10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0001000	21,37	0,00
Insumo	11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0001000	15,39	0,00
Insumo	11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0007000	10,47	0,00
Insumo	11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0007000	8,42	0,00
Insumo	11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0001000	253,86	0,02
Insumo	11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0002000	12,57	0,00
Insumo	11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0004000	18,41	0,00
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,30	0,94
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,93	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,72	0,24
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,04	0,00
Insumo	4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0004000	14,83	0,00
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	69,65	0,10
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	Equipamento	PAR	0,0023000	10,55	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	0,0008000	56,25	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,0002000	15,23	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,0006000	11,72	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS => 0,00
				Valor do BDI =>	0,68			Valor com BDI => 3,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	1,0000000	2,75	2,75
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	0,1018000	9,30	0,94
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	0,0015000	69,65	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	0,0008000	4,93	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material	un	0,0654000	3,72	0,24
Insumo	4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref:143, Atlas ou similar	Material	un	0,0005000	10,04	0,00
Insumo	4725	ORSE	Espátula	Material	un	0,0004000	19,99	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	0,0045000	11,66	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material	un	0,0045000	130,20	0,58
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,0004000	279,00	0,11

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 466
ASSINATURA

Insumo	10583	ORSE	Trincha 3"	Material		un	0,0045000	5,21	0,02
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,56	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	33,39	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	4,19	0,42
Insumo	11250	ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material		un	0,0023000	14,79	0,03
Insumo	11251	ORSE	Pincel de seda 2"	Material		un	0,0045000	25,02	0,11
Insumo	11252	ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material		un	0,0001000	185,07	0,01
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento		PAR	0,0023000	10,55	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material		PAR	0,0008000	56,25	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material		UN	0,0002000	15,23	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material		UN	0,0006000	11,72	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,72			Valor com BDI =>	3,47

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios		h	1,0000000	2,58	2,58
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	9,30	0,94
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	69,65	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	4,93	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	3,72	0,24
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	11,66	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	130,20	0,58
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	279,00	0,11
Insumo	10585	ORSE	Arco de serra	Material		un	0,0002000	19,76	0,00
Insumo	10586	ORSE	Torquesa	Material		un	0,0002000	16,65	0,00
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,56	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	33,39	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	4,19	0,42
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento		PAR	0,0023000	10,55	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material		PAR	0,0008000	56,25	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material		UN	0,0002000	15,23	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material		UN	0,0006000	11,72	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,67			Valor com BDI =>	3,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	1,0000000	2,71	2,71
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	9,30	0,94
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	69,65	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	4,93	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0941000	3,72	0,35
Insumo	4728	ORSE	Talhadeira chata 10"	Material		un	0,0003000	12,88	0,00
Insumo	4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material		un	0,0001000	21,02	0,00
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	11,66	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	130,20	0,58
Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	279,00	0,11
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,56	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	33,39	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	4,19	0,42
Insumo	10788	ORSE	Pá quadrada	Material		un	0,0002000	16,08	0,00
Insumo	00002711	SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento		UN	0,0002000	139,50	0,02
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento		PAR	0,0023000	10,55	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material		PAR	0,0008000	56,25	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material		UN	0,0002000	15,23	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material		UN	0,0006000	11,72	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,71			Valor com BDI =>	3,42

	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios		h	1,0000000	3,14	3,14
Insumo	158	ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material		un	0,1018000	9,30	0,94
Insumo	941	ORSE	Fardamento com mangas curta	Material		un	0,0015000	69,65	0,10
Insumo	1651	ORSE	Óculos branco proteção	Material		pr	0,0008000	4,93	0,00
Insumo	2378	ORSE	Vale transporte	Material		un	0,0654000	3,72	0,24
Insumo	10362	ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços		un	0,0045000	11,66	0,05
Insumo	10492	ORSE	Cesta Básica	Material		un	0,0045000	130,20	0,58

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 901
ASSINATURA

Insumo	10517	ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços		cj	0,0004000	279,00	0,11
Insumo	10596	ORSE	Protetor auricular	Material		un	0,0045000	4,56	0,02
Insumo	10599	ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material		un	0,0018000	33,39	0,06
Insumo	10761	ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços		un	0,1018000	4,19	0,42
Insumo	11270	ORSE	Martelo de solda do tipo picareta, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material		un	0,0003000	18,71	0,00
Insumo	11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.207206BR Belzer	Material		un	0,0001000	55,07	0,00
Insumo	11272	ORSE	Alicate Crimpador (cripador)	Material		un	0,0001000	67,00	0,00
Insumo	11273	ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material		un	0,0002000	166,98	0,03
Insumo	11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Beltools	Material		un	0,0003000	14,32	0,00
Insumo	11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material		un	0,0002000	40,53	0,00
Insumo	11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminadao. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material		un	0,0002000	44,60	0,00
Insumo	11277	ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (460mm), Ref.138 Z Gedore	Material		un	0,0002000	72,04	0,01
Insumo	11278	ORSE	Alicate diagonal para corte rente 5" a 8"	Material		un	0,0002000	24,55	0,00
Insumo	11279	ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material		un	0,0002000	57,92	0,01
Insumo	11280	ORSE	Chave Inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material		un	0,0002000	56,27	0,01
Insumo	11281	ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material		un	0,0008000	249,36	0,19
Insumo	11282	ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material		un	0,0002000	354,24	0,07
Insumo	11283	ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material		un	0,0001000	315,91	0,03
Insumo	11284	ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material		un	0,0002000	92,07	0,01
Insumo	11285	ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material		un	0,0001000	1.116,00	0,11
Insumo	11286	ORSE	Macariço de solda Ref. CG201 código 010414410 carbografite	Material		un	0,0003000	304,06	0,09
Insumo	00012892	SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO "7" CM)	Equipamento		PAR	0,0023000	10,55	0,02
Insumo	00012893	SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material		PAR	0,0008000	56,25	0,04
Insumo	00012894	SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material		UN	0,0002000	15,23	0,00
Insumo	00012895	SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material		UN	0,0006000	11,72	0,00
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,82			Valor com BDI =>	3,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	19,52	19,52
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,23	19,23
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
				MO sem LS =>	10,06	LS =>	7,48	MO com LS =>	17,54
				Valor do BDI =>	5,13			Valor com BDI =>	24,65

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	20,30	20,30
Composição Auxiliar	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,23	19,23
Composição Auxiliar	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Composição Auxiliar	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Composição Auxiliar	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,53	0,53
				MO sem LS =>	10,06	LS =>	7,48	MO com LS =>	17,54
				Valor do BDI =>	5,33			Valor com BDI =>	25,63

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93277	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000640	4.208,72	0,26
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06			Valor com BDI =>	0,32

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93278	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000076	4.208,72	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00			Valor com BDI =>	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93279	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,25	0,25
Insumo	00036487	SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0000600	4.208,72	0,25

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 402
ASSINATURA

				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,06		Valor com BDI =>	0,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93280	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,53	0,53
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,7800000	0,68	0,53
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,13		Valor com BDI =>	0,66
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91952	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	11,80	11,80
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1626941	15,78	2,56
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1626941	22,99	3,74
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	1,0000000	5,50	5,50
				MO sem LS =>	3,14	LS =>	2,34 MO com LS =>	5,48
				Valor do BDI =>	3,10		Valor com BDI =>	14,90
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91966	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0000000	33,13	33,13
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4291461	15,78	6,77
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,4291461	22,99	9,86
Insumo	00038112	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	3,0000000	5,50	16,50
				MO sem LS =>	8,30	LS =>	6,17 MO com LS =>	14,47
				Valor do BDI =>	8,71		Valor com BDI =>	41,84
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88274	SINAPI	MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,03	20,03
Composição Auxiliar	95341	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MARMORISTA/GRANITEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004755	SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,34	17,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,88	0,88
				MO sem LS =>	10,04	LS =>	7,48 MO com LS =>	17,52
				Valor do BDI =>	5,26		Valor com BDI =>	25,29
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88278	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,17	19,17
Composição Auxiliar	95344	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00025957	SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	1,0000000	17,34	17,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
				MO sem LS =>	10,02	LS =>	7,46 MO com LS =>	17,48
				Valor do BDI =>	5,04		Valor com BDI =>	24,21
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88377	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	14,68	14,68
Composição Auxiliar	95389	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,07	0,07
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	1,0000000	12,92	12,92
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
				MO sem LS =>	7,45	LS =>	5,54 MO com LS =>	12,99
				Valor do BDI =>	3,86		Valor com BDI =>	18,54
	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88295	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,23	19,23
Composição Auxiliar	95358	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00004253	SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,34	17,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 463
ASSINATURA

Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
				MO sem LS =>	10,06	LS =>	7,48	MO com LS => 17,54
				Valor do BDI =>	5,05			Valor com BDI => 24,28

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,17	19,17
Composição Auxiliar	95360	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	1,0000000	17,34	17,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,59	0,59
				MO sem LS =>	10,02	LS =>	7,46	MO com LS => 17,48
				Valor do BDI =>	5,04			Valor com BDI => 24,21

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	20,11	20,11
Composição Auxiliar	95371	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,26	0,26
Insumo	00004750	SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,34	17,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,88	0,88
				MO sem LS =>	10,09	LS =>	7,51	MO com LS => 17,60
				Valor do BDI =>	5,28			Valor com BDI => 25,39

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,03	21,03
Composição Auxiliar	95372	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	1,0000000	17,34	17,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,18	1,18
Insumo	00043490	SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	1,24	1,24
				MO sem LS =>	10,04	LS =>	7,48	MO com LS => 17,52
				Valor do BDI =>	5,53			Valor com BDI => 26,56

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101618	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	1,0000000	138,11	138,11
Composição Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,0219000	20,11	40,66
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,0329000	15,05	45,64
Composição Auxiliar	91533	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0718000	26,59	1,90
Composição Auxiliar	91534	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS, POTÊNCIA 4 CV - CHI DIURNO. AF_08/2015	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0666000	19,92	1,32
Insumo	00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	1,1000000	44,18	48,59
				MO sem LS =>	43,75	LS =>	32,57	MO com LS => 76,32
				Valor do BDI =>	36,32			Valor com BDI => 174,43

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95219	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHI DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	1,0000000	21,35	21,35
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,03	21,03
Composição Auxiliar	95214	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	95215	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - JUROS. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
				MO sem LS =>	10,04	LS =>	7,48	MO com LS => 17,52
				Valor do BDI =>	5,61			Valor com BDI => 26,96

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95218	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - CHP DIURNO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	1,0000000	21,97	21,97
Composição Auxiliar	88310	SINAPI	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	21,03	21,03
Composição Auxiliar	95214	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Composição Auxiliar	95215	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - JUROS. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Composição Auxiliar	95216	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MANUTENÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20

Composição Auxiliar	95217	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42
				MO sem LS =>	10,04	LS =>	7,48 MO com LS =>	17,52
				Valor do BDI =>	5,77		Valor com BDI =>	27,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95214	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,29	0,29
Insumo	00041757	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO / MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZAO *2* L/MIN (COLETADO CAIXA)	Equipamento	UN	0,0000720	4.084,88	0,29
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,07		Valor com BDI =>	0,36

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95215	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - JUROS. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,03	0,03
Insumo	00041757	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO / MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZAO *2* L/MIN (COLETADO CAIXA)	Equipamento	UN	0,0000076	4.084,88	0,03
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,00		Valor com BDI =>	0,03

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95216	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MANUTENÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,20	0,20
Insumo	00041757	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO / MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZAO *2* L/MIN (COLETADO CAIXA)	Equipamento	UN	0,0000500	4.084,88	0,20
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,05		Valor com BDI =>	0,25

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95217	SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELÉTRICO/MÁQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZÃO 2 L/MIN - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2016	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	H	1,0000000	0,42	0,42
Insumo	00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,6300000	0,68	0,42
				MO sem LS =>	0,00	LS =>	0,00 MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>	0,11		Valor com BDI =>	0,53

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3759	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel - R1	Pintura em Estrutura Metálica	m²	1,0000000	25,93	25,93
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,3000000	2,71	0,81
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,6000000	2,75	1,65
Insumo	2224	ORSE	Esmalte epóxi	Material	l	0,2400000	36,05	8,65
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,6000000	17,34	10,40
Insumo	00005330	SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	0,0200000	34,61	0,69
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,3000000	12,46	3,73
				MO sem LS =>	8,10	LS =>	6,03 MO com LS =>	14,13
				Valor do BDI =>	6,81		Valor com BDI =>	32,74

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	3738	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas	m²	1,0000000	11,61	11,61
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios	h	0,1500000	2,71	0,40
Composição Auxiliar	10553	ORSE	Encargos Complementares - Pintor	Provisórios	h	0,3000000	2,75	0,82
Insumo	2223	ORSE	Tinta fundo epóxi	Material	l	0,0900000	30,81	2,77
Insumo	00003768	SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	0,3000000	1,88	0,56
Insumo	00004783	SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	0,3000000	17,34	5,20
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	0,1500000	12,46	1,86
				MO sem LS =>	4,05	LS =>	3,01 MO com LS =>	7,06
				Valor do BDI =>	3,05		Valor com BDI =>	14,66

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88315	SINAPI	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	19,99	19,99
Composição Auxiliar	95377	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERRALHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00006110	SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	1,0000000	17,34	17,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,54	0,54
Insumo	00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,88	0,88
				MO sem LS =>	10,02	LS =>	7,46 MO com LS =>	17,48
				Valor do BDI =>	5,25		Valor com BDI =>	25,24

	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	15,05	15,05
Composição Auxiliar	95378	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	0,18	0,18
Insumo	00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1,0000000	12,46	12,46
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,38	0,38
Insumo	00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1,0000000	0,94	0,94

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 405

				MO sem LS =>	7,25	LS =>	5,39	MO com LS =>	12,64
				Valor do BDI =>	3,95			Valor com BDI =>	19,00
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88317	SINAPI	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	20,61	20,61
Composição Auxiliar	95379	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SOLDADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00006160	SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra		H	1,0000000	17,34	17,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043466	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,83	0,83
Insumo	00043492	SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	1,21	1,21
				MO sem LS =>	10,02	LS =>	7,46	MO com LS =>	17,48
				Valor do BDI =>	5,42			Valor com BDI =>	26,03
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98463	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR PARA CORDOALHA DE COBRE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E		UN	1,0000000	20,94	20,94
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3164000	15,78	4,99
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3164000	22,99	7,27
Insumo	00004356	SINAPI	PARAFUSO DE AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA SIMPLES, DIÂMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material		UN	2,0000000	0,12	0,24
Insumo	00007572	SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORÇADO DIÂMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	Material		UN	1,0000000	8,44	8,44
				MO sem LS =>	6,11	LS =>	4,55	MO com LS =>	10,66
				Valor do BDI =>	5,50			Valor com BDI =>	26,44
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91946	SINAPI	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	6,39	6,39
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1240000	22,99	2,85
Insumo	00038094	SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material		UN	1,0000000	2,33	2,33
Insumo	00038099	SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material		UN	1,0000000	1,21	1,21
				MO sem LS =>	1,45	LS =>	1,08	MO com LS =>	2,53
				Valor do BDI =>	1,68			Valor com BDI =>	8,07
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88323	SINAPI	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	19,90	19,90
Composição Auxiliar	95385	SINAPI	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0000000	0,14	0,14
Insumo	00012869	SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra		H	1,0000000	17,34	17,34
Insumo	00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços		H	1,0000000	0,56	0,56
Insumo	00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros		H	1,0000000	0,51	0,51
Insumo	00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas		H	1,0000000	0,01	0,01
Insumo	00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,35	0,35
Insumo	00043483	SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento		H	1,0000000	0,98	0,98
				MO sem LS =>	10,02	LS =>	7,46	MO com LS =>	17,48
				Valor do BDI =>	5,23			Valor com BDI =>	25,13
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA		UN	1,0000000	12,92	12,92
Composição Auxiliar	88247	SINAPI	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1722801	15,78	2,71
Composição Auxiliar	88264	SINAPI	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1722801	22,99	3,96
Insumo	00038101	SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material		UN	1,0000000	6,25	6,25
				MO sem LS =>	3,32	LS =>	2,48	MO com LS =>	5,80
				Valor do BDI =>	3,39			Valor com BDI =>	16,31
	Código	Banco	Descrição	Tipo		Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	12387	ORSE	Treliça metálica Pratt, em perfis UDC150x50x4,75kg/m, diagonais tracionadas, p/ telhados em duas águas sem lanternin, vãos 20,01 a 30,00m, pintura 01 demão epoxi fundo óxido ferro + 02 demãos esmalte epoxi branco - Executada	Estrutura Metálica		m	1,0000000	287,13	287,13
Composição Auxiliar	3738	ORSE	Pintura de proteção sobre superfícies metálicas com aplicação de 01 demão de tinta epoxi fundo óxido de ferro - R1	Outras Pinturas		m²	2,1400000	11,61	24,84
Composição Auxiliar	3759	ORSE	Pintura de acabamento em superfícies metálicas com aplicação de 02 demãos de tinta esmalte epoxi branco, e = 35 micra p/ demão, aplicado com rolo e pincel- R1	Pintura em Estrutura Metálica		m²	2,1400000	25,93	55,49
Composição Auxiliar	10549	ORSE	Encargos Complementares - Servente	Provisórios		h	2,1600000	2,71	5,85
Composição Auxiliar	10594	ORSE	Encargos Complementares - Serralheiro ou Operador de Equipamento Leve	Provisórios		h	0,5600000	2,58	1,44
Composição Auxiliar	10603	ORSE	Encargos Complementares - Soldador	Provisórios		h	1,3300000	3,14	4,17
Insumo	56	ORSE	Serralheiro	Mão de Obra		h	0,5600000	17,34	9,71
Insumo	69	ORSE	Soldador	Mão de Obra		h	1,3300000	17,34	23,06
Insumo	4182	ORSE	Aluguel de lixadeira industrial marca Bosch	Equipamento		h	1,0700000	1,16	1,24
Insumo	8904	ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento		h	1,3300000	3,57	4,74
Insumo	13114	ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 150 x 50 x 4.75(kg/m) - SAE 1008/1012	Material		kg	20,5200000	6,32	129,68

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 456

Insumo	00006111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra		H	2,1600000	12,[illegible]	[illegible]6,91
			MO sem LS =>	60,20	LS =>	44,81	MO com LS =>	105,01
			Valor do BDI =>	75,51			Valor com BDI =>	362,64

Total sem BDI **315.806,58**
Total do BDI **83.004,81**
Total Geral **398.811,39**

Matheus H. Nunes da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 121117237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 407
ASSINATURA

Obra
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Bancos
SINAPI - 12/2020 - Maranhão
ORSE - 12/2020 - Sergipe

B.D.I.
26,3%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 74,44%
Mensalista: 40,22%

Curva ABC de Insumos

Código Banco	Descrição	Tipo	Und	Quantidade Operativa	Quantidade Improdutiva	Valor Unitário Operativa	Valor Unitário Improdutiva	Total Operativa	Total Improdutiva	Total Geral	Peso	Valor Acumulado	Peso Acumulado
00007243 SINAPI	TELHA TRAPEZOIDAL EM AÇO ZINCADO, SEM PINTURA, ALTURA DE APROXIMADAMENTE 40 MM, ESPESSURA DE 0,50 MM E LARGURA ÚTIL DE 980 MM	Material	m²	965,5467846		59,72		56.680,74		56.680,74	14,76%	56.680,74	14,76%
P9826 Próprio	TERÇA METÁLICA, PERFIL UDC 127X50X3,13, 7,79KG/M , DIAGONAIS	Material	M	915,2753586		63,84		58.431,18		58.431,18	14,65%	117.311,92	29,42%
13114 ORSE	Perfil Aço, UDC Simples 150 x 50 x 4,75(kg/m) - SAE 1009/1012	Material	kg	3.766,2901127		7,96		29.975,20		29.975,20	7,52%	147.287,12	36,93%
00000111 SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	1.744,1170654		15,73		27.434,96		27.434,96	6,88%	174.722,08	43,81%
00043146 SINAPI	ENDURECEDOR MINERAL DE BASE CIMENTÍCIA PARA PISO DE CONCRETO	Material	KG	2.068,9080368		10,05		20.814,41		20.814,41	5,47%	200.336,49	50,26%
00007568 SINAPI	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2", E = 3,05" MM, PESO 5,10" KG/M (NBR 5580)	Material	M	250,0889052		73,78		18.451,55		18.451,55	4,63%	218.988,04	54,91%
00004783 SINAPI	PINTOR	Mão de Obra	H	788,1466883		21,90		17.260,46		17.260,46	4,33%	236.248,50	59,24%
00000365 SINAPI	ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 15 FUROS 7X0 X 50 X 7" CM	Material	UN	526,7643968		20,45		10.040,89		10.040,89	4,02%	252.289,39	63,26%
00004790 SINAPI	PEDREIRO	Mão de Obra	H	571,9594215		21,90		12.525,91		12.525,91	3,14%	264.815,30	66,40%
00007346 SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO(TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	Material	L	346,6477458		20,55		7.308,36		7.308,36	1,83%	272.123,66	68,23%
00011020 SINAPI	HASTE RETA PARA GANCHO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA 1/4 " X 30 CM, PARA FIXACAO DE TELHA METALICA, INCLUI PORCAS E ARRUELAS DE VEDACAO	Material	CJ	3.557,9818750		1,98		7.044,80		7.044,80	1,77%	279.168,47	70,00%
00004817 SINAPI	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO,ALIZA/VISTA	Material	m²	14,8073062		456,67		6.762,05		6.762,05	1,70%	285.930,52	71,70%
69 ORSE	Soldador	Mão de Obra	h	243,4832480		21,90		5.331,65		5.331,65	1,34%	291.262,36	73,03%
00002436 SINAPI	ELETRICISTA	Mão de Obra	H	208,0223021		25,18		5.263,18		5.263,18	1,32%	296.525,55	74,35%
3964 ORSE	Cerâmica 10 x 10 cm, Elizabeth, linha luz neve ou similar	Material	m²	133,9491704		35,12		4.704,29		4.704,29	1,18%	301.229,84	75,53%
2224 ORSE	Esmalte epóxi	Material	l	94,0170859		45,53		4.280,60		4.280,60	1,07%	305.510,44	76,61%
00000883 SINAPI	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	Material	M	179,2982103		23,80		4.268,63		4.268,63	1,07%	309.780,07	77,68%
12487 ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e puxadores em chapa de ferro e=6mm	Material	m²	7,8036246		561,89		4.384,25		4.384,25	1,09%	314.324,32	78,74%
00025108 SINAPI	CONJUNTO PARA FUTSAL COM TRAVES OFICIAIS DE 3,00 X 2,00 M EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" COM REQUADRO EM TUBO DE 1", PINTURA EM PRIMER COM TINTA ESMALTE SINTETICO E REDES DE POLIETILENO FIO 4 MM	Material	UN	0,9991435		4.079,30		4.078,67		4.078,67	1,02%	318.100,18	79,76%
00012669 SINAPI	TELHADOR	Mão de Obra	H	179,2425677		21,90		3.925,41		3.925,41	0,98%	322.025,60	80,75%
00004253 SINAPI	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	Mão de Obra	H	154,6628364		21,90		3.387,50		3.387,50	0,85%	325.417,09	81,60%
00000247 SINAPI	AJUDANTE DE ELETRICISTA	Mão de Obra	H	201,2520936		16,31		3.282,42		3.282,42	0,82%	328.699,51	82,42%
00001014 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	Material	M	1.785,6963311		1,76		3.156,91		3.156,91	0,79%	331.856,42	83,21%
00007167 SINAPI	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 6 X 5 CM, H = 2 M	Material	m²	156,3055051		19,98		3.122,88		3.122,88	0,78%	334.979,40	83,99%
00007194 SINAPI	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	Material	m²	73,8611816		34,98		2.537,87		2.537,87	0,64%	337.517,27	84,63%
00025057 SINAPI	MONTADOR DE ESTRUTURAS METALICAS	Mão de Obra	H	114,1382743		21,90		2.499,63		2.499,63	0,63%	340.016,90	85,26%
00012398 SINAPI	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	Material	UN	23,9794433		103,78		2.488,83		2.488,83	0,62%	342.505,73	85,88%
56 ORSE	Serralheiro	Mão de Obra	h	102,5108413		21,90		2.244,99		2.244,99	0,56%	344.750,72	86,44%
00037371 SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	3.074,5297722		0,70		2.152,17		2.152,17	0,54%	346.902,89	86,98%
00004756 SINAPI	MARMORISTA / GRANITEIRO	Mão de Obra	H	95,7659271		21,90		2.097,71		2.097,71	0,53%	349.000,60	87,51%
00000981 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2	Material	M	653,4638099		3,14		2.051,68		2.051,68	0,51%	351.052,47	88,02%
00003752 SINAPI	LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE E40)	Material	UN	23,9794433		85,64		2.051,20		2.051,20	0,51%	353.103,68	88,54%
00004051 SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO(MASSA CORRIDA PVA PARA PAREDES INTERNAS	Material	18L	30,9248813		64,60		1.997,75		1.997,75	0,50%	355.101,42	89,04%
00037372 SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	3.074,5297722		0,64		1.967,70		1.967,70	0,49%	357.069,12	89,53%
00006110 SINAPI	SERRALHEIRO	Mão de Obra	H	87,3781006		21,90		1.913,58		1.913,58	0,48%	358.982,70	90,01%
00012273 SINAPI	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 400 W, CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	Material	UN	23,9794433		72,73		1.744,02		1.744,02	0,44%	360.726,73	90,45%
00006050 SINAPI	SELADOR PVA PAREDES INTERNAS	Material	L	150,8530703		11,48		1.728,76		1.728,76	0,43%	362.455,50	90,88%
158 ORSE	Almoço (Participação do empregador)	Material	un	146,5992554		11,74		1.721,08		1.721,08	0,43%	364.176,58	91,32%
00001379 SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG	1.800,7210317		0,93		1.674,67		1.674,67	0,42%	365.851,25	91,74%
00001380 SINAPI	CIMENTO BRANCO	Material	KG	348,1015855		4,74		1.650,00		1.650,00	0,41%	367.501,25	92,15%
00025400 SINAPI	PAR DE TABELAS DE BASQUETE EM COMPENSADO NAVAL DE 1,80 X 1,20 M, COM ARO DE METAL E REDE (SEM SUPORTE DE FIXACAO)	Material	UN	0,9991435		1.584,53		1.583,16		1.583,16	0,40%	369.084,42	92,55%
00002690 SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA	Material	M	197,3607542		6,95		1.371,87		1.371,87	0,34%	370.456,29	92,89%
2223 ORSE	Tinta fundo epóxi	Material	l	35,2564072		38,91		1.371,83		1.371,83	0,34%	371.828,11	93,24%
00007346 SINAPI	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	Material	L	81,5301073		16,17		1.318,34		1.318,34	0,33%	373.156,45	93,57%
00043491 SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.072,6425041		1,18		1.265,72		1.265,72	0,32%	374.422,17	93,88%
1877 ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca (cod.3008)	Material	par	0,9991435		1.190,50		1.189,48		1.189,48	0,30%	375.611,65	94,18%
00010892 SINAPI	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG, CLASSE BC	Material	UN	3,9965739		276,02		1.103,13		1.103,13	0,28%	376.714,78	94,46%
8904 ORSE	Máquina de solda elétrica	Equipamento	h	243,4832480		4,50		1.095,58		1.095,58	0,27%	377.810,37	94,73%
00036080 SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MENIMO 3 CM	Material	UN	5,9648608		182,17		1.086,08		1.086,08	0,27%	378.902,45	95,01%
10492 ORSE	Cesta Básica	Material	un	6,4803208		164,44		1.065,62		1.065,62	0,27%	379.968,08	95,28%
00007572 SINAPI	SUPORTE ISOLADOR REFORCADO DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERGA E BUCHA	Material	UN	85,4267888		10,65		909,80		909,80	0,23%	380.877,87	95,50%
00006160 SINAPI	SOLDADOR	Mão de Obra	H	38,0454147		21,90		833,19		833,19	0,21%	381.711,07	95,71%
10761 ORSE	Refeição - café da manhã (café com leite e dois pães com manteiga)	Serviços	un	146,5992554		5,29		775,51		775,51	0,19%	382.486,58	95,91%
00038775 SINAPI	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	Material	UN	13,9680086		54,41		761,09		761,09	0,19%	383.247,66	96,10%
00001106 SINAPI	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	Material	KG	822,5264666		0,92		756,72		756,72	0,19%	384.004,39	96,29%
00043489 SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	671,3242030		1,11		745,17		745,17	0,19%	384.749,56	96,47%
00043490 SINAPI	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	431,0587000		1,56		672,45		672,45	0,17%	385.422,01	96,64%
00043486 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	431,0587000		1,49		642,28		642,28	0,16%	386.064,29	96,80%
2540 ORSE	Rejunte colorido flexível para revestimentos cerâmicos	Material	kg	84,1966214		6,46		543,91		543,91	0,14%	386.608,20	96,94%
2378 ORSE	Vale transporte	Material	un	113,1552611		4,69		530,70		530,70	0,13%	387.138,90	97,07%
00043131 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KG/M), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KG/M), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KG/M)	Material	KG	22,3263579		22,89		511,12		511,12	0,13%	387.650,01	97,20%
2684 ORSE	Argamassa industrializada Votomassa AC-II, ou similar	Material	kg	428,6373452		1,19		510,08		510,08	0,13%	388.160,09	97,33%
00043487 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.072,6425041		0,47		504,14		504,14	0,13%	388.664,23	97,46%
00043053 SINAPI	ACO CA-25, 6,3 MM OU 8,0 MM, VERGALHAO	Material	KG	90,3311351		6,16		494,84		494,84	0,12%	389.159,07	97,58%
00036135 SINAPI	LADRILHO HIDRAULICO, *20 X 20* CM, E= 2 CM, TATIL ALERTA OU DIRECIONAL, AMARELO	Equipamento	m²	6,3845162		71,88		459,04		459,04	0,12%	389.618,71	97,69%
00043485 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	671,3242030		0,68		456,50		456,50	0,11%	390.075,21	97,81%
00043484 SINAPI	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	399,6438688		1,07		427,62		427,62	0,11%	390.502,83	97,92%
00000370 SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	6,9751434		55,79		389,14		389,14	0,10%	390.891,98	98,01%
00002688 SINAPI	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM	Material	M	241,7370676		1,59		384,36		384,36	0,10%	391.276,34	98,11%
00004351 SINAPI	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	Material	UN	35,9691650		10,04		361,13		361,13	0,09%	391.637,47	98,20%
00003379 SINAPI	IEM PROCESSO DE DESATIVACAO(HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	Material	UN	8,9922912		39,79		357,80		357,80	0,09%	391.995,27	98,29%

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 408
ASSINATURA

00012039 SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO COM BARRAMENTO TRIFASICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 24 DISJUNTORES DIN, 100 A	Material	UN	0,9991435	349,27	348,97	348,97	0,09%	392.344,24	98,36%
00005330 SINAPI	DILUENTE EPOXI	Material	L	7,8347572	43,71	342,46	342,46	0,09%	392.686,70	98,46%
00000982 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2	Material	M	72,6487227	4,42	321,10	321,10	0,08%	393.007,80	98,54%
00004824 SINAPI	GRANILHA/ GRANA/ PEDRISCO OU AGREGADO EM MARMORE/ GRANITO/ QUARTZO E CALCARIO, PRETO, CINZA, PALHA OU BRANCO	Material	KG	535,5409008	0,56	299,90	299,90	0,08%	393.307,70	98,62%
00004302 SINAPI	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	Material	UN	73,5715299	4,01	295,02	295,02	0,07%	393.602,72	98,69%
00043460 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	399,8439588	0,73	291,74	291,74	0,07%	393.894,46	98,77%
4182 ORSE	Aluguel de bidente industrial marca Bosch	Equipamento	h	195,8688269	1,46	285,97	285,97	0,07%	394.180,43	98,84%
00003768 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA FERRO, NUMERO 150	Material	UN	117,5213573	2,37	278,53	278,53	0,07%	394.458,96	98,91%
00002698 SINAPI	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	11,6073421	21,93	254,55	254,55	0,06%	394.713,51	98,97%
00011174 SINAPI	PRIMER UNIVERSAL, FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO	Material	18L	0,4124544	593,52	244,82	244,82	0,06%	394.958,33	99,03%
00043483 SINAPI	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	177,7847329	1,23	218,68	218,68	0,05%	395.177,00	99,09%
00043130 SINAPI	ARAME GALVANIZADO 12 BWG, D = 2,76 MM (0,048 KG/M) OU 14 BWG, D = 2,11 MM (0,028 KG/M)	Material	KG	10,4203670	19,71	205,39	205,39	0,05%	395.382,39	99,14%
10517 ORSE	Exames admissionais/demissionais (checkup)	Serviços	cj	0,5760283	352,37	202,98	202,98	0,05%	395.585,36	99,19%
00043488 SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	269,5378926	0,74	199,46	199,46	0,05%	395.784,82	99,24%
941 ORSE	Fardamento com mangas curta	Material	un	2,1601070	87,96	190,00	190,00	0,05%	395.974,83	99,29%
00039191 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	13,9880086	13,24	185,20	185,20	0,05%	396.160,03	99,34%
00038780 SINAPI	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (127/220 V)	Material	UN	10,9905782	15,11	166,07	166,07	0,04%	396.326,09	99,38%
00002370 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 ATE 30A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	13,9880086	11,43	159,88	159,88	0,04%	396.485,98	99,42%
00038774 SINAPI	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	Material	UN	4,9957174	29,50	147,37	147,37	0,04%	396.633,35	99,45%
00002932 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= "15" CM, E= "2,0" CM	Material	M	1,7984582	79,19	142,42	142,42	0,04%	396.775,77	99,48%
00000980 SINAPI	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2	Material	M	15,3918052	7,64	116,05	116,05	0,03%	396.891,83	99,52%
10599 ORSE	Protetor solar fps 30 com 120ml	Material	un	2,5921263	42,17	109,31	109,31	0,03%	397.001,14	99,55%
00004222 SINAPI	GASOLINA COMUM	Material	L	14,6293367	7,16	104,75	104,75	0,03%	397.105,88	99,57%
10362 ORSE	Seguro de vida e acidente em grupo	Serviços	un	6,4803208	14,72	95,39	95,39	0,02%	397.201,27	99,60%
2414 ORSE	Vassoura piaçava	Material	un	6,9940043	11,74	82,11	82,11	0,02%	397.283,38	99,62%
00012883 SINAPI	BOTA DE SEGURANCA COM BIQUEIRA DE ACO E COLARINHO ACOLCHOADO	Material	PAR	1,1520571	71,04	81,84	81,84	0,02%	397.365,22	99,64%
00038101 SINAPI	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	9,9914347	7,89	78,83	78,83	0,02%	397.444,06	99,66%
00043459 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	177,7847329	0,44	78,23	78,23	0,02%	397.522,28	99,68%
00036467 SINAPI	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	Equipamento	UN	0,0140758	5.315,61	74,82	74,82	0,02%	397.597,10	99,70%
00021127 SINAPI	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	Material	UN	20,2143710	3,43	69,34	69,34	0,02%	397.666,44	99,71%
11291 ORSE	Bolsa de lona para ferramentas 40 x 30 x 20cm	Material	un	0,1947706	314,94	61,34	61,34	0,02%	397.727,78	99,73%
00043492 SINAPI	EPI - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	37,7359797	1,52	57,36	57,36	0,01%	397.785,14	99,74%
00000246 SINAPI	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO	Mão de Obra	H	3,3940132	16,31	55,19	55,19	0,01%	397.840,33	99,76%
00037666 SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H	3,2733217	16,31	53,39	53,39	0,01%	397.893,72	99,77%
11251 ORSE	Pincel de seda 2"	Material	un	1,5955363	31,50	50,13	50,13	0,01%	397.943,85	99,78%
00038112 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	Material	UN	6,9940043	6,94	48,54	48,54	0,01%	397.992,39	99,79%
00012892 SINAPI	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7", CM)	Equipamento	PAR	3,3121838	13,32	44,12	44,12	0,01%	398.036,51	99,81%
00043468 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SOLDADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	37,7359797	1,04	39,25	39,25	0,01%	398.075,76	99,82%
00002705 SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	46,1364438	0,85	39,22	39,22	0,01%	398.114,97	99,83%
00002386 SINAPI	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATE 50 A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	Material	UN	1,9982869	19,17	38,31	38,31	0,01%	398.153,28	99,83%
00038094 SINAPI	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	Material	UN	12,9888651	2,94	38,19	38,19	0,01%	398.191,47	99,84%
10596 ORSE	Protetor auricular	Material	un	6,4803206	5,75	37,26	37,26	0,01%	398.228,73	99,85%
11285 ORSE	Fonte inversora de solda WMI 140ED 220V - BAMBOZZI - WMI- 140ED	Material	un	0,0243463	1.409,50	34,32	34,32	0,01%	398.263,05	99,86%
00012293 SINAPI	SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LAMPADAS	Material	UN	10,9905782	2,95	32,42	32,42	0,01%	398.295,47	99,87%
00003767 SINAPI	LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	Material	UN	56,5899047	0,56	31,68	31,68	0,01%	398.327,15	99,88%
00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,5052599	61,67	31,16	31,16	0,01%	398.358,31	99,89%
00037370 SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	3.074,5297722	0,01	30,75	30,75	0,01%	398.389,06	99,89%
00037373 SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	3.074,5297722	0,01	30,75	30,75	0,01%	398.419,80	99,90%
11266 ORSE	Mecanico de solda Ref. CG201 codigo 010414410 carbografite	Material	un	0,0730390	384,02	28,05	28,05	0,01%	398.447,85	99,91%
00004356 SINAPI	PARAFUSO DE ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA SIMPLES, DIAMETRO 4,8 MM, COMPRIMENTO 45 MM	Material	UN	170,6535336	0,15	25,63	25,63	0,01%	398.473,47	99,92%
00002711 SINAPI	CARRINHO DE MAO DE ACO CAPACIDADE 50 A 60 L, PNEU COM CAMARA	Equipamento	UN	0,1322271	175,18	23,30	23,30	0,01%	398.496,77	99,92%
11282 ORSE	Esmerilhadeira angular elétrico portátil 4 1/2" - 1000 watts - ref. G1000kB2Black e Decker	Material	un	0,0486927	447,40	21,78	21,78	0,01%	398.518,56	99,93%
00038099 SINAPI	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	Material	UN	12,9888651	1,52	19,74	19,74	0,00%	398.538,30	99,93%
00041757 SINAPI	PULVERIZADOR DE TINTA ELETRICO / MAQUINA DE PINTURA AIRLESS, VAZAO "2" L/MIN (COLETADO CAIXA)	Equipamento	UN	0,0036738	5.159,20	18,95	18,95	0,00%	398.557,25	99,94%
00001607 SINAPI	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	Material	CJ	73,5715299	0,25	18,39	18,39	0,00%	398.575,64	99,94%
00043132 SINAPI	ARAME RECOZIDO 16 BWG, D = 1,65 MM (0,016 KG/M) OU 18 BWG, D = 1,25 MM (0,01 KG/M)	Material	KG	0,8033114	19,71	15,83	15,83	0,00%	398.591,48	99,94%
11250 ORSE	Rolo lã de carneiro 20cm	Material	un	0,8108073	18,67	15,14	15,14	0,00%	398.606,62	99,95%
00034643 SINAPI	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	Material	UN	0,9991435	14,01	14,00	14,00	0,00%	398.620,62	99,95%
00043485 SINAPI	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	14,8018911	0,93	13,77	13,77	0,00%	398.634,38	99,96%
00012895 SINAPI	CAPACETE DE SEGURANCA ABA FRONTAL COM SUSPENSAO DE POLIETILENO, SEM JUGULAR (CLASSE B)	Material	UN	0,8640427	14,80	12,79	12,79	0,00%	398.647,17	99,96%
00005318 SINAPI	SOLVENTE DILUENTE A BASE DE AGUARRAS	Material	L	0,7438423	14,77	10,99	10,99	0,00%	398.658,16	99,96%
10583 ORSE	Trincha 3"	Material	un	1,5668363	6,68	10,44	10,44	0,00%	398.668,60	99,96%
11273 ORSE	Esquadro de alumínio para soldagem de peças, com duas morsas, 35 x 35 x 4,5cm, marca Black Jack	Material	un	0,0486927	210,80	10,27	10,27	0,00%	398.678,86	99,97%
00010958 SINAPI	ALISADORA DE CONCRETO COM MOTOR A GASOLINA DE 5,5 HP, PESO COM MOTOR DE 78 KG, 4 PAS	Equipamento	UN	0,0012353	8.081,17	9,98	9,98	0,00%	398.688,85	99,97%
11283 ORSE	Selador horizontal para fita de aço 1"	Material	un	0,0243463	398,99	9,71	9,71	0,00%	398.698,56	99,97%
00001571 SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 4 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M5	Material	UN	13,9880086	0,68	9,51	9,51	0,00%	398.708,07	99,97%
11252 ORSE	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus	Material	un	0,0352564	269,74	8,24	8,24	0,00%	398.716,31	99,98%
1651 ORSE	Óculos branco proteção	Material	pr	1,1520571	6,22	7,17	7,17	0,00%	398.723,48	99,98%
1997 ORSE	Sabão em pó	Material	kg	0,6994004	9,69	6,78	6,78	0,00%	398.730,26	99,98%
00037565 SINAPI	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC III	Material	KG	2,3200111	2,62	6,08	6,08	0,00%	398.736,33	99,98%
11284 ORSE	Cavalete de ferro nº 1	Material	un	0,0486927	116,28	5,66	5,66	0,00%	398.742,00	99,98%
00012894 SINAPI	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORRO DE POLIESTER, COM CAPUZ (AMARELA OU AZUL)	Material	UN	0,2880141	19,23	5,54	5,54	0,00%	398.747,54	99,98%
00036397 SINAPI	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0002787	18.973,05	5,28	5,28	0,00%	398.752,79	99,99%
00043461 SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	14,8018911	0,32	4,74	4,74	0,00%	398.757,53	99,99%
11277 ORSE	Alicate de pressão para solda de chapa 18" (450mm), Ref.138 Z Gedore	Material	un	0,0486927	90,98	4,43	4,43	0,00%	398.761,96	99,99%
11279 ORSE	Alicate para anéis de pistão capacidade 50-100mm. ref.44044101 Tramontina ou similar	Material	un	0,0486927	73,15	3,56	3,56	0,00%	398.765,52	99,99%
4725 ORSE	Espátula	Material	un	0,1410256	25,24	3,56	3,56	0,00%	398.769,08	99,99%
11280 ORSE	Chave inglesa 15" ref. 012418012 carbografite	Material	un	0,0486927	71,06	3,46	3,46	0,00%	398.772,54	99,99%
4728 ORSE	Talhadeira chata 10"	Material	un	0,1953408	16,26	3,23	3,23	0,00%	398.775,77	99,99%

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 409

ASSINATURA

00004350	SINAPI	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	Material	UN	7,9931478	0,37	2,96	2,96	0,00%	398.778,73	99,99%
4174	ORSE	Desempenadeira de aço lisa, cabo madeira, ref.143, Atlas ou similar	Material	un	0,2154807	12,68	2,74	2,74	0,00%	398.781,47	99,99%
11276	ORSE	Alicate de pressão para solda tipo U, para apertar chapas, tiras e qualquer tipo de perfil. Niquelado, mordentes reforçados em aço laminado. Corpo em chapa dobrada extra-reforçada e rebites de aço, 11" (280mm). Ref. 138 Gedore.	Material	un	0,0486927	56,32	2,74	2,74	0,00%	398.784,21	99,99%
00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	269,5378926	0,01	2,70	2,70	0,00%	398.786,91	99,99%
10788	ORSE	Pá quadrada	Material	un	0,1322271	20,30	2,68	2,68	0,00%	398.789,59	99,99%
11247	ORSE	Serra mármore Serra marmore	Material	un	0,0080398	320,62	2,58	2,58	0,00%	398.792,17	100,00%
11275	ORSE	Alicate de pressão 11"	Material	un	0,0486927	51,18	2,49	2,49	0,00%	398.794,66	100,00%
11272	ORSE	Alicate Climpador (cripador)	Material	un	0,0243463	84,62	2,06	2,06	0,00%	398.796,72	100,00%
00001574	SINAPI	TERMINAL A COMPRESSAO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 10 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSAO, PARA PARAFUSO DE FIXACAO M6	Material	UN	1,9962869	0,88	1,76	1,76	0,00%	398.798,48	100,00%
4729	ORSE	Marreta 1 kg com cabo	Material	un	0,0661136	26,54	1,75	1,75	0,00%	398.800,24	100,00%
11270	ORSE	Martelo de solda de tipo picaretas, cabo de madeira, 300x0,4x0,5mm	Material	un	0,0730390	23,63	1,73	1,73	0,00%	398.801,96	100,00%
11271	ORSE	Talhadeira com punho de proteção 22 x225mm ref.2072068R Belzer	Material	un	0,0243463	69,55	1,69	1,69	0,00%	398.803,65	100,00%
11278	ORSE	Alicate diagonal para corte reta 5" a 8"	Material	un	0,0486927	31,00	1,51	1,51	0,00%	398.805,16	100,00%
11274	ORSE	Grampo de de aperto rápido 16" Ref. 60987 Bellools	Material	un	0,0730390	18,08	1,32	1,32	0,00%	398.806,48	100,00%
11265	ORSE	Martelo de borracha com cabo	Material	un	0,0321588	23,25	0,75	0,75	0,00%	398.807,23	100,00%
11245	ORSE	Desempoladeira de madeira 12x22	Material	un	0,0562781	13,22	0,74	0,74	0,00%	398.807,98	100,00%
4722	ORSE	Colher de pedreiro	Material	un	0,0321588	18,73	0,60	0,60	0,00%	398.808,58	100,00%
11246	ORSE	Escala métrica de bambú	Material	Un	0,0562781	10,63	0,60	0,60	0,00%	398.809,18	100,00%
10585	ORSE	Arco de serra	Material	un	0,0205021	24,95	0,51	0,51	0,00%	398.809,69	100,00%
10586	ORSE	Torquese	Material	un	0,0205021	21,02	0,43	0,43	0,00%	398.810,12	100,00%
10282	ORSE	Regua de alumínio c/ 2,00m (para pedreiro)	Material	un	0,0160794	19,61	0,32	0,32	0,00%	398.810,43	100,00%
10789	ORSE	Nivel de bolha de madeira	Material	un	0,0160794	17,50	0,28	0,28	0,00%	398.810,72	100,00%
11264	ORSE	Marreta de 1/2 kg com cabo	Material	un	0,0160794	15,87	0,26	0,26	0,00%	398.810,97	100,00%
10790	ORSE	Prumo de face	Material	un	0,0080398	26,99	0,22	0,22	0,00%	398.811,19	100,00%
11243	ORSE	Martelo sem unha	Material	un	0,0080398	19,43	0,16	0,16	0,00%	398.811,34	100,00%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	0,0019360	21,90	0,04	0,04	0,00%	398.811,39	100,00%
00013458	SINAPI	COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCURSAO (SOQUETE) COM MOTOR A GASOLINA 4 TEMPOS DE 4 HP (4 CV)	Equipamento	UN	0,0000002	15.850,06	0,00	0,00	0,00%	398.811,39	100,00%

Totais por Tipo

Equipamento	R$ 7.637,40
Equipamento para Aquisição Permanente	R$ 0,00
Mão de Obra	R$ 98.367,97
Material	R$ 297.550,78
Serviços	R$ 3.226,05
Taxas	R$ 30,79
Administração	R$ 0,00
Aluguel	R$ 0,00
Verba	R$ 0,00
Transporte	R$ 0,00
Encargos Complementares	R$ 0,00
Franquia	R$ 0,00
Outros	R$ 1.998,44

Total sem BDI	**315.806,58**
Total do BDI	**83.004,81**
Total Geral	**398.811,39**

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Matheus H. Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 112117237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 418
ASSINATURA

Obra
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Bancos
SINAPI - 12/2020 - Maranhão
ORSE - 12/2020 - Sergipe

B.D.I.
26,3%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 74,44%
Mensalista: 40,22%

Curva ABC de Serviços

Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	Peso Acumulado (%)
CPU - 058	Próprio	ESTRUTURA METALICA P/ COBERTURA C/ VIGAS-TRELIÇA PRATT UDC150 E TERÇAS EM UDC 127, 2 AGUAS, SEM LANTERNIN, VÃOS 20,01 A 30,0 M; PINTADOR 1 D OXIDO DE ERRO + 2 D ESMALTE EPOXI BRANCO, EXCETO FORN. TELHAS - EXECUTADA	COBE - COBERTURA	m²	916,06	147,73	135.329,54	33,93	33,93
CPU-265	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ ALUMINIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 AGUAS	COBE - COBERTURA	M²	858,08	86,56	74.276,40	18,62	52,56
97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2017	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	642,7	45,11	28.992,19	7,27	59,83
74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	148,99	186,54	27.792,59	6,97	66,80
101161	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÓ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_05/2020	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	133,48	192,82	25.737,61	6,45	73,25
73774/001	SINAPI	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSURA 35MM, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, POLIMENTO MANUAL. EXCLUSIVE FERRAGENS	PARE - PAREDES/PAINEIS	m²	26,8	337,20	9.036,96	2,27	75,52
88491	SINAPI	APLICAÇÃO MECÂNICA DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_08/2014	PINT - PINTURAS	m²	943,64	9,20	8.681,48	2,18	77,69
88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	943,64	8,71	8.219,10	2,06	79,75
96973	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	171,0	47,72	8.160,12	2,05	81,80
4440	ORSE	Revestimento cerâmico para parede, 10 x 10 cm, Elizabeth, linha lux neve, aplicado com argamassa industrializada ac-ii, rejuntado, exclusive regularização de base ou emboço - Rev 04	Azulejos e Cerâmicas	m²	127,68	62,91	8.032,34	2,01	83,81
12334	ORSE	Porta de abrir em aluminio tipo veneziana, acabamento anodizado natural, sem guarnicao/alizar/vista	Esquadrias de Alumínio	m²	14,82	493,52	7.313,96	1,83	85,65
101666	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	24,0	303,29	7.278,96	1,83	87,47
74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	PINT - PINTURAS	m²	480,0	14,43	6.926,40	1,74	89,21
91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	1.508,6	3,35	5.053,81	1,27	90,48
11718	ORSE	Portão em chapa de ferro veneziana tipo Z inclusive dobradiças, ferrolhos e chumbadores em chapa de ferro e=5mm	Esquadrias de Ferro	m²	7,56	630,06	4.763,40	1,19	91,67
87532	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	127,68	32,88	4.198,11	1,05	92,72
10069	ORSE	Traves oficial para futebol de salão 3x2m em aço galv.3", com requadro e redes de polietileno fio 4mm (conjunto p/futsal)	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0	4.079,36	4.079,36	1,02	93,75
94207	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	COBE - COBERTURA	m²	57,98	58,11	3.369,21	0,84	94,59
91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	549,6	5,48	3.011,80	0,76	95,35
88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	PINT - PINTURAS	m²	943,64	2,70	2.547,82	0,64	95,99
93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	M	179,6	12,28	2.205,48	0,55	96,54
100872	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	6,0	284,18	1.705,08	0,43	96,97
91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	237,9	6,95	1.653,40	0,41	97,38
10071	ORSE	Tabela para basquete oficial em laminado naval, medindo 1,80x1,20m, inclusive aros fixo metal e redes	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0	1.594,53	1.594,53	0,40	97,78
100722	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (POR DEMÃO). AF_01/2020	PINT - PINTURAS	m²	67,68	18,85	1.275,76	0,32	98,10
101909	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 6 KG, CLASSE BC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_P	INES - INSTALAÇÕES ESPECIAIS	UN	4,0	313,57	1.254,28	0,31	98,41
97608	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,0	87,77	1.228,78	0,31	98,72
2432	ORSE	Poste oficial para volei em aço galvanizado d=3", c/esticador e catraca	Urbanização de Parques e Praças	par	1,0	1.190,50	1.190,50	0,30	99,02
CPU-270	Próprio	PISO TATIL DE ALERTA OU DIRECIONAL	PISO - PISOS	M²	6,4	128,57	822,84	0,21	99,23
96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	9,0	51,97	467,73	0,12	99,34
91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	61,1	7,55	461,30	0,12	99,46
101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	403,40	403,40	0,10	99,56
2450	ORSE	Limpeza geral	Limpeza	m²	140,0	2,31	323,40	0,08	99,64
97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E	UN	11,0	23,92	263,12	0,07	99,71
92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	10,0	24,38	243,80	0,06	99,77

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 411
ASSINATURA

101890 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 10 ATÉ 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	14,0	15,40	215,60	0,05	99,82
98689 SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	PISO - PISOS	M	1,8	105,70	190,26	0,05	99,87
97599 SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	5,0	36,60	183,00	0,05	99,92
92979 SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	M	15,0	8,66	129,90	0,03	99,95
91967 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	49,91	99,82	0,03	99,98
101891 SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 35 ATÉ 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	2,0	26,47	52,94	0,01	99,99
98111 SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	INHI - INSTALAÇÕES HIDROS SANITÁRIAS	UN	1,0	23,34	23,34	0,01	99,99
91963 SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA	UN	1,0	22,97	22,97	0,01	100,00

Total sem BDI	**315.806,58**
Total do BDI	**83.004,81**
Total Geral	**398.811,39**

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311
Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Matheus H. Sousa da Silva Engenheiro Civil CREA-MA 115117237-7
Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

FC SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS
CNPJ: 51.246.782/0001-84

Obra
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Bancos
SINAPI - 12/2020 - Maranhão
ORSE - 12/2020 - Sergipe

B.D.I.
26,3%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 74,44%
Mensalista: 40,22%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS
4	PAREDES E PAINEIS	100,00%	8,75%	91,25%			
		34.774,57	3.042,77	31.731,80			
5	COBERTURA	100,00%				61,35%	38,65%
		212.974,15				130.659,64	82.314,51
6	REVESTIMENTO	100,00%		100,00%			
		12.230,45		12.230,45			
7	BANCADAS, SOLEIRAS, PEITORIS E RODAPÉS	100,00%			100,00%		
		190,26			190,26		
8	PISO	100,00%			100,00%		
		28.992,19			28.992,19		
9	ESQUADRIAS	100,00%		100,00%			
		12.077,36		12.077,36			
10	PINTURA	100,00%		29,50%	26,00%	44,50%	
		20.724,16		6.113,63	5.388,28	9.222,25	
11	INSTALAÇÕES ELETRICAS	100,00%		25,00%	75,00%		
		30.976,27		7.744,07	23.232,20		
15	ACESSIBILIDADE E COMBATE A INCÊNDIO	100,00%			100,00%		
		3.965,20			3.965,20		
16	EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	100,00%					100,00%
		41.583,38					41.583,38
17	LIMPEZA	100,00%					100,00%
		323,40					323,40
Porcentagem			**0,76%**	**17,53%**	**15,49%**	**35,07%**	**31,15%**
Custo			**3.042,77**	**69.897,29**	**61.768,13**	**139.881,89**	**124.221,28**
Porcentagem Acumulado			**0,76%**	**18,29%**	**33,78%**	**68,85%**	**100,0%**
Custo Acumulado			**3.042,77**	**72.940,06**	**134.708,19**	**274.590,08**	**398.811,39**

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311
Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Matheus H. Sousa da Silva
Engenheiro Civil
CREA-MA 112117237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL
ASSINATURA

SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 913
ASSINATURA

Obra
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Bancos
SINAPI - 12/2020 - Maranhão
ORSE - 12/2020 - Sergipe

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 74,44%
Mensalista: 40,22%

COMPOSIÇÃO DE BDI

DESCRIÇÃO	VARIÁVEIS	Taxas Adotadas - %
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	S+G	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,39%
Lucro/remuneração	L	8,96%
Tributos *(soma dos itens abaixo)*	**I**	7,48%
COFINS		0,81%
PIS		0,17%
ISS (**)		2,00%
CPRB -Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (***)		4,50%
TOTAL SEM CPRB		**20,44%**
TOTAL COM CPRB		**26,30%**

$$BDI = \left\{ \frac{(1+(AC+S+R+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1 \right\}$$

Onde:
AC: taxa de adminsitração central
S: taxa de seguros
R: taxa de riscos
G: taxa de garantias *
DF: taxa de despesas financeiras
L: taxa de lucro/remuneração
I: taxa de impostos (PIS, COFINS e ISS)

Matheus H. Sousa da Silva Engenheiro Civil CREA-MA 121711237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

FC SERVIÇOS & EMPREENDIMENTOS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 414
ASSINATURA

Obra
Contratação de empresa especializada em construção para a implantação do Ginásio no município de Santa Luzia -MA.

Bancos
SINAPI - 12/2020 - Maranhão
ORSE - 12/2020 - Sergipe

B.D.I.
26,30%

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	0,00%	0,00%
A3	SENAI	0,00%	0,00%
A4	INCRA	0,00%	0,00%
A5	SEBRAE	0,00%	0,00%
A6	Salário Educação	0,00%	0,00%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	**Total**	**11,00%**	**11,00%**
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide
B2	Feriados	3,95%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,89%	0,69%
B4	13º Salário	10,73%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,09%
B9	Férias Gozadas	7,42%	5,76%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
B	**Total**	**43,25%**	**15,52%**
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,72%	3,67%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	5,83%	4,53%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,98%	3,09%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	**Total**	**15,04%**	**11,69%**
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	4,76%	1,71%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%
D	**Total**	**5,15%**	**2,01%**
TOTAL(A+B+C+D)		**74,44%**	**40,22%**

FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311 Assinado de forma digital por FERNANDO COSTA SOUSA:05202577311

Matheus H. Sousa da Silva Engenheiro Civil CREA-MA 112117237-7

Assinado de forma digital por MATHEUS HENRIQUE SOUSA DA SILVA:04032982376

Frontispício de Apólice de Seguro Garantia

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 415
ASSINATURA

Licitante

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0244667

N° 6007260

Controle Interno (Código Controle) 609684655

Número de Registro Susep 05436202600120775024467

Data de emissão 23/02/2026 11:46:35

Consulte aqui o registro da sua Apólice na Susep

Seguradora

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ nº: 84.948.157/0001-33

Registro: 05436

Sede: AV. DR. DÁRIO LOPES DOS SANTOS, 2197, 3º ANDAR, CJ 302 – JARDIM BOTÂNICO - CEP 80210-010 - CURITIBA - PR

Segurado

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA

CPF ou CNPJ nª: 06.191.001/0001-47

Endereço: AV NAGIB HAICKEL, S/N, PRACA TRES PODERES, CENTRO, CEP 65.390-000, - CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA - MA

Tomador

FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF ou CNPJ nª: 51.246.782/0001-84

Sede: TV D PEDRO II S/N, CENTRO - CEP: 65.390-000 - SANTA LUZIA - MA

Corretora

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Endereço: CONJUNTO RUA EURIPEDES CHAVES RUA 01 10, QUADRAA, ANIL - CEP: 65.045-245 - SAO LUIS - MA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Roque Jr. de H. Melo

ICP Brasil Assinado digitalmente por: Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 7C889C823D9EFE8A7978F0BB45DE725887887316 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 553D2B70158D4A03EEC5F6AB39A0EFFF3043940D

Vigência da Apólice

Início	Término
25/02/2026	31/05/2026

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0244667 **Nº** 6007260

Controle Interno (Código Controle) 609684655 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775024467

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 416

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2026**

.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTE SEGURO.

Garantia Contratada: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice

Modalidade	Licitante
Limite Máximo Garantido (L.M.G)	R$ 3.990,73
Ramo	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia

Licitante	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 3.990,73 **Vigência** - 25/02/2026 a 31/05/2026
Multas e Penalidades	**Limite Máximo de Indenização (LMI)** R$ 3.990,73 **Vigência** - 25/02/2026 a 31/05/2026

Demonstrativo do Prêmio

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0244667 **Nº** 6007260

Controle Interno (Código Controle) 609684655 **Nº de Registro SUSEP** 05436202600120775024 4667

Prêmio Líquido Licitante	R$ 160,00
Adicional de Fracionamento	R$ 0,00
I.O.F	R$ 0,00
Prêmio Total	R$ 160,00

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL. 414
ASSINATURA

Condições de Pagamento

Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor
1	02/03/2026	27822298	R$ 160,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais deste produto protocolizadas pela sociedade junto à Susep, poderão ser consultadas no site https://www.gov.br/susep/pt-br de acordo com o(s) número(s) de processo(s) SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97, Ouvidoria: 0800.643.0301.

Nº Apólice Seguro Garantia 12-0775-0244667 Nº 6007260

Controle Interno (Código Controle) 609684655 Nº de Registro SUSEP 05436202600120775024 4667

Condições Contratuais da Apólice de Seguro Garantia para Licitante

Processo SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

As Condições Contratuais desta Apólice também estão disponíveis para consulta na página da internet da **Superintendência de Seguros Privados** (https://www.gov.br/susep) ou da **Junto Seguros** (juntoseguros.com).

Confira aqui as Condições Contratuais da Apólice

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos
2. Riscos Excluídos
3. Prêmio
4. Alterações, Renovações e Atualizações
5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro
6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação
7. Perda de Direitos
8. Extinção da Cobertura
9. Concorrência de Apólices e Garantias
10. Controvérsias
11. Aceitação
12. Disposições Gerais
13. Definições

APÓLICE DIGITAL

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 419
ASSINATURA

LICITANTE

Processo SUSEP nº 15414.636371/2022-53

1. Objetivo do Seguro - Riscos Cobertos

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. Riscos Excluídos

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

a) **não cumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias;**

b) **riscos cobertos ou que deveriam estar cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental, cujas Apólices estejam emitidas ou não;**

c) **eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**

d) **inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;**

e) **penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;**

f) **atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;**

g) **atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**

h) **quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;**

i) **obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;**

j) **violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes, e beneficiário, se houver;**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 478
ASSINATURA

k **quaisquer prejuízos decorrentes da alteração de forma relevante da obrigação garantida por esta Apólice que tenha sido acordada entre Segurado e Tomador, sem prévia comunicação e expressa anuência da Seguradora, por meio da emissão de Endosso, desde que tal alteração resulte em agravamento do risco e, concomitantemente, tenha relação com a ocorrência do Sinistro;**

l **quaisquer das hipóteses previstas no art. 99 e/ou art. 102 da Lei 14.133/2021;**

m **danos acordados, assim entendidos como as perdas previamente estipuladas no Edital para hipóteses de inadimplência do Tomador, tais como compensações, indenizações, perdas e danos etc.;**

n **despesas de contenção e salvamento.**

3. Prêmio

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos, que deverá ser pago no tempo, no lugar e na forma convencionados.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de Seguro Garantia não contempla a hipótese de devolução de Prêmio em caso de cancelamento.

4. Alterações, Renovações e Atualizações

4.1. A Apólice acompanhará as modificações previstas originalmente no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações na Apólice, tanto nas hipóteses do item 4.1 quanto do item 4.2, não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o dever em comunicar previamente à Seguradora quaisquer alterações no Edital ou na obrigação constante no Objeto da Garantia que influenciem e/ou agravem de forma relevante o risco subscrito pela Seguradora, independentemente de estarem, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.4.1. Considera-se agravamento relevante de risco qualquer alteração superveniente à subscrição do risco que aumente de modo significativo a probabilidade de inadimplemento da obrigação constante do Objeto da Garantia ou a severidade dos seus efeitos, incluindo, mas não se limitando, às seguintes hipóteses:

a **Alteração significativa no objeto do Edital e/ou na obrigação constante do Objeto da Garantia, especialmente aquelas que envolvam mudanças na natureza, no escopo, nos prazos ou nos valores originalmente pactuados;**

b **Modificação da matriz de riscos do Edital, se existente, sem a correspondente recomposição do equilíbrio econômico-financeiro;**

c **Rescisão parcial que reduza obrigações do Tomador ou aditamento contratual que acrescente novas obrigações ao Tomador, ou implique aumento material de responsabilidades do Tomador;**

d **Redução substancial da capacidade econômico-financeira do Tomador, verificada durante a vigência do Edital;**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 421
ASSINATURA

e **Perda, vencimento ou cancelamento de garantias acessórias vinculadas ao Edital; e**

f **Mudança de controle societário do Tomador ou reorganização societária que seja comunicada ao Segurado e impacte sua capacidade técnica, operacional ou financeira de cumprimento do Edital.**

4.5. A não observância dolosa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo, sem prejuízo da dívida de Prêmio imputável ao Tomador e da obrigação de ressarcir as despesas incorridas pela Seguradora.

4.6. A não observância culposa pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. obrigará o Tomador ao pagamento da diferença do Prêmio apurada ou, se a garantia for tecnicamente impossível ou o fato corresponder a um tipo de risco que não seja normalmente subscrito pela Seguradora, importa em Perda de Direitos, conforme item 7 abaixo.

4.7. Para fins do art. 14, §1º e §4º, e art. 44, §3º da Lei 15.040/2024, aplica-se o item 4.4.1 desta Apólice para definição de risco tecnicamente impossível de ser garantido e/ou risco não normalmente subscrito pela Seguradora.

5. Reclamação, Caracterização e Regulação de Sinistro

5.1. Reclamação de Sinistro**: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.**

5.1.1. O descumprimento doloso do dever de comunicar prontamente e tempestiva da Reclamação de Sinistro configura hipótese de Perda de Direitos.

5.1.1.1. Para fins desta Apólice, o dolo eventual equipara-se ao dolo, produzindo igualmente a Perda do Direitos. Considera-se configurado o dolo eventual quando a Seguradora comprovar que o Segurado, mesmo ciente de eventos que ensejariam a comunicação, descumpre em todas as oportunidades que tomou ciência do(s) inadimplemento(s) do Tomador o dever de informar a Reclamação de Sinistro, assumindo o risco da consequente Perda do Direito, na forma do item 7 desta Apólice.

5.1.2. O descumprimento culposo do dever de comunicação tempestiva da Reclamação de Sinistro implica Perda do Direito à Indenização do valor equivalente aos danos decorrentes da omissão.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador, desde que apresentados os Documentos Essenciais listados no item 5.3 abaixo.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes Documentos Essenciais que permitirão à Seguradora manifestar-se sobre a Caracterização do Sinistro e cobertura securitária:

a **cópia do Edital de licitação e seus anexos;**

b **cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;**

c **cópia de todas as notificações do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado, acompanhado da respectiva comprovação documental de recebimento pelo Tomador e decurso do prazo concedido;**

d **cópia integral de todos os processos administrativos relacionado ao Objeto da Garantia, inclusive o que documentou a inadimplência do Tomador referente à Reclamação do Sinistro que culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;**

e **planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;**

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 422
ASSINATURA

f **planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;**

g **cópia de todas as comunicações, atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;**

h **cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.**

5.3.1. O Segurado deverá disponibilizar integralmente os Documentos Essenciais listados acima, preferencialmente em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados em pastas individuais respeitando a ordem contida na listagem acima.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro que disporá sobre o reconhecimento ou não da cobertura securitária em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos Documentos Essenciais acima listados e na forma prevista no item 5.3.1.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, por 1 (uma) vez nos casos em que o LMG da Apólice for de até 500 (quinhentas) vezes o salário mínimo vigente ou no máximo 02 (duas) vezes para os demais casos, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. interrompido, reiniciando a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação dos efeitos da decisão, mesmo que tenham sido interpostos recursos, se estes não possuírem efeito suspensivo.

6. Liquidação de Sinistro, Indenização e Sub-Rogação

6.1. Após a Caracterização do Sinistro e emissão do Relatório Final de Regulação de Sinistro reconhecendo a cobertura securitária, a Seguradora iniciará o procedimento de liquidação do Sinistro visando indenizar o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. Para fins de apuração do valor da Indenização, será considerado: (i) o valor do LMG previsto na Apólice; ou (ii) o valor das multas aplicadas ao Tomador, se houver, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de Sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.2.1. Para ausência de dúvidas, caberá exclusivamente ao Segurado comprovar à Seguradora a existência dos Prejuízos, mediante a disponibilização de documentos e/ou informações correlatas.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da emissão do Relatório Final de Sinistro que reconheça a cobertura securitária, desde que a Seguradora tenha recebido os elementos necessários para pagamento, tais como: termo de Pagamento e Quitação assinado com os dados bancários para realização do pagamento e/ou envio de guia de recolhimento com as devidas instruções para pagamento, conforme o caso.

6.3.1. O Segurado deverá disponibilizar os elementos necessários listados acima, preferencialmente, em formato digital no "canal de sinistros" da Seguradora, que deverão estar legíveis e organizados.

6.3.2. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) sobre o montante devido, juros de mora legais de 0,5% (meio por cento) ao mês e correção monetária pelo IPCA/IBGE, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 413
ASSINATURA

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

6.4.2. O Segurado é obrigado a colaborar no exercício dos direitos derivados da sub-rogação, respondendo pelos prejuízos que causar à Seguradora.

7. Perda de Direitos

7.1. O Segurado perderá o direito à garantia e à Indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I. **Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo comprovadamente praticados pelo Segurado, ou ainda pelo seu representante legal;**

II. **Se o Segurado agravar intencionalmente e de forma relevante o risco coberto pela Apólice;**

III. **Descumprimento de obrigações do Tomador decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado que tenham contribuído de forma determinante para a ocorrência do Sinistro;**

IV. **Se o Segurado não cumprir integralmente quaisquer de suas obrigações previstas nas presentes Condições Contratuais desta Apólice ou previstas no Edital e legislação aplicável;**

V. **Se o Segurado ou seu representante fizer declarações inexatas ou omitir dolosamente informações de seu conhecimento necessárias à aceitação da proposta e fixação da taxa para cálculo do valor do Prêmio da Apólice ou Endossos, nos termos do artigo 44 da Lei 15.040/2024;**

VI. **Se for realizada alteração no Edital ou na obrigação constante do Objeto da Garantia sem anuência prévia da Seguradora, desde que: (i) disso resulte agravamento relevante do risco coberto; e (ii) tal situação tenha relação com o Sinistro ou reste comprovado que o Segurado silenciou de má-fé;**

VII. **Se o Segurado não avisar prontamente a Reclamação do Sinistro na forma do item 5.1 destas Condições Contratuais, caso tal descumprimento configure agravamento do risco e impeça a Seguradora de adotar as medidas de mitigação de risco;**

VIII. **Se o Segurado não tomar as providências necessárias e úteis para evitar ou minorar seus efeitos e/ou não prestar todas as informações de que disponha sobre o Sinistro, suas causas e consequências, sempre que questionado a respeito pela Seguradora, na forma do artigo 66 da Lei 15.040/2024, observado o disposto no item 5.1.1.1 desta Apólice.**

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de Perda de Direito quanto a descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

7.3. Ao aceitar a presente Apólice / Endosso o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice / Endossos não há nenhuma circunstância, evento ou inadimplemento do Tomador referente a(s) obrigação(ões) constante do Objeto da Garantia, que tenha gerado ou venha a gerar uma Expectativa de Sinistro, um aviso de Sinistro ou que caracterize a ocorrência de um Sinistro.

8. Extinção da Cobertura

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 424

a. o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;

b. quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;

c. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;

d. quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

e. término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice.

9. Concorrência de Apólices e Garantias

9.1. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em lucro do Segurado.

10. Controvérsias

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado, sendo facultado ao Segurado ajuizar a ação optando por qualquer domicílio da Seguradora ou de seu agente.

11. Aceitação

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado e nomeado, por todos os meios remotos legais admitidos. A proposta deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 25 (vinte e cinco) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 25 (vinte e cinco) dias previsto no item 11.2 será interrompido, reiniciando sua contagem a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 30 (trinta) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

11.5. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

DOCUMENTO DE CONTROLE INTERNO
Nº FL 475
ASSINATURA

12. Disposições Gerais

12.1. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.2. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.2.1. Para ausência de dúvidas, a presente Apólice não contém cláusula de retomada e não oferece cobertura para as hipóteses previstas no art. 102 da Lei 14.133/2021.

12.3. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.4. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.5. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.6. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.7. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.8. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.9. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico https://www.gov.br/susep.

Acesse o site da Susep aqui

12.10. Aplica-se a esta Apólice os prazos prescricionais previstos em Lei.

13. Definições

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. Apólice: documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

II. Beneficiário: pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. Documentos Essenciais: correspondem aos elementos necessários à decisão a respeito da existência de cobertura e à quantificação dos valores devidos conforme previsto no art. 86, §1º e art. 87, §1º da Lei 15.040/2024, compreendendo os documentos probatórios mínimos do seguro, expressamente arrolados na Apólice, sem prejuízo de eventual solicitação de documentos complementares.

V. Edital: ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

VI. Endosso: documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VII. Indenização: contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 426

VIII. Limite Máximo de Garantia (LMG): valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

IX. Prejuízos: (i) as multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, se houver, em decorrência da não apresentação pelo Tomador ao Segurado dos documentos exigidos nos prazos estabelecidos no Edital ou da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador; ou (ii) o pagamento integral da Indenização, limitado ao Limite Máximo de Garantia (LMG) da Apólice, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo do Tomador adjudicatário ou da não apresentação dos documentos exigidos, que não tenham sido adimplidos no prazo estabelecido no Edital ou em notificação formal ao Tomador.

X. Prêmio: importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

XI. Prêmio Mínimo: a parcela do Prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão das despesas realizadas e incorridas com a contratação, do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XII. Relatório Final de Regulação de Sinistro: documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XIII. Segurado: ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIV. Seguradora: é a Junto Seguros S/A.

XV. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice.

XVI. Tomador: pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVII. Vigência: as Apólices e Endossos terão seu início e término de Vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).

Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada

COMARCA DE SANTA LUZIA
Nº FL 427
ASSINATURA

Santander | 033-7 | Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

	Vencimento **02/03/2026**
	Nosso Número **22195238**
	Número do Documento **27822298**
	Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Recibo do Pagador	(=) Valor do Documento **160,00**

Pagador

FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 51.246.782/0001-84
TV D PEDRO II S/N 65390000 SANTA LUZIA, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0244667

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada

Santander | 033-7 | **03399.89543 38000.000224 19523.801017 3 13730000016000**

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER**					Vencimento **02/03/2026**
Beneficiário **Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**					Agência / Código Beneficiário **4849-6 / 8954380**
Data do Documento **23/02/2026**	Número do Documento **27822298**	Espécie Doc. **NS**	Aceite **N**	Data do Processamento **23/02/2026**	Nosso Número **22195238**
Carteira **COBRANÇA SIMPLES - RCR**	Espécie **REAL**	Quantidade		Valor Documento	(=) Valor do Documento **160,00**

Instruções:

Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntoseguros.com.

(-) Desconto
(-) Abatimento
(+) Mora
(+) Outros acréscimos
(=) Valor Cobrado

Pagador

FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 51.246.782/0001-84
TV D PEDRO II S/N 65390000 SANTA LUZIA, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0244667

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Corte na linha pontilhada

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 073
ASSINATURA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **JUNTO SEGUROS S.A.**, CNPJ nº **84.948.157/0001-33**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-7ef10bc5-ac50-4189-aa18-c1a7c94f33af**

Esta Certidão foi emitida em 23/02/2026, às 11:52, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

mercado pago

Comprovante de transação
#147430794786

PREFEITURA DE SANTA LUZIA
Nº FL 429
ASSINATURA

Você pagou a

JUNTO SEGUROS S A

Total pago

R$ 160,00

Detalhe da transação

Valor da conta	R$ 160,00
Total pago	R$ 160,00

Código de barras
03399895433800000022419523801017313730000016000

Beneficiário JUNTO SEGUROS S A	CPF/CNPJ ***948157***
Pagador FC SERVICOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	CPF/CNPJ ***246782***
Código de autenticação DZ3VAPRWCNSUSEK	Banco Banco Santander (Brasil) S. A.
Vencimento do boleto 02/03/2026	Pagador final fernandocosta.pitagoras fernandocosta.pitagoras
Data do pagamento 23/02/2026 11:55:41	

O pagamento pode levar até 2 dias úteis para ser compensado após o boleto ter sido pago.
Este é um comprovante de transação. Consulte este comprovante, em qualquer momento, na seção Atividades do app Mercado Pago.
Em caso de dúvidas, por favor, acesse https://www.mercadopago.com.br/ajuda/tudo-sobre-pagamento-de-boletos_4874 e confira as informações da Ajuda.
Atestamos que a operação acima foi efetuada de acordo com os dados informados pelo cliente.
Pago pela empresa Mercado Pago no Banco Rendimento.